

# ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL

VOLUME 15 • NÚMERO • 01 • JAN/JUN • 2002



ESTUDOS SOBRE A  
VIOLÊNCIA

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA



ARQUIVO NACIONAL

Presidência da República  
Arquivo Nacional

# ACERVO

REVISTA DO ARQUIVO NACIONAL

RIO DE JANEIRO, v.15, NÚMERO 1, JANEIRO/JUNHO 2002

© 2002 by Arquivo Nacional  
Rua Azeredo Coutinho, 77  
CEP 20230-170 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

**Presidente da República**

Fernando Henrique Cardoso

**Ministro-Chefe da Casa Civil da Presidência da República**

Pedro Pullen Parente

**Diretor-Geral do Arquivo Nacional**

Jaime Antunes da Silva

**Coordenadora-Geral de Divulgação e Acesso à Informação Documental**

Mary Del Priore

**Editoras**

Alba Gisele Gouget e Maria do Carmo Teixeira Rainho

**Conselho Editorial**

Ana Maria Cascardo Varela, Adriana Cox Hollós, Clóvis Molinari Junior, Maria do Carmo T. Rainho, Mary Del Priore, Maria Isabel Falcão, Maria Izabel de Oliveira, Mauro Lerner Markowski e Mônica Medrado

**Conselho Consultivo**

Ana Maria Camargo, Angela Maria de Castro Gomes, Boris Kossoy, Célia Maria Leite Costa, Elizabeth Carvalho, Francisco Falcon, Helena Ferrez, Helena Corrêa Machado, Heloísa Liberalli Belotto, Ilmar Rohloff de Mattos, Jaime Spinelli, Joaquim Marçal Ferreira de Andrade, José Carlos Avelar, José Sebastião Witter, Léa de Aquino, Lena Vânia Pinheiro, Margarida de Souza Neves, Maria Inez Turazzi, Marilena Leite Paes, Regina Maria M. P. Wanderley e Solange Zúñiga

**Edição de Texto, Revisão e Resumos**

Flávia Roncarati Gomes

**Projeto Gráfico**

André Villas Boas

**Editores Eletrônica, Capa e Ilustração**

Giselle Teixeira e Maria Judith Azevedo Vieira

**Secretária**

Ana Teresa de Oliveira Scheer

---

Acervo: revista do Arquivo Nacional. —  
v. 15, n. 1 (jan./jun. 2002). — Rio de Janeiro: Arquivo  
Nacional, 2002.  
v.; 26 cm

Semestral  
Cada número possui um tema distinto  
ISSN 0102-700-X

I. Violência - Brasil - I. Arquivo Nacional

# S U M Á R I O

## Apresentação

03

Entrevista com Paulo Sérgio Pinheiro

07

As Empadas do Confeiteiro Imaginário

A pesquisa nos arquivos da justiça criminal e a história da violência no Rio de Janeiro

Marcos Luiz Bretas

23

As Rugas da Identidade

Rio de Janeiro, 1851-1853

Ivana Stolze Lima

39

Entre o Crime e a Conciliação

A violência contra a mulher na justiça do Rio de Janeiro

Ana Lúcia Enne, Adriana R. B. Vianna e Sérgio Carrara

59

Violência contra Crianças e Adolescentes

Aramis Antonio Lopes Neto

79

Crime e Castigo

As civilizadas práticas jurídicas de uma Idade Moderna

Márcia de Paiva

95

Os Sindicatos na Idade da Pedra

Adhemar Lourenço da Silva Jr.

115

A Escravidão nas Propriedades Jesuíticas

Entre a caridade cristã e a violência

Paulo de Assunção

133

O Discurso da Ordem

A composição da imagem do menor

Gutemberg Alexandrino Rodrigues

155

Perfil Institucional

Regina Novaes

161

Bibliografia

# A P R E S E N T A Ç Ã O

Há muito pensávamos em publicar um número da revista *Acervo* sobre violência – tema que está na ordem do dia dos discursos políticos e das manchetes de jornais, e que vem merecendo cada vez mais a atenção de trabalhos acadêmicos.

Ao elaborar a pauta desta edição, tínhamos em mente que abordar o assunto é tarefa delicada, sensível e que demanda atenção. Por isso escolhemos textos que se dedicassem a estudar a violência em diferentes tempos e espaços, para nos lembrarmos de que ela está presente em todas as épocas, variando a forma como se manifesta, e sua aceitação, maior ou menor, por parte da sociedade.

Abre este número uma entrevista com Paulo Sérgio Pinheiro, Secretário de Estado dos Direitos Humanos. A seguir, dois artigos que potencializam fontes do Arquivo Nacional. O primeiro, um curioso texto de Marcos Bretas, enfoca os processos criminais do início do século XX com o intuito de discutir se estes permitem pensar o Rio de Janeiro daquela época como uma cidade violenta. O segundo, de Ivana Stolze Lima, utiliza periódicos raros tendo em vista analisar as disputas políticas de inspiração liberal travadas nos jornais e

nas ruas, nos anos de 1831 a 1833, na cidade do Rio de Janeiro. Entre estes eventos destaca-se a conhecida “noite das garrafadas”.

Dois temas delicados – a violência contra a mulher na justiça do Rio de Janeiro e a violência contra crianças e adolescentes – são abordados respectivamente no artigo de Ana Enne, Adriana Vianna e Sérgio Carrara, e no texto de Aramis Lopes Neto. O primeiro parte da leitura de 122 processos encaminhados à 1ª Central de Inquéritos na primeira metade dos anos de 1990, com o objetivo de nos revelar como se dá a mediação do poder público nos conflitos domésticos, e o papel da justiça na renegociação das relações conjugais. O artigo de Aramis historia e conceitua a violência contra crianças e, no caso específico do Brasil, aborda o crescimento dos maus-tratos no âmbito doméstico, finalizando com propostas concretas para a sua prevenção.

Em seguida, o texto de Márcia de Paiva nos revela que as práticas jurídicas da Europa do início da Idade Moderna ainda são marcadas pela utilização de métodos punitivos de extrema violência, refletindo sobre a forma como ela é assimilada por essa sociedade em transição.

Adhemar Lourenço da Silva Júnior aborda em seu artigo a greve de trabalhadores das pedreiras e do calçamento, em Porto Alegre no ano de 1917, analisando os conflitos existentes entre as categorias de canteiros e calceteiros, a fim de estudar a violência sindical.

O tratamento dispensado pelos jesuítas aos escravos, nas diversas propriedades da Companhia de Jesus, é o tema escolhido por Paulo de Assunção. O autor nos mostra que, a despeito da defesa do tratamento humanitário, presente nos discursos de alguns religiosos, na prática era comum o uso de mecanismos de punição e a utilização de métodos

violentos contra a escravaria.

O artigo de Gutemberg Alexandrino Rodrigues pretende analisar a imagem que foi sendo construída, nas décadas de 1960 e 1970, de crianças e adolescentes pobres. Para tanto, utiliza artigos publicados na revista *Brasil Jovem* – veículo de propaganda da Funabem – e prontuários da Febem de São Paulo.

O Perfil Institucional é dedicado ao Instituto de Estudos da Religião. Criado na década de 1970, o ISER se caracteriza hoje como um importante centro de pesquisa, assessoria e capacitação, tendo por objetivo fortalecer as organizações da sociedade civil.

**Maria do Carmo Teixeira Rainho**

Editora

# Entrevista com Paulo Sérgio Pinheiro

**P**aulo Sérgio Pinheiro, doutor em ciência política, é o atual secretário de Estado dos Direitos Humanos, tendo sido nomeado em 2001. Responsável, em 1978, com o historiador Michael Hall, pela criação do Arquivo de História Social Edgard Leueronh, da Unicamp, e em 1987, com o professor Sérgio Adorno, pelo Núcleo de Estudos da Violência da USP, instituição do qual é diretor. Atualmente é presidente da Subcomissão das Nações Unidas para a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos, além de exercer a função de relator especial das Nações Unidas para o Mianmar. Professor da Universidade de São Paulo desde 1985 é autor de diversos livros, ensaios e artigos sobre direitos humanos, violência e história social.

**Arquivo Nacional.** *O senhor tem uma longa trajetória acadêmica. A partir de sua experiência como secretário de Estado dos Direitos Humanos, o senhor diria que suas reflexões sobre o tema da violência passaram por transformações?*

**Paulo Sérgio Pinheiro.** Em verdade, minha experiência enquanto secretário de Estado de Direitos Humanos, só tem confirmado aquilo que suspeitava teoricamente, vale dizer, que tanto o Estado como a sociedade brasileira são profundamente autoritários e fazem, muitas vezes, um uso indiscriminado da violência. A descoberta, para mim, é constatar *in loco* a diferença de participação dos vários níveis da federação: municípios, estados e União.

Devo dizer que o papel da União é ingrato: ao mesmo tempo deve responder no plano internacional pela violação dos direitos humanos e supervisionar os estados da federação para que não violem direitos humanos e, se esses direitos forem violados, que os culpados sejam punidos.

**Arquivo Nacional.** *Como o senhor caracterizaria o conceito de direitos humanos?*

**Paulo Sérgio Pinheiro.** Direitos humanos é o direito dos sem poder, o direito daqueles que têm dificuldades de articular sua voz no contexto político da nação ou da comunidade internacional. A tarefa de promover e proteger os direitos humanos é articular ações que contribuam para transformar os “sem poder” em sujeitos políticos ativos.

**Arquivo Nacional.** *Que balanço o senhor faria da atuação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos? Que linhas se mostraram mais eficazes?*

**Paulo Sérgio Pinheiro.** A Secretaria de Estado de Direitos Humanos conseguiu nesses sete anos de atuação, tendo tido à frente José Gregori e o embaixador Gilberto Vergne Sabóia, transformar a proteção dos direitos humanos em política pública. Essa é uma conquista irreversível não só do governo brasileiro, mas da sociedade como um todo.

**Arquivo Nacional.** *Como o senhor vê as avaliações de organizações internacionais a respeito da situação dos direitos*

*humanos no Brasil?*

**Paulo Sérgio Pinheiro.** Os relatórios realizados pelas organizações internacionais são uma baliza importante para o Brasil tanto no plano interno como no plano internacional. Esclareço que na minha gestão frente à Secretaria de Estado de Direitos Humanos adotamos uma política de transparência, o que significa dizer que mostramos as nossas mazelas, mas também todo o esforço institucional que está sendo realizado para combatê-las. Acredito que a transparência permite um diálogo com os órgãos de monitoramento da ONU e com a sociedade civil; tarefa essa essencial para a consolidação da democracia em nosso país.

**Arquivo Nacional.** *O tema da violência, sobretudo urbana, domina hoje as preocupações da sociedade brasileira, que espera soluções rápidas e, às vezes, radicais para o problema. Na sua opinião, é factível acenar com soluções de curto prazo?*

**Paulo Sérgio Pinheiro.** Gostaria de lembrar que o tema da “violência urbana” está presente não só no debate político brasileiro, mas na comunidade internacional com um todo. Na última eleição francesa o debate central foi sobre a política de segurança pública a ser adotada. Com relação a essa questão deve-se diferenciar os atos concretos de violência e o sentimento de insegurança. As políticas “milagrosas” e imediatas de segurança acabam baseando-se não no

combate à violência urbana de forma efetiva, mas no controle do sentimento de insegurança. Mais policiais, mais viaturas, mais armas na rua e uma polícia mais violenta não atacam o cerne do problema.

**Arquivo Nacional.** *A sociedade brasileira já consolidou uma vocação democrática? Preconceitos, valores e o descrédito das instituições também contribuem para a violência?*

**Paulo Sérgio Pinheiro.** O último latinobarômetro indica que o povo brasileiro acredita na democracia. Pesquisa realizada pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos com a

coordenação de Nancy Córdia mostra que a maior parte dos brasileiros e brasileiras não vê a violência como forma de resolução dos conflitos. É evidente que uma prática autoritária ainda teima em persistir, como costume afirmar, “o passado não morreu, nem é passado ainda”... Mas sou otimista. É imprescindível continuar a persistir, a luta árdua pelos direitos humanos nos ensina essa lição.

**Entrevista concedida em setembro de 2002 a Claudia Heynemann e Maria do Carmo T. Rainho.**

**Marcos Luiz Bretas**

Professor do Departamento de História  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro

# As Empadas do Confeiteiro Imaginário

A pesquisa nos arquivos da justiça  
criminal e a história da violência  
no Rio de Janeiro

**N**ão é de hoje que os arquivos de processos criminais atraem a atenção dos pesquisadores da história do Brasil. A preocupação latina com o registro dos autos motivou a produção de documentos preciosos para buscar tanto a identidade dos indivíduos envolvidos como suas falas, freqüentemente alcançando grupos sociais que deixaram pouquíssimos registros de outros tipos. Fazer a revisão historiográfica destes estudos tomaria um espaço alentado, além do que me proponho aqui. Importa apenas marcar que após o uso inovador deste tipo de acervo por Maria Sílvia de Carvalho Franco, ainda nos anos 1960, a análise de processos criminais permaneceu pouco explorada até o final da década de 1970,

quando passou a ser muito utilizada, sob o impacto da história social inglesa e de Foucault. Estas análises tornar-se-iam mais e mais comuns, na medida em que chegavam ao Brasil trabalhos de Robert Darnton, Carlo Ginzburg e Natalie Z. Davis, baseados em fontes semelhantes. O grande volume de trabalhos então produzido tinha como ponto de partida metodológico a discussão sobre as possibilidades de conhecimento histórico a partir dos processos; se seria possível ali encontrar “a voz” de grupos excluídos, ou apenas mais um discurso do poder, com o qual só seria possível fazer uma história do poder judiciário.

É possível que esta discussão tenha ficado para trás, mas a riqueza e a diver-

cidade encontradas nestas fontes me leva a retomar estas questões, propondo a multiplicidade de métodos e temas que os arquivos criminais podem oferecer e – o que talvez seja o ponto crucial – o número de questões ainda por resolver. Neste sentido, uma proposição curiosa, mas fundamental, é que a riqueza dos documentos foi utilizada para questões as mais diversas, deixando de lado seu aspecto mais óbvio, que é a história do crime e da violência no Brasil, sem mencionar a história da justiça. Como teste desta proposição, tentarei discutir neste trabalho se os processos criminais permitem pensar o Rio de Janeiro do início do século XX como uma cidade violenta.

Seguindo este enfoque, pretendo apresentar – provavelmente com muita simpatia – algumas das regras do que se constitui como a história social brasileira recente. Um bom exemplo destas regras, que infelizmente já quebrei e espero não seja tarde para remediar, é que um trabalho *comme il faut* começa com uma boa história. Fosse um folhetim, a próxima parte desta introdução seria intitulada: “Onde se explica o título deste trabalho”.

Dona Julieta Cordeiro Dias chegou em casa passando muito mal. O trajeto de bonde entre o largo de São Francisco e sua casa, na rua Santa Luísa, foi muito penoso, entre vômitos e mal-estar, precisando mesmo da ajuda generosa da professora Elisa Brandão, que ia também no mesmo carro para sua casa à rua 24

de Maio. Dona Julieta, aos quarenta anos, era viúva, e foi recebida pressurosamente por seus filhos – Hercília, de 23 anos, Alice, de vinte e Alberto de 18 – que providenciaram a vinda do doutor Júlio César Suzano Brandão, morador nas vizinhanças. O médico diagnosticou um envenenamento alimentar e inquiriu dona Julieta, que informou ter se alimentado apenas com pão e café antes de ir para a cidade, onde comeu empadas e pastéis de camarão na confeitaria do largo de São Francisco 32, canto da rua dos Andradas. A suspeita de envenenamento foi comunicada à 16ª Delegacia de Polícia, que abriu inquérito. A situação era tão grave que dois dias depois dona Julieta veio a falecer.

As investigações dirigiram-se para a confeitaria, suspeita de ter vendido os camarões fatais. O delegado ouviu no dia seguinte os responsáveis. Primeiro falou o senhor José Joaquim Ferreira, um português de 68 anos, sócio e gerente da confeitaria. Ele negou qualquer possibilidade de problema com as empadas e pastéis; no dia anterior haviam servido mais de mil pessoas, tendo vendido antes das 9 horas da noite todas as três mil e duzentas empadinhas e pastéis de camarão produzidos. Os produtos eram frescos, os camarões adquiridos no mercado e rejeitados quando de má aparência. A cozinha tinha bom equipamento e o estabelecimento gozava de bom conceito, tendo entre seus fregueses o almirante Pinheiro Guedes e o doutor Guilher-

me do Vale, médico de higiene. Conhecia mesmo dona Julieta, freguesa constante, ainda que não se lembrasse de tê-la visto no dia anterior. Depois dele falou o confeitiro José Imaginário, um português de 27 anos, casado, morador na rua Paula Matos 174, chefe da cozinha. Este também negou a responsabilidade do estabelecimento. A farinha vinha ensacada do Moinho Fluminense e os patrões fiscalizavam os produtos, rejeitando os camarões que não achassem bons. Ele fez questão de ressaltar que havia colocado pessoalmente dois camarões em cada empadinha.

Com o falecimento de dona Julieta foi pedida a autópsia, e passou-se algum tempo antes da família e o médico serem ouvidos. Nada de novo surgiu; para nós, talvez valha saber que dona Julieta morava com o filho Alberto, funcionário público, habitando na casa ao lado sua filha Hercília, com o marido e sua irmã, sugerindo um tipo de estrutura residencial familiar que pode ser característico desse período. Quando chegou o resultado da autópsia, vinte dias após a morte da vítima, ficou constatada uma hemorragia do cerebelo e nenhum sinal de envenenamento. Desapontamento para meus leitores mais sanguinolentos, o delegado pediu e obteve o arquivamento do inquérito, pois não havia crime.

A tragédia de dona Julieta, direto dos arquivos da oitava pretoria, não tem a menor utilidade para a história do crime no Rio de Janeiro. Mas onde mais conhe-

cer o funcionamento das confeitarias do centro, numa época quando as empadas tinham dois camarões! Isso se não for lorota do Imaginário, afinal é costume mentir para a polícia... Uma afirmação básica dos estudos sobre polícia é que boa parte da atividade policial cotidiana não envolve qualquer tipo de ocorrência criminal. Investigações e esforços são dirigidos para a apuração de fatos que podem ter explicações triviais, mas que durante a investigação permitem ou exigem olhar para a vida das pessoas e suas relações. Também os padrões de habitação podem ser objeto de investigação nos arquivos criminais. Assim como dona Julieta, morando ao lado de suas filhas, muitas portas – de diferentes grupos sociais – se abrem aos inquéritos policiais, por circunstâncias mais ou menos fortuitas. Do ponto de vista das camadas mais altas, podemos visitar a casa do despachante geral da alfândega, Bento Luís Ribeiro Neto, brasileiro, casado, 38 anos, residente na vila Almeida, no Caminho do Açude. Eram seis horas da manhã quando começava o dia de sua cozinha. A portuguesa Francisca Pereira da Silva, solteira de 39 anos e 1 metro e 48 centímetros – autópsias produzem informações próprias – tentava acender o fogo com álcool quando a garrafa explodiu ateando fogo às suas vestes. A criadagem depõe em peso. Contam a mesma história – aparentemente pouco havia para contar – o jardineiro Leonardo, casado, português, trinta anos, sabendo ler; a copeira e arrumadeira Maria Eugênia

Silveira, carioca de 28 anos, solteira e analfabeta; a lavadeira e engomadeira Maria Cândida de Moraes, portuguesa de 25 anos, solteira e analfabeta e a ama-seca Maria Leopoldina das Virgens, viúva sergipana de 26 anos, analfabeta. Cinco pessoas constituíam a equipagem do despachante Bento, inclusive uma ama, o que indica a existência de crianças, mas a família neste caso fica afastada do caso. Mulheres e crianças da elite não deviam ser envolvidas em matéria policial.<sup>1</sup> São quatro mulheres, todas sem companheiro no registro civil, e um homem casado. Esta diferença parece fazer parte das exigências garantidoras da respeitabilidade do lar, que poderia ser perturbada por homens solteiros ou mulheres casadas. Mais que isso, o jardineiro é alfabetizado enquanto as mulheres são todas analfabetas, ilustrando mais um padrão de desigualdade de gênero. Por fim, o mapa das origens constitui o Rio da época: três portugueses – bons trabalhadores, respeitáveis; uma carioca e a viúva sergipana – como viúva mais experimentada no trato com as crianças (teria filhos?).

Mais humilde era a residência de Manuel Gomes da Silva, um português de 28 anos, solteiro, que morava e tinha armazém na rua Leopoldo. Chamado do armazém à sua casa, de onde saía fumaça, levou consigo outro negociante – provavelmente um sócio – e o caixeiro, e encontrou morta a cozinheira Anacleta de Jesus, preta, viúva, de idade estima-

da em 115 anos. Talvez cansada da vida e de dar conta sozinha do serviço doméstico, ateou fogo às vestes. Quanto não teria visto esta possível remanescente do século XVIII!<sup>2</sup>

Nas moradias populares as mulheres não escapavam da ação policial. Vejamos duas casas de cômodos: na da rua do Bispo 126 a polícia teve de arrombar o cômodo onde foi encontrada morta Praxedes da Conceição. Segundo a arrendatária da casa, a portuguesa Delfina Cunha, viúva de quarenta anos, fazia quatro meses que Praxedes vivia de favor no porão – este personagem clássico da exploração, o locador de cômodos, podia se dar ao luxo de alguma caridade. Com mais ou menos setenta anos e doente, a velha parda<sup>3</sup> era estimada por todos, como confirmam os depoimentos dos moradores Marcos Guimarães, carioca, quarenta anos, casado, cozinheiro, analfabeto; Canuta da Silva, fluminense, 29 anos, casada, doméstica, sabendo ler, e Adolfo Ferreira da Silva, carioca de 59 anos, casado, sabendo ler, sargento reformado dos bombeiros.<sup>4</sup> Situação semelhante à da morte do químico industrial alemão Júlio Heimann, solteiro de quarenta anos presumíveis. Havia apenas poucos dias que ele tinha alugado a sala da frente e um cômodo de José Ribeiro, português, 36 anos, casado, mestre-de-obras e encarregado da casa de cômodos da rua Leopoldo 54. Seu vizinho na casa, o caixeiro Augusto José Fernandes, português de 33 anos, casado, sentiu o

mau cheiro no quarto e chamou a polícia, que arrombou e encontrou o cadáver. Depõem também as moradoras Rosália Carneiro, de 35 anos, e Adelaide Vaz Pereira de trinta, duas portuguesas casadas e domésticas que moravam na casa.<sup>5</sup> Residências coletivas de pessoas mais pobres ainda guardavam presente a figura da esposa que permanecia no lar, fora do mercado de trabalho. Aqui são os maridos que pouco aparecem.

Pelas mãos dos delegados de polícia é possível penetrar em residências, bares, locais de trabalho e inventariar a população que por ali passava – ou parte dela. São ocorrências de caráter não criminal, onde as dúvidas do historiador sobre a manipulação de informações podem ser significativamente menores. Este material parece indicar a existência ainda de inúmeros elementos a serem explorados nos acervos da justiça criminal; mas ainda continua de pé a questão sobre o uso das fontes para a história do crime, que tentaremos discutir a partir da possibilidade de se pensar a sociedade carioca como violenta no início do século XX.

A primeira questão que precisa ser enfrentada é definir o que vamos compreender como “violência” neste trabalho. Esta questão não é simples, permitindo diferentes respostas que encaminhariam a pesquisa em direções as mais diversas. A solução mais simples é considerar como “violência” a ação física voluntária de indivíduos sobre outros causando dor. Esta definição apresenta a indis-

cutível vantagem de permitir a construção de indicadores mais objetivos para sua quantificação. Ainda assim alguns problemas subsistem, especialmente no que diz respeito à legitimidade socialmente conferida a certos usos da violência física. Algum uso da força em práticas esportivas, na educação infantil ou na ação estatal é aceito e não deixa registros. É absolutamente legítimo considerar violenta uma sociedade pela forma de educação de suas crianças pelos pais, mas os indicadores desta violência são, em geral, impressionistas. Ficamos, portanto, restritos à violência interpessoal passível de criminalização, ainda que esta também, freqüentemente, escape das malhas da lei.

Estabelecendo um conceito limitado de violência, torna-se possível começar a construir comparações. Definir a violência de uma época e lugar significa classificá-la em relação a outras épocas ou regiões. Dizer que o Rio de Janeiro era uma cidade violenta quer dizer, em primeiro lugar, que os níveis de violência eram maiores que os anteriores ou posteriores, ou que era uma cidade mais violenta que outras da mesma época, escolhidas para a comparação. Aqui os critérios de escolha podem ser diversos, mas sempre difíceis de justificar: cidades brasileiras, cidades latino-americanas, cidades mediterrâneas, capitais... Via de regra o que se vê é a comparação com os dados disponíveis (nos dias de hoje, por exemplo, só se fala em Nova

lorque), ainda que as diferentes formas de coleta tornem arriscada qualquer conclusão.

A variação temporal parece ser um elemento importante a ser levado em conta. A criminologia contemporânea tem aceitado algumas variações como características da construção das sociedades ocidentais modernas: em primeiro lugar haveria um declínio marcado da “violência” desde o fim da Idade Média até a primeira metade do século XX – acentuado no século XIX – para depois começar um movimento ascendente nos últimos cinqüenta anos. Em segundo lugar, parece haver um correspondente aumento de crimes contra a propriedade, que vão suplantando os crimes contra a pessoa, na medida em que se consolida a sociedade capitalista.

Esta variação na longa duração, ainda que aceita, não parece fazer muito sentido diante da experiência colonial e escravista brasileira, sem falar do caráter meramente indicativo dessa tendência, diante da inexistência de dados minimamente confiáveis para análises de longo prazo. Olhando para frente, ao contrário, o movimento parece apresentar alguma lógica, que permite a construção imaginária de um passado melhor: comparado com o que viria depois, o Rio de Janeiro *belle époque* não pode ser considerado violento.<sup>6</sup>

Dentro desse contexto a correlação entre crimes contra a pessoa ou contra a propriedade tem maior significado. Po-

deria ser um bom indicador da penetração de relações sociais de tipo moderno ou capitalista no Brasil. Por outro lado, como os dados apresentados por Holloway para o Rio de Janeiro do século XIX, quando confrontados com as estatísticas do início do século XX, parecem indicar um movimento inverso ao europeu, com os crimes contra a pessoa passando a suplantando os crimes contra a propriedade, torna-se necessário apresentar hipóteses explicativas desta diferença. Uma primeira possibilidade é aceitar a análise clássica de Maria Sílvia de Carvalho Franco, que considera o escravismo brasileiro do século XIX como já dotado do espírito do capitalismo, voltado para o lucro, possível de ser obtido tanto no mercado como no furto. Mas dados de outras regiões do Brasil, apresentados por Maria Helena Machado e Maria Cristina Wissenbach, por exemplo, não correspondem ao que Holloway encontrou no Rio de Janeiro. Desta forma, a situação do Rio de Janeiro parece ser específica, mesmo no quadro do Brasil do século XIX – nesse sentido se poderia imaginar que só esta cidade já penetrara no mundo capitalista.<sup>7</sup>

Com isso já chamamos a atenção para a importância da comparação com outras cidades do mesmo período, ainda que a realidade urbana brasileira da virada do século fosse extremamente limitada, e o papel do Rio de Janeiro muito distinto do de outros núcleos urbanos menores.<sup>8</sup> As comparações mais facilmente realizá-

veis são com cidades européias ou dos Estados Unidos, onde as estatísticas são abundantes, mas o poder explicativo das comparações mais limitado. Além de processos sociais bastante diversos, começa a se mostrar necessária a qualificação dos graus de violência de que se está falando. Mesmo definindo “violência” como um fenômeno relacionado com o uso da força física, esta ainda pode ser utilizada em graus bastante diversos, desde as brigas de rua sem o uso de armas, até o homicídio. O grau mais alto é certamente o que atrai maior atenção e produz mais – e quiçá melhores – comparações. Além disso, como é comum apontar-se para o número de ocorrências criminais que escapam aos registros oficiais, o número de homicídios é um dos que mais se aproxima das cifras reais – provavelmente muito poucos homicídios passam despercebidos, exceto, talvez, em tempo de guerra. Assim, através da taxa de homicídios, seria possível afirmar que o Rio de Janeiro do início do século era uma cidade muito menos violenta que o Rio de Janeiro de hoje, e que, entre as cidades da época, mantinha taxas já bem mais elevadas do que as grandes capitais do mundo, ainda que se mantivesse num padrão compatível com a cultura mediterrânea, encontrável em Roma ou Buenos Aires.

As chamadas sociedades mediterrâneas, onde a honra teria um papel fundamental na organização social, teriam a violência como uma forma legítima e neces-

sária de resolução de conflitos. Deste tipo de cultura fariam parte os italianos, portugueses e espanhóis que compunham o grosso da imigração que viria a constituir a sociedade brasileira urbana do início do século XX. Aceitando-se este componente de identificação cultural de sociedades mais afeitas ao uso da violência, torna-se necessário buscar formas de avaliar a violência cotidiana, não necessariamente de conseqüências fatais.<sup>9</sup> Certamente, a sociedade carioca do início do século XX apresenta um elevado nível estatístico de pequenos conflitos, configurado no imenso registro de ofensas físicas leves (artigo 303 do Código Penal de 1890). Por dá cá aquela palha iniciava-se uma briga, que poderia se travar a tapa, com objetos atirados – o que houvesse disponível de imediato, vassoura ou açucareiro –, ou quem sabe mesmo na faca ou tiro, quando algum dano mais grave poderia resultar. Outras cidades brasileiras do mesmo período não hesitavam em diagnosticar sua violência pela presença destes imigrantes desordeiros, como São Paulo ou Belo Horizonte.<sup>10</sup> O caso do Rio de Janeiro era um pouco mais complicado; nosso imigrante era principalmente o português, menos identificado pela violência, mais misturado no cenário social da cidade, e avaliado talvez de forma positiva diante da massa de homens pobres de cor oriundos da escravidão, de onde viriam os mais perigosos desordeiros e capoeiras. Mesmo assim, para os dirigentes policiais do período, a presença de imigran-

tes era considerada como um dos principais fatores explicativos para as ocorrências criminais com que se defrontavam.

Convém destacar que aqui começamos a introduzir um novo tipo de problema na discussão, peça importante na historiografia contemporânea. Quando pensamos se o Rio de Janeiro do início do século seria uma sociedade violenta, estamos nos referindo a um conceito nosso de violência – ou a padrões produzidos pelo historiador – ou estamos discutindo dentro das categorias do período, se os cariocas de então pensavam viver numa cidade violenta? Mesmo sem hierarquizá-los, é preciso reconhecer que se tratam de dois problemas diferentes. A idéia de sociedade mediterrânea pode ser proposta como modelo explicativo de análise ou ser reconhecida nas explicações produzidas pelos contemporâneos, como faziam os dirigentes policiais. Enquanto boa parte da historiografia corrente se preocupa com a criminalização e o controle dos negros, o discurso utilizado no período parece apontar para uma preocupação muito maior com o mau imigrante, que estaria contaminando a pacífica e ordeira sociedade brasileira.

Dois grandes quadros explicativos provenientes da área da cultura parecem se defrontar: de um lado a tradição ordeira do povo brasileiro, tornando irrelevantes ou exógenas as manifestações de violência. De outro a presença de um sangue

quente, latino, que faria de uma certa forma de violência parte integrante da cultura ou forma legítima de resolução de conflitos. Pelo primeiro a violência se torna invisível, pelo segundo normal. Estas explicações, quase que contraditórias, parecem fazer parte do senso comum para serem utilizadas quando se faz necessário explicar ou pedir comportamentos em situações de conflito. Na ordem do discurso constrói-se a idéia de que “o brasileiro” é coletivamente pacífico – povo ordeiro nas manifestações políticas – e individualmente violento na sua domesticidade – resultado do sangue quente e da latinidade.

Este enfoque geral torna improdutivo a discussão de conjunturas específicas, como a do início do século. A violência seria um atributo constante no qual pequenas variações ocorreriam pela entrada dos grupos estranhos produzindo tipos de desordem pouco características. Se este tipo de abordagem pode satisfazer a certos grupos nas ciências sociais, ele certamente não responde a questões colocadas pela história. Ao contrário, a produção e o vigor destas grandes teorias é que deve ser objeto de estudo. A honra como motivo de violência pode ser bastante importante, especialmente no quadro das relações familiares em mudança no final do século XIX,<sup>11</sup> mas não deve ser tomada como variável explicativa para toda a presença da violência na cultura carioca ou brasileira.<sup>12</sup>

Talvez o elemento central a ser guarda-

do deste debate é que os contemporâneos tinham explicações articuladas sobre a violência em sua sociedade. Isso pode parecer óbvio à primeira vista e objeto de uma extensa bibliografia sobre o discurso jurídico ou médico do início do século. Mas existe sempre o problema, freqüentemente ignorado pela historiografia brasileira, de tomar a discussão interna de um grupo profissional – como médicos ou advogados – como expressão de questões sociais significativas.<sup>13</sup> Além disso, estas explicações nem sempre dão conta dos efeitos práticos destes discursos, isto é, de até que ponto as preocupações e explicações da violência presente na sociedade serviam de orientação para ações individuais de autoproteção ou para a definição de políticas públicas.

A formulação de políticas públicas de contenção da violência no início do século XX tem sido extensamente estudada, sendo considerada uma das principais matrizes de orientação do novo estado republicano. Para conter a pobreza urbana este estado teria optado por uma política de repressão constante – utilizando por sua vez de violência, desta vez oficial, ainda que nem sempre legal – que atingia desde os sem-trabalho até os trabalhadores que tentavam se organizar. Relatórios de ministros da justiça e chefes de polícia oferecem abundante evidência destas preocupações e do esforço dos gestores do estado em produzir ordem na capital da república. Meus tra-

balhos sobre a polícia têm tentado mostrar que o estado era mais complexo do que isso, e que a transformação em ação política dos discursos oficiais enfrentava dificuldades de monta. Dentro dos diferentes escalões do estado coexistiam diagnósticos diversos dos motivos e formas da violência carioca motivados por expectativas diversas e que acarretavam contradições nas ações contra a desordem; os problemas percebidos nos gabinetes não eram necessariamente os mesmos que incomodavam os operadores na ponta do sistema. Da mesma forma, ações produzidas no policiamento cotidiano – como as inúmeras prisões por vadiagem – podiam resultar num número mínimo de condenações pela justiça, insensível à mecânica policial.<sup>14</sup>

As ações públicas indicam uma percepção da existência de um grau significativo de violência na sociedade. Em alguma medida isto deve ser encarado com desconfiança; aparelhos públicos de segurança precisam sempre apontar para a violência da sociedade até mesmo como forma de justificar sua existência e as verbas destinadas à sua manutenção.<sup>15</sup> Ainda assim, a inquietação das elites no final do século XIX era real, mesmo que seus motivos talvez não fossem. As transformações sociais do século haviam produzido uma massa de pobres urbanos que participou ativamente de distúrbios e revoluções, ampliando em muito o medo à multidão urbana e incentivando o desenvolvimento de um

conhecimento “científico” dos comportamentos individuais ou coletivos que confirmava plenamente os temores. O Rio de Janeiro não escapava das agitações populares – ao menos desde a revolta do vintém em 1880 – e as elites governantes e intelectuais estavam bem aparelhadas com as teorias de Lombroso ou Le Bon para interpretá-las. O aparato teórico europeu, em sua aplicação brasileira, encontrava nos elementos estranhos do que seria a sociedade brasileira – estrangeiros ou negros – as razões da desordem. Ao mesmo tempo deslocava suas preocupações dos eventos criminais mais frequentes para aqueles que de alguma forma poderiam afetar os membros da boa sociedade: não havia grande preocupação com a pequena violência, mas com as chamadas contravenções da vadiagem e do jogo ou com a prostituição, onde o sistema produtivo ou as boas famílias poderiam ser atingidos.

Os elementos da ponta do sistema, os policiais que conviviam com o dia-a-dia da população, buscavam estabelecer um sistema de convivência possível com os dirigentes que os empregavam e com os grupos sociais onde trabalhavam e, mais que isso, viviam. De seu ponto de vista, questões como prostituição ou jogo não deviam ser levadas tão a sério, sendo parte de um cotidiano classificado pelo menos como um mal necessário. Os pequenos conflitos, por outro lado, levavam sempre reclamantes às delegacias, perturbando o sossego dos policiais.

Além disso, eram importantes ocasiões onde estes pequenos funcionários públicos podiam demonstrar o seu poder, distribuindo justiça, protegendo amigos, e criando teias de relações sociais nas quais teriam alguma influência, ainda que bastante limitada – era o lugar da construção e afirmação das pequenas autoridades locais. A situação não era muito diferente nos pequenos crimes contra a propriedade: investigar ou não, colocar pressão sobre suspeitos ou não, eram decisões que envolviam os padrões de relacionamento estabelecidos entre os policiais e queixosos, o trânsito de autoridade pública e poder.<sup>16</sup> Mas este padrão de ação não era definido por uma percepção clara da gravidade do problema social; os policiais normalmente desenvolvem uma visão bastante pessimista da realidade, por conviver permanentemente com as misérias humanas, que pode até aparecer sob a forma de um discurso de agravamento dos problemas, mas que parece ser um componente derivado de sua posição na sociedade.

Não são muitos os casos de policiais que deixaram registrada – fora dos livros de ocorrência das delegacias – sua percepção sobre o problema do crime e da violência na cidade. Por isso, parece extremamente valioso o livro *Os ladrões no Rio*, do delegado Vicente Reis. Seu subtítulo já é delicioso: Sua crônica, suas operações, sua gíria, sua polinomia, seus vulgos, seus retratos, gravuras descritivas, episódios e tudo o mais concernente

à vida e obra dos rapinantes que infestam a cidade do Rio de Janeiro, com ramificações por São Paulo e Minas: estudos e observações minuciosas, 1898-1903.<sup>17</sup> O jovem Vicente Reis iniciou uma carreira como delegado de polícia e escritor no Rio de Janeiro, antes de transferir-se para o Amazonas, onde participou por longo tempo da vida pública. Neste livro ele utiliza sua experiência e o depoimento de um escroque, o doutor Cornélio, para descrever as práticas dos criminosos cariocas. Seu diagnóstico inicial é típico do pensamento policial: o Rio, ao contrário da Europa, seria uma cidade muito pacífica, pois os ricos não ostentam sua riqueza e os pobres não passam necessidade, pois há fartura de trabalho:

A opulência, companheira inseparável dos milionários e das pompas que as riquezas lhes dão, raramente se descobre na capital federal.

Em geral a gente apatacada, entre nós, economiza para gozar no exterior, onde se desforra dos tristes dias de um passado cheio de amarguras provenientes de um labor incessante, compensando-os com a delícia que despertam os novos climas, os ares estranhos, costumes e usos diversos.

Acresce que no Rio de Janeiro ninguém sofre as torturas da fome, o que não se dá na Itália, em Londres, em Paris. Nesta abençoada terra onde, graças a Deus, o que diz respeito a gênero de consumo, no tocante à alimentação,

está ao alcance de todas as bolsas, deixa de comer quem não quer, porquanto o infeliz nunca bate em vão à porta do semelhante. O brasileiro é, em geral, generoso.

Demais, entre nós, o trabalho não escasseia. Toda a gente encontra ocupação e o serviço tem sempre paga compensadora.<sup>18</sup>

Mesmo neste cenário paradisíaco, o policial alerta para os perigos. Como as leis são frágeis e a polícia mal preparada, a “gatunagem desterrada da Europa” está se estabelecendo por aqui, o crime vem aumentando, e “atinge a mil o número dos rapinantes conhecidos” na cidade.

Se a violência como problema era percebida ou apontada com freqüência por aqueles que deveriam enfrentá-la como função pública, a questão se torna muito mais complexa quando tentamos avaliar a percepção dos habitantes da cidade. Assim como tentamos indicar a dificuldade de tratar o Estado como uma totalidade, o mesmo ocorre com o conjunto da população. Recortes de classe, o povo, camadas populares, a opinião pública, diversas categorias ou recortes podem ser propostos, sem satisfazer plenamente como configuração de diferentes grupos que compartilhavam o espaço urbano. Problema metodológico crucial e que só pode ser resolvido por opções artificiais. Uma das formas mais comuns é utilizar a imprensa, repositório melhor estruturado de uma improvável – em todos os sentidos – opinião públi-

ca. Através dos diversos jornais, revistas, ou utilizando alguns cronistas recorrentes no início do século – Machado de Assis, João do Rio, Lima Barreto e Olavo Bilac entre os mais citados, mas há uma infinidade de outros – é possível construir diferentes visões do problema da violência carioca. Seria extenso demais tentar analisar cada cronista e seu discurso sobre a violência – ou qualquer outro tema. Para nossos objetivos basta deixar claro que se tratam de posições bastante distintas, assim como podem ter os jornais. A expansão da imprensa diária no início do século XX motivou uma diversificação de estratégias para conquistar o público, entre as quais o apelo a narrativas e crimes foi das mais empregadas. Discutir a violência tendo como fonte o *Jornal do Comércio*, o *Correio da Manhã*, ou *A Noite* pode levar a resultados bastante diversos. A tentativa mais consistente de analisar o tratamento jornalístico dos problemas urbanos foi feita por Eduardo Silva.<sup>19</sup> A partir de uma coluna do *Jornal do Brasil* que busca dar voz a seu público, Eduardo constata que preocupações com a violência na cidade estavam entre as mais freqüentemente apresentadas no jornal, mas que incidiam principalmente sobre o comportamento das forças públicas de segurança. Quando Eduardo menciona que “viver no Rio era muito perigoso naqueles dias”,<sup>20</sup> o problema principal era a arbitrariedade de policiais e outros agentes. Mesmo assim, Eduardo sugere – parafraseando Georges Lefebvre – que a

cidade vivia sob um “grande medo”, que

não deve ser tomado como mera manifestação histórica de setores médios cercados por uma realidade de extrema iniquidade social. As classes populares também se vêem ameaçadas pelas hordas de desocupados e desvalidos que perambulam pelas ruas da capital...<sup>21</sup>

Neste ponto, a evidência da imprensa parece ser bastante limitada. As reclamações de fato existiam, mas é difícil precisar quem reclamava e, principalmente, quem não reclamava e qual era o objeto das reclamações. Fica sempre para a imaginação do leitor o que acontecia quando alguém estava se queixando que “maltas de menores desocupados cometiam toda a sorte de desatinos, (...), no bulevar 28 de Setembro”.<sup>22</sup> O desatino de uns podia ser a alegria de outros... O espaço urbano carioca vivia em rápida transformação, onde visões conflitivas sobre a ordem urbana eram expressas nessas opiniões publicadas na imprensa, que procuravam mobilizar suporte do Estado e de seus agentes repressivos. As manifestações na imprensa indicam que setores não diretamente envolvidos na gestão do Estado tinham alguma preocupação com o ajuste de um código coletivo de ordem urbana. O que parece um pouco mais difícil de ser verificado é até que ponto esta percepção da desordem influía sobre o comportamento cotidiano.

Para avançar um pouco nesta questão

será conveniente introduzir a questão das vítimas e dos crimes que sofrem. Não é recente a demonstração pelos estudos de crime que o cidadão comum é a vítima da maior parte dos crimes. No Rio de Janeiro não parece ter sido diferente, e os habitantes da cidade eram expostos – de vez em quando – a atentados contra sua integridade física ou propriedade. Mas o perfil que parece emergir do estudo destes casos sugere exatamente que não havia uma grande preocupação com a própria segurança. Do ponto de vista do público, podemos considerar que um par efetivo da violência é o medo, e a adoção de medidas para evitar ser alcançado pelos problemas. É claro que tais medidas devem variar pela capacidade dos grupos em se proteger ou por sua disposição em correr riscos em troca do usufruto da vida na cidade, variando, portanto, com o poder aquisitivo, a idade ou o sexo dos agentes. Ainda assim, podemos apontar para uma significativa tranqüilidade na vida carioca do 1900. O perfil dos crimes contra a propriedade parece indicar a prevalência de batedores de carteiras ou de furtos de quintais e residências através de portas deixadas abertas – uma grande cidade que ainda podia se dar ao luxo de se preocupar com ladrões de galinhas. Não existe qualquer levantamento mais detalhado dos crimes contra a propriedade no período. O que podemos descrever vem da leitura de registros de ocorrência policial, das notícias de jornal, ou então, mais uma vez, recorrendo

ao trabalho do delegado Vicente Reis. Sua tipologia dos criminosos é extensa e variada:

Entre os ladrões destacam-se:

- 1º - Os que matam para roubar.
- 2º - Os que agarram a vítima pela garganta.
- 3º - Os que assaltam no mar.
- 4º - Os que narcotizam.
- 5º - Os que fazem banhos de mar.
- 6º - Os saltadores de janela.
- 7º - Os que destroem os obstáculos à sua passagem, por meio de instrumentos para tais fins criminosos apropriados...
- 8º - Os que visitam galinheiros, coradouros e casas vazias.

Entre os gatunos há os que trabalham com dois dedos e os que se valem da boa fé alheia.

Quanto aos primeiros notam-se:

- 1º - Os que furtam objetos de bolso.
- 2º - Os que se aproveitam dos descuidos, do desmazelo de qualquer pessoa.
- 3º - Os que furtam amostras expostas à porta de casas comerciais e, na impossibilidade de se entregarem a esse meio de rapinagem, saqueiam os pobres infelizes que, por qualquer causa, bebedeira ou ataque, são encontrados caídos nas ruas e praças públicas.
- 4º - Os que furtam animais.<sup>23</sup>

A lista se inicia com criminosos perigo-

sos, mas uma leitura mais cuidadosa destes grupos permite que percebamos que sua classificação é feita por crimes isolados. Os nove nomes listados entre os que matam para roubar são indivíduos presos por crimes que tiveram alguma repercussão na cidade, incluindo o célebre Ferreira das Degoladas, acusado de matar a prostituta Clara Mery, a Madame Holofote, num processo que Evaristo de Moraes considerou bastante irregular, e em que seu cúmplice Antônio Riachuelo, foi absolvido.<sup>24</sup> A maioria de nomes citados se dedica aos pequenos crimes, batendo carteiras ou entrando em casa alheia, até chegar nos que furtam em galinheiros – tipos como o Bico Doce, o Galo, o Manuel Peru ou o João Galinha. A própria descrição do delegado demonstra a prevalência dos pequenos crimes.

A violência física, por sua vez, ocorria em espaços e situações comuns, onde a frequência pública era diversificada e só evitada por grupos da elite que preferiam ler sobre ela, em João do Rio. Parte desta violência era encarada como natural nestas situações e mesmo necessária como reação a violações de códigos informais de conduta. Testemunhas e policiais pareciam “compreender” as motivações de lutas e conflitos, ainda que promotores e delegados os atribuissem a motivos fúteis. No mundo da diversão, o álcool podia fazer crescer pequenas disputas e os conflitos podiam ser exagerados. Mas isso não levava o

público a desistir de seus prazeres, sendo o combate ao consumo de bebidas restrito a alguns poucos doutrinadores, tanto no campo progressista como no conservador.<sup>25</sup>

Ainda não existem pesquisas sobre brigas ou pequenas agressões. Se for possível nos basear nos trabalhos dedicados a crimes de morte, feitos por Sidnei Chalhoub e Carlos Antônio Costa Ribeiro, podemos perceber como os eventos violentos estão diretamente ligados à história dos envolvidos e sua teia de relações.<sup>26</sup> Neste contexto, os acontecimentos violentos eram, em certas circunstâncias, compreendidos e até legitimados, mesmo quando praticados pelos trabalhadores policiais. A incompreensão e a atribuição do “motivo fútil” vinha de cima, do discurso dos setores moralizadores da elite.<sup>27</sup> Tal violência, mais uma vez, não parece ser ameaçadora, pois era originária duma violação de regras que deveriam ser conhecidas. Podia, assim, ser condenada, mas não afetava as condições de existência.

O Rio de Janeiro do início do século XX convivia, portanto, com uma violência que poderia parecer pequena para nós, cem anos depois, ou enorme para os de cinquenta anos antes. Grande também para um londrino, ou quem sabe normal para um romano. Podia assustar o burguês, que gritava pela ação policial, ou ser admirada *en passant* por aqueles que brevemente pensavam: “Teve o que mereceu...”. Poucos mudavam seu ritmo de

vida por causa dela. Continuariam a comer os dois camarões das empadinhas do nosso confeitiro – pelo menos aqueles com entrada nas confeitarias chiques

– e a chorar seus mortos, que mesmo sem violência participavam da tragédia da condição humana. E sobre eles, o historiador faz seu ofício.

## N O T A S

1. Arquivo Nacional. Processo T8.3238, 24 set. 1909 (8ª Pretoria Criminal do Rio de Janeiro).
2. Arquivo Nacional. Processo T8.3260, 15 jun. 1909 (8ª Pretoria Criminal do Rio de Janeiro).
3. Aqui fica bem clara a mistura do registro cotidiano com as categorias policiais. Onde mais encontrar pardos? Fique claro que emprego o termo numa concessão à narrativa.
4. Arquivo Nacional. Processo T8.3250, 22 out. 1909 (8ª Pretoria Criminal do Rio de Janeiro).
5. Arquivo Nacional. Processo T8.3263, 11 fev. 1909 (8ª Pretoria Criminal do Rio de Janeiro).
6. Aqui já se percebe que o problema não pode ser abordado apenas pelo aspecto quantitativo. Voltaremos à questão da reconstrução positiva do passado mais à frente.
7. Esta comparação é ainda muito precária e se baseia em dados apresentados por Thomas H. Holloway, *Policing Rio de Janeiro: repression and resistance in a 19th century city*, Stanford, Stanford University Press, 1993; Maria Helena P. T. Machado, *Crime e escravidão: trabalho, luta e resistência nas lavouras paulistas, 1830-1888*, São Paulo, Brasiliense, 1987 e Maria Cristina Cortez Wissenbach, *Sonhos africanos, vivências ladinas: escravos e forros em São Paulo, 1850-1880*, São Paulo, Hucitec, 1998.
8. Para um trabalho comparativo do gênero sugerido, na América Latina, ver Lyman L. Johnson, "Changing arrest patterns in three Argentine cities: Buenos Aires, Santa Fe, and Tucuman, 1900-1930", em Lyman L. Johnson, *The problem of order in changing societies: essays on crime and policing in Argentina and Uruguay*, Albuquerque, University of New Mexico Press, pp. 117-148.
9. A literatura antropológica sobre sociedades mediterrâneas e honra é bastante extensa. Qualquer estudo deve partir de Julian Pitt-Rivers e da coletânea de J. G. Peristiany, *Honor and shame: the values of Mediterranean society*, Chicago, University of Chicago Press, 1966. Ver também o trabalho de síntese de Frank Henderson Stewart, *Honor*, Chicago, University of Chicago Press, 1994 e a utilização destes conceitos para o Rio de Janeiro feita por Sueann Caulfield, *Em defesa da honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro, 1918-1940*, Campinas, Editora da Unicamp, 2000.
10. Para São Paulo ver Boris Fausto, *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo, 1880-1924*, São Paulo, Brasiliense, 1984, e Maria Inez Machado Borges Pinto, *Cotidiano e sobrevivência: a vida do trabalhador pobre na cidade de São Paulo, 1890-1914*, São Paulo, EDUSP, 1994. Sobre Belo Horizonte ver Luciana Teixeira de Andrade, *Ordem pública e desviantes sociais em Belo Horizonte, 1897-1930*, dissertação de mestrado em sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais, 1987.
11. Não deve ser por acaso que a violência nas relações de gênero tem ocupado lugar de destaque entre as preocupações historiográficas sobre crimes no início do século XX.
12. Mesmo assim, parece-me que as indicações do texto clássico de Maria Sílvia de Carvalho Franco sobre a legitimidade da presença e do exercício da violência no mundo dos homens pobres no Brasil têm sido muito pouco explorado. Este é o caso de um trabalho onde algumas deficiências extremamente visíveis têm obscurecido seus méritos e insights ainda profundamente atuais.
13. Este problema já foi bastante apontado na literatura de matriz foucauldiana. Ver as críticas de

Edmundo Campos Coelho, *As profissões imperiais: medicina, engenharia e advocacia no Rio de Janeiro, 1822-1930*, Rio de Janeiro, Record, 1999 e José Leopoldo Ferreira Antunes, *Medicina, leis e moral: pensamento médico e comportamento no Brasil, 1870-1930*, São Paulo, UNESP, 1999.

14. Muito se fala na repressão a vadiagem no Rio de Janeiro, mas ainda é preciso levantar muitos dados. Um bom ponto de partida é Marcelo Badaró Mattos, *Vadios, jogadores, mendigos e bêbados na cidade do Rio de Janeiro do início do século*, dissertação de mestrado, Universidade Federal Fluminense, 1991. Para se ter uma idéia da importância e do volume dos processos de vadiagem, um breve levantamento das sentenças do juiz da 3ª Pretoria Criminal entre 8 de outubro e 12 de novembro de 1916 contabiliza 101 processos, sendo que setenta contra vadiagem, que resultaram em 37 absolvições e 33 condenações. Neste caso, o número de condenações é mais significativo do que o encontrado por Badaró, mas é difícil avançar qualquer interpretação.
15. Da mesma forma, precisam apresentar bons resultados sob pena de perder poder. É uma contradição característica dos sistemas policiais e que pode ser muito importante na produção e análise de estatísticas criminais. Ver o interessante trabalho de Howard Taylor, "The politics of the rising crime statistics of England and Wales, 1914-1960" em *Crime, histoire & sociétés*, v.2, n. 1, 1998, pp. 5-28.
16. O tema é mais bem desenvolvido em meu livro *Ordem na cidade: o exercício cotidiano da autoridade policial no Rio de Janeiro, 1907-1930*, Rio de Janeiro, Rocco, 1997.
17. Vicente Reis, *Os ladrões no Rio*, Rio de Janeiro, Laemmert, 1903.
18. Idem, pp. 2-3.
19. Eduardo Silva, *As queixas do povo*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.
20. Op. cit., p. 106.
21. Idem, p. 119.
22. Idem, p. 122.
23. Vicente Reis, op. cit., pp. 24-25.
24. Evaristo de Moraes, *Memórias de um rãbula criminalista*, Rio de Janeiro, Briguiet, 1989, pp. 115-121.
25. A propaganda anti-alcoólica, por oposição, adotava um tom dramático. Ver Hermeto Lima, *O alcoolismo no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1914 e Evaristo de Moraes, *Ensaio de patologia social: vagabundagem, alcoolismo, prostituição, lenocínio*, Rio de Janeiro, Leite Ribeiro, 1921.
26. Sidnei Chalhoub, *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque*, Rio de Janeiro, Brasiliense, 1986 e Carlos Antônio Costa Ribeiro, *Cor e criminalidade: estudo e análise da justiça no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Editora UFRJ, 1995.
27. Uma discussão que não vou travar aqui diz respeito a como outros setores da elite consideravam normais certas manifestações de violência na pobreza, carregando na descrição dos tipos brutos que vivem neste universo, dos quais não se poderia esperar outro tipo de atitude.

## A B S T R A C T

The aim of this article is to discuss if the criminal processes allow to think the city of Rio de Janeiro as a violent city in the beginnings of the twentieth century. The author points out the identity of the individuals involved in those varied circumstances of violence and exposes the multiplicity of methods and themes that the criminal archives may offer to the researchers of the recent history of Brazil.

# As Rusgas da Identidade

## Rio de Janeiro, 1831-1833

**A**narquia, tumultos, desordens, tropelias e ameaças. Durante longo tempo os anos de 1831, 1832 e 1833 ficaram restritos a essa avaliação e imagem, na cidade do Rio de Janeiro. Momento de intensa experiência política de grupos sociais urbanos, envolvidos seminalmente na tarefa (e crença) de tornar a política algo público. Este caráter peculiar advinha de que, para estas multidões (das quais categorias sócio-profissionais preconcebidas não podem dar conta com exatidão), sua identidade, enquanto “brasileiros” e “cidadãos”, dependia do direcionamento que julgavam ser capazes de dar à ordem política do país. Tal imagem de anarquia foi atribuída por seus próprios algozes, aqueles que vão imprimir a direção polí-

tica do Estado imperial, representados no governo regencial por homens como Evaristo da Veiga, Diogo Antônio Feijó, Bernardo Pereira de Vasconcelos, Luís Alves de Lima e Silva, Eusébio de Queirós – os nomes dos adversários são quase absolutamente desconhecidos, o que não é desprovido de importância. Esta situação teve continuidade no momento em que a classe senhorial garantiu, de forma um pouco mais estável, seu monopólio político a partir da maioria de d. Pedro II em 1840. A memória que a historiografia do século XIX produziu sobre o período manteve, portanto, o olhar próprio dos grupos vitoriosos, que afinal de contas representava, vendo ali apenas um momento de “exaltação” do nativismo, que seria destrutivo, caso não

houvesse sido controlado. É o caso de Moreira de Azevedo, que aos “motins políticos e militares” dedicou artigos publicados nas décadas de 1860 e 1870, na *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*.<sup>1</sup> Pode-se, porém, subverter esta memória: se há tantas falas negativas e desqualificadoras, que na melhor das hipóteses tomam aqueles movimentos como “iludidos”, quem sabe isto não se deve exatamente à sua importância, pelo desconcerto que causou?

O historiador que hoje pretende conhecer melhor aquele momento, encontra não simplesmente uma documentação com suas marcas e vestígios, mas também um de seus instrumentos de ação, que foi a imprensa (igualmente considerada desordenada e confusa). A imprensa foi um palco acirradíssimo de disputas políticas, o que pode ser medido pelo número de títulos publicados na cidade do Rio de Janeiro entre 1830 e 1833 (em outras localidades a proliferação foi relativamente semelhante): 12 títulos em 1830; 45 em 1831; 36 em 1832; 51 em 1833.<sup>2</sup> Após o ápice do último ano, a proliferação cedeu lugar a um silêncio. Acompanhando e pontuando tais disputas, evidenciava-se um outro palco, o da “rua”, onde se sucederam motins, assassinatos, agressões, prisões, “tumultos e assuadas”, e, definidos pelo recente Código Criminal, os “ajuntamentos ilícitos”, “sedições”, “conspirações”.

Os títulos sugerem a disputa entre agressiva, moderada ou cômica, em torno da

identidade e da política. Em face da *Aurora Fluminense*, de Evaristo da Veiga, ou do *Sete de Abril*, de Bernardo Pereira de Vasconcelos, expoentes do governo regencial, posicionavam-se *O Brasileiro Pardo*, *O Brasil Aflito*, *O Jurujuba dos Farroupilhas*, *A Babosa*, *O Burro Magro*, *O Rusguentinho*, *O Homem de Cor*, *O Crioulinho*, *O Índigena do Brasil*, *O Exaltado*, *O Filho da Terra*, *O Veterano ou o Pai do Filho da Terra*, *O Esbarra*, *O Cabrito*, *O Macaco ou O Palhaço da Oposição*, *A Nova Luz Brasileira* e muitos outros, todos anônimos, e sobre a maioria dos quais pairam muito mais especulações e atribuições do que certeza a respeito da autoria.<sup>3</sup>

Seria genérico demais falar destas disputas políticas de inspiração liberal – a luta que grupos urbanos travaram pelo reconhecimento como “cidadãos” –, sem considerar um aspecto da cultura política específica daquele momento, isto é, de seus valores, comportamentos e experiências singulares: ou seja, o fato de que eram disputas em torno da identidade. Em primeiro lugar a identidade de “brasileiro” (que era por seu turno pautada por uma posição política e pela defesa da independência, num momento em que esta ainda se encontrava em processo de consolidação, e não só pelo nascimento no território) e, em segundo lugar, uma identidade “racial”, tendo como referência as cores dos cidadãos. O tema, tão presente, das “cores dos cidadãos” deve ser entendido não só como

atributo físico; o sentido político do “cidadão de cor”, do “brasileiro pardo” é muito mais rico e complexo do que a cor da pele. Isto é o que torna ainda mais interessante este momento da história.

A partir deste aspecto, privilegiarei o estreito laço entre a ação política, onde tiveram destaque os momentos de violência política e a construção de identidades. Não é objetivo esgotar a enorme massa documental e as questões relativas ao período, mas sim destacar um aspecto que parece fundamental e permite tornar complexa e ultrapassada uma outra imagem tradicional da historiografia e da época, que classifica o contexto como disputas entre liberais moderados, liberais exaltados e restauradores, termos que muitas vezes foram utilizados mais pelos respectivos adversários, como forma de desqualificação e insulto, do que pelos supostos grupos que tais termos evocam, grupos estes que talvez nem se compreendessem e fossem organizados enquanto tais. Os “moderados” foram talvez mais violentos que os “exaltados”: veja-se o exemplo de Diogo Feijó, ministro da Justiça em 1831, e primeiro responsável pela manutenção da ordem pública na Corte – sua atuação foi principalmente no sentido de reprimir a “anarquia”, isto é, a dissidência política e a ameaça social por ela expressada.<sup>4</sup> A percepção da “anarquia”, da “horda de bárbaros”, da “gente de chinelo e cacetete” e da “desordem” vinha do fato de que a política estava nas ruas. E o medo das

ruas não era pequeno neste momento. O próprio redator da *Aurora Fluminense* expressava sua preocupação com uma vulgarização incontrolada das idéias liberais: “o nosso patriota por excelência, nos armazéns, nas boticas e mesmo nos botequins, de manhã, de tarde, à noite vive na ociosidade mais profunda discorrendo sobre política; e que política!”.<sup>5</sup> O mesmo estranhamento era expresso em outros periódicos, como se, fora de espaços delimitados e de certos códigos compartilhados, falar de política se tornasse uma pretensão descabida.

Para fins meramente analíticos, pode-se distinguir dois níveis de tensão e enfrentamento. O primeiro, mais geral, colocava em confronto projetos políticos mais amplos: o grupo que assume o governo regencial, analisado em sua base social por Alcir Lenharo em *As tropas da moderação*, e Ilmar Rohloff de Mattos, que em *O tempo saquarema*<sup>6</sup> pretendeu, em um primeiro momento, afastar a ameaça absolutista identificada ao governo do primeiro imperador (e daí algumas reformas de cunho liberal, como por exemplo o Código Criminal, a Guarda Nacional, o Júri) e então consolidar as bases de uma monarquia representativa e centralizada, sob a direção da classe senhorial e a manutenção do monopólio da propriedade da terra e da mão-de-obra escrava. Outro projeto, que não era unificado (veja-se as diversas revoltas provinciais, que assumiram formatos diferenciados e que repercutiram, ora mais,

ora menos, os conflitos sociais de cada região), defendia de uma forma geral a manutenção da monarquia – que não se entendia como oposta da idéia de “república” –, mas sem a centralização e predomínio da Corte, ou seja, apresentava argumentos em prol da federação. E um terceiro projeto seria a restauração do governo de d. Pedro I, que se dissolve com sua morte em 1834, mas que, entretanto, envolvia também interesses corporativos, sobretudo entre os militares e burocratas. Abaixo deste nível mais geral, as tensões, especialmente aquelas relativas aos grupos urbanos aqui focalizados, envolviam disputas mais imediatas, como a ocupação do mercado de trabalho privado, as nomeações para os corpos militares, a participação na Guarda Nacional, e o acesso aos empregos públicos, entre outras. Assim, por exemplo, o periódico *Homem de Cor*, lamentava que portugueses ou “brasileiros adotivos” fossem nomeados oficiais militares ou tivessem acesso aos “empregos” (entenda-se, públicos), em detrimento daqueles que seriam os verdadeiros “brasileiros”, incluindo os “mulatos”, que lutaram na Independência e na “gloriosa revolução do 7 de abril”. O antilusitanismo tinha, portanto, não só como alvo a ameaça (nem sempre efetiva) de restauração do trono de d. Pedro I, mas uma série de questões mais imediatas. O acesso à Guarda Nacional, para um homem livre e pobre, ainda que não trouxesse um soldo, significava evitar o fantasma sempre real do recrutamento, bem como

assegurava seu reconhecimento como “cidadão”,<sup>7</sup> o que poderia abrir para ele novas oportunidades sociais. Essas expectativas estão na base da mobilização em torno do projeto de lei de naturalização de estrangeiros<sup>8</sup> e algumas tentativas de limitar a imigração portuguesa para o país.

Muitos e diferenciados foram os momentos de conflito no Rio de Janeiro naqueles anos de 1831, 1832 e 1833. Ainda antes da abdicação, as “garrafadas” em março de 1831; a sedição militar de julho do mesmo ano; os “tiros no teatro”; a rebelião da Ilha das Cobras; os motins políticos em abril de 1832; a destruição de tipografias e a invasão da Sociedade Militar em dezembro de 1833 são alguns dos acontecimentos mais conhecidos. Acrescente-se, ainda, vários outros episódios, “assuadas” e “tumultos”, atentados contra redatores como o que Evaristo da Veiga sofreu em novembro de 1832, quando foi atingido por um tiro de pistola, e mesmo assassinatos, como o do redator do *Brasil Aflito*, em 1833. Inúmeras vezes jornalistas foram chamados ao júri e responderam a processos de abuso de liberdade de imprensa. De fato, a política havia tomado conta das ruas.

Os conflitos que tiveram como cenário algumas áreas do centro da cidade do Rio, entre 11 e 15 de março de 1831, conhecidos como “noite das garrafadas”, compõem um momento privilegiado para se perceber a relação travada entre violência política e os mecanismos de cons-

trução e atribuição de identidades. Muitas pessoas foram feridas, mas o episódio não se reduziu a meras agressões físicas, demonstrações de força, tumultos e desordens como mostra a documentação policial.<sup>9</sup> Até porque alguns momentos mais lembravam uma festa com bandas de música, empolgação, fogueiras e movimentação pelas ruas da cidade. Foram utilizadas ou brandidas armas mais ou menos perigosas como chuços, pedaços de pau, armas de fogo, fundos de garrafa; mas talvez o que decidia de fato a briga eram os gritos de viva dados pelos portugueses ao imperador Pedro I, à República, à Federação, e os aplausos dados pelos “brasileiros” ao “imperador”, enquanto constitucional. Mesclava-se a legalidade à inversão, a ponto de mesmo a polícia confundir-se sobre os que mereciam ser capturados e de oficiais militares serem os mais predispostos aos ataques. Antecedendo em algumas semanas a abdicação do imperador, em 7 de abril, as “garrafadas” foram um êxtase de identidades, onde a nacionalidade de portugueses e brasileiros envolvia fatores mais complexos que o lugar de nascimento, e ali apareceram contingentes sociais excluídos da participação política no sentido estrito.<sup>10</sup>

Tudo aconteceu por ocasião do retorno, à cidade, de d. Pedro I, que vinha da província de Minas Gerais onde, infrutiferamente, fora buscar apoio político para seu já combalido governo. Aliás, lá encontrara antes a memória revoltada do

assassinato do jornalista Líbero Badaró no ano anterior. No Rio, alguns grupos de “portugueses” e “brasileiros adotivos” decidiram homenageá-lo, usando a tradicional fogueira, fogos de artifício, cantoria e iluminação das casas. Era costume antigo da cultura portuguesa grupos se reunirem em torno da viola e da fogueira; competidores que conseguissem destruir tanto um como outro enchiam-se de orgulho.<sup>11</sup> Pois bem, aqui uns procuravam destruir fogueiras alheias, enquanto tentavam gritar mais alto seu próprio viva.

Segundo narra John Armitage, em 11 de março, “uma porção de mancebos pertencentes ao partido exaltado, reunidos a outra de oficiais militares (pois que a desafeição geral se havia comunicado até ao próprio exército) percorreram as ruas dando vivas à Constituição, à Assembléia Geral e ao imperador, enquanto constitucional etc.”<sup>12</sup> Assim o faziam, exatamente para provocar aqueles que se reuniam em torno das fogueiras. Nessa mesma noite, um sapateiro chamado José Antônio, e que portava o laço nacional, distintivo da independência, de cor verde e amarela, o qual já vinha sendo usado orgulhosamente por muitos na cidade, passava acompanhado de “duas pardas” pela rua da Quitanda – local de concentração dos portugueses e de “gente empregada no comércio” quando foi interpelado, sendo-lhe, ordenado que retirasse o laço. Ao mesmo tempo, foram dirigidos ao grupo vários insultos e ofensas.

Os acontecimentos mais graves aconteceram no dia 13. Acompanhando o relato da autoridade policial pode-se perceber como em diferentes pontos da cidade os conflitos ocorreram, havendo dois “campos” distintos, um na área próxima à rua da Quitanda e outro no Rocio, rebatizado de praça da Constituição, atual praça Tiradentes, onde os “brasileiros” se concentraram, e que o relato apresenta como “bando formado no Rocio de gente de diferentes cores”. A autoridade policial afirmou que encontrou grande tumulto na citada rua, para lá enviando o comandante das armas, que seguiu pela rua do Lavradio, onde encontrou um homem que dizia ter ido com companheiros à igreja da Lampadoza, vizinha ao Rocio, para tocar o rebate (isto é, tocar o sino apressadamente para avisar sobre um perigo). Para lá também se dirigiu um oficial que rondava a Casa da Suplicação. Ele ouviu, sem distinguir muito bem, “uns vivas”, para o lado da rua do Piolho. Tendo notícia de que mesmo policiais estavam sendo maltratados pelo “bando” do Rocio, a autoridade policial decidiu para lá enviar o juiz de paz da freguesia do Sacramento. Andando em direção contrária pela rua do Ouvidor, encontrou um outro grupo, que tencionava exatamente ir ao campo inimigo, gritando: “vivas à Sua Majestade” e “morreram os federalistas e republicanos”. O comandante das armas fez com que esse grupo retornasse e fosse vigiado por alguma tropa, voltando em seguida ao Rocio, onde achou “dois grupos de

povo”, a quem ordenou que se recolhessem “já que não eram horas próprias de andarem à rua”. No entanto, de novo começaram os vivas à “Sua Majestade, o imperador”, acrescentados de um decisivo “constitucional” e “vivas à Assembléia Legislativa” e aos “deputados liberais”. Este grupo protestou ainda que “os portugueses tinham derramado sangue dos brasileiros e que devia ser vingado (sic)”. Uma das testemunhas descreveu um dos grupos que gritava pela Federação como “uma porção de homens quase todos pardos de jaquetas armados de pau” e com “muito poucos homens brancos”. Novamente um “grande bando com músicos”, que vinha pela rua do Ouvidor, dizia que ia “acabar com os republicanos e federalistas”, a quem a autoridade fez retornar, desta vez com uma escolta de cavalaria e infantaria. Voltando ao Rocio, a autoridade foi atingida por uma pedra, e a confusão permaneceu ainda durante algum tempo, enquanto os grupos se enfrentavam com fundos de garrafas e outros objetos. Muitos foram presos (como por exemplo “os pretos José Honório, José Bernardes e Antônio José Lopes, Egídio Manuel, Manuel Francisco, e os pardos Elias de Sousa, Bonifácio José, Alexandrino Antônio, Albino Joaquim da Costa, e o francês Pedro Liorde”, e um escravo que mentiu dizendo ser forro), a polícia atirou sobre a multidão, mas provavelmente o que de fato dispersou os rivais foi o temporal que se abateu sobre a cidade. Dentre os muitos feridos, um cadete de primeira linha, Luís

Carlos Cardoso Cajueiro, natural do Maranhão, a quem o coronel Frias prendeu para evitar que morresse das pauladas que recebeu, pois ao observar as luminárias, um grupo de homens se aproximou dando vivas ao imperador, e ele respondeu o fatídico “constitucional”. Por isso, o cadete Luís Carlos Cardoso Cajueiro teve a cabeça quebrada.

Consta ainda entre os episódios desses dias, a queixa dada por um homem de que havia sido ferido por um sujeito, que além de gritar “federação”, portava no chapéu “um laço chamado federação”, objeto este levado em presença da polícia e acrescentado ao processo.

Na noite de 14 de março a polícia encontrou uma “multidão de perto de mil homens armados de paus, e outras armas (...) que deram muitos vivas à Sua Majestade constitucional e à Constituição do Império”. Desta vez não se limitavam ao Rocio, estavam também no Paço. Um homem, que acabou preso e remetido ao juiz criminal, gritava ao desembainhar sua espada: “brasileiros, vamos a eles”. Outro preso, no dia 15, foi Rodrigo Paz de Amaral, que era comissário da Esquadra Nacional, à rua Direita, atual Primeiro de Março, e próxima ao campo “português”; ele dava vivas à federação, direcionados à tropa que ali se encontrava, isto é, aliciava os próprios mantenedores da ordem.

Um episódio bastante revelador do sentimento que orientava estes confrontos envolveu vários oficiais: um capitão do

batalhão de caçadores, um tenente do batalhão do imperador, e dois alferes, um do batalhão de granadeiros e outro do batalhão de caçadores. Presos, estes oficiais, desacatando as autoridades, tentaram aliciar a guarnição, “ofendendo a sagrada pessoa do imperador” (lembrese de passagem que a abdicação ainda não tinha acontecido). Junto a eles, o “redator do tribuno” ia também preso e participava da mesma atitude. Diziam à guarnição do escaler onde se encontravam e que era “composta de pretos e pardos” que “só eles é que eram sua gente e que todos quanto eram brasileiros adotivos sem exceção de um só deviam ser passados à espada”. Tais palavras eram prova, para a polícia, da “má índole de tais indivíduos e seus péssimos sentimentos”.

Segundo uma testemunha, vivas também foram clamados à “liberdade de imprensa”. Outro grito de guerra, este sem dúvida bastante repetido, era o insultuoso “mata, mata que é cabra”, algumas vezes acompanhado de golpes de chuços ou garrafas sobre algum “brasileiro” infeliz, a quem em geral tirava-se também o chapéu que portasse o laço nacional. Contra os “adotivos” replicavam com um “mata chumbo”. O insulto de “mata que é cabra” foi dirigido também a um livreiro (atividade que não podia ser neutra naquele contexto) chamado Silvino José de Almeida, com loja na “Praça da Constituição”, segundo o próprio fez questão de nomear, à diferença de todos os ou-

tros depoimentos que usaram ainda o termo da época colonial, “Rocio”. Designado como “pardo” pela documentação, presenciou, acuado em sua loja fechada, uma confusão e ajuntamento de pessoas. As janelas foram quebradas e ouviram-se os gritos de “mata, mata que é cabra”.

Gostaria de ressaltar que todas as expressões que indicam os grupos e a identidade racial foram citadas entre aspas, mantendo-se a preocupação com os discursos originais, porque nenhuma delas deve ser entendida sem a aura política que as acompanhava, tratando-se seja do relato policial (que evidentemente não é imune aos valores e tensões da época), seja das testemunhas, ou seja no seu uso pela imprensa, da qual trataremos adiante. Neste contexto, muitos dos que se auto-designaram “brasileiros” não nasceram necessariamente no Brasil. Muitos dos “cabras” ou “pardos” não eram forçosamente de pele escura. Exaltados de Salvador, na mesma época, defendiam a substituição do imperador por seu filho, afirmando que Pedro II é “cabra como nós”.<sup>13</sup> João José Reis, referindo-se à guerra da independência na Bahia, entre 1822 e 1823, explora de forma interessante os insultos de “cabra” e “caído”, apontando uma “linguagem racial como dispositivo de combate”.<sup>14</sup>

Além disso, estes confrontos não colocavam em questão apenas a permanência ou não do monarca. Eles expressavam, ainda que indiretamente, tensões

e conflitos sociais latentes, de uma sociedade há pouco liberta do jugo colonial, mas que manteve as estruturas básicas da colonização: a escravidão, a grande propriedade, a economia agro-exportadora, a acentuada hierarquização. Escravos participaram das “garrafadas”, tendo sido preocupação da polícia investigar, dentre os “pretos e pardos” presos, aqueles que eram desta condição, para que fossem encaminhados a seus proprietários. Além disso, naquele momento, os grupos intermediários convencionalmente designados como os homens livres e pobres, os libertos, artesãos, boticários, barbeiros, alfaiates, soldados, trabalhadores das oficinas tipográficas e outras categorias, vislumbraram a possibilidade tanto de uma participação política como de uma ascensão social, empolgados com as palavras de ordem como “nação”, “constituição”, “liberdade”.

Portanto, se a cor da pele foi um símbolo, um tema das discussões políticas, ora como insulto, ora como auto-elogio, isso não foi certamente casual. Antes, explica-se pela própria formação histórica da sociedade, pela composição, tradição e origem de seus habitantes.

Vivenciada nas ruas da cidade em vários momentos de conflito aberto (como, para dar um exemplo bastante rico, o episódio dos “tiros no teatro” em 28 de setembro de 1831),<sup>15</sup> a linguagem racial das disputas políticas perpassou também as páginas dos periódicos. Passemos a abordá-los em seguida, focalizando es-

pecialmente o que foi definido como os atributos do cidadão mulato, sabendo já que os termos que designam identidades raciais carregam muito mais que suportes naturais. Não interessa desvendar no signatário do periódico intitulado *O Homem de Cor* os sinais naturais de uma determinada ascendência. Antes, interessa investigar como o termo é dotado de certa significação, como é preenchido de atributos e se torna o caminho para uma certa posição política. A epígrafe do jornal era a citação de um artigo constitucional: "Todo cidadão pode ser admitido aos cargos públicos civis e militares, sem outra diferença que não seja a de seus talentos e virtudes."

O redator procurava combater uma afirmação de Manuel Zeferino dos Santos, então presidente da província de Pernambuco, que continha críticas à qualificação dos oficiais da Guarda Nacional, e propunha a separação entre os batalhões "segundo os quilates da cor". Ora, um dos principais interesses defendidos pelo *Homem de Cor* era exatamente a participação nesta instituição. O artigo constitucional é assim interpretado pelo redator:

(...) o título segundo da Constituição, marcando os cidadãos brasileiros, não distinguiu o roxo do amarelo, o vermelho do preto, mas o ditador Zeferino, na Pátria dos agostinhos, e Camões, ousou em menoscabo da grande lei cravar agudo punhal em os peitos brasileiros.<sup>16</sup>

O jornal duvidava da possibilidade de se dividir a Guarda Nacional em "intitulados brancos", "mulatos" e "pretos", e procurava lamentar a falsa aliança dos "moderados": "Quando se há mister dos homens, todos somos patrícios, a terra é nossa, fingem-se 'cartas de liberdades', forças no arsenal; quando servidos: mulatos e pretos tomam vosso lugar, sois maioria atrevida, gente de chinelo e cacetete." *O Homem de Cor* declarava ainda a harmonia em que têm vivido os "exaltados" e os "brancos não moderados". Em termos mais específicos (ou corporativos), a preocupação do *Mulato*, título que o periódico assume em seu terceiro número, é o desprezo a que estariam submetidos alguns oficiais, verdadeiros patriotas em seu entender, citados textualmente: o brigadeiro Paula, o alferes Bacelar, o capitão Solidônio, Rangel, Pimenta e outros.<sup>17</sup> Um outro periódico intitulado *O Evaristo* também citava estes nomes, que deveriam ser resguardados em função de sua "honra militar".<sup>18</sup>

É curioso que o argumento que garantiria a inexistência da divisão dos cidadãos pelas suas cores não incide sobre o campo racial ou natural, mas surge do processo liberal, legal. O descarte do argumento racial em benefício do argumento político está no cerne dos fundamentos teóricos do discurso do jornal, tornando este uso bastante especial em comparação com a visão presente da hierarquia da sociedade, como naturalmente instituída. Nesse mesmo espírito, *O*

*Martelo* criticava a constituição norte-americana, que havia excluído os “mulatinhos” dos direitos políticos.<sup>19</sup>

Já no primeiro número, o jornal advertia:

O Homem de Cor, como é livre, sairá quando quiser sem licença do branco presidente de Pernambuco; salvo se algum *roldão* acutilar o redator!...<sup>20</sup>

O ‘roldão’ era uma referência ao assassinato do redator do *Brasil Aflito*, Clemente José de Oliveira, pelo filho do regente Francisco de Lima e Silva, Carlos Miguel de Lima (e irmão do futuro duque de Caxias, Luís Alves de Lima e Silva, que desde 1831 ocupava um posto de comando na organização policial). Este episódio ganhou as páginas de vários jornais, dividindo os partidos de opinião. A *Aurora Fluminense* procurou retirar o conteúdo político do assassinato, afirmando-o ser do campo da honra familiar, ferida pelo redator, que teria dado tempos antes um depoimento a uma autoridade judicial no qual as irmãs do regente teriam sido caluniadas. A *Aurora* procurava equilibrar a lei pública e a lei familiar: “Nós não podemos aprovar uma ação que as leis condenam, mas perguntamos a qualquer pai, esposo ou irmão o que fazia, se acerca do que lhe é mais caro, de pessoas de um sexo que não tem defesa, um bandido, um insolente usasse da linguagem que usou em público, perante um juiz, o indivíduo que foi acutilado pelo senhor Carlos Miguel de Lima?!”<sup>21</sup> Ao contrário, o *Homem de Cor* refutava o conteúdo e a própria existên-

cia destes documentos, e procurava denunciar a impunidade de crime injusto. Mais uma vez afirmava sua identidade: “Criminoso seria o homem de cor, se na crise mais arriscada, na ocasião em que os agentes do poder desembainham as espadas dando profundos golpes na Constituição, na liberdade, e em tudo que há de mais sagrado no enfeitado Brasil guardasse mudo silêncio, filho da coação, ou do terror.”<sup>22</sup>

Foram freqüentes tais momentos de violência, sempre envolvendo dimensões políticas, hierárquicas, identitárias, mostrando que o discurso liberal não era seguido à risca, como a *Aurora* involuntariamente nos faz perceber. O *Homem de Cor* contrapunha à violência a “espada justiceira da opinião pública”.<sup>23</sup> O *Evaristo* fazia afirmação semelhante: “Pensará o senhor Lima que com a sua faminta espada, imporá silêncio à liberdade de imprensa?”<sup>24</sup>

Também foi tema de grande agitação na Corte e na cena periódica a prisão de Maurício José de Lafuente, outro “escritor público”. Além de detido no navio Presiganga, foi ainda recrutado para a Marinha: “teve o infeliz homem de cor a sorte de ser marinheiro, depois de ter sido cadete, e depois de ter exposto sua vida em defesa da liberdade”.<sup>25</sup>

No ano anterior, o mesmo já havia sido detido e submetido a processo judicial pela acusação de ter se envolvido em um “motim e assuada” no largo do Paço em que se defendia a volta do gabinete mi-

nisterial de 3 de agosto, mesmo que para isso fosse necessário ir o “povo às armas” e onde um impresso, contendo a proclamação, afixado na porta do correio foi o ponto de referência do movimento.<sup>26</sup>

Segundo o *Homem de Cor*, Lafuente teria a “pecha de ser mulato” — algumas testemunhas do processo de 1832 o classificaram como pardo — e este seria, complementando a perseguição que teria sofrido por ter comparecido ao funeral do redator do *Brasil Aflito*, sendo mesmo demitido de seu cargo no Arsenal da Marinha, o “único motivo que deu origem a sua prisão, pois foi feita no dia em que a Restauração apareceu tratando-o de bode, farroupilha etc.” Note-se que Lafuente não só desfrutava do título nobre de cadete, como era um bem sucedido negociante na cidade. Estes atributos devem ser vistos em conjunto, pois assim é que aparecem no texto do jornal. Em outras palavras, não se tratava de qualquer mulato.

O governo mantinha-se obstinado em “fazer guerra aos mulatos”, e mesmo tendo “raça misturada” não desistia de “exterminar a gente de cor”. Resta de alguma forma dar o devido peso a esse extermínio: a exclusão política, corporificada nas eleições e nos “empregos públicos”.

Nas eleições tivemos o exemplo, não há um representante das nossas cores, nos empregos públicos, e de toda a parte nos excluíram, e vós ó escravos, que mamando na teta de tais feras lhes estais dando força, desenganai-vos,

pois os moderados não fazem caso de vós por serdes mulatos, deixai de uma vez esse partido infame, e antibrasileiro que vos julga menos que seus escravos, e vinde de novo alistar-vos nas nossas exaltadas fileiras.<sup>27</sup>

Este outro trecho levanta novamente a questão da diferença de cor e dos princípios jurídicos afirmados na Constituição do Império, agora tratando da atividade do recenseamento:

Não sabemos o motivo porque os brancos moderados nos não declarado guerra, há pouco lemos uma circular em que se declara que as listas dos cidadãos brasileiros devem conter a diferença de cor e isto entre os homens livres! A Constituição, tantas vezes desflorada pelos moderados, é hoje apenas letras de que apreço nenhum fazem os liberais por excelência. Seria melhor que tomassem o conselho do *Homem de Cor* que não exasperassem os mulatos sempre amigos da lei e da ordem, e se deixassem de distinções que em verdade são fatalíssimas, mormente quando a nação brasileira se acha dilacerada pelos partidos (...).<sup>28</sup>

Expressa-se aí a reação ao projeto de designar, nos censos, a cor dos cidadãos livres. Duas décadas depois, projeto semelhante gerou revoltas, no Nordeste, que adiaram por outras duas décadas o primeiro censo geral do Império, e dificultaram o registro civil.<sup>29</sup> O Homem de cor, o mulato, são acima de tudo livres.

É importante esclarecer que o termo escravo não é um dos que irão compor o campo semântico de “mulato” ou “homem de cor”. A escravidão não estava em questão. Esperava-se, porém, que no grupo dos livres, não houvesse distinções. O homem de cor definia-se a partir de oposições. Contrário aos “brancos moderados”, mas aliado dos “brancos não-moderados”. Não se confundia com “escravos”.

A *Aurora Fluminense* mantinha-se relativamente afastada dos significantes de cor, seja como termos de autodenominação, seja como qualificação de aliados ou adversários. Talvez procurasse, com esse relativo silêncio, escapar àquela linguagem racial, embora isso fosse inevitável, como por exemplo quando usava a expressão “periódico do Haiti”<sup>30</sup> para designar o *Nova Luz Brasileira* (algo que este jornal, tido como dos mais importantes na difusão do vocabulário liberal, recusa veementemente: ele não queria se confundir com a “revolução do Haiti!”). De toda forma há um contraste entre uma fala e um silêncio, atravessando as maneiras diferentes de entender a nacionalidade. O silêncio nem por isso deixava de ser estratégico.

O *Babosa* prossegue no seu afã de que o espera colher bom resultado (...) Quer ele provar no seu segundo número que as razões das saudades por d. Pedro são os erros e crimes do atual governo. E qual são estes erros e crimes? (...) a guerra feita aos homens de

cor, vermelhos, pardos, pretos e morenos. Muito se cansa o *Babosa*, e todos os colegas da sua crença, para dar corpo a esta miserável intriga, e fazer sublevar contra o governo e contra a ordem atual de coisas a gente de cor (...).

(...) felizmente, no Brasil, sempre a tal respeito os prejuízos foram muito mais apagados do que no resto da América (...).<sup>31</sup>

Apesar dessa tentativa da *Aurora Fluminense* de silenciar o tema das cores dos cidadãos, havia uma espécie de jogo entre xingamentos e atribuições de identidades. Os exemplos poderiam ser aqui multiplicados, com nuances quanto ao preenchimento do termo “mulato” (ver *O Brasileiro Pardo*, *O Sentinela da Liberdade*, *O Crioulinho*, entre outros). Esse jogo porém não se deu apenas sob a forma do discurso sério ou dos enfrentamentos nas ruas. Ao contrário, o cômico, próprio aos pasquins, constituiu das mais interessantes características deste contexto de construção das identidades. E é também, para a análise, o mais fecundo caminho para não perceber a identidade como uma essência, e sim em sua historicidade. O cômico subverte as regras e o mundo. Muito comum foi o questionamento sobre supostos brancos, que ocupavam postos importantes no governo, ridicularizados sobre sua ascendência, com acusações de bastardia (ver por exemplo *O Martelo*). Também *O Crioulinho* optou por uma linguagem de escárnio e zombaria ao re-

fletir sobre a mudança dos moderados, que antes do 7 de abril convidavam sujeitos para participarem de suas fileiras, designando-os como “irmãos” e “cidadãos”, e prometendo “franquear-lhes a entrada para os primeiros empregos nacionais”, mas que, depois da abdicação, passaram a designá-los “patriotas de faca e cacete”.

(...) por último, em ajuste de contas babau... nunca mais apareceu um emprego para um crioulo, e nem um crioulo para um emprego.<sup>32</sup>

A mesma dupla questão da obtenção dos cargos ou funções públicas e da autêntica identidade foi tematizada pelo *O Cabrito*. Este periódico dedicou-se ciosamente a outra das datas que devem ser memoradas: as noites de meados de março de 1831.

Brasileiros mulatos, um cabrito vosso patricio é quem vos vai falar; não é um filho de *cacheu*, que se finge pardo para vos iludir; é um cabrito que hoje ainda tem manchas no corpo recebidas nas ruas da Quitanda, Pescadores, Rosário etc, etc; é um cabrito que não é moderado, e que não se unirá a eles

enquanto forem protetores dos malvados chumbeiros; é um cabrito que ainda conserva em memória as expressões de que se serviram os insolentes garrafistas de março, na sua exposição dos acontecimentos de 11 a 15 de março de 1831, e que vai transcrever nesta folha alguns pedaços da mesma exposição, para lembrá-las a alguns que já se tiverem esquecido.<sup>33</sup>

Rememorar as “garrafadas” era a tarefa a que se propunha *O Cabrito*, em 1833. Falava àqueles que designava como “brasileiros mulatos”. Um dos aspectos que torna tão singular este momento da história é exatamente esta profusão de adjetivos da palavra “brasileiro”, da palavra “cidadão” e da linguagem racial. Progressivamente estes temas e experiências desapareceram da cena política. A polifonia, a pluralidade de vozes falando dos rumos políticos e do que entendiam como tornar-se brasileiro cedeu lugar a uma série de restrições para que alguém fosse, efetivamente, cidadão. Da mesma forma, passou a ser privilégio de poucos definir o conteúdo do que consistia ser brasileiro.

1. Os seguintes artigos são de autoria de Moreira de Azevedo: “Os tiros no teatro: motim popular no Rio de Janeiro”, *RIHGB*, t. 36; “Motim político de 3 de abril de 1832 no Rio de Janeiro”, *RIHGB*, t. 37; “Sedição militar de julho de 1831”, *RIHGB*, t. 37; “Motim político de 17 de abril de 1832 no Rio de Janeiro”, *RIHGB*, t. 38; “Motim político de dezembro de 1833 no Rio de

Janeiro”, *RIHGB*, t. 39. No que concerne ao horizonte teórico onde esses movimentos foram enquadrados, bem como a posterior ordem política consolidada, teve papel fundamental o autor Justiniano José da Rocha em seu célebre panfleto *Ação, reação, transação*. Escreve ele: “A anarquia foi comprimida!”, em: Magalhães Jr., Raimundo, *Três panfletários do segundo reinado*, São Paulo, Cia. Editora Nacional, 1956, p. 178-180.

2. Levantamento feito pela autora a partir da coleção de periódicos raros da Biblioteca Nacional e do Arquivo Nacional.
3. Sobre outros aspectos da imprensa do período, ver Ivana Stolze Lima, “Com a palavra, a cidade mestiça: imprensa, política e identidade no Rio de Janeiro, 1831-1833”, em: Ilmar Rohloff de Mattos (org.), *Ler e escrever para contar: documentação, historiografia e formação do historiador*, Rio de Janeiro, Access, 1998. Informações gerais podem ser obtidas na obra de Laurence Hallewell, *O livro no Brasil: sua história*, São Paulo, T. A. Queiroz/EDUSP, 1985.
4. Sobre a articulação entre os motins políticos e a ameaça social ver especialmente as análises de Thomas Holloway, *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*, Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas, 1997, cap. 3. Ver também José Luís Werneck da Silva e outros, *A polícia na Corte e no Distrito Federal*, Rio de Janeiro, Série Estudos-PUC-Rio, nº 3, 1981, p. 51.
5. *Aurora Fluminense*, nº ilegível, 22 de agosto de 1831, Biblioteca Nacional.
6. Ilmar Rohloff de Mattos, *O tempo Saquarema: a formação do estado imperial*, 2ª ed., São Paulo, HUCITEC, 1987 e Alcir Lenharo, *As tropas da moderação*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, 1993. (Coleção Biblioteca Carioca, v. 25).
7. Margarida de Souza Neves e outros, *A Guarda Nacional no Rio de Janeiro, 1831-1918*, nº 5, Rio de Janeiro, Série Estudos PUC-Rio, nº 5, 1981 e Thomas Holloway, op. cit.
8. Ver por exemplo *O Martelo*, nº 3, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1832, Biblioteca Nacional.
9. Traslado do processo que motivou os Tumultos das Garrafadas dos dias 13, 14 e 15 de março de 1831, Seção de Manuscritos, Biblioteca Nacional.
10. Gladys S. Ribeiro, *A liberdade em construção: identidade nacional e conflitos antilusitanos no Primeiro Reinado*, tese de doutorado, São Paulo, Unicamp, 1997.
11. John Armitage, *História do Brasil*, São Paulo/Belo Horizonte, EDUSP/Itatiaia, 1981, p. 249.
12. John Armitage, op. cit., p. 217.
13. A expressão é citada por Stuart Schwartz, “The formation of a colonial identity in Brazil”, em Nicholas Canny e Anthony Pagden, *Colonial identity in the Atlantic world, 1500-1800*, Princeton, Princeton University Press, 1987.
14. João José Reis, “O jogo duro do dois de julho: o ‘Partido Negro’ na independência da Bahia”, em João José Reis e Eduardo Silva, *Negociação e conflito: a resistência negra no Brasil escravista*, São Paulo, Companhia das Letras, 1989, p. 84-85.
15. Segundo Carl Seidler (um militar alemão, próximo da família real, e dispensado do serviço pelas reformas no exército) as transformações atravessadas pelo Teatro de São Pedro (atual João Caetano) eram lamentáveis. Ele via ali não mais as apresentações das companhias européias, e sim o que designava como um “drama nacional”, “drama popular” ou mais especificamente “drama popular mulato”, cuja característica que mais parece desgostá-lo era o fato de todos terem se tornado atores, todos participavam dele, no palco ou nos bastidores. Aliás, o teatro passara, sugestivamente, a chamar-se Teatro Constitucional Fluminense e muitas peças de cunho político foram ali encenadas. Nesse clima é que ocorreu um confronto de ofensas entre um oficial militar “brasileiro” e outro “português”, que logo degingolou para uma série de ataques contra a guarda municipal, a quem o juiz de paz encarregou de controlar a situação, e que era tida como prioritariamente “portuguesa”. Com os ânimos acirrados, e ouvindo as injúrias, a guarda acabou por atirar sobre a multidão no recinto do teatro. O episódio foi freqüentemente rememorado pela imprensa de oposição ao governo regencial como um dos momentos de traição da nacionalidade. Ver Moreira de Azevedo, “Os tiros no teatro: motim popular no Rio de Janeiro”, op. cit., e Carl Seidler, *Dez anos no Brasil*, 1ª ed., São Paulo, Itatiaia/EDUSP, 1980, p. 51-53.
16. *O Homem de Cor*, nº 1, 14 de setembro de 1833, Biblioteca Nacional. A partir do nº 3, o título muda: *O Mulato ou o Homem de Cor*.
17. *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 3, 16 de outubro de 1833, Biblioteca Nacional.
18. *O Evaristo*, nº 3, 12 de outubro de 1833, Biblioteca Nacional.

19. *O Martelo*, nº 3, 14 de setembro de 1832, Biblioteca Nacional.
20. *O Homem de Cor*, nº 1, 14 de setembro de 1833.
21. *Aurora Fluminense*, nº ilegível, 13 de setembro de 1833, Biblioteca Nacional.
22. *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 4, 23 de outubro de 1833.
23. *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 3, 16 de outubro de 1833.
24. *O Evaristo*, nº 1, 26 de setembro de 1833.
25. *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 4, 23 de outubro de 1833.
26. Processo Lafuente (Autos de sumário... pelo motim e assuada, ajuntamento ilícito no largo do Passo e lugar do correio no dia doze de setembro, da parte que faz culpa ao réu Maurício José Lafuente, 1832), Seção de Manuscritos, Biblioteca Nacional.
27. *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 4, 23 de outubro de 1833.
28. *O Mulato ou o Homem de Cor*, nº 5, 4 de novembro de 1833.
29. Joaquim Norberto de Souza e Silva, *Investigações sobre os recenseamentos da população geral do Império*, edição fac-similar, São Paulo, IPE/USP, 1986, p. 14-15.
30. *Aurora Fluminense*, nº 538, 24 de agosto de 1831. *A nova luz brasileira*, utilizava a mesma injúria: "os membros grandes criminosos d'ó gabinete secreto, os homens que estão senhores dessa manobra haitiana", nº 145, 8 de junho de 1831, Biblioteca Nacional.
31. *Aurora Fluminense*, nº 818, 20 de setembro de 1833.
32. *O Crioulinho*, nº 1. 30 de novembro 1833, Arquivo Nacional.
33. *O Cabrito*, nº 1, 7 de novembro de 1833, Arquivo Nacional.

## A B S T R A C T

To distinguish the printing press this article exposes an animated and singular violent dispute performed by the innumerable races existent in the city of Rio de Janeiro, in the year of 1831, 1832 e 1833. Thus, the attributions imposed or assumed of adjectives as 'colored man', 'mulatto', 'brown' and 'creole' acquire a signification essentially political, throughout which urban groups claim the recognition of citizens.

**Ana Lúcia Enne**  
Doutoranda em Antropologia Social pelo PPGAS/Museu Nacional/UFRJ  
**Adriana R. B. Vianna**  
Doutoranda em Antropologia Social pelo PPGAS/Museu Nacional/UFRJ  
**Sérgio Carrara**  
Doutor em Antropologia Social e professor adjunto do Instituto  
de Medicina Social/UERJ

# Entre o Crime e a Conciliação

## A violência contra a mulher na justiça do Rio de Janeiro

### INTRODUÇÃO

**E**ste artigo pretende contribuir para a discussão das situações de violência denunciadas por mulheres através das Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher (DEAMs) do Rio de Janeiro e sobre o modo como tais situações são percebidas – vale dizer construídas –, em seus desdobramentos judiciais.<sup>1</sup> A observação sistemática do trabalho realizado pelas DEAMs tem permitido aos pesquisadores percebê-las enquanto instâncias privilegiadas para negociação de conflitos.<sup>2</sup> O número reduzido de queixas que se transformam em inquéritos enviados à justiça expressaria, portanto, não apenas a morosidade ou a ineficiência da polícia, mas tam-

bém a ocorrência de uma experiência singular de mediação de conflitos e de arbitragem extra-oficial, onde, graças à autoridade de delegadas e detetives, as correlações de força e os valores já cristalizados no seio da família podem ser alterados. Além disso, os dados etnográficos coletados por estes pesquisadores revelaram que, em muitos casos, as DEAMs produzem uma espécie de pedagogia prática, através da qual altera-se o próprio padrão de percepção da violência exercida sobre mulheres, que, às vezes, submetidas há muitos anos a abusos sexuais e agressões, incorporam e naturalizam tais atos, não os identificando como violentos e, muito menos, como criminosos.

Uma primeira preocupação de nossa pesquisa foi verificar se essa dupla dimen-

são – de negociação e pedagogia – apresentada pelas DEAMs se mantém nos outros níveis do aparelho judiciário e com que contornos. Assim, a nossa primeira tarefa consistiu na localização de tais casos nos labirintos da justiça do estado do Rio de Janeiro. Ao executá-la, penetramos em um outro cenário totalmente distinto daquele das delegacias, embora a ele articulado. Trata-se das centrais de inquérito,<sup>3</sup> das varas criminais e dos tribunais.

De acordo com o que pudemos observar, do ponto de vista da justiça, os critérios de avaliação dos inquéritos estão organizados ao longo de dois eixos distintos. No primeiro deles, os critérios relacionam-se com a percepção do caráter especial da violência contra a mulher frente a outros tipos de violência e com a interpretação dos “verdadeiros” interesses das vítimas; e, no segundo, relacionam-se à manutenção de um determinado padrão de funcionamento do aparelho judiciário. Isso ficou evidente desde o nosso primeiro contato com uma das promotoras que, durante o período da pesquisa, era responsável pelos casos vindos de DEAMs. Tais casos foram caracterizados por ela como sendo, de um modo geral, mais “sociais” do que “criminais”. Essa afirmação aponta para a identificação de uma “clientela” específica da DEAM que determinaria, em grande medida, o tipo de queixas ali registradas. O acusado é caracterizado de acordo com um modelo genérico,

onde se destacam, como elementos explicativos para seu comportamento agressivo, a sua extração social e o caráter “familiar” e/ou “amoroso” do conflito denunciado. Nas palavras da promotora: “...quando o cara está desempregado, bebendo” ou “depois de um dia de trabalho, o trem lotado...”, ele “chega em casa e a mulher reclamando, acaba perdendo a cabeça...”. Nesse sentido, os acusados não seriam propriamente criminosos, do mesmo modo que as denúncias levadas às DEAMs não seriam crimes como outros quaisquer, mesmo que formalmente envolvam os mesmos atos (agressões, ameaças etc.). Parece ser possível afirmar, portanto, que os casos oriundos das DEAMs são avaliados e valorados não apenas pelas diferenças que mantêm entre si (agressões consideradas graves ou não, por exemplo), mas pela posição que ocupam (ou que lhes é atribuída) no quadro mais amplo da criminalidade da cidade.<sup>4</sup>

#### A ESCOLHA DOS PROCESSOS

A escolha dos processos a serem analisados partiu de investigação realizada sobre os dados globais de duas centrais de inquérito, das três existentes à época, no estado do Rio de Janeiro.<sup>5</sup> As centrais de inquérito começaram a ser criadas em 1991, obedecendo a uma preocupação de “aproximar” as delegacias do aparelho judiciário, colocando-as sob supervisão e fiscalização mais estritas. Procurava-se, de um lado, tornar mais eficien-

te o aparelho judiciário, através da agilização da formação dos processos, e de outro, aliviar o acúmulo de processos nas varas criminais, através da instituição de uma instância intermediária de avaliação e triagem. Desse modo, os promotores das centrais faziam uma primeira avaliação dos casos e os encaminhavam às varas, com pedido de arquivamento ou de denúncia. Entre os anos de 1992 e 1994, as duas centrais avaliaram 1153 inquéritos, dos quais 64% foram encaminhados com pedido de arquivamento e 36% com pedido de denúncia.

O universo total de inquéritos encaminhados pelas DEAMs à justiça revela uma concentração expressiva em dois tipos de acusação, lesões corporais e ameaça (respectivamente artigos 129 e 147 do Código Penal). No caso da 1ª Central de Inquéritos, por exemplo, entre fevereiro de 1991 e julho de 1995, dos 847 inquéritos que os seus promotores enviaram para as varas criminais, 64,5% correspondiam a casos de lesão corporal, e 32,5% a casos de ameaça. Os 4% restantes distribuíam-se majoritariamente entre os crimes sexuais (estupro, atentado violento ao pudor e sedução).

Para definir o universo de processos a ser abordado qualitativamente, concentramos a análise nos dados da 1ª Central de Inquéritos. Dos 847 inquéritos avaliados nessa instância, de fevereiro de 1991 a julho de 1995, 122 foram selecionados, seguindo uma amostragem que acompanhava as proporções encon-

tradas nos dados globais, no que dizia respeito ao ano do processo, à sua situação (se ele havia sido arquivado ou denunciado) e, finalmente, o tipo de crime sob apuração.<sup>6</sup> O presente artigo tem, assim, como referência esse universo de 122 casos, representativos do conjunto global dos casos enviados à justiça do estado do Rio de Janeiro pela 1ª Central de Inquéritos, na primeira metade da década de 1990.

#### OS CONFLITOS E SUAS VERSÕES: OS CONFLITOS E AS RELAÇÕES ENTRE VÍTIMAS E ACUSADOS

**D**e modo geral, podemos dizer que, em relação ao modo como as vítimas aparecem retratadas nos processos, trata-se em sua maioria de mulheres na faixa dos 35 anos, casadas, com filhos, de cor branca, alfabetizadas e inseridas ativamente no mercado de trabalho. Quanto aos acusados, seriam predominantemente do sexo masculino, com idade média de 39 anos, casados e com filhos, de cor branca, com padrão de escolaridade de 1º e 2º graus, sem antecedentes criminais e inseridos ativamente no mercado de trabalho, exercendo, principalmente, profissões de nível médio.

Quando comparados, inquéritos e processos oriundos das DEAMs retratam conflitos que guardam certas regularidades entre si, tanto no que diz respeito aos artigos penais nos quais são enquadrados, e sobretudo quanto às relações exis-

tentes entre vítimas e acusados. Tais relações definem não só as características específicas através das quais os conflitos são percebidos por aqueles que estão diretamente envolvidos neles – vítimas e acusados –, mas também, pelos incumbidos de avaliá-los – promotores, defensores e juízes.<sup>7</sup> Dos 122 processos analisados, 87,7% dizem respeito ao que qualificamos como conflitos relativos a relações amorosas<sup>8</sup>, 9,8% a relações próximas, mas não-amorosas (oito casos envolvendo vizinhos, um envolvendo conhecidos em que o acusado era amigo do pai da vítima, e três entre parentes, sendo os acusados irmão, avô e cunhado das respectivas vítimas), 1,6% a relações de trabalho e apenas 0,8% a desconhecidos. Há, logo, uma preponderância significativa dos conflitos envolvendo relações em que algum tipo de vínculo amoroso está presente, mesmo que a relação em si já estivesse desfeita no momento da queixa. Os depoimentos prestados sobre tais conflitos implicam em relato sobre tais relações e sobre as expectativas nelas envolvidas. Ou seja, ao levar o conflito para as delegacias e, posteriormente, para o judiciário, os envolvidos evocam padrões de comportamento, de obrigações e uma trajetória de convivência que não se limita apenas ao episódio denunciado.

Outro aspecto importante na caracterização de tais conflitos diz respeito ao padrão de residência de vítimas e acusados. Enquanto 57,6% dos casos ocor-

reram entre pessoas que compartilhavam a mesma residência, 29,6% aconteceram entre pessoas com residências distintas e 8% entre pessoas cujas residências eram vizinhas. O universo das relações amorosas apontado acima como preponderante na amostragem encontra correspondência, por isso, também na relação de residência, uma vez que mais da metade dos casos ocorreu entre pessoas que partilhavam a mesma moradia.

Dos 107 casos definidos como relações amorosas, oitenta dizem respeito a relacionamentos em curso no momento do conflito, sendo que em 78 deles, ou seja, na quase totalidade, os acusados eram maridos ou companheiros das vítimas e em apenas dois eram apresentados como seus namorados. Por outro lado, 24 casos referem-se a relações já desfeitas no momento do conflito, sendo novamente a maioria (21 casos) relativa a ex-maridos ou ex-companheiros. Por fim, em três casos o conflito se deu entre comborças, motivado por problemas em relação a uma terceira pessoa: marido, companheiro ou amante das envolvidas. Essas variações tornam-se significativas no momento em que se analisa a distribuição das acusações, podendo-se perceber certa correspondência entre o tipo de crime registrado e as relações existentes entre vítimas e acusados.

Enquanto no conjunto das relações amorosas basicamente não há variação nos tipos de crime registrados, distribuídos entre casos de lesão corporal e de ame-

aça (à exceção de um caso de sedução), nas relações próximas não-amorosas, a variedade é muito maior, compreendendo também casos de constrangimento ilegal, estupro, atentado violento ao pudor e sedução. Dividindo-se o universo das relações amorosas em relações atuais ou desfeitas, porém, observa-se que a distribuição de crimes sofre novas variações. Enquanto predominam os casos de lesão corporal nas relações atuais (73% dos casos), nas relações desfeitas há um equilíbrio entre casos de lesão e de ameaça. A maior incidência de casos de ameaça pode ser entendida, nessas situações, como parte de processos mais amplos de separação conjugal. Ou seja, muitas vezes, como se verifica analisando a continuidade dos processos, o recurso às DEAMs envolve conflitos mais prolongados e com desdobramentos em outras instâncias (como no caso de separações legalmente acordadas nas varas de família). Por outro lado, tanto a concentração de casos de lesão entre cônjuges ou companheiros, quanto a incidência de casos de ameaça entre ex-cônjuges e ex-companheiros é um fator considerado por promotores e juízes em suas avaliações, permitindo uma caracterização singular desses conflitos.

Podemos afirmar, desse modo, que o recurso às delegacias ou ao judiciário deve ser compreendido em meio às redes de relações em que tanto as vítimas quanto os acusados estão inseridos, estando, conseqüentemente, marcado pela

multiplicidade de expectativas e obrigações que cerca tais redes. Ao contrário do que se possa supor, o apelo a tais instâncias não significa necessariamente um rompimento das relações entre vítimas e acusados, mas pode marcar um reordenamento das bases em que tais relações se estabelecem. Nesse sentido, é importante atentar para duas questões.

Em primeiro lugar, na maioria dos casos os conflitos denunciados ocorreram em relações cuja duração excedia cinco anos (59%), sendo que em 38% dos casos, excedia o limite de dez anos. Ou seja, o que é denunciado dificilmente pode ser caracterizado como um episódio inédito, fruto de um contato recente e sobre o qual não tenham sido estabelecidos quaisquer tipos de regras ou padrões. Uma questão que pode ser colocada, portanto, é em que medida o fato narrado excede ou contradiz tais padrões, ou seja, em que medida ele pode ser percebido como disruptivo, implicando o recurso a instâncias exteriores à relação. Em outros termos: considerando que tais conflitos ocorrem num contexto de relações longamente estabelecidas, o que faz com que sejam percebidos como passíveis de interferência policial e/ou judicial? O que se está demandando ao recorrer a essas instâncias e que tipo de legitimidade está sendo socialmente construída para elas?

Em segundo lugar, é preciso perceber que o andamento que tais denúncias têm nos canais da polícia e da justiça não se

faz desligado das transformações sofridas pelas próprias relações.<sup>9</sup> Nos casos em que há rompimento da relação, tal rompimento não implica necessariamente o desejo de ver recair sobre o acusado determinadas punições legais. Ao mesmo tempo em que ganha corpo a ruptura das relações de caráter amoroso, o andamento do processo pode ser percebido como contraditório com outros tipos de acordo desenhados entre acusado e vítima. Perceptível nos casos em que há pedidos para que as acusações sejam suspensas (a “retirada da queixa”), essa contradição baseia-se normalmente na multiplicidade de papéis que os indivíduos assumem em suas relações (não apenas o agressor, mas o “bom pai de família”; não apenas aquele que agride ou ameaça “por qualquer motivo”, mas o que o faz num contexto de crise conjugal, em que o processo de separação era iminente, ou que o faz sob influência do álcool, entre outros fatores). Ao mesmo tempo em que a polícia e, depois dela, o judiciário, são chamados a intervir sobre relações que não mais podem ser controladas apenas pelos que estão diretamente envolvidos nelas, eles podem ser tomados como ameaçadores para os acordos a que, de um modo ou outro, acusados e vítimas eventualmente chegam extra-judicialmente.

Dois elementos singulares das queixas que seguem para a justiça devem então ser destacados: o tempo transcorrido desde a procura às DEAMs, onde ocorre

o registro inicial, até a decisão final do juiz, que permite que efetivamente operem-se mudanças, senão no comportamento e padrões da relação, ao menos na avaliação que os envolvidos fazem do próprio conflito e de seus desdobramentos e, finalmente, o efeito simbólico da transformação de um conflito que inicialmente pode ser percebido pelos envolvidos como “conjugal” ou “doméstico”, em uma questão judicial. É importante perceber, nesses termos, que a relação entre acusados, vítimas e os agentes da justiça chamados a intervir (delegados, promotores, juízes etc), não pode ser concebida como um modelo estático de mediação. Ou seja, esses “especialistas” não devem ser vistos apenas como aqueles que regulam, a partir de suas avaliações e do exercício do poder de que estão investidos, os termos em que a ligação entre vítimas e acusados está estabelecida, nem muito menos devem ser considerados como aplicadores imediatos de um código geral de prescrições e punições. Antes disso, são eles próprios objetos de outros tipos de negociação, cujos termos não estão completamente definidos *a priori* para os que solicitaram sua intervenção. Dessa forma, podemos dizer que não só há múltiplas instâncias de negociação estabelecidas ao longo do processo (entre acusado e vítima, de ambos com as autoridades policiais, destas com os agentes da justiça, dos agentes entre si e com acusados e vítimas etc), como também aquilo que motiva e representa os diferentes

agentes, que mudam nesse percurso de acordo com as avaliações que são feitas do andamento do próprio processo legal, e também de suas relações.

Para apreender um pouco dessas transformações e das imagens produzidas sobre o conflito e as relações em que ele se deu, é fundamental procurar perceber como se organizam as falas de cada um dos envolvidos, conforme registradas nos autos, de modo a recuperar parte da pluralidade de discursos e representações construídos ao longo do processo. É importante lembrar que trabalhamos aqui com discursos híbridos, produtos a um só tempo da versão dada pelos envolvidos e do modo como foram ouvidas e registradas pelos diferentes agentes da justiça. Vamos discutir aqui alguns dos temas mais recorrentes nas falas das vítimas e acusados em diferentes momentos do processo.

### **As versões das vítimas**

Ao analisar a forma como se estrutura o discurso das vítimas, ou seja, seus temas mais recorrentes e a seqüência de depoimentos que o conforma, é preciso ter em mente que se trata de uma fala produzida em contextos específicos. Para que ela exista, é necessário que tenha havido uma série anterior de acontecimentos e de representações desses acontecimentos, capaz de produzir a decisão de recorrer à polícia. “Dar queixa” é, nesse sentido, um ato complexo que envolve a história de uma relação, a intenção de modificá-la a partir da denúncia

e a avaliação a respeito do poder que tal ato pode encerrar. Por outro lado, como dissemos antes, à medida em que a “queixa” evolui, ou seja, em que o inquérito tem andamento e eventualmente transforma-se em processo judicial, essa fala sofre transformações. Recebe mais detalhes, torna-se mais tolerante com o acusado, contradiz-se. O discurso das vítimas que analisamos aqui é, portanto, o registro das mudanças sofridas pela relação e pela forma de representá-la frente a autoridades específicas, registrada sob a forma e o crivo da burocracia jurídico-policia.

Um agrupamento inicial dos temas presentes nesses discursos pode ser feito separando aqueles que dizem respeito mais diretamente ao motivo do conflito e aqueles que tratam de características da própria relação, ou seja, que compreendem o conflito a partir de um diagnóstico da relação entre acusado e vítima. Entre os temas mais constantemente invocados pelas vítimas em seus depoimentos têm destaque a existência de agressões anteriores ao fato denunciado, que aparece em 54 dos 107 inquéritos. Como foi colocado antes, a denúncia parece resultado não apenas do conflito em si, mas de uma determinada história de conflitos, fazendo-se necessária, para a vítima, a interferência de um elemento externo e de maior autoridade (a polícia ou a justiça). Esse é um tema, porém, que dificilmente aparece de forma isolada. Conjugando-se a outros, fornece um

amplo perfil da relação e do acusado, legitimando também denúncias de “ameaça”, como podemos perceber no relato abaixo, citado no processo 92001126511-3, em que a vítima declara que

o marido a agrediu, a desmoraliza na rua, bate no filho por este querer defendê-la. Disse que já teve que ficar na rua esperando-o dormir, porque ele ameaçava bater nela e no filho e quando sai do serviço ele fica bebendo ‘até os bares fecharem’, e que briga com ela por qualquer motivo, como, por exemplo, alguma coisa estragar.

A queixa por “ameaça” respalda-se, portanto, para a vítima, num retrato mais complexo da relação, em que os conflitos em si não têm força explicativa (“por qualquer motivo”), mas são fruto de um comportamento mais global do acusado. O álcool desempenha também um elemento fundamental de entendimento dos conflitos, colaborando para a idéia de que o problema da relação centra-se no “comportamento” ou na “personalidade” do acusado, e não em atos por ele cometidos. Por outro lado, a legitimidade da denúncia estaria ancorada não apenas no delito cometido contra a vítima, enquanto indivíduo singular, por outro indivíduo, e sim no fato de que as atitudes do acusado estariam inviabilizando todo um conjunto de relações familiares. Ao agredir o filho por este querer defender a mãe, ele estaria falhando em seu papel de pai, ao mesmo tempo em que,

ao denunciá-lo, ela estaria fortalecendo seu lugar de mãe. Desse modo, se a queixa feita a respeito da atitude do marido pode colocar em xeque as atribuições da vítima enquanto esposa e o equilíbrio das relações estabelecidas, o fato delas serem feitas em nome de uma referência mais ampla de obrigações sociais de cada um, legitima e fortalece tais atribuições. Essas mesmas obrigações são invocadas, nesse caso, para a continuidade da denúncia, mesmo após a separação do casal. Assim, no mesmo processo a vítima afirma que

tem um filho doente, o que não permite que ela trabalhe, e que o ex-companheiro não aceita mantê-lo integralmente, alegando ‘que o filho não está doente nada e que a declarante é quem o quer explorar’, declara querer dar continuidade ao inquérito, em função do ex-companheiro se mostrar tão insensível até com os filhos.

A polícia é acionada, portanto, como um elemento de pressão no sentido de restabelecer obrigações que foram rompidas, devendo atuar como figura de autoridade e mediação no rearranjo das relações. Nem sempre a denúncia de uma agressão ou ameaça em um quadro de agressões anteriores indica, porém, o desejo de romper a própria relação. Ao contrário, o recurso à polícia e à justiça pode ser tomado como um fator da busca pela restauração de uma determinada ordem. Mesmo que um dado padrão de violência seja assimilado como legíti-

mo na relação, uma vez que outras agressões não teriam sido denunciadas, o conflito pode ser compreendido como excessivo, como ocorre em um inquérito, no qual a vítima declara, no processo 92001023942-8, que “houve agressões anteriores, mas que essa foi a mais violenta”, anunciando ao mesmo tempo que “não pretende se separar”. Em depoimento prestado na audiência de julgamento, no citado processo, a vítima ratifica essa posição, declarando

que continuam vivendo juntos; que já o perdoou pelo fato. Desde o início do casamento ele começou a bater nela, que nas vezes anteriores não registrou queixa; que desta vez registrou porque achou que ele tinha sido muito violento, que perdeu um dente da frente.

A rotina de agressões a que faz referência não é, portanto, o motivo explícito da queixa feita, mas sim o fato de que mesmo os limites colocados nessa rotina foram excedidos. O dente perdido torna-se símbolo, na sua fala, de um grau de violência intolerável. Ao mesmo tempo em que a interferência externa é solicitada pela vítima, ela reivindica o controle das negociações novamente para si ao dizer que já o perdoou, como se efetivamente a dimensão privada de tais conflitos devesse prevalecer sobre seu julgamento público.

As imagens traçadas pelas vítimas a respeito dos acusados ao longo dos inquéritos baseiam-se, assim, muito mais em um conjunto de referências acerca das

posições sociais a serem ocupadas por cada um na relação, do que em um sentido mais individualista de direitos e deveres. Não à toa, a questão da capacidade ou não de manter economicamente a casa, aparece nas falas das vítimas como um indicativo da sua insatisfação com os termos em que a relação está estruturada, compondo um retrato depreciativo do parceiro.<sup>10</sup> As vítimas fazem mais que retratar um conflito específico ao indicar como motivos da agressão ter questionado “o fato de não ter comida em casa para dar à mãe do marido”, segundo o processo 92001077538-0.

Nesse sentido, a defesa da família e, em especial, dos filhos, é constantemente sublinhada como motivação para a denúncia. A “queixa” não diz respeito, na fala das vítimas, a uma agressão ou ameaça sofridas individualmente, mas a um conjunto de relações que entra em colapso. É como se fosse necessário invocar os danos causados a outras pessoas, de alguma forma sob responsabilidade da vítima e/ou do acusado (como os filhos, mães, sogras etc) para justificar a decisão de denunciar o companheiro. Através da referência a essa rede de relações e ao alcance que os conflitos teriam, por prejudicarem não só vítima e acusado, mas também os que estariam a eles ligados, percebe-se claramente a dupla face de um problema que vinculasse a um só tempo à esfera do familiar e do criminal. Acionado por algumas mulheres, o duplo recurso à vara de família

e à delegacia não deve ser visto, desse modo, apenas como uma estratégia para conseguir melhores condições de separação. Ao contrário, o apelo à intervenção policial pode ser percebido como a forma legítima de sustar atitudes claramente violentas ou ameaçadoras que estariam na base das justificativas para a separação. Isto se revela nas declarações abaixo, em que a vítima conta que, após um período prolongado de ausência, o marido retornou à casa, criando novas tensões conforme relata o processo 94001094053-6.

Disse que (...) a filha mais velha, já estava mocinha e (o acusado) começou a olhá-la com olhares lascivos e dizer-lhe besteiras de origem sexual; que certa feita pegou uma chave de fenda e disse: 'vou te furar com isso'; outras vezes ele fazia gestos juntando os dois dedos da mão e dizia à (filha), mostrando os dedos: 'vou te perfurar'. Ou dizia que lera no jornal que pai cria a filha 'para comer'. O marido molestava também a outra filha. A vítima foi à DEAM e depois à vara de família para se separar. Isso deixou o marido furioso, provocando novas agressões que a motivaram a pedir ajuda na 38ª DP. Depois de um período de mudança, as violências tornaram-se piores. O acusado chegou a jogar álcool no filho mais novo, ameaçando queimá-lo.

Diversos temas comumente presentes no discurso das vítimas aparecem no trecho acima: o papel decisivo da necessidade

de proteger os filhos – tão decisivo, que em dado momento a vítima relata que ao pensar em retirar a queixa – “provocou a ira da filha mais velha, que não suporta mais a relação do casal”; a existência de agressões anteriores; o constrangimento sexual (sobre as filhas, nesse caso), e o contexto de separação judicial. Esta não é apresentada, porém, como a fonte dos conflitos, mas como uma solução a ser tomada frente a um quadro ameaçador para todos os componentes da família. Como nem mesmo esse desfecho parece possível sem a interferência de alguma instância de poder exterior às relações, a procura às delegacias (não apenas à especializada, mas também a uma delegacia local) surge tanto como possibilidade de obter uma intervenção mais imediata, quanto de exercer uma forma de controle sobre o comportamento do acusado durante o percurso do processo de separação na vara de família.

Note-se, porém, que não é formalizada uma denúncia de agressão ao filho ou de atentado ao pudor com relação às filhas. Por mais dramáticos que sejam os fatos narrados, eles são compreendidos e relatados como parte de um conflito do “casal” ou mesmo da “família”, não se destacando as agressões feitas a cada um individualmente. Desse modo, facilmente a solução para o conflito é vista, tanto para os envolvidos como, em alguns casos, para os membros do próprio judiciário, como a separação por si só.

Uma vez desfeita ou reorganizada a unidade familiar, o conflito estaria esgotado, não sendo necessária ou cabível uma avaliação de outro tipo. Ou seja, por mais que o acusado possa ter perpetrado agressões ou atos violentos junto a cada um dos filhos e à mulher, esses atos parecem só fazer sentido em seu conjunto, como indicativos da impossibilidade de manter uma dada organização familiar.

Um outro elemento citado pela vítima ganha também peso de explicação geral tanto para os conflitos com o acusado, quanto para as motivações que orientariam o comportamento desse último: o uso recorrente de álcool ou tóxicos.<sup>11</sup> Percebido como um componente da personalidade e das atitudes do acusado, ele tem o poder de fornecer uma explicação totalizante dos conflitos, ao mesmo tempo em que permite a manutenção das posições sociais definidas na relação sem maiores contradições. Ao alegar que os maridos ou companheiros só as agredem sob efeito do álcool ou de tóxicos, as vítimas conseguem ao mesmo tempo denunciar uma atitude legalmente concebida como criminosa – a agressão – sem que isso implique necessariamente em classificar o acusado como criminoso em si mesmo.<sup>12</sup>

Ao citar o álcool como elemento central ou periférico aos conflitos, as vítimas apontam para uma dimensão do relacionamento percebida como totalmente fora de seu controle e dificilmente circunscrita ao conflito denunciado. Este, ao

contrário, pode ser identificado a outros motivos específicos, o que não diminui o peso do álcool no retrato da relação como um todo. Em certo processo, a vítima declara no registro de ocorrências que o motivo da agressão foi o ciúme que o ex-companheiro sentia, tendo este afirmado que “se ela tiver algum namorado, irá matá-lo”. Ao depor no inquérito, porém, ela traça um quadro da relação, marcada por outras agressões motivadas, segundo ela, pelo uso de álcool. Constatamos, assim, pelo processo 93001021411-2 que, em 1990, quando ainda convivia com o companheiro, ele chegou em casa embriagado e espancou a declarante, que ficou com o rosto deformado (...); que quando o filho de sete anos tinha um ano, ela foi violentamente espancada e deixada caída na rua; que dessa vez ela não registrou o caso e a vida do casal continuou com as atribulações causadas pela bebida, ou seja, toda vez que ele se embriagava, a vida dela tornava-se um inferno.

Por atuar como uma explicação da relação como um todo, e não apenas de conflitos definidos, o álcool – ou sua ausência – pode ser também o motivo alegado para solicitar a suspensão dos inquéritos. Ao “retirar a queixa” sob alegação que “o relacionamento do casal encontrase tranqüilo, uma vez que o indiciado parou de beber” (processo 92001126502-2), a vítima retira do conflito sua especificidade para situá-lo num outro quadro de causalidade. A questão deixa de ser a agressão em si, como no mo-

mento do registro inicial, para um contexto de relação marcado por um elemento externo.

**E**sse tipo de lógica parece ser partilhada também por acusados e mesmo por alguns agentes da polícia e da justiça. Enquanto o uso de tóxicos é sempre negado pelos acusados, por motivos óbvios, o álcool freqüentemente é citado como explicação ou como elemento presente nos conflitos, indicando uma dimensão de excepcionalidade para as agressões registradas. Nesses termos, tanto vítimas quanto acusados podem fazer uso de um mesmo modelo explicativo da relação, privilegiando um fator exógeno aos conflitos em si. O partilhamento dessas referências e desse modelo de explicação é fundamental para se pensar a especificidade dos inquéritos e processos realizados através das DEAMs. Por mais que estejam em posições antagônicas, vítimas e acusados percebem as situações vividas na delegacia ou no judiciário a partir de referências comuns, comungando a noção de que não são atos isolados que estão em jogo, mas uma história de comportamentos e expectativas conflitantes. Perceber os pontos em que essas versões se aproximam e se antagonizam é fundamental para compreender como se estrutura a avaliação judicial dos inquéritos.

### **As versões dos acusados**

Se o discurso das vítimas deve ser compreendido, como dissemos, a partir de

condições específicas – o desejo de denunciar o acusado – e o desenrolar da relação ao longo dos depoimentos, o discurso dos acusados tem outras características peculiares. É nele que se percebe mais claramente o peso que tem o tipo específico de discurso com o qual estamos lidando: o depoimento. Ou seja, não são falas como outras quaisquer, mas relatos construídos frente a uma situação em que há diferenças claras de autoridade. No caso dos acusados, essas diferenças podem ser percebidas como adversidade. Em princípio, é preciso não apenas declarar, relatar, mas defender-se, contrapor. É uma fala construída, portanto, a partir de diversas referências: o discurso-acusação da vítima; a imagem construída a seu respeito nesse discurso e o questionamento feito nas diferentes instâncias de poder – polícia, promotores, juizes. Isto é fundamental para determinar os temas mais recorrentemente abordados.

Nesse sentido, dois argumentos principais podem ser destacados, tanto por sua maior incidência, quanto pelas características defensivas que guardam: a negação da acusação e a justificativa do conflito como tendo sido uma agressão mútua. Tanto a negação quanto o argumento da agressão mútua surgem em cerca de 40% dos casos, sendo que em alguns deles, pelas próprias transformações sofridas nos relatos ao longo do processo, podem aparecer combinados (como em casos em que o acusado começa negan-

do que tenha cometido uma agressão para assumir, em outro momento, que a cometeu, mas que também foi agredido).<sup>13</sup>

Desse modo, a negação tanto pode consistir em indicar que tudo não passa de invenção da vítima, mesmo em casos de agressões comprovadas através de exame de corpo de delito, quanto pode tornar necessária uma explicação suplementar, que indique que há outros interesses da vítima na denúncia, notadamente relacionados à posse de bens ou da casa em contextos de separação conjugal. Nesses casos o que é contextualizado não é o conflito em si, mas a própria queixa, compreendida como parte de disputas com interesses explícitos. Uma outra forma de negação da acusação pode estar baseada na suposta irracionalidade do comportamento da vítima. Nesses casos, de forma semelhante ao que acontece em alguns relatos das vítimas, o conflito e sua denúncia não são percebidos como fruto da relação, mas como uma consequência do descontrole do outro. Aquele que depõe, portanto, esteja ele formalmente na posição de vítima ou de acusado, percebe a si mesmo como vítima da ação de seu companheiro, cujas razões lhe escapam, estando situadas em alguma zona não controlada pela relação.

Essa estratégia pode ser claramente percebida em um processo envolvendo um caso de agressão. Conforme o processo 94001067257-8, o companheiro é acu-

sado pela companheira de tê-la agredido com:

socos, tapas, puxões de cabelo e chutes. Nega veementemente ter agredido sua companheira. Que estava dormindo, acordou com uma pancada que levou no estômago por sua companheira, que estava com as pernas para cima para vestir uma meia-calça, quando deixou o pé bater no estômago dele; que acordou sobressaltado e reclamou, chegando a alterar a voz; que ela não gostou e passou a unhá-lo e deu uma cotovelada nele; que ele com dor revidou a cotovelada dando um empurrão nela; que ela levantou-se da cama, ocasião em que ele a empurrou; que ela rolou na cama propositalmente, caiu no chão onde ficou se debatendo; que ele ao ver que a companheira estava *emocionalmente descontrolada* a levantou do chão; que ela o unhou novamente e deu um chute violento nos órgãos genitais dele; que ela passou então a bater com a cabeça na parede e gritava que estava ficando louca; (...) que não é verdade que ele a agrediu com socos, pontapés e puxões de cabelo; que era ela quem puxava os próprios cabelos e fazia expressões faciais *de quem estava fora da razão*; que ele acredita que as lesões que ela apresentou foram devidas ao momento em que ela se debatia; que não é a primeira vez que *ela perde o controle*, e em outras situações ela já bateu com a cabeça na parede; que convivem há cinco anos e já tiveram outras *discus-*

sões; que ele já sofreu ameaça de morte por parte dela, agressões a unhas e já chegou a procurar auxílio policial, mas preferiu não proceder a qualquer notícia, *pois não quis prejudicá-la*; que depois desse fato nunca mais tiveram desentendimentos familiares (grifos nossos).

No relato feito, a descrição das agressões que teriam sido cometidas pela companheira não autorizam uma interpretação do conflito como um caso de agressão mútua, uma vez que são tomadas como parte do quadro de “descontrole” por ela apresentado. Ao mesmo tempo, ao sublinhar o caráter excepcional da situação, com a mulher dizendo que estaria “ficando louca” e se debatendo, “fora da razão”, há um esforço em banalizar o conflito, tratando-o por “discussões” ou “desentendimentos familiares”. Ou seja, ao mesmo tempo em que atribui exclusivamente à mulher e ao seu estado emocionalmente perturbado a responsabilidade pelo conflito, o acusado insere as agressões em um quadro mais rotineiro da relação.

No caso da fala dos acusados, um fator chama atenção, já que não aparece no discurso das vítimas. Trata-se da presença de parentes ligados à mulher como elemento que tenciona a relação.<sup>14</sup> Ao contrário do que ocorre em relação às vítimas, em que a menção a outros familiares pende sempre no sentido de defender seu próprio papel como centro da ordem doméstica, indicando o compor-

tamento dos acusados como desequilibrador dessa ordem, no caso dos acusados a interferência de parentes aparece como desestabilizadora das relações do casal. Podemos pensar, nesses termos, que a inserção de outras pessoas no cotidiano doméstico, por serem ligadas diretamente à mulher e não ao casal em si, pode subverter a dinâmica de poderes e posições sociais em jogo. Isso fica claro no processo abaixo, n. 93001021411-2, em que o acusado passa, ao longo de seu segundo depoimento na DEAM, a contextualizar não apenas a agressão em si – tratada por ele como mútua –, mas o processo de desgaste da relação que teria levado à separação do casal. Diz ele:

que conviveu 13 anos em plena harmonia com ela, até que familiares dela passaram a freqüentar a residência do casal e a se intrometer na vida dos dois, fazendo intrigas; que ele então não teve mais paz e ela mudou de comportamento, passando a destratá-lo; que as discussões entre o casal tornaram-se comuns, culminando às vezes em agressões mútuas; que no dia do fato discutiram, e ele insistia que os dois morassem juntos sem influências de terceiros; que ela não gostou da sugestão, e exaltada jogou o jarro nele e ele, para defender-se, segurou-a pelos braços e, para acalmá-la, deu-lhe um tapa, mas não com a intenção de lesioná-la.

A agressão é vista, portanto, como fruto

de um conflito cujas origens remontam ao momento em que se deu alguma interferência externa na relação. A imagem construída pelos acusados, nesses casos, é de um momento anterior de harmonia, em que o próprio casal controlaria sua rotina, havendo uma ruptura dessa harmonia a partir do momento em que outros passam a se “intrometer”. Nessa mesma linha, um fator apontado pelos acusados como motivo de desgaste e tensão entre eles e as vítimas diz respeito aos cuidados a serem tomados com a casa e com os filhos. O quadro de negligência doméstica relatado por acusados insere-se na mesma lógica das queixas em relação aos parentes da vítima.<sup>15</sup> Trata-se do indicativo de que as prioridades da vítima estão invertidas, e que a gerência cuidadosa da própria relação – que caberia à mulher – se perdeu. O conflito em si fica relegado, então, ao plano de uma consequência de atritos anteriores, tomado como “discussão”, “briga”, “confusão” etc, termos que esvaziam sua conotação criminal. Assim, no processo de número 93001064908-6, explica o acusado de um processo por lesões corporais que

ele e a vítima vivem juntos há dez anos e que não possuem filhos, e que de um ano para cá as coisas mudaram; que ela passava o dia inteiro na rua, não dando qualquer atenção ao declarante e ao lar, que então começaram a se desentender.

A leitura dos conflitos como “desenten-

dimentos” ou similares colocam-nos no plano do cotidiano da relação, procurando retirar sua excepcionalidade. Em outros casos, porém, o que pode ser destacado como atenuante dos conflitos insere-se exatamente na idéia de sua excepcionalidade, como em situações que evocam o uso de álcool ou nas quais as agressões são interpretadas como fruto de um momento de descontrole do próprio acusado.<sup>16</sup> De forma diferente do que acontece nas versões das vítimas, o álcool não é citado como prerrogativa do comportamento do outro apenas. Tanto pode ser citado como elemento circunstancial, afirmando que vítima ou acusado, ou ambos, encontravam-se momentaneamente alcoolizados, como ser indicativo do comportamento regular de um dos dois, como se vê nos seguintes relatos. Conforme o processo número 92001077538-0:

no dia da agressão eles haviam saído e bebido algumas cervejas; que chegaram em casa e a comunicante começou a provocar uma discussão, mas não sabe dizer qual o motivo, acreditando que seria por algo que a comunicante viu na rua e não gostou.

Segundo outro processo, de número 93001032365-0, o acusado disse que

ao chegar ao quintal encontrou o irmão dela segurando-a fortemente pelos braços. Seu cunhado disse que ela estava bebendo na casa da vizinha desde a tarde (...); que, como ela estava bastante embriagada, ele sugeriu ao cu-

nhado que a pegassem pela cabeça e pernas para conduzi-la à casa; que, ao ouvir tal sugestão, ela partiu para cima dele a unhadas e ele se defendeu empurrando-a.

Por relato do processo 95001019018-5, o denunciado

disse que fez e falou tudo que a comunicante relatou e que é verdade; que ele gosta muito dela e do filho; que sente muitos ciúmes dela; que ele descobriu agora que é uma pessoa doente e alcoólatra e que agora passou a se tratar; que diminuiu muito com a bebida, que as coisas acontecem mais quando ele bebe, mas que não deseja perder a família, pois é o que ele mais ama na vida; e que fez tudo isso, mas que depois volta a si e vê que foi a maior besteira que fez na vida.

Nos três casos citados a referência ao álcool têm significados diversos. Enquanto no primeiro caso aparece restrito ao conflito em si, e no segundo como exclusivo do comportamento da mulher, no último caso assume uma feição completamente diferente. Ao contrário das falas estruturadas sobre a negação ou “relativização” dos depoimentos da vítima, nesse caso um outro tipo de atitude por parte dos acusados tem lugar. Assumir como integralmente verídica a versão da vítima implica, em primeiro lugar, em transformar a postura de partilhamento de responsabilidades que está em jogo quando se narra a trajetória na qual o conflito estaria inserido

como uma trajetória essencialmente conjugal. Aparentemente, o acusado estaria trazendo para si toda a responsabilidade pelo conflito, isentando a relação. Entretanto, o que podemos perceber mais uma vez é que essa responsabilidade é colocada em um ponto externo ao casal e, em certa medida, ao próprio acusado: o “alcoolicismo”, a “doença”, o “descontrole”. As agressões situam-se, desse modo, em um terreno de irracionalidade.

Isso nos leva mais uma vez aos depoimentos das vítimas, ao pensarmos em quão complementar a eles é essa lógica. Em seus termos, o agressor torna-se produto de algo que lhe é externo e incontrolável, tornando relativa a possibilidade de culpabilizá-lo. Isto só pode ocorrer efetivamente, porém, porque de um modo geral esta é uma visão partilhada pelos envolvidos no processo. Desse modo, a questão do descontrole, seja ele causado por álcool ou não, tem importância no discurso dos acusados na medida em que não representa uma negação do fato narrado, mas uma forma de caracterizá-lo e compreendê-lo. Como bem ilustra um acusado em seu depoimento, no processo 91001109290-3:

o relacionamento entre ele e a mulher sempre foi muito bom; que no dia do fato iniciaram discussão por motivos fúteis; que quando chegou em casa e encontrou o portão fechado, *descontrolou-se emocionalmente*, porque nunca tinha recebido tal tratamento; que

ele empurrou a mulher, que caiu; *que tal fato não chegou a abalar a estrutura solidificada do matrimônio*; que voltaram às boas dias depois; que atualmente o relacionamento entre ambos é perfeito (grifos nossos).

Ao descontrole momentâneo contrapõe-se a “estrutura solidificada do matrimônio”, que deve ser capaz de absorver e comportar conflitos episódicos ou mesmo constantes (se tomarmos por base as falas das vítimas relatando agressões anteriores). A noção de que o relacionamento de um casal é algo potencialmente violento está presente, de modo geral, nas falas tanto de acusados quanto de vítimas, seja pela banalização na forma das “brigas conjugais”, seja pelos diferentes relatos dando conta de toda uma história de agressões.

## CONCLUSÃO

Como se vê, o recurso às DEAMs deve ser compreendido como parte de um processo de negociação de limites que de alguma forma foram rompidos, ou de expectativas que foram frustradas. As representações que emergem dos depoimentos dizem respeito não apenas a um “ato criminoso” cometido por determinado “indivíduo”, mas à instauração da desordem dentro da família ou da relação conjugal.

Da perspectiva das vítimas espera-se que a denúncia venha oferecer um freio a comportamentos vistos como ameaçadores não apenas para elas, mas para a

família como um todo. Nesse sentido, em muitos casos, a denúncia ou a “queixa”, longe de representar a ruptura do laço familiar ou conjugal, pode ser percebida como estratégia de preservação desse mesmo laço, o que torna bastante comum a solicitação, por parte das vítimas, da “retirada da queixa”, em etapas posteriores do processo. Cabe, porém, chamar a atenção para o fato de que tal dinâmica, embora bastante usual, não se apresenta em todos os casos, sendo possível que ocorram situações nas quais, apesar do desejo manifesto das vítimas em dar prosseguimento à avaliação legal de suas denúncias, o imperativo da negociação se impõe como mais forte para promotores e juízes.

No caso das versões dos acusados, por seu lado, as estratégias de defesa envolvem igualmente a construção de representações sobre a relação e, em especial, sobre o papel desestabilizador representado pela mulher. A irracionalidade atribuída às ações desta ou a sua suposta responsabilidade como agressora – a que provoca as brigas, a que é violenta ou descontrolada –, busca invocar a partilha de responsabilidades sobre o que deve ser tomado como um conflito interno à relação, e não como crime. Assim, como foi destacado, mesmo nos casos em que o acusado chama a si a responsabilidade da agressão, esta aparece matizada por elementos externos, como o álcool, que criariam uma situação de excepcionalidade frente ao qua-

dro regular da relação. Nesse sentido, sua presença na delegacia para depor desempenharia, além da necessidade de defender-se perante a “autoridade”, a função de restaurar uma ordem apenas momentaneamente perdida.

Por fim, é importante chamar a atenção para o fato de que, de modo semelhante ao que ocorre com a idéia presente nas versões das vítimas, de que a relação conjugal foi renegociada a partir de um certo momento, a noção de co-responsabilidade invocada pelos acusados é

facilmente adotada por profissionais do judiciário quando se trata de arquivar o processo ou mesmo de absolver os acusados. Desse modo, o desafio que permanece na análise dos conflitos envolvendo relações amorosas parece ser o da demarcação, para todos os envolvidos, da fronteira entre a ação pública – que compreenderia tais conflitos como crime – e as negociações semi-privadas, que os toma como rupturas temporárias da ordem familiar, a serem restauradas através da mediação dos poderes públicos.

## N O T A S

1. Os dados aqui apresentados são resultado da pesquisa empreendida no Núcleo de Pesquisas do ISER com apoio financeiro da Fundação Banco do Brasil, entre março de 1995 e julho de 1996, dando continuidade aos esforços realizados desde 1993 por pesquisadores da instituição para estabelecer um diagnóstico da violência contra a mulher no Rio de Janeiro. Resultados de pesquisas anteriores realizadas pelo Núcleo podem ser encontrados em Luís Eduardo Soares et al., *Violência contra a mulher: levantamento e análise de dados sobre o Rio de Janeiro em contraste com informações nacionais*, Rio de Janeiro, Núcleo de Pesquisas do ISER Editora, 1993; em alguns textos publicados em Luís Eduardo Soares et al., *Violência e política no Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, Relume Dumará/ISER, 1996. A pesquisa que deu origem a esse artigo foi possível graças à participação de inúmeras pessoas. Agradecemos a Bárbara Musumeci Soares, que idealizou o projeto original e acompanhou o trabalho da equipe; a Phillippe George P. G. Leite que se ocupou das estatísticas, à promotora Maria Ignez

- Pimentel, à delegada Maricyr Praça e à diretora do Arquivo Geral e Documentação Histórica do Tribunal de Justiça Leila de Abreu Baptista. O apoio dos colegas do Núcleo de Pesquisa do ISER foi especialmente importante no início do trabalho e foram fundamentais as contribuições de Miriam Pillar Grossi, Elaine Reis Brandão, Rozângela Pezza Cintrão e Wagner S. Freitas, que participaram ativamente, em fases distintas da investigação.
2. Ver, entre outros, Elaine Reis Brandão, *Nos corredores da DEAM*, dissertação de mestrado, IMS/UERJ, 1997; Jacqueline Muniz, "Os direitos dos outros e outros direitos: um estudo sobre a negociação de conflitos nas DEAMs/RJ" em Luís Eduardo Soares et al., op. cit., 1996; Bárbara Musumeci Soares, "Delegacia de atendimento à mulher: questão de gênero, número e grau", em Luís Eduardo Soares et al., op. cit., 1996.
  3. As centrais de inquéritos foram fundamentais para nossa pesquisa. No início dos anos 1990, essa instância do sistema judiciário passou a fazer parte do estreito gargalo através do qual milhares de queixas apresentadas em DEAMs transformam-se em inquéritos policiais e posteriormente em denúncias formalizadas pelo Ministério Público. Assim, as centrais decidiam a "validade" ou não desses inquéritos, não só quanto aos critérios técnicos de sua elaboração, mas quanto à própria pertinência da acusação original e de sua tipificação como crime. Os inquéritos considerados insuficientes para gerar uma denúncia são enviados às varas com um pedido de arquivamento aos respectivos juizes. Essa dinâmica foi bastante alterada com a aprovação da lei nº 9.099 de 1995 que transferiu muitos dos casos investigados pelas DEAMs (os casos em que a lesão corporal é considerada leve e todos os casos de ameaça) para os tribunais especiais civis e criminais. Ver Bárbara Musumeci Soares, *As mulheres invisíveis*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1999. Ressaltamos que trabalharemos aqui com o contexto que precedeu a aprovação dessa lei.
  4. É importante ressaltar o fato de que, em parte, tais avaliações pareciam ser também efeito da organização das centrais de inquérito. Ao concentrar todos os inquéritos em uma mesma instância (não os distribuindo pelas diferentes varas logo que saem das mãos da polícia), as centrais de inquérito propiciam mais imediatamente a comparação entre os diversos tipos de criminalidade. Além disso, a organização das centrais permitia que um único promotor se "especializasse" em inquéritos provenientes de um determinado tipo de delegacia. Se esse tipo de organização podia oferecer uma melhor articulação entre delegados e promotores, também contribuía para que os critérios pessoais de um determinado promotor sejam generalizados para todos os casos avaliados.
  5. No período da pesquisa, o estado do Rio contava com as centrais de inquérito do Rio de Janeiro, a de Niterói e a de Duque de Caxias.
  6. Para não correr o risco de não trabalhar com nenhum caso envolvendo crimes sexuais, dado seu pequeno número quando comparados com casos de lesão corporal e ameaça, optamos por sobre-representá-los em nossa amostra. Assim, se para os dados globais referentes a todos os inquéritos avaliados pela primeira central entre 1991 e julho de 1995, os crimes sexuais (estupro, atentado violento ao pudor e sedução) representavam 2,9%, na nossa amostra eles passaram a corresponder a 6,5% de todos os casos.
  7. Não trataremos aqui do discurso dos agentes da justiça. Para isso ver Sérgio Carrara, Adriana Vianna e Ana Lúcia Enne, "Crimes de bagatela: a violência contra a mulher na justiça do Rio de Janeiro" em Mariza Corrêa (org.); *Gênero e cidadania*, Pagu/Núcleo de Estudos de Gênero, Campinas, Unicamp, 2002.
  8. Consideramos como "relações amorosas" aquelas que envolvem cônjuges, companheiros e namorados, atuais ou não, além de comorbças, cuja ligação seria definida pelo vínculo amoroso de duas pessoas em relação a uma terceira. Optamos pelo termo "relações amorosas" por permitir uma classificação bastante ampla para diversos tipos de relações, ao contrário de termos mais restritivos, como "relações conjugais", por exemplo.
  9. As mudanças mais visíveis das relações, são as que dizem respeito a separações e reconciliações, se somarmos os casos em que ocorre separação com os casos em que há separação e posterior reconciliação, a incidência de transformações chega a 57%. Nos conflitos em que os envolvidos já estavam separados, a situação tende a manter-se inalterada.
  10. A incapacidade de prover satisfatoriamente a casa aparece em 18 casos, enquanto problemas envolvendo os filhos aparecem em 29 dos 107 casos.
  11. O uso de álcool ou tóxicos aparece em 35 dos 107 casos.
  12. Conforme aponta Maria Filomena Gregori, *Cenas e Queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*, São Paulo, ANPOCS/Paz e Terra, 1993, ao tratar o álcool como o motivo que determinaria o comportamento violento dos companheiros, as mulheres o perceberiam como parte de um quadro de fraqueza deles. Desse modo, segundo a autora,

a manutenção da relação seria um sinal da força dessas mulheres, capazes de suportar uma situação adversa na suposição de que essa seja passageira e na crença de que as agressões são fruto de um estado alterado do companheiro, que não corresponde à sua personalidade normal.

13. A acusação é negada em 46 dos 107 casos relativos a “relações amorosas” (43%) ou é relatada como “agressão mútua” em quarenta desses mesmos 107 casos (37,4%).
14. Os parentes são citados em 24 dos 107 casos, enquanto, sintomaticamente, não são nunca apontados como fator direto de conflito nas falas das vítimas.
15. Embora apareça em um número relativamente pequeno de casos (apenas 6 dos 107 casos), a “negligência doméstica” é um fator importante na fala dos acusados já que conjuga-se a um quadro geral de ataque à vítima enquanto esposa ou companheira modelar.
16. O álcool é citado em 17 casos e o descontrole emocional em 18 casos.

## A B S T R A C T

This text focuses on the situations of violence denounced by women through the Special Police Departments for Women in the city of Rio de Janeiro during the middles of the decade of 1990. Those situations of outrage are perceived in their judiciary aspects, showing the victims’ versions of the conflicts (generally women) and at the same time the accuseds’ versions (their partners) and their reciprocal relations.

**Aramis Antonio Lopes Neto**

Médico pediatra, diretor dos Direitos da Criança da Sociedade de Pediatria do Estado do Rio de Janeiro (SOPERJ).

# Violência contra Crianças e Adolescentes

Muitos acreditam que a violência seja uma manifestação social recente, típica dos tempos modernos e característica de sociedades individualistas e com sérias dificuldades sócio-econômicas. Quando a violência doméstica é abordada, referindo-se a abusos cometidos contra velhos, mulheres e crianças, cresce a tendência em restringir-se o tema a famílias socialmente excluídas e de baixo nível cultural.

Entende-se como “violência” a ação impetrada através da força, ímpeto ou intensidade e contrários ao direito, à justiça, à razão, que causem danos físicos, morais, emocionais e/ou espirituais a alguém.<sup>1</sup>

As definições para violência contra a criança e o adolescente variam de acordo

com as visões culturais e históricas sobre a criança e seus cuidados, com os direitos e o cumprimento de regras sociais relacionados a ela e com os modelos explicativos usados para a violência.<sup>2</sup>

Historicamente, o conceito de violência vem sendo ampliado, em decorrência da maior conscientização a respeito do bem-estar da criança e do adolescente, de seus direitos e dos efeitos que a violência exerce sobre o seu desenvolvimento. Segundo Mause, “a história da infância tem sido um longo pesadelo do qual, apenas recentemente, nós começamos a despertar”.<sup>3</sup>

Dentre diversos autores, Deslandes define o abuso ou maus-tratos como a existência de um sujeito em condições su-

periores (idade, força, posição social ou econômica, inteligência, autoridade), que comete um dano físico, psicológico ou sexual, contrariamente à vontade da vítima ou por consentimento obtido a partir de indução ou sedução enganosa. Afirma, ainda, que a definição do que possa ser uma prática abusiva passa sempre por uma negociação entre a cultura, a ciência e os movimentos sociais.<sup>4</sup>

Os maus-tratos contra a criança e o adolescente podem ser praticados pela omissão, pela supressão ou pela transgressão dos seus direitos, definidos por convenções legais ou normas culturais. Na verdade, a violência doméstica e, particularmente, a violência contra crianças é um hábito socialmente aceito, desde o início da humanidade. Quanto mais retrocedermos na história, piores serão os níveis de cuidados prestados às crianças e maiores serão as probabilidades delas serem assassinadas, abandonadas, agredidas, aterrorizadas ou abusadas sexualmente.

As crianças já sofrem todo tipo de abuso há séculos, sobretudo em razão da crença geral de serem elas propriedades de seus pais. O mecanismo psicossocial mais importante que funciona em praticamente todos os casos de maus-tratos é o entendimento de que as crianças são “depósitos para todos os males”, e é sobre elas que os adultos projetam as partes indesejáveis de seu psiquismo. Desta forma, eles poderiam controlar seus sentimentos em outro corpo, sem riscos

para si próprios e protegendo-se da opressão determinada por suas ansiedades, como pode ser observado na revelação de uma mãe agressora: “Eu nunca me senti amada. Quando o bebê nasceu, eu pensei que ele me amaria. Quando ele chora, significa que não me ama, então eu bato nele”.<sup>5</sup>

As crianças eram particularmente úteis quando os adultos se encontravam diante de possibilidades de insucessos. Sempre que se iniciava um novo empreendimento ou desafio, crianças eram sacrificadas para afastar os maus agouros ou agradar aos deuses. O sacrifício de bebês com propósitos religiosos existe desde a pré-história, quando eram atirados em rios, em montes de fezes, expostos em colinas e deixados em beiras de estradas.

O infanticídio está presente em praticamente todas as culturas e as evidências se mantêm disseminadas em todos os registros históricos, inclusive nos dias de hoje. Estima-se que cerca da metade das crianças nascidas na antiguidade eram assassinadas por seus responsáveis, reduzindo-se este número em um terço, na Idade Média, e caindo para valores muito baixos, em torno do século XVII, no oeste europeu e América. As meninas sempre foram vitimizadas em maior número por serem elas consideradas culturalmente um peso para seus pais, ao invés de uma benção.<sup>6</sup>

Na região de Cartago foram descobertas cerca de vinte mil urnas, depositadas

entre 400 e 200 a.C. As urnas continham ossos de crianças atiradas vivas no fogo, por seus próprios pais, em troca de votos aos deuses para que suas mercadorias chegassem aos portos de destino em segurança. Algumas urnas tinham ossadas de recém-nascidos com as de crianças de dois anos de idade ou mais, demonstrando que os filhos mais velhos eram sacrificados quando o prometido aos deuses nascia morto. No denominado “sacrifício das fundações”, corpos de crianças eram inseridos em paredes e fundações de prédios, tendo sido o mesmo realizado tanto na construção de Jericó quanto na Alemanha, em 1843.<sup>7</sup>

Havia um entendimento comum de que atos de violência perpetrados contra crianças por seus pais, inclusive os abusos sexuais, eram inofensivos e não trariam quaisquer tipos de conseqüências às suas formações, uma vez que brincar com os órgãos genitais das crianças era um hábito tradicional. Em diversas culturas e durante toda a existência da humanidade, atos sexuais com crianças sempre existiram e sempre foram admitidos. Muitas mães têm o hábito de masturbar seus filhos ainda pequenos, para acalmá-los. Em muitos casos, percebe-se, claramente, a satisfação que esse tipo de ato desperta nelas, como expressões de prazer e enrijecimento dos mamilos. A crença no caráter inócuo de atos abusivos contra crianças pode ser questionada por depoimentos das próprias vítimas:

Relato de um menino de três anos que

era masturbado com violência por sua mãe, sempre que ela se sentia deprimida ou irritada: Mamãe torce o pinto, machuca por dentro... Mamãe zangada, machuca meu pinto. Mamãe triste machuca meu pinto... Mamãe não gosta do meu pinto. Eu queria cortar ele e jogar fora.<sup>8</sup>

Na Roma antiga, muitos dos meninos jovens, abusados pelos ricos romanos, eram castrados por acreditarem que, dessa forma, poderiam dar maior prazer como parceiros. Crianças vendidas para a comercialização sexual (prostituição) e sacrificadas em rituais religiosos já eram observadas nas sociedades egípcia, romana, grega e asteca.<sup>9</sup>

Crianças na Índia são regularmente masturbadas por suas mães: as meninas “para fazê-las dormir” e os meninos “para torná-los homens”. A criança dorme na cama dos pais e a maioria participa dos intercursos sexuais entre eles. O casamento de crianças é uma prática antiga na Índia. Quando surgiram leis que impediam essa prática, em 1929, o governo foi fortemente pressionado por homens que insistiam que o casamento precoce era uma necessidade absoluta, uma vez que as meninas jovens eram naturalmente muito sexualizadas e deveriam casar cedo para que fossem protegidas contra as seduções dos adultos. Um provérbio indiano diz: Para que uma menina seja virgem aos dez anos de idade, ela não pode ter irmãos, nem primos e nem pai.<sup>10</sup>

Na China, a infância sofreu historicamen-

te os mesmos rituais de violação que na Índia, incluindo pederastia, concubinato e castração de meninos para serem utilizados sexualmente como eunucos. A prática de amarrar ataduras em torno dos pés das meninas tinha propósitos sexuais. O sofrimento decorrente da compressão dos ossos de seus pés durante anos tinha como objetivo impedir o crescimento do dedo maior para que, durante o ato de amor, esse não simbolizasse um pênis substituto.<sup>11</sup>

A infância no Japão contemporâneo, embora um tanto mais ocidental que os demais países orientais, continua mantendo alguns hábitos típicos da cultura asiática, como masturbação das crianças pelas mães para fazê-las adormecerem. A prática de atos sexuais entre os pais com seus filhos deitados na mesma cama é freqüente. O hábito dos pais dormirem fisicamente abraçados com seus filhos se mantém até a idade de dez a 15 anos. Cerca de um terço das denúncias de abuso sexual registradas referem-se a incestos ocorridos entre mãe e filho. Historicamente, o Japão é uma das sociedades mais endogâmicas do mundo.<sup>12</sup>

No Oriente Médio, a utilização sexual de crianças é tão disseminada quanto no Extremo Oriente, destacando-se: casamento ou concubinato com crianças, prostituição de meninos e meninas em templos, casamentos entre pai e filha e entre irmãos (egípcios), sexo forçado, rituais de pederastia e prostituição. A masturbação na infância é dita necessá-

ria para “aumentar o tamanho do pênis” e os irmãos mais velhos são induzidos a brincarem com os órgãos genitais dos bebês. Masturbações mútuas, felação e intercurso anal, também são ditos como comuns entre as crianças, particularmente com garotos mais velhos utilizando-se de mais jovens. Os banhos públicos são particularmente erotizados em muitas regiões, sendo especialmente notórios como locais de práticas homossexuais, tanto masculinas como femininas. O uso incestuoso de meninas é muito mais freqüente que de meninos, já que elas são socialmente muito pouco valorizadas. Uma pesquisa revelou que 80% das mulheres do Oriente Médio foram submetidas a felação com idade entre três e seis anos por irmãos mais velhos, primos, tios e professores. As mulheres árabes sabem que seus esposos são pedófilos e dão preferência a fazer sexo com crianças do que com elas. Como retribuição, quando as meninas atingem os seis anos, suas mães as agarram, afastam suas pernas a força, cortam seu clitóris e os grandes lábios, impedindo que venham a sentir, definitivamente, algum tipo de prazer sexual. Em pesquisa recente no Egito, foi demonstrado que em 97% das famílias de nível cultural baixo e em 66% das famílias cultas, a prática de clitoridectomia continua a ser executada. Dados da Organização das Nações Unidas estimam que haja mais de 74 milhões de mulheres mutiladas.<sup>13</sup> Brincar com as partes mais íntimas da criança era um hábito comum na Europa

Renascentista. Segundo o relato do pediatra Jean Heroard, responsável pela saúde do pequeno Luís XIII (1601-1643), em 1603, o jovem nobre tinha seu pênis e seios beijados por todos da corte e, até os sete anos de idade, era posto na cama com o rei e a rainha que brincavam com seu pênis e o faziam participar com regularidade dos intercursos sexuais no leito real. O doutor Heroard acreditava que atos como os descritos não traziam prejuízos ao desenvolvimento da criança, mas sabe-se que Luís XIII cresceu com graves problemas sexuais, resultantes dos incestos sofridos, e que, em sua vida adulta, as suas relações amorosas restringiram-se a contatos infelizes com homens jovens.<sup>14</sup>

No século XVII, a Igreja passou a interferir na sociedade, tentando impor um perfil mais humanitário à infância, onde as relações erotizadas foram sendo gradualmente reduzidas e substituídas pela disciplina apropriada à época, que se baseava na quebra da vontade da criança, por meio do castigo físico, como exemplificado nesse relato de uma mãe: “quando ele completou um ano, ou um pouco antes, ele aprendeu a temer a vara e a chorar suavemente”.<sup>15</sup>

No século XVIII, um médico alemão descreveu que criadas e servos executavam todo tipo de atos sexuais com as crianças, a título de divertimento. Ainda neste século, como tentativa de controlar o abuso sexual explícito contra a criança, passou-se a castigá-las com agressões às

suas genitálias: circuncisão, clitoridectomia e infibulação eram comuns. Tais métodos só começaram a desaparecer no final do século XIX, após quase dois séculos de agressões brutais e desnecessárias à integridade física e psíquica das crianças.<sup>16</sup>

Os protestos públicos em defesa das crianças eram praticamente inexistentes. Mesmo os humanistas ou os professores, que tinham uma reputação baseada na gentileza, aprovavam a agressão física severa na criança. Aqueles que tentavam alguma mudança o faziam apenas defendendo a prevenção da morte. Uma lei existente desde o século XIII dizia que: “se alguém bater em uma criança até sangrar isso será registrado, mas se alguém bater até matar, então, a lei será aplicada”.<sup>17</sup>

No decorrer do século XIX, grande parte da sociedade européia passou a adotar o que, hoje, poderia ser denominado de abandono. As crianças, ainda pequenas, eram vendidas, entregues a amas-secas, enviadas para monastérios, conventos, lares adotivos ou para outras casas, para serem usadas como servos. O ato era justificado devido à recusa dos pais em educar seus próprios filhos quando pequenos. Essa postura era tão freqüente, naquela época, que há relato de que cerca de metade das crianças nascidas em Florença foram enviadas para lares provisórios logo após o nascimento, e aqueles que sobrevivessem (a maioria morria) eram pegos de volta quando tivessem em torno de cinco anos. Dessa for-

ma, se evitava que o choro das crianças perturbasse a paz. O mesmo tipo de abandono era comum na França.<sup>18</sup>

Apesar do abandono ter reduzido significativamente o infanticídio, muitas práticas da Antiguidade e da Idade Média se mantiveram, como os abusos sexuais e físicos.

A cultura inglesa, no que diz respeito à criança, foi disseminada no período da colonização. Pais, professores e sacerdotes se justificavam baseando-se em escritos bíblicos: "Poupe a vara e estrague a criança". O espancamento de crianças era utilizado para fins religiosos (retirar os demônios que existiam dentro delas), em escolas e no seio familiar.<sup>19</sup>

Nesse período, já se entendia que a criança não nascia completamente má ou impura, mas continuava a ser vista como suscetível a projeções danosas, tanto que os pais, responsáveis por sua educação, ainda usavam o espancamento como método educativo.

A Bíblia traz diversas passagens onde a utilização da violência física contra a criança seria um instrumento para a sua purificação, já que a criança seria fruto do pecado original e, portanto, impura. Diversas citações referem-se ao uso da força física como correção a ser utilizada contra as crianças:

Provérbios 13:24 – Quem poupa a chibata odeia o filho, mas quem o ama, o castiga generosamente.<sup>20</sup>

Provérbios 19:18 – Castigue seu filho

enquanto há esperança, mas não até fazê-lo morrer.<sup>21</sup>

Provérbios 22:15 – A loucura está enraizada no coração do jovem; dele a expulsará a vara da disciplina.<sup>22</sup>

Provérbios 22:6 – Inicia a criança segundo o caminho que ela deve tomar; ao envelhecer, dele não se apartará.<sup>23</sup>

Provérbios 23:13 – Não poupes a correção ao jovem, não morrerá se lhe bateres de vara.<sup>24</sup>

Provérbios 23:14 – Puna-o com uma vara e o salvará do Xeol.<sup>25</sup>

Provérbios 29:15 – A vara e o castigo dão sabedoria. O jovem largado a si mesmo envergonha a sua mãe.<sup>26</sup>

Provérbios 29:17 – Corrige teu filho e ele te dará paz e fará as delícias de tua alma.<sup>27</sup>

Provérbios 01:08 – Ouve, filho, o ensino de teu pai, não desdenhes a doutrina de tua mãe.<sup>28</sup> (6)

Em outras passagens bíblicas a criança é tratada como propriedade de seus pais, dando a estes o poder de vida ou morte sobre seus descendentes, como o relato a seguir:

Abraão, filho de Tera, escolhido por Deus para, a partir dele, criar uma grande nação (Gênesis II:12). Casado com Sara, mulher estéril, Abraão não tinha filhos. Para satisfazer seus desejos, Sara oferece sua criada Agar a Abraão para que com ela gerasse um filho. Aos 86 anos Abraão teve, então, seu pri-

meiro filho e deu-lhe o nome de Ismael. Quando completou cem anos, sua mulher Sara deu a luz a um filho, a quem chamou de Isaac. Mas Abraão acabou sendo obrigado por Sara a expulsar a criada Agar e Ismael, para que esse não dividisse a herança com seu filho. Abraão os fez partir, mesmo sabendo que renegava seu primogênito.

Para provar seu temor a Deus, Abraão foi chamado a tomar seu único filho Isaac e oferecê-lo em sacrifício. Sem nada explicar ao jovem e sem qualquer hesitação diante da possibilidade de vir a assassinar seu filho, Abraão levantou a adaga para desferir o golpe sobre Isaac, quando um anjo o impediu, dizendo: Não estendas a tua mão sobre o menino e não lhe faça mal algum; agora conheci que temes a Deus e não perdoaste teu filho único por amor de mim.<sup>29</sup>

Em diversas religiões, as crianças são doutrinadas com crenças e superstições, mesmo antes que suas capacidades críticas estejam desenvolvidas, o que impede um desenvolvimento emocional normal, especialmente nas meninas.

Nos Estados Unidos, estudos científicos mais acurados, baseados em longas entrevistas, revelam que 30% dos homens e 40% das mulheres lembram-se de terem sido molestados sexualmente, durante a infância, entendendo-se molestar como o ato de ter contato genital real, não apenas a exposição. Cerca da metade deles foram vítimas de incesto com

membros da família e a outra metade com não-parentes, mas com a cumplicidade dos seus responsáveis em, pelo menos, 80% dos casos. Todas as experiências de sedução consideradas na pesquisa ocorreram por um longo período, sendo que 81% foram antes da puberdade e 42% antes dos 7 anos.

Um estudo realizado no Canadá com dois mil adultos apresentou dados praticamente idênticos aos dos Estados Unidos.

Na Inglaterra, durante um programa de rádio transmitido pela BBC, foi perguntado às mulheres ouvintes se elas se lembravam de terem sido molestadas sexualmente. Cerca de 2.530 mulheres responderam à pesquisa e as respostas foram analisadas, chegando-se aos seguintes resultados: 83% lembravam-se de terem tido a sua genitália tocada e 62% revelaram estarem sofrendo abuso atualmente.

Na Alemanha, o Institut für Kindheit realizou uma pesquisa com escolares de Berlim Oriental sobre suas experiências sexuais e 80% revelaram terem sido molestados.<sup>30</sup>

#### A história de Mary Ellen Wilson

No dia 9 de abril de 1874, uma menina com 9 anos de idade foi apresentada na corte de Nova York com marcas da violência diária que sofria por parte de sua mãe adotiva, Mary Connoly. Mary Ellen era órfã da Guerra Civil, quando foi adotada com 18 meses de idade. Desde então, diariamente, pas-

sou a ser vítima de espancamentos, queimaduras, ferimentos com tesoura. Enquanto Connolly estava fora, Mary Ellen era mantida trancada em um quarto, nunca tendo sentido o calor do sol em seus ombros magros e feridos. Surpreendentemente, as agências de proteção à infância nada fizeram quando sua tortura foi declarada. Naquela época, acreditava-se que as crianças que tivessem uma casa eram consideradas afortunadas, não importando o tipo de ambiente que havia entre as paredes. Portanto, os gritos de dor e terror de Mary Ellen ecoaram pelos corredores sem que alguém prestasse atenção, exceto duas pessoas extraordinárias: uma assistente social chamada Etta Wheeler, que atendia a vítimas de pobreza, e Henry Berg, um gentil fundador da Sociedade Americana para a Prevenção da Crueldade Contra os Animais (ASPCA). Graças às atitudes dessas duas pessoas e ao fato da defesa de Mary Ellen ter sido sustentada pelo princípio básico de ser ela um animal que deveria ser protegido contra o tratamento cruel, foi que essa menina teve reconhecido o seu direito à proteção. Esse fato é um marco histórico no desenvolvimento de uma política de defesa da integridade e dos direitos das crianças.<sup>31</sup>

## CONCEITUAÇÃO

Atualmente, os maus-tratos contra crianças e adolescentes obedecem à seguinte classificação:

Maus-tratos físicos – é o uso da força física de forma intencional, não acidental, praticada por pais, responsáveis, familiares ou pessoas próximas da criança ou adolescente, com o objetivo de ferir, danificar ou destruir esta criança ou adolescente, deixando ou não marcas evidentes.<sup>32</sup>

Síndrome do bebê sacudido – é uma forma especial desse tipo de mau-trato e consiste de lesões cerebrais que ocorrem quando a criança, em geral menor de seis meses de idade, é sacudida por um adulto.<sup>33</sup>

Síndrome da criança espancada – se refere, usualmente, a crianças de baixa idade, que sofreram ferimentos inusitados, fraturas ósseas, queimaduras etc, ocorridos em épocas diversas, mas sempre justificados pelos pais de forma inadequada e incompatível com o tipo e a gravidade das lesões apresentadas. O diagnóstico é baseado em evidências clínicas e radiológicas das lesões.<sup>34</sup>

Síndrome de Munchausen por procuração – é definida como a situação na qual a criança é trazida para cuidados médicos devido a sintomas e/ou sinais inventados ou provocados pelos seus responsáveis. Em decorrência, há consequências que podem ser caracterizadas como violências físicas (exames complementares desnecessários, uso de medicamentos, ingestão forçada de líquidos etc) e psicológicas (inúmeras consultas e internações, por exemplo).<sup>35</sup>

Abuso sexual – é todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual cujo agressor está em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais adiantado que a criança ou o adolescente. Tem por intenção estimulá-la sexualmente ou utilizá-la para obter satisfação sexual. Estas práticas eróticas e sexuais são impostas a criança ou ao adolescente pela violência física, por ameaças ou pela indução de sua vontade. Podem variar desde atos em que não existam contatos sexuais (voyeurismo, exibicionismo) aos diferentes tipos de atos com contatos sexuais sem ou com penetração. Engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros como prostituição e pornografia.<sup>36</sup>

Maus-tratos psicológicos – são todas as formas de rejeição, depreciação, discriminação, desrespeito, cobrança ou punição exageradas e utilização da criança ou do adolescente para atender às necessidades psíquicas dos adultos. Todas estas formas de maus-tratos psicológicos podem causar danos ao desenvolvimento biopsicossocial da criança. Pela sutileza do ato e pela falta de evidências imediatas de maus-tratos, este tipo de violência é dos mais difíceis de serem identificados, apesar de estar, muitas vezes, embutido nos demais tipos de violência.<sup>37</sup>

Negligência – é o ato de omissão do responsável pela criança ou adolescente em prover as necessidades básicas para o seu desenvolvimento.<sup>38</sup> O abandono é

considerado uma forma de extrema negligência. A negligência pode significar omissão em termos de cuidados básicos como a privação de medicamentos, cuidados necessários à saúde, higiene, ausência de proteção contra as inclemências do meio (frio, calor), não prover estímulo e condições para a frequência à escola. A identificação da negligência no nosso meio é complexa devido às dificuldades sócio-econômicas da população, o que leva ao questionamento da existência de intencionalidade. No entanto, independente da culpabilidade do responsável pelos cuidados da vítima, é necessário uma atitude de proteção em relação a esta.<sup>39</sup>

Os dados reais sobre os maus-tratos contra crianças e adolescentes são muito imprecisos, uma vez que a grande maioria dos casos não obriga a busca de atendimento médico para as vítimas. Como quase sempre é indispensável que haja uma denúncia sobre o tratamento violento intrafamiliar, e isso raramente ocorre, as agressões se repetem cronicamente sem que nada seja feito em defesa da criança ou adolescente.

Não existe uma única fonte de dados ou um único índice capaz de representar por si, a magnitude das conseqüências da violência sobre a saúde e a sociedade. Alguns estudos estatísticos oferecem números e taxas proporcionais a um determinado número de habitantes, referentes a homicídios, suicídios ou outras formas de violência. Os hospitais e clínicas

que dispõem de salas de emergência apresentam dados referentes a admissões por lesões traumáticas. A polícia registra os casos de violência e algumas entidades governamentais ou não-governamentais podem manter cadastros de casos de violência doméstica, maus-tratos contra crianças e adolescentes ou violência contra outros grupos vulneráveis.<sup>40</sup>

Dados obtidos em publicações internacionais esclarecem a dimensão de algumas características quanto à morbidade por violência. Kharash e outros pesquisadores relatam que 3% dos pacientes com idades até 17 anos, atendidos em salas de emergência, apresentaram lesões relacionadas à violência.<sup>41</sup> Benne e outros identificaram queimaduras intencionais em 29% das crianças internadas no centro de tratamento de queimados, encontrando variáveis significativas, sendo o escaldamento e o contato direto as causas mais frequentes. Nesses casos, em geral, as vítimas têm idade média de três anos e vivem apenas com um dos pais e em domicílios miseráveis.<sup>42</sup>

Quanto às crianças de até três anos de idade, vítimas de traumatismos cranianos causados por maus-tratos, cerca de 31,2% delas não tiveram as suas lesões reconhecidas no momento em que foram atendidas na sala de emergência. Cerca de 27,8% destas retornaram por sofrerem novas agressões. As maiores dificuldades para o não reconhecimento foram os casos ocorridos em crianças

brancas e muito jovens, que não apresentavam dificuldade respiratória ou convulsões e que pertenciam a famílias aparentemente estáveis.<sup>43</sup>

Um estudo para identificar causas, tipos e padrões das lesões resultantes da violência familiar, observado em pacientes com idade entre duas semanas e 17 anos, atendidos em salas de emergência, registrou o seguinte: 48% eram menores de dois anos, 57% dos agressores eram um ou ambos os pais, 36% das lesões foram provocadas por trauma direto. As lesões mais frequentes foram na cabeça (25%), face (19%) e olhos (18%), sendo que nas crianças maiores a grande maioria das lesões foi nas extremidades.<sup>44</sup>

A determinação da frequência de punições corporais e suas conseqüências em escolas primárias e secundárias egípcias, em Alexandria, por meio da aplicação de questionários aos estudantes, revelou que 79,96% dos garotos e 61,53% das garotas foram agredidos por tapas dados pelo professores, que também utilizaram bastões, correias, sapatos e chutes. As lesões mais comuns eram os inchaços e contusões, seguidas pelos ferimentos e fraturas.<sup>45</sup>

O estudo dos 498 corpos de menores de cinco anos encaminhados ao Setor de Patologia Forense da Universidade Médica de Carolina do Sul, entre 1986 e 1996, demonstrou que a taxa de homicídio foi de 12%. Destes, 46% tinham até um ano de idade e 67% eram do sexo

masculino. Dos homicidas, 97% eram conhecidos da vítima e 77% eram parentes. A ação conjunta de ambos os pais provocou a morte de 12% das crianças.<sup>46</sup>

Fica evidente que existem preocupações no sentido de que o processo de identificação e investigação dos casos suspeitos ou confirmados de violência contra criança e adolescentes seja sistematizado. Da mesma forma, há a preocupação quanto à caracterização de sinais e sintomas que possam conduzir os profissionais de saúde não só para elucidação diagnóstica e condutas terapêuticas, mas também para o desencadeamento de ações que visem defender essas vítimas de novas agressões.

#### EVOLUÇÃO DA SAÚDE E CRESCIMENTO DA VIOLÊNCIA NO BRASIL

**O** Brasil, no decorrer das três últimas décadas, passa por um período de grandes transformações em termos de saúde pública. Embora ainda muito distante dos padrões desejados, a implantação das chamadas ações básicas de saúde causou impacto positivo em diversos indicadores da qualidade de vida da população brasileira.

Entre as alterações significativas, destacamos a taxa de mortalidade infantil que já foi reduzida de 65,02 óbitos para cada hum mil nascidos vivos, em 1980, para 36,1 óbitos em 1998. O aumento da expectativa de vida ao nascer é outra referência que demonstra claramente a melhoria do controle da saúde da popu-

lação, que cresceu de 53,5 anos, em 1970, para 67,6 anos, em 1996, fazendo com que o número de idosos passasse a ter uma representatividade cada vez maior na população em geral.<sup>47</sup>

Chamam-se ações básicas de saúde as medidas médico-sanitárias aplicadas de forma sistemática, através de recursos técnicos de baixa complexidade e a custos reduzidos, acessíveis à grande maioria da população e que tenham como objetivos o controle, tratamento e prevenção de um número reduzido de doenças que acometem a um grande número de pessoas, diminuindo significativamente a morbidade e a mortalidade decorrentes destas doenças ou agravos.

Como pontos marcantes nestas ações básicas de saúde, podemos destacar as doenças preveníveis por vacina, como a poliomielite e a varíola, que já foram erradicadas, e a melhoria da qualidade da assistência materno infantil, com o aumento da oferta de consultas de pré-natal e a conseqüente redução da mortalidade materna e neonatal. Os programas de controle de hipertensão arterial, diabetes mellitus, prevenção do câncer de mama e do colo uterino, entre outros, também merecem destaque.

Mesmo assim, a imagem do Brasil como um país dividido e desigual, ora com a cara da miséria, ora com o jeito de país de primeiro mundo, também é vista na área da saúde. Enquanto todos nós temos convivido com problemas semelhantes aos de países desenvolvidos, como as

taxas crescentes de morbimortalidade, das chamadas causas externas, que englobam as lesões e mortes causadas por acidentes e violências, por outro lado, grande parte do povo não consegue ter acesso aos serviços de assistência à saúde e acaba padecendo e morrendo de doenças típicas de ambientes pobres e miseráveis, como diarreias, tuberculose, doenças respiratórias, malária, cólera, hanseníase etc.

A maior causa de morte no Brasil são as doenças do aparelho circulatório, que atingem principalmente a população com idade acima de 45 anos. Em segundo lugar estão as mortes provocadas pelas chamadas causas externas.

As causas externas são consideradas atualmente como um dos mais graves problemas de saúde pública no Brasil, constituindo-se hoje na principal causa de morte na população com idades entre cinco e 49 anos, sendo que em alguns dos grandes centros urbanos essa liderança já é percebida a partir da faixa etária de um a quatro anos de idade, atingindo, portanto, uma camada mais jovem da população. Nos últimos anos, as causas de mortes que, até então, eram mais freqüentes entre os jovens, como as doenças decorrentes da gestação e parto, as doenças infecciosas e parasitárias e as doenças do aparelho respiratório, vêm apresentando reduções significativas em seus números. A única exceção observada é a tendência crescente na curva referente às causas externas.

O Código Internacional de Doenças (CID), atualmente em sua décima versão, é a referência mundial para a classificação de doenças e agravos à saúde. As causas externas de morbidade e mortalidade estão identificadas no capítulo XX como os acontecimentos formados pelas ocorrências e circunstâncias ambientais, sendo elas, em particular, as lesões causadas por essas circunstâncias, envenenamentos e demais efeitos adversos, além das mortes por violência e acidentes.

Define-se acidente como: “acontecimento casual, fortuito, imprevisto; acontecimento infeliz, casual ou não, e de que resulta ferimento, dano, estrago, prejuízo, avaria, ruína etc; desastre”.<sup>48</sup> Portanto, todos os agravos à saúde que possam ser evitados através da adoção de medidas preventivas, não poderiam, a princípio, serem classificados como acidentais por não terem a imprevisibilidade como uma de suas características.

A violência é entendida como ações impetradas através da força, ímpeto ou intensidade, contrárias ao direito, à justiça, à razão, que causem danos físicos morais, emocionais e/ou espirituais a alguém.<sup>49</sup> Os atos classificados como negligentes seriam aqueles decorrentes de uma falta não intencional daquele que se omitiu no cumprimento de um ato que lhe incumbia, permitindo com isso o agravo à saúde de outrem.

Classificar genericamente como acidentais as mortes provocadas por causas

externas não é pertinente, uma vez que transmite a falsa idéia de que mortes, ferimentos e seqüelas são frutos de fatalidades e, portanto, inevitáveis. Mas, na verdade, a quase totalidade destes agravos à saúde é previsível e passível de ações preventivas e, em muitos casos, são frutos de atos de negligência e violência não identificados. Segundo Minayo:

Considerando a dificuldade de estabelecer com precisão o caráter de intencionalidade desses eventos, entendemos que tanto os dados como as interpretações sobre acidentes e violência comportam sempre certo grau de imprecisão...<sup>50</sup>

Os dados referentes à morbidade por causas externas, com relação à sua intencionalidade, são ainda muito falhos, e quando são registrados, em geral, refletem momentos pontuais em universos restritos a uma instituição de saúde ou a uma determinada região.

Quando o objetivo maior é o estudo das causas e intenções destes agravos, os dados acessíveis mais completos são encontrados no Sistema de Informações de Mortalidade (SIM), disponibilizado pelo DATASUS, órgão do Ministério da Saúde.<sup>51</sup> As informações catalogadas são extraídas dos atestados de óbitos, que são documentos de uso obrigatório e de formato único em todo o país, o que permite a construção de um banco de dados nacional.

O perfil epidemiológico traçado pelos números de mortes por causas externas na infância e adolescência demonstra que os grandes centros urbanos detêm uma freqüência maior do que a média nacional. Merecem destaque as cidades de Recife, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo e Salvador que vêm se mantendo bem acima das demais.

As mortes por causas externas representam a dramática situação vivida pela sociedade em geral e, em particular, a população de adolescentes e adultos jovens, entre 15 e 29 anos, que sofrem 37,7% desses óbitos. Cabe ressaltar, também, a grande desigualdade existente quando essas mortes são relacionadas ao sexo das vítimas. Enquanto a relação entre o sexo feminino e masculino é de 1:1,4, para as mortes em geral, nos casos de mortes por causas externas a relação é de 1:4,6.

Para que seja possível dimensionar a gravidade dessa situação, cabe a seguinte comparação: durante os 13 anos de guerra no Vietnã morreram 55.000 americanos. No triênio 1996/1998, no Brasil, ocorreram 356.306 mortes por causas externas, sendo 102.195 em acidentes de trânsito e 121.317 homicídios, sendo que 52,2% destas vítimas tinham entre 15 e 29 anos de idade.

Embora os acidentes de trânsito não possam ser classificados como atos intencionais, também não se pode admiti-los como um fato natural, fortuito ou casual. As vítimas do trânsito são frutos da-

quilo que se poderia chamar de violência urbana, uma vez que 90% dos acidentes são causados por falha humana, sendo 75% relacionados à ingestão de bebida alcoólica e/ou à ingestão de drogas ilícitas.

Dados relacionados a internações hospitalares revelam que 62% dos leitos destinados à traumatologia são ocupados por vítimas de acidentes de trânsito.<sup>52</sup> A figura do pedestre representa a parte mais frágil em conflitos de trânsito. Por isso, em termos nacionais, 44% dos mortos em acidentes de trânsito são pedestres.<sup>53</sup> Quando apenas os grandes centros urbanos são analisados, as vítimas de atropelamento passam para 70% dos óbitos.

Embora os dados de mortalidade decorrentes dos diversos agravos classificados como causas externas demonstrem uma tendência à estabilidade, as mortes por agressão (homicídios) diferem das demais por apresentar um crescimento de 434%, no período de 1979 a 1998.

#### FATORES PREDISPONETES E SINAIS DE SUSPEIÇÃO DE MAUS-TRATOS

**A**lguns sinais físicos ou comportamentais, que podem ser observados por qualquer pessoa, são indicativos de que a criança ou o adolescente pode estar sendo maltratado. Os maus-tratos geralmente são aplicados de forma constante e com intensidade crescente. Conseqüentemente,

admite-se que para cada caso notificado às autoridades competentes existam ainda vinte outros que permanecem desconhecidos, impedindo que se conheça a exata magnitude do problema.<sup>54</sup>

Dentre os sinais físicos podem ser destacados a presença de marcas e lesões (hematomas, queimaduras etc.), aparência suja e descuidada, doenças não tratadas, atraso do calendário vacinal etc. As alterações comportamentais podem variar do isolamento completo da criança à tentativa de agradar sempre, da apatia à agressividade, da atitude infantilizada a brincadeiras sexuais explícitas, distúrbios do sono, apetite, socialização, aprendizado etc.

A etiologia e os fatores determinantes do abuso sexual diferem dos outros tipos de maus-tratos e envolvem questões culturais (como alguns casos de incesto) e de relacionamento (dependência social, econômica e afetiva entre membros da família), o que dificulta a notificação e perpetua o silêncio.

Na maioria dos casos, o abusador sexual é uma pessoa que a criança conhece, confia e que, muitas vezes, ama: em 80% dos casos o abusador é um dos pais ou pessoa com algum laço afetivo com a família. Pode ocorrer o uso da força e da violência, mas na maioria dos casos, o agressor é quase sempre um membro da família ou responsável pela criança e o abuso se dá sob uma relação de dependência afetiva.

### **Fatores freqüentemente associados ao agressor**

- a) Pais abusadores, muitas vezes, foram abusados na infância.
- b) A mãe é a agressora mais freqüente nos casos de abuso físico e negligência, enquanto os pais, quando agriem causam lesões mais graves.
- c) Características como: imaturidade, isolamento social, fanatismo religioso, distúrbios psiquiátricos ou psicológicos.
- d) Alcoolismo ou uso de drogas ilícitas.
- e) Temperamento violento ou envolvimento criminal.
- f) Dificuldades sócio-econômicas, desassistência e exclusão social.

### **Características de crianças com maiores probabilidades de serem maltratadas**

- a) Gravidez precoce ou indesejada.
- b) Prematuros e deficientes físicos.
- c) Vivendo apenas com um dos pais.
- d) Crianças adotadas.
- e) Vivendo em famílias desassistidas e miseráveis.

### LEGISLAÇÃO

**A** Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, no capítulo VII – Da família, da criança, do adolescente e do idoso –, estabelece no artigo 227:

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”.<sup>55</sup>

Neste artigo merecem destaque, em primeiro lugar, o fato da responsabilidade pela garantia dos direitos da criança e do adolescente ser um dever da família, da sociedade e do Estado, envolvendo, dessa forma, todos os atores sociais, sem exceção. Como segundo ponto de importância está a expressão “com absoluta prioridade”, que foi utilizada apenas uma vez em todo o texto constitucional. Finalmente, merece ser ressaltado o parágrafo 4º, também deste artigo, que diz: “A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, é o texto legal complementar ao artigo 227 da Constituição, e é ele que, atualmente, norteia todas as ações voltadas à criança e ao adolescente, no que diz respeito à definição dos direitos fundamentais, da prevenção e das políticas de atendimento. Com relação aos trechos que determinam as normas e diretrizes em relação à proteção de crianças e adolescentes contra os maus-tratos,

destacam-se:

- o artigo 13, determina que “os casos de suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais”, e determina a obrigação de toda a sociedade em comunicar à autoridade competente todos esses casos, independente da certeza da existência ou não dos maus-tratos.<sup>56</sup>

- o artigo 245, é mais específico, e estabelece punições àqueles que se omitirem: “deixar o médico, professor ou responsável por estabelecimento de atenção à saúde e de ensino fundamental, pré-escola ou creche, de comunicar à autoridade competente os casos de que tenha conhecimento, envolvendo suspeita ou confirmação de maus-tratos contra criança ou adolescente. Pena – multa de três a vinte salários de referência, aplicando-se o dobro em caso de reincidência”.<sup>57</sup>

O terceiro instrumento legal a ser considerado é o texto da Convenção sobre os Direitos da Criança, adotado pela Assembleia Geral das Nações Unidas, em 20 de novembro de 1989. Este texto foi assinado pelo governo brasileiro, em 26 de janeiro de 1990, e transformado no decreto legislativo nº 28, em 14 de setembro de 1990.<sup>58</sup>

## DIFICULDADES DE IMPLEMENTAÇÃO DO ECA

**E**mbora já tendo completado dez anos de existência, muito ainda há que ser feito para que seja alcançada a efetiva implantação e implementação do ECA, e o mesmo se torne um verdadeiro instrumento de proteção a todas as crianças e adolescentes.

Um dos grandes obstáculos ao ECA, ainda, é a pouca informação que se tem sobre o seu teor e abrangência, apesar das diversas ações desenvolvidas e outras em desenvolvimento já terem promovido algumas transformações marcantes na atenção à criança e ao adolescente, como por exemplo, os programas de incentivo à educação escolar, à erradicação do trabalho infantil, à prevenção e atenção à violência doméstica, ao combate à exploração sexual com fins comerciais, entre outros.

Quanto às medidas sócio-educativas previstas no estatuto e que seriam aplicáveis a crianças e adolescentes autores de infrações, estas têm como finalidade maior a oferta de recursos técnicos capazes de exercerem controle, vigilância e instrumentos de correção. No entanto, a grande falha que hoje existe, sobretudo nas grandes cidades, é a falta de instalações públicas adequadas, o que acaba por transformar uma proposta de ressocialização em verdadeiras prisões e escolas de marginais.

O ECA prevê a criação dos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos normativos e que possuem representatividade nas esferas federal, estadual e municipal, sendo compostos de forma paritária entre governo e sociedade, por meio de entidades representativas. O braço executivo do ECA são os conselhos tutelares, que são constituídos por cidadãos eleitos pela sociedade, com um mandato de dois anos, e que atuam em áreas previamente definidas, podendo ser todo o município, ou partes dele.

A Justiça da Infância e da Juventude é a representação do Poder Judiciário com atuação específica, tendo competência para apurar atos infracionais, determinar sobre posse e guarda, conhecer, julgar e aplicar penalidades, com base nos artigos do ECA que se referem às suas atribuições.

Os direitos básicos das crianças e adolescentes são muitas vezes violados, como o acesso à escola, à saúde e ao desenvolvimento. As crianças e adolescentes são ainda exploradas sexualmente e usadas como mão-de-obra complementar para o sustento familiar ou para atender ao lucro fácil de terceiros, às vezes em regime de escravidão. Há situações em que são abandonadas à própria sorte, fazendo da rua seu espaço de sobrevivência. Neste contexto de exclusão, costumam ser alvo de ações violentas que comprometem física e mentalmente a sua saúde.<sup>59</sup>

## CONCLUSÃO

As mortes por causas externas avançam sobre a população jovem, ano a ano, adquirindo um caráter endêmico e demonstrando uma forte relação com a população de baixo nível sócio-econômico.

O abuso contra a criança e o adolescente é um problema universal e deve ser priorizado tanto em países desenvolvidos quanto naqueles em desenvolvimento. Diversos programas implementados em alguns países demonstraram ser possível reduzir-se a prevalência de maus-tratos contra crianças e adolescentes, quando se disponibilizam treinamentos para a capacitação de pais, antes e após o nascimento de seus filhos, baseados em ações continuadas de apoio, utilizando-se profissionais de enfermagem e/ou agentes comunitários de saúde. Estes programas funcionam melhor se forem centrados na criança e no adolescente, focalizados na família e tendo como base de sustentação a comunidade.<sup>60</sup>

As maiores iniciativas recomendadas por especialistas e que devem ser adotadas pelas comunidades em geral incluem:

O desenvolvimento de um banco de dados nacional para registro de casos de maus-tratos contra crianças e adolescentes, avaliação dos custos relativos e de seu impacto na saúde pública.

Intercâmbio das práticas e intervenções bem sucedidas na prevenção dos abusos e negli-

gências contra crianças e adolescentes.

Desenvolvimento de pesquisas e avaliações continuadas na prevenção dos maus-tratos contra crianças e adolescentes.

Desenvolvimento de programas nacionais para a prevenção dos maus-tratos contra crianças e adolescentes, assim como de programas de apoio às vítimas, agressores e famílias.

Desenvolvimento de programas de informação, sensibilização e capacitação de profissionais das áreas de saúde, educação, social, segurança e justiça para a identificação, atendimento e acompanhamento dos casos suspeitos ou confirmados de maus-

tratos contra crianças e adolescentes.

Implantação de ações continuadas de informação e sensibilização da sociedade em geral para as questões relacionadas à violência doméstica e aos maus-tratos contra crianças e adolescentes.

Muito há que ser feito para que a violência contra crianças e adolescentes seja efetivamente prevenida e que o Estado, a sociedade e a família entendam e assumam as suas parcelas de responsabilidade na defesa e no reconhecimento destes jovens como sujeitos de direito, que necessitam de segurança para o pleno exercício de sua cidadania.

## N O T A S

1. Abrahão Koogan e Antonio Houaiss, *Enciclopédia e dicionário ilustrado*, Rio de Janeiro, Editora Delta, 1995, p. 85.
2. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Centro Latino-americano de Estudos da Violência e Saúde Jorge Carelli e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (MJ), *Guia de atenção frente aos maus-tratos na infância e adolescência*, Rio de Janeiro, Editora SBP, 2001, p. 11.
3. Lloyd de Mause, "The history of child abuse", *The Journal of Psychohistory*, 1998, pp. 216-236. Artigo em texto contínuo, obtido através da Internet, no site <http://www.hugcares.org/ph/ja/2dex253.htm>, não havendo paginação.
4. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Centro Latino-americano de Estudos da Violência e Saúde Jorge Carelli e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (MJ), op. cit.
5. Lloyd de Mause, "On writing childhood history", *The Journal of Psychohistory*, 1980, pp. 135-170. Artigo em texto contínuo, obtido através da Internet, no site <http://www.hugcares.org/ph/ja/2dex162.htm>, não havendo paginação.
6. Lloyd de Mause, *The history of child abuse*, op. cit.
7. Idem, ibidem.
8. Idem, ibidem.
9. Susan Maree Jeavons, *The course of history*. Texto contínuo, obtido através da Internet, no

- site [http://www.suite101.com/article.cfm/child\\_abuse\\_and\\_recovery/18439](http://www.suite101.com/article.cfm/child_abuse_and_recovery/18439).
10. Lloyd de Mause, *The history of child abuse*, op. cit.
  11. Idem, ibidem.
  12. Idem, ibidem.
  13. Idem, ibidem.
  14. Lloyd de Mause, *On writing childhood history*, op. cit.
  15. Lloyd de Mause, *The history of child abuse*, op. cit.
  16. Idem, ibidem.
  17. Lloyd de Mause, *The history of childhood as the history of child abuse*. Texto contínuo, obtido através da Internet, no site [http://www.primalspirit.com/de\\_Mause31\\_childabuse.htm](http://www.primalspirit.com/de_Mause31_childabuse.htm), não havendo paginação.
  18. Lloyd de Mause, *The history of child abuse*, op. cit.
  19. Susan Maree Jeavons, op. cit.
  20. *Bíblia*: mensagem de Deus, São Paulo, Editora Loyola, 1989, p. 624.
  21. Idem, ibidem, p. 627.
  22. Idem, ibidem, p. 629.
  23. Idem, ibidem, p. 629.
  24. Idem, ibidem, p. 630.
  25. Idem, ibidem, p. 630.
  26. Idem, ibidem, p. 634.
  27. Idem, ibidem, p. 634.
  28. Idem, ibidem, p. 617.
  29. Lloyd de Mause, *The history of child abuse*, op. cit.
  30. Idem, ibidem.
  31. Eric A. Shelman e Stephen Lazoritz, *Out of darkness: the history of Mary Ellen Wilson*, Editora Dolphin Moon. Este texto é derivado da obra completa e foi elaborado com base em informações contidas no site <http://www.dolphinmoon.com>.
  32. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Centro Latino-americano de Estudos da Violência e Saúde Jorge Carelli e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (MJ), op. cit., p. 11.
  33. Idem, ibidem, p. 12.
  34. Idem, ibidem, p. 12.
  35. Idem, ibidem, p. 12.
  36. Idem, ibidem, p. 12.
  37. Idem, ibidem, p. 13.
  38. Abrapia. *Maus-tratos contra crianças e adolescentes: proteção e prevenção. Guia de orientação para profissionais de saúde*, Petrópolis, 2ª ed., Editora Autores & Agentes & Associados, 1997, p. 11.
  39. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Centro Latino-americano de Estudos da Violência e Saúde Jorge Carelli e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (MJ), op. cit., p. 13.
  40. World Health Organization, *Violence and injury prevention*. Texto contínuo, obtido através da Internet, no site <http://www.who.int/eha/pvi/infokit/measure.htm>.
  41. S.J. Kharasch et all., "Violence-related injuries in a pediatric emergency department", *Pediatric Emergency Care*, abr. 1997, p. 95. Texto obtido através da Internet; fonte: Medline.

42. B. Bennet e R. Gamelli, "Profile of an abuse burned child", *J. Burn Care Rehabilitation*, jan.-fev. 1998, p. 88. Texto obtido através da Internet; fonte: Medline.
43. C. Jenny et al., *Analysis of missed cases of abusive head trauma*, *Jama*, fev. 1999, p. 621. Texto obtido através da Internet; fonte: Medline.
44. Christian, C.W. et al., "Pediatric injury resulting from family violence", *Pediatrics*, fev. 1997, p. 99. Texto obtido através da Internet; fonte: Medline.
45. R.M. Youssef, M.S Attia e M.I. Kamel, "Children experiencing violence", *Prevalence and determinants of corporal punishment in school: child abuse and neglect*, out. 1998, p. 975. Texto obtido através da Internet; fonte: Medline.
46. K.A. Collins e C.A. Nichols, "A decade of pediatric homicide: a retrospective study at the Medical University of South Carolina", *Am J. Forensic Med. Pathology*, jun. 1999, p. 169.
47. Aramis Antonio Lopes Neto, *Acidentes ou violência? Quais as verdades sobre as mortes por causas externas?* Rio de Janeiro, mimeografado, 2000, p. 1.
48. Aurélio Buarque Holanda, *Novo Aurélio, século XXI: o dicionário de língua portuguesa*, Rio de Janeiro, Editora Nova Fronteira, 1999, p. 35.
49. Abrahão Koogan e Antonio Houaiss, op. cit., p. 881.
50. Maria Cecília de Souza Minayo, *Termômetro social*, São Paulo, Médicos-HC-FMUSP, ano II, v. 8, mai.-jun., 1999, p. 68.
51. Datasus / Ministério da Saúde, *Sistema de Informações de mortalidade*. Texto obtido através da Internet, no site <http://www.datasus.gov.br/datasus.htm>.
52. Ministério dos Transportes, *Dados gerais sobre acidentes de trânsito no Brasil*. Texto obtido através da Internet, no site <http://www.transportes.gov.br/pare/dgerais.htm>.
53. Idem, ibidem.
54. Abrapia, op. cit., p. 5.
55. *Nova Constituição do Brasil*. Rio de Janeiro, Gráfica Auriverde Ltda, p. 130.
56. *Estatuto da Criança e do Adolescente*, lei federal n. 8069, de 13/7/1990, Série Legislação Brasileira, São Paulo, Editora Saraiva, 1990, p. 3.
57. Idem, ibidem, p. 51.
58. Idem. Ibidem, p. 153.
59. Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), Centro Latino-americano de Estudos da Violência e Saúde Jorge Carelli e Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça (MJ), op. cit., p. 7.
60. World Health Organization, *Who recognizes child abuse as a major public health problem*, Press Releases, abr. 1999, p. 1. Texto contínuo, obtido através da Internet no site <http://www.who.int/inf>.

## A B S T R A C T

In his text the author shows the situations of violence and abuses against children and young persons practiced mainly by their parents, giving emphasis also to the evolution of health and the increase of violence in Brazil.

# Crime e Castigo

## As civilizadas práticas jurídicas de uma Idade Moderna

Ninguém que se dedique à meditação sobre a história e a política consegue se manter ignorante do enorme papel que a violência desempenhou sempre nas atividades humanas, e à primeira vista é bastante surpreendente que a violência tão raramente tenha sido objeto de consideração.

Hannah Arendt<sup>1</sup>

**A** passagem acima, apesar de ter sido escrita há uns trinta anos, continua atual. Não vai faltar quem aponte uma série de trabalhos e textos escritos sobre as inúmeras guerras e revoluções e toda a vertente

historiográfica que se dedicou a rever pequenos conflitos e movimentos tidos como irracionais e até mesmo patológicos, dando-lhes um novo significado. Contudo, ainda é muito pouco se pensarmos em termos de história e de política, como queria Hannah Arendt.

Por isso escrever um texto sobre violência não é tarefa das mais fáceis, uma vez que não se trata de um conceito específico, datável, nem se resume a um ou mais fatos. É tema que se presta a múltiplas interpretações e combinações, permitindo sua localização – tempo e espaço – em qualquer época ou lugar. Trata-se, portanto, de um tema incomensurável. Apesar de todas as épocas partilharem de algum tipo de violência, seja ela

regrada ou espontânea, entendemos que, de certa maneira, existe um limite de aceitação para determinadas formas que acabam por caracterizar ou serem características de específicos momentos. A aceitação ou não dessas formas de violência estaria ligada à cultura e às sensibilidades de cada época.

Escolhemos trabalhar com a Europa da Idade Moderna, principalmente o século XVI, e observar como a violência é assimilada por essa sociedade em transição. E ainda, verificar em que a violência europeia “civilizada” se contrapõe à violência dos selvagens, tão cantada em verso e prosa. Não se trata de comparar qual sociedade era a mais violenta, o que não nos leva a lugar algum. Trata-se apenas de mais um exercício para repensar essa polarização que opõe o bárbaro e o civilizado, o bom e o mau selvagem. Tal polarização, apesar de ser reconhecida como um estereótipo, continua a circular. Não é um tema novo, mas permanece irresistível e atual, principalmente após os acontecimentos do dia 11 de setembro de 2001, onde a violência dos “bárbaros” aparece sempre pintada como pior do que a dos “civilizados”.

Falar sobre o início da época moderna é falar sobre um outro mundo, um mundo extremamente distinto do nosso. Era um mundo que desconhecia as Américas ou que só conhecia um quarto do planeta, que achava que a Terra era o centro do universo e que, sobretudo, pensava, agia e sentia muito diferente do mundo atual.

As inúmeras transformações que ocorrem a partir de então passam a conformar um mundo moderno próximo aos códigos de hoje. As descobertas de novas terras, a revolução científica de Copérnico e Galileu, as reformas religiosas, a formação dos estados nacionais e a vivência dessas experiências alteram as visões de mundo ou, para utilizar um termo bem caro aos portugueses, as mundividências.

A assimilação dessas mudanças não é feita de modo tão simples, o que acaba por emprestar a essa época um perfil de transição. Pensar aquele início da Idade Moderna como uma forma fixa, na qual o que conta é o somatório das novas formas e experiências, é limitar a sua compreensão. Não que todas as mudanças fossem insuficientes para complexificar a sua vivência e o seu próprio entendimento. Porém, as permanências de um modelo anterior ainda tão vivas, impondo padrões e marcas, merecem igual atenção, como Francisco C. Falcon soube tão bem sintetizar:

Atividades econômicas, estruturas e relações sociais, formas de organização política e respectivas práticas, ideologias, manifestações culturais – tudo se modificou em maior ou menor grau, segundo os ritmos e proporções diferenciadas conforme o nível considerado. Tal conjunto se configura uma época particular, seja qual for a sua denominação, e representa, de fato, um período de ruptura com a época medieval,

embora não se possa mais ignorar o grau de continuidade-permanência em relação à Idade Média.<sup>2</sup>

Em meio a tantas transformações, era preciso tentar manter não apenas a unidade como a identidade, nem que para isso fosse necessário reforçar antigos conceitos, como foi feito pela escolástica. O mundo havia se tornado plural e incerto demais, partindo-se em vários pedaços: mundo cristão dividido entre católicos e protestantes, novos continentes com novas gentes e a própria Terra havia perdido sua posição de centro do universo. Talvez o verbo apropriado seja construir uma identidade face a essas mudanças e novas formações e reconstruir uma unidade cristã, perdida não só com a Reforma mas com a inclusão das novas conquistas.

Esse mundo, que se assustou com os habitantes desse “novo mundo”, com os rituais antropofágicos, vivia um momento de glória com toda a produção cultural do Renascimento. Esse mundo poderia parecer mais calmo e menos violento que o atual. Não o era. Basta lembrarmos da existência da escravidão e toda a violência implícita nessa prática e suas decorrências – uma violência institucionalizada. Outro caso clássico de violência regulamentada era a Inquisição, com suas práticas de tortura e suas fogueiras humanas. Podemos perguntar ainda o que foi a conquista da América...

Mesmo assim, a literatura da época dos descobrimentos emprestou novas tintas

ao termo barbárie, difundindo a imagem dos habitantes do novo mundo como seres violentos, dados a ódios, vivendo em discórdia permanente, como podemos observar no *Tratado da província do Brasil*, um dos primeiros textos sobre o Brasil, escrito por volta de 1567:

Não se pode enumerar nem compreender a multidão de bárbaro gentio que semeou a natureza por toda esta terra do Brasil porque ninguém pode ir pelo sertão adentro caminhar seguro nem passar por terra onde não ache povoações de índios armados contra todas as nações humanas, e assim como são muitos, permitiu Deus que fossem contrários uns aos outros, e que houvesse entre eles grandes ódios e discórdias porque se assim não fosse, os portugueses não poderiam viver na terra nem seria possível conquistar tamanho poder de gente.<sup>3</sup>

Esse habitante do novo mundo vai se tornar mais do que bárbaro: ele é um selvagem cruel, ele é desumano. É certo que o contraponto não custou a surgir como a expressão “bom selvagem” cunhada por Rousseau, antecedida pela defesa de Montaigne, dentre outros. De qualquer maneira, na maior parte das descrições de viajantes e escritos desta época, incluindo as narrativas epistolares, salta aos olhos o espanto dos europeus ante a violência das cerimônias em que os índios praticavam a antropofagia. Vindas de portugueses, franceses, holandeses, alemães, multiplicam-

se as descrições de uma terra “sem fé, sem lei e sem rei”, onde imperava a desordem e grassava a selvageria. Gandavo, o autor do tratado acima citado, não fez concessão sobre o caráter dos nativos: “... são estes índios muito desumanos e cruéis, não se movem por nenhuma piedade. Vivem como brutos animais sem ordem nem concerto de homens, são muito desonestos e dados a sensualidade e entregam-se a vícios como não houvera razão de humanos”.<sup>4</sup>

Já se disse que houve uma mudança de perspectiva em relação aos índios, que de puros e ingênuos, tais como aparecem na carta de Caminha, passaram a traidores no momento em que demonstraram resistência em relação à apropriação das terras ou à escravização. Não é o caso de entrar nessa discussão agora. E, mesmo porque, essa questão é um pouco mais facetada. Vai ser criada uma distinção entre índios mansos e bravos, ou seja, os propensos a se sujeitarem ou, pelo menos, a se adaptarem a uma nova forma de vida e os indomesticáveis. O bárbaro/selvagem que começa a surgir nessa época é, portanto, um ser sem polimento, rude, violento movido a vingança, que promove guerras sem objetivos ou por motivos fúteis, uma vez que há terra para todos: “estes índios são muito belicosos e tem sempre grandes guerras uns contra os outros, nunca se acha neles a paz, nem é possível haver entre eles amizade porque umas nações pelejam contra outras e matam-se mui-

tos deles, e assim vai crescendo o ódio cada vez mais, e ficam inimigos verdadeiros perpetuamente”.<sup>5</sup>

Para Gandavo, a guerra parece ser um estado constante entre os índios, inclusive, aparecendo como o fator que permitiu a conquista portuguesa. Essa opinião é compartilhada por outros autores. Jean de Léry, discípulo de Calvino, que veio ao Rio de Janeiro participar do projeto França Antártica, resume categoricamente o cotidiano dos “selvagens”: “...a ocupação ordinária de todos, grandes e pequenos, é a caça e a guerra, (...), mas também se ocupam em matar e comer gente”.<sup>6</sup>

O jesuíta, padre Manuel da Nóbrega, emitiu um juízo não menos severo quanto ao modo de vida e ao caráter dos índios: “são cães em comerem e matarem, e são porcos nos vícios e na maneira de se tratarem (...) são tão cruéis e bestiais que assim que matam aos que nunca lhes fizeram mal, clérigos, frades e mulheres de tal parecer, que os brutos animais se contentariam deles lhes não fariam mal”.<sup>7</sup>

No entanto, práticas de igual violência eram moeda corrente entre os civilizados. Não é o caso de medir quem era o mais violento, nem o de justificar uma violência pela outra. O que interessa é como ações de sinais semelhantes acabam por parecer completamente opostas, sendo que apenas uma é válida.

O reconhecimento de uma postura tão bárbara quanto a dos selvagens não é

fruto de um julgamento *a posteriori*, um julgamento anacrônico. Entre tantas narrativas que se deleitam em contar os horrores da vida selvagem, algumas vozes se levantam reconhecendo a própria barbárie. O mesmo Jean de Léry, na sua *Viagem à terra do Brasil*, após narrar os cerimoniais antropofágicos e se horrorizar ante costumes selvagens, admite que o mérito da violência não é exclusivo dos cruéis índios brasileiros:

Entretanto, mesmo falando por metáforas, não encontramos aqui, pessoas condecoradas com o título de cristãos, que não satisfeitas com trucidar seu inimigo ainda devoram o fígado e o coração? E que vimos em França durante a tragédia iniciada a 24 de agosto de 1572? Sou francês e pesa-me dizê-lo. Entre outros atos de horrenda recordação não foi a gordura das vítimas trucidadas em Lyon, muito mais barbaramente do que pelos selvagens, publicamente vendida em leilão e adjudicada ao maior lançador? O fígado e o coração e outras partes do corpo de alguns indivíduos não foram comidos por furiosos assassinos de que se horrorizam os infernos? Depois de miseravelmente morto não picaram o coração a *Coeur de roi*, confessor da religião reformada em Auxerre, não lhe puseram os pedaços a venda e não os comeram afinal, para saciar a raiva, como mastins? Milhares de testemunhas desses horrores, nunca dantes vistos em qualquer povo, ainda vivem,

e livros já impressos o atestam à posteridade.<sup>8</sup>

Nessa passagem, Léry se refere a um tema bem caro à Europa do século XVI, ou seja, as guerras religiosas entre católicos e protestantes que deram espaço às maiores atrocidades levadas em nome da fé, tal como o famoso massacre do dia de São Bartolomeu, ocorrido na França, referido no próprio texto supracitado. É interessante notar que Léry chama atenção para o fato de que os milhares que testemunharam aqueles horrores ainda estavam vivos. Parece não acreditar na contemporaneidade daqueles fatos e não aceitar que uma violência daquele porte estivesse acontecendo na França, mas que só pudesse existir num passado remoto ou num lugar distante. Aquela violência que deveria ser assunto de livros de história estava sendo narrada no presente, no seu presente, para um outro tempo.

Acatar o espanto de Jean de Léry ante a violência entre católicos e protestantes é aceitar aquele conflito como algo excepcional. Muito já se escreveu sobre a onda de violência religiosa que marcou especialmente a França do século XVI. Chegou-se mesmo a buscar na aurora dos tempos um tipo de violência primitiva, dormente, parte do inconsciente coletivo, que teria voltado à tona naquela ocasião. Acreditou-se ainda que a violência, parte do comportamento humano, tornava-se algumas vezes uma patologia.

Natalie Zemon Davis, em *Culturas do*

povo, demonstrou que não é preciso ir tão longe para dar sentido aos conflitos que envolvem religiões diferentes. No ensaio *Ritos da violência*, a historiadora americana, após uma minuciosa análise dos levantes religiosos da França moderna, traçando seus objetivos, as fontes que os legitimavam, as ocasiões em que ocorriam, o tipo de pessoas que participavam e a organização existente que os estruturavam, descarta o seu caráter excepcional.<sup>9</sup> Para Davis, o conflito é uma permanente na vida social, embora as formas e o impacto da violência sejam variáveis e a violência religiosa apresenta-se mais intensa por estar intimamente relacionada com valores fundamentais e a autodefinição de uma comunidade.

Em especial, gostaríamos de destacar uma conclusão apontada por esta autora: a saber, aquela que situa a violência dos levantes religiosos no seu tempo, lugar e forma. Tanto a violência católica quanto a protestante estavam ligadas à vida do culto praticado por aquelas igrejas, isto é, o ritual dos levantes estava correlacionado com o ritual religioso. E, sobretudo, aqueles atos violentos eram “derivados de um estoque de tradições de punição ou de purificação correntes na França do século XVI”.<sup>10</sup>

Desse modo, falar em violência daquela época requer um certo cuidado, é preciso perspectivar o termo e situá-lo no seu devido contexto. Os tipos de violência a que temos acesso são formas narradas por um outro tempo, numa outra lingua-

gem. Pode-se procurar entender o que era percebido como um ato de pura e simples violência como os europeus viam os atos dos índios ou como Léry vê os levantes religiosos – mesmo que fizessem parte de determinados costumes ou fossem atos legitimados por uma crença. E deve-se compreender a aceitação da violência de certas práticas judiciais, a partir da sua inserção na lógica formal das monarquias nacionais.

De certa forma, muito da violência que circula naquele tempo se deve a práticas institucionalizadas, se pensarmos em todas as formas de punições exercidas pela legislação eclesiástica e civil da época. Além das cinematográficas fogueiras da Inquisição, certos métodos do sistema penal eram extremamente brutais, utilizando a tortura e os suplícios como práticas legais. A tipologia das penas demonstra por si a violência desse sistema: a roda, o pelourinho, a forca, o cadafalso, o esquartejamento. Contudo, essas práticas devem ser vistas dentro de um conjunto de valores sociais e políticos daquele momento específico que foi o Antigo Regime.

Em sua conhecida obra *Vigiar e punir*, Michel Foucault, ao analisar a prática do suplício na Idade Clássica, chamou atenção para o fato de ser uma produção regulada em seus mínimos detalhes:

O suplício faz correlacionar o tipo de ferimento físico, a qualidade, a intensidade, o tempo dos sofrimentos com a gravidade do crime, a pessoa do cri-

minoso, o nível social de suas vítimas. Há um código jurídico da dor; a pena, quando é supliciante, não se abate sobre o corpo ao acaso ou em bloco; ela é calculada de acordo com regras detalhadas: números de golpes de açoites, localização do ferrete em brasa, tempo de agonia na fogueira ou na roda (o tribunal decide se é o caso de estrangular o paciente imediatamente, em vez de deixá-lo morrer, e ao fim de quanto tempo esse gesto de piedade deve intervir), tipo de mutilação a impor (mão decepada, lábios ou línguas furados). Todos esses diversos elementos multiplicam as penas e se combinam de acordo com os tribunais e os crimes...<sup>11</sup>

É verdade que muitos daqueles métodos não eram criações novas. Eram heranças da cultura medieval,<sup>12</sup> em particular da Igreja, que tinha montado um sistema inquisitorial em que, para concluir as suas investigações, recorria à tortura, punindo os supostos hereges com suplícios. Os manuais da Inquisição do século XIV já haviam fixado boa parte dos métodos e da estrutura dos tribunais da fé, dos quais podemos destacar o elaborado por Bernard Gui, por volta de 1324-1328, e o de Nicolau Eymerich, de 1376, que é considerado o mais importante por suas inúmeras reedições. A tortura torna-se *inquisitio*, a forma pela qual se chega ou se busca a verdade. O inquiridor coloca a *quaestio* ao réu interrogado, conduzindo uma inquisição-pena.<sup>13</sup>

O verbete "tortura" da *Enciclopédia Einaudi* ressalta a eficiência do esquema organizado pelo Santo Ofício como uma importante referência em seu trato: "o sistema inquisitorial organizado pelo Santo Ofício é a máquina de tortura mais complexa e mais precisa que a história recorda. A inquisição romana medieval constituiu o modelo teórico e o banco operativo de ensaio da tortura no Ocidente".<sup>14</sup>

A tortura foi utilizada, portanto, como um instrumento de ação judiciária, com procedimentos previamente definidos e regrados, que trabalhava com os limites da dor e do sofrimento físico. Apesar de ser em si uma inquirição punitiva, não se bastava como pena, uma vez que esse inquérito era conduzido em segredo (esse procedimento valia tanto para o tribunal eclesiástico quanto para o secular). A pena deveria ser exibida em ritual aberto ao público como demonstração de poder, como manifestação da força e como um alerta. Para essa pedagogia jurídica, a pena deveria ser punitiva e exemplar. Assim, a punição física torna-se espetáculo. O corpo supliciado do infrator deve ser exibido como modelo.

A comparação com o espetáculo ou com o teatro não é gratuita. Os processos promovidos pela Igreja, chamados "autos da fé", envolviam um complexo ritual de apresentação pública dos condenados ou penitentes. A encenação em sua totalidade podia durar dias; ia da publicação do édito (anunciando a reali-

zação do auto), passando pela procissão da cruz verde (noite anterior ao ato), até chegar a celebração do ato, que englobava missas, a leitura da sentença, a abjuração etc. De acordo com Francisco Bethencourt,<sup>15</sup> auto da fé significa literalmente “ato da fé”, o que quer dizer nessa época efeito moral e representação (teatral) da fé. Para Bethencourt, essa representação estaria situada no conjunto de manifestações do teatro religioso da península Ibérica, como os autos sacramentais, os autos da paixão, com a particularidade de serem encenados não por atores, mas pelos próprios acusados pelo tribunal eclesiástico.

A única parte desse espetáculo que a Igreja não produzia era a execução. O direito canônico proibia os clérigos de aplicar a pena de morte. Essa responsabilidade ficava a cargo da justiça secular, que acatava as resoluções do Tribunal do Santo Ofício, executando a sentença.<sup>16</sup> Apesar de não produzir, a Igreja dirigia o ato final ao fazer com que agentes inquisitoriais acompanhassem o desfecho do processo e ao recomendar a pena. É conhecida a sua preferência pela execução na fogueira. A Igreja buscava literalmente reproduzir a idéia de que o pecador iria arder no fogo do inferno, pagando uma pena eterna.

A existência da Inquisição e de todo o aparato que a envolvia deve ser pensada a partir da posição que a Igreja ocupava naquele momento, de modo especial nas monarquias ibéricas. Após a res-

tauração da Inquisição,<sup>17</sup> o seu objetivo principal continuava a ser o controle das heresias, que teve seu espectro ampliado com as reformas protestantes. Mas outros fatores concorrem para a permanência dos tribunais. A função social da Igreja é um fator essencial para a compreensão daquele contexto de uma sociedade rigidamente hierarquizada, na qual o clero é um dos estamentos ou ordens privilegiados. As relações Igreja-Estado são quase simbióticas.

A punição dos hereges não se restringia à violência arbitrária dos inquisidores. Parte significativa da pena recaía no confisco dos bens e na inabilitação dos herdeiros (descendentes ou ascendentes) dos condenados. Através do estatuto das inquisições,<sup>18</sup> é possível observar a articulação dos tribunais eclesiásticos com o aparelho de Estado, no qual os inquisidores também participavam do poder. O apoio ao rei torna-se mais claro, definido e formal.

A violência explícita do sistema penal da época, portanto, relaciona-se diretamente com as formas de controle social de uma sociedade altamente hierarquizada, estruturada em estamentos: clero, nobreza e povo. Os estados fundamentados no direito canônico<sup>19</sup> e no direito romano estão em pleno processo de centralização de poder, definindo sua relação com os súditos. Para isso, estará reforçando seu aparato jurídico administrativo que, além de garantir o patrimônio régio, resguardará o seu poder.

Manter a ordem e a justiça era fundamental para o fortalecimento da soberania do rei, que se fazia presente através da estrutura hierárquica de jurisdições e alçadas. Criou-se toda uma legislação procurando garantir a manutenção dessa ordem, através de uma relação direta entre lei, poder/soberania e violência. Data dessa época o aparecimento dos códigos legislativos que acompanham a formação e o fortalecimento das monarquias nacionais, dentre os quais um dos primeiros será o português.

Em Portugal, durante o reinado de d. João I (1385-1433), foi iniciada uma reforma legislativa que tinha por finalidade a sistematização das diversas leis existentes no reino. Era preciso harmonizar os domínios entre os direitos canônico, romano e nacional. Essa reforma só foi concluída em 1446, ficando o corpo legislativo conhecido como *Ordenações Afonsinas*, em homenagem à maioria do rei Afonso V.

Mais tarde, d. Manuel, empolgado com a chegada da imprensa em Portugal e "exasperado" com a confusão de códigos e coleção de leis posteriores às *Ordenações Afonsinas*, ordenou a elaboração de uma nova legislação. Em 1514, foi publicada a edição completa das *Ordenações Manuelinas*, mantendo a lógica da anterior, em cinco volumes temáticos. No período da unificação dos reinos de Portugal e Espanha foi elaborado uma nova coleção, *Ordenações Filipinas*, entrando em vigor no

reinado de Felipe II.

A presença e o peso do direito canônico emprestaram uma configuração distinta às monarquias ibéricas, onde os vínculos Igreja e Estado permanecerão fortificados durante um bom tempo. Desse modo, justiça secular e justiça eclesiástica se articulam, lembrando que cada uma mantinha seus processos separadamente, como podemos observar no primeiro parágrafo do Livro V das *Ordenações Filipinas*: "o conhecimento do crime de heresia pertence principalmente aos juizes eclesiásticos". A justiça vai ser feita em nome de Deus e do rei.

Cabia, portanto, ao rei manter a paz e a justiça ou ainda, em outras palavras, o direito de guerrear e de punir. Uma passagem das *Ordenações Filipinas* exemplifica a posição do rei: "O rei é a lei animada sobre a terra e pode fazer a lei e revogá-la quando vir que convém fazer assim". A justiça, grosso modo, se restringia ao reconhecimento dos direitos e aos castigos e punições; era um poder absoluto que podia dispor da vida e da morte, legado do direito romano.<sup>20</sup>

As penas deveriam refletir o tamanho dos delitos. Crime e castigo se ligavam pela forma e se aproximavam na atrocidade. Essa idéia é partilhada pela Igreja, como exemplifica essa frase de um manual da Inquisição: "aquele que violenta a lei será violentado por ela". Para acompanhar essa concepção foi criado um vasto repertório de suplícios que ia dos açoites, passava pelo esquartejamento (an-

tes ou depois da morte) até as inúmeras formas à morte, dando origem à expressão “mil-mortes”. Podia-se “morrer por isso” ou “por elo” (uma espécie de morte civil, o réu tornava-se infame, perdia os bens e o status, no caso de nobre, podendo ser degredado); “morrer por isso morte natural” (envenenado, por instrumentos de ferro ou fogo); “morte natural na forca ou pelourinho” etc.<sup>21</sup>

Porém, uma ressalva precisa ser feita. O castigo não era igual para todos. Se a pena acompanhava a gravidade do delito, crescendo proporcionalmente, ela era amenizada de acordo com o status do infrator. As *Ordenações Filipinas* esclarecem quem é passível de sofrer determinadas punições: “das pessoas que são escusas de haver pena vil”. Sob esse título estão relacionadas profissões e nobres que não seriam penalizados com açoites, degredo, por razão de privilégio ou linhagem: “os escudeiros dos prelados e dos fidalgos, os escudeiros a cavalo, os moços da estribeira do rei ou da rainha, os príncipes e os infantes, os duques, os marqueses, os prelados, os condes ou qualquer pessoa do Conselho Real, e os pajens dos fidalgos”.

As normas de conduta para as viagens em alto-mar e as punições nelas aplicadas mantinham o mesmo rigor das utilizadas em terra. Seguia-se a regulamentação real que condenava práticas como o jogo de cartas, a prostituição, leituras profanas, destacando-se as blasfêmias e pragas. Um exemplo dessas normas e

suas punições é narrado por um soldado holandês que esteve no Brasil, no período da invasão, e que enumera os castigos que vigoravam a bordo do navio *Esperança*:

- a) Quando alguém blasfema, ou usa de grosseria linguagem indecorosa, é batido várias vezes de encontro ao mastro grande, de sorte não poder se sentar sem dor.
- b) Aos que cometem faltas mais graves, prendem, a pão e água, por dias e semanas, no beque do navio, onde, quando o mar se agita em grandes vagas, ninguém pode ficar enxuto; é, assim por dizer, o cárcere de bordo.
- c) Quando um soldado ou um marinheiro saca, para outro, de punhal, estilete ou faca, toma-se a dita arma e com ela prega-se-lhe a mão no mastro grande, de modo que para livrá-la, tem de lascá-la.
- d) O salto de verga consiste no seguinte: ... ata-se o condenado com uma roda em volta do corpo, pela qual é içado, mediante a roldana, à ponta da grande verga; chegado àquela horrível altura, deixam-no cair, de súbito, ao mar, o que se repete várias vezes, e, se o padecente não conservar as pernas bem unidas, pode suceder-lhe grave dano corporal. Após esse suplício, colocam-no, assim todo molhado, junto ao grande mastro, onde, primeiramente em

nome de Deus e do direito, e por fim em nome da suprema autoridade do país, todos os oficiais e tripulantes lhe batem com uma corda grossa, de forma que, por algum tempo, não se pode sentar.

- e) O severíssimo castigo de ser passado por baixo da quilha do navio, é assim posto em prática: amarram ao condenado uma longa corda, suspendendo-lhe ao corpo pesos de alguns quintais; prendem-lhe os braços, com o chapéu embebido em azeite diante da boca, para que possa respirar debaixo d'água; mergulham-no assim no mar até a profundidade de várias braças, e fazem-no passar por diversas vezes, por baixo da quilha do navio, conforme a gravidade do delito. Este castigo é o que mais aproxima da pena última; se o padecente consegue manter a respiração, muito bem; do contrário, perece.
- f) Finalmente, colocam um poste furado junto ao mastro e ali é estrangulado o condenado, sendo o seu corpo lançado ao mar para repasto dos peixes.<sup>22</sup>

Outro tipo de punição consistia em abandonar o condenado em lugar desabitado sem recursos. A crueldade dos castigos não é novidade, tampouco a naturalidade com que é enumerada. Os castigos se prestavam para manter a disciplina interna, transformando, portanto, os condenados em exemplos da autoridade vi-

gente. Fica, evidente a gradação dos castigos que aumentam conforme a gravidade do delito; o sofrimento físico é estendido até a "pena última", até a morte.

Para além do horror das punições que esse ou qualquer outro caso possa demonstrar, interessa registrar que a hierarquização e estruturação das penas exploravam a resistência física à tortura e a capacidade de suportar a dor. O espetáculo neste caso não se restringia à exibição dos castigos impostos; convidava-se "todos os oficiais e tripulantes" (item d) para participar da punição em nome de Deus, do direito e da suprema autoridade do país.

Nem todos que viveram aquela época tratavam daqueles métodos com tanta naturalidade. Michel de Montaigne espantava-se com a crueldade dos castigos e com a violência de seu tempo, narrando em seus *Ensaíos*, no final do século XVI, uma profusão de cenas de horror. Em *Da crueldade*, questiona os suplícios e os tormentos dos "atos de justiça":

Mal podia eu conceber, antes de o ver, que existem pessoas capazes de matar pelo simples prazer de matar; pessoas que esquartejam o próximo, inventam engenhosos e desconhecidos suplícios e novos gêneros de assassinios, sem ser movidos nem pelo ódio nem pela cobiça, no intuito único de assistir ao espetáculo dos gestos, das contorções lamentáveis, dos gemidos, dos gritos angustiados de um homem que agoniza entre torturas.<sup>23</sup>

Em seu conhecido ensaio “Dos canibais”, mais que relativizar a idéia da selvageria dos índios brasileiros, como os pintavam na Europa, Montaigne atacava a violência da sua sociedade e a perversidade da estrutura social e política. A figura dos canibais é recurso para o estabelecimento de uma reflexão sobre as práticas de uma sociedade que não enxerga a sua própria crueldade, devidamente institucionalizada: “não me parece excessivo julgar bárbaros tais atos de crueldade, mas que o fato de condenar tais defeitos não nos leve à cegueira acerca dos nossos”.<sup>24</sup>

Mas que poder era esse que precisava lançar mão da tortura e do suplício? Foucault alertou para a função jurídico-política do suplício como pena justa, o qual seria um cerimonial para reconstruir a soberania lesada por um instante. Um crime não estava referido apenas à sua vítima imediata. Atacava diretamente o soberano ao desrespeitar a sua lei, trazendo algum prejuízo ao reino, seja na forma de desordens, de mau exemplo: “em toda a infração há um *crimen magestatis*, e no menor dos criminosos um pequeno regicida”. O ritual das punições públicas teria como finalidade estabelecer a dissimetria entre o súdito que ousou violar a lei e o soberano todo poderoso em sua força. O castigo seria, portanto, um ritual político apresentado como uma “vingança pessoal e pública”.

A proximidade entre o crime e o castigo, na forma da atrocidade, fazia parte da

mecânica do poder que se queria absoluto, que precisava se afirmar através de manifestações de força física. Ou ainda, de acordo com Foucault: “um poder que se afirma como poder armado, e cujas funções de ordem não são inteiramente desligadas das funções de guerra; de um poder que faz valer as regras e as obrigações como laços pessoais cuja ruptura constitui uma ofensa e exige uma vingança...”<sup>25</sup>

Muito da idéia de vingança tem origem na própria concepção judaico-cristã de um deus vingador, de uma ira divina. Blasfemar, por exemplo, significava um desvio contra o qual a Igreja e o Estado deviam, juntos, proteger a sociedade. Temia-se uma possível vingança de Deus.<sup>26</sup> Era preciso punir os blasfemadores para que não atraíssem sobre o mundo fome, pestes, tempestades (no caso dos navios) e tremores de terra. O medo de uma punição divina deveria ser equivalente ao medo provocado pelo monarca através da aplicação de suas penas.

Na segunda metade do século XVIII, época das Luzes, iniciou-se um processo de rejeição dos suplícios aplicados como pena justa. Filósofos e juristas manifestaram repúdio contra aquelas formas de punição. Denunciaram a barbárie e a atrocidade de tais práticas, estabelecendo uma associação direta entre o uso daqueles métodos com uma “idade das trevas”. Essa mudança pode ser sentida no artigo Suplício, escrito por Louis de

Jaucourt para a *Encyclopédie*, em 1765: “a vastidão da imaginação humana em questões de barbárie e de crueldade é um fenômeno inexplicável”.

A violência da tortura estava, portanto, ligada à organização das relações socio-políticas e à própria estrutura do conviver. As normas jurídicas determinavam uma conduta externa, voltada para a manutenção da estrutura social. Uma questão essencial que nos aproxima um pouco da mentalidade daquela época e de seu entendimento é o autocontrole das emoções, como aspecto do ser civilizado.

Norbert Elias, em seu clássico *O Processo civilizador*, apresentou uma sociedade em transição, onde comportamentos e costumes alteravam-se em função de uma reorganização do espaço e da própria estrutura social. Elias percorre um longo espaço de tempo, analisando a conformação da sociedade medieval e as modificações que essa sociedade se vê obrigada a adotar em função da dinâmica política e econômica. Nos espaços dispersos e descentralizados dos feudos, o exercício da força era privilégio de grupos guerreiros rivais. A violência era um fato diário e, de certo modo, útil. A guerra fazia parte da vida.

A transformação da ordem desses guerreiros, cavaleiros, em nobres cortesãos é parte significativa desse processo. As reuniões realizadas na corte promoveram uma convivência social mais freqüente, na qual não cabia comportamentos vio-

lentos. Sentiu-se a necessidade de um controle emocional e a adoção de uma série de regras, convencionalmente chamadas de etiqueta. O padrão de conduta adotado nas cortes, a “cortesia”, apresentava-se como um refinamento, uma marca de distinção.

A partir do século XVI, a cortesia foi sendo substituída por um novo padrão definido como civilidade (*civilité*).<sup>27</sup> Essas mudanças comportamentais acompanharam a estruturação das monarquias nacionais. Nessa nova formação social e política, o uso da força será restrito ao rei e regulamentado. É a grande diferença, uma vez que no momento anterior não havia poder social punitivo. Na sociedade guerreira da Idade Média, o saque, a rapinagem e o assassinato eram práticas comuns. Ao se formar um monopólio da força física, criavam-se espaços sociais pacificados, livres dos atos de violência. A tortura, o suplício e a humilhação do indivíduo se converteram em monopólio da autoridade, ficando submetidas a regras e leis cada vez mais rigorosas.

Ao longo dos séculos, o padrão do comportamento humano foi mudando gradualmente numa direção específica. Sentar-se à mesa, comer, ir para cama ou se envolver em conflitos hostis foram ganhando outras formas. Sentimentos como vergonha e delicadeza alcançavam significados especiais. Contudo, a idéia de um movimento ainda inconcluso está exposta desde o título do livro *Processo*

*civilizador*. O ser civilizado ainda estava sendo construído, ainda estava em processo.

Enfim, essa sociedade que se depara com o novo mundo não é uma forma acabada (mas qual é a sociedade pronta e estática?). É uma sociedade que se questiona e que ainda não se conhece. O conhecimento daquela outra realidade, daquele outro mundo acabava por ficar soterrado na reflexão de si próprio, isto é, o que se escrevia se escrevia sobre si, e não sobre o objeto observável. Nesse sentido, podemos pensar na abertura dos *Ensaio*s, de Montaigne: “assim, leitor, saiba que eu mesmo sou o conteúdo do meu livro”. Mas essa autoconsciência que acompanha o autor é exceção e não regra geral. A autocrítica, o questionamento do mundo que Montaigne executa ao longo dos *Ensaio*s é levada aos extremos, “tudo é trapaça, logro, aparência e artifício”.<sup>28</sup>

Ao lado desta imagem de sociedade que se formava, se estruturava em termos de ordem, disciplina, normas e valores, equilíbrio e paz, construía-se o seu reverso. Procurava-se acentuar as características desse outro mundo em estado bruto, natural e primitivo, plasmado na violência, desordenado, calcado nos sentimentos e emoções incontrolados, pleno de excessos.

A reflexão que se iniciou naqueles primeiros encontros buscou, na maioria das vezes, enxergar apenas uma imagem invertida. Poucos, como Montaigne, enten-

deram e tiveram consciência desse artifício. O conhecimento de si se verificava na “forma refletida de sua relação com os outros, com todos os outros”:

Esse mundo tão grande, que alguns ampliam ainda, como as espécies de um gênero, é o espelho em que nos devemos mirar para nos conhecermos de maneira exata. Em suma, quero que seja esse o livro do nosso aluno. A infinita diversidade dos costumes, seitas, juízos, opiniões, leis ensina-nos a apreciar sadicamente os nossos, a reconhecer suas imperfeições e fraquezas, o que já não é pouco.<sup>29</sup>

A recorrência à violência não era fruto de um poder fortalecido, mas sim de um poder frágil que encontrava na força, no arbítrio a sua sustentação. De um modo geral, toda a cultura precisava ainda se reconhecer para poder conhecer o outro.

Hoje é possível chegarmos a conclusão de que a violência era parte integrante daquele tempo e era tão selvagem quanto a dos selvagens. Mas em algo elas se diferenciavam. A violência institucionalizada podia até ser inexplicável aos olhos do iluminista Louis de Jaucourt, acima citado. No entanto, como bem notou Foucault, aquela violência não tinha nada de selvagem nem de irregular, uma vez que estava estabelecida a partir de regras bem definidas e afixadas por lei. A diferença, portanto, entre a violência selvagem e a civilizada estava contida na forma da lei e de sua institucionalização; a violência civilizada era regrada e fazia parte

de um sistema penal ao passo que a violência selvagem não estava gravada em lei e nem autorizada em papel.

Tratar da violência de um passado já tão distante, sentindo um certo horror por aquelas práticas não nos consola, uma

vez que não estamos tão melhores assim. Do ponto onde estamos, podemos apenas perguntar se aquele processo iniciado em uma Idade Média já foi concluído. Será que já somos, realmente, civilizados?

## N O T A S

1. Hannah Arendt, *Da violência*, Brasília, UnB, 1970.
2. Francisco José Calazans Falcon, "Tempos Modernos: a cultura humanista", *Tempos modernos, ensaios de história cultural*, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2000, p. 23.
3. Pero Magalhães Gandavo, *Tratado da província do Brasil*, s.l., Instituto Nacional do Livro/ MEC, 1965, pp.177-179.
4. Idem, ibdem, p. 207.
5. Idem, ibdem, pp. 188-189.
6. Jean de Léry, *Viagem à terra do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia/ São Paulo, Edusp, 1980, p. 227.
7. Serafim Leite, *Novas cartas jesuítas*, pp. 156-2328.
8. Jean de Léry, op.cit. (Grifo nosso).
9. Cf. Natalie Zemon Davis, "Ritos da violência", *Cultura dos povos, sociedade e cultura no início da França moderna*, (Coleção Oficina da História), Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1990, pp. 129-156.
10. Idem, ibdem, p. 156.
11. Michel Foucault, *Vigiar e punir*, Petrópolis, Vozes, 1997, p. 31.
12. Aqui estou estabelecendo uma relação direta com o momento anterior da própria igreja católica. Não é o caso de historiar as formas de torturas e suplícios utilizadas como penas que sempre existiram. Basta mencionar a lei de Talião e a própria maneira que Cristo foi punido pelos romanos. Convém lembrar que a legislação civil do início da Época Moderna tem muito do direito romano.
13. Durante os interrogatórios, no duelo da *quaestio*, para arrancar a "verdade" eram utilizados um arsenal de suplícios, chamados de armaria: *quaestio per tormenta*. *Tormentum* designava o instrumento de tortura: a cruz, o *flagellum*, a *furca*, *numellae*, as *ingullae*, a *venatio* etc. Corrado Bologna, "Tortura" em Ruggiero Romano (dir.), *Enciclopédia-Política*, Lisboa, Einaudi/ Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1996, v. 22, p. 354.
14. Cf. "Tortura", *Enciclopédia Einaudi*, op. cit., v. 22.
15. Francisco Bethencourt, *História das inquisições: Portugal, Espanha e Itália (séculos XV-XIX)*,

São Paulo, Cia das Letras, 2000, p. 227.

- 16.Cf. "Dos hereges e apóstatas", *Ordenações Filipinas* ( livro V), São Paulo, Cia das Letras, 1999.
- 17.Em 1478, o papa Sisto IV assina uma bula fundando uma nova inquisição na Espanha, que só começaria a funcionar dois anos depois. Em Portugal, o estabelecimento da Inquisição data de 1536.
- 18.Cf. cap. 8, "Estatutos" em Francisco Bethencourt, op. cit., pp. 290-334.
- 19.O direito canônico diz respeito à obediência ao papa e à Igreja, referindo-se às questões espirituais e temporais.
- 20.A recuperação do direito romano vinha dos séculos XII e XIII, quando os *doctores*, ao elaborar um sistema jurídico, basearam-se naquele direito e, paralelamente, a legislação canônica, os glosadores e os comentadores ocuparam-se dos problemas teóricos relacionados ao emprego dos suplícios na *quaestio*. Cf. "Tortura" em Ruggiero Romano, *Enciclopédia-Política*, op. cit., v. 22, p. 356.
- 21.Cf. Sílvia H. Lara, "Introdução", *Ordenações Filipinas* (livro V), op. cit., pp. 22-23.
- 22.Johann Gregor Aldenburgk, "Relação da conquista e perda da cidade de Salvador pelos holandeses em 1624-1625", *Revista dos Tribunais*, v. 1, SP, Conselho Nacional de Pesquisa (Coleção Brasiliensia Documenta), 1961, pp. 167-168.
- 23.Michel de Montaigne, "Da Crueldade", *Ensaios* (Coleção Os Pensadores), São Paulo, Nova Cultural, 1996, p. 367.
- 24.Idem, ibidem, " Dos canibais" op. cit., p. 199.
- 25.Michel Foucault, op. cit., p. 48.
- 26.Cf. Jean Delumeau, "Uma civilização da blasfêmia", *História do medo no Ocidente*, São Paulo, Cia das Letras, 2001.
- 27.Norbert Elias desenvolve longamente os conceitos de cortesia e civilidade. No caso desse último conceito, ele registra seu ponto de partida com a publicação do tratado *De civilitate morum puerilium* (*Da civilidade em criança*) de Erasmo de Rotterdam, em 1530. Com o seu tratado, Erasmo deu força a uma palavra muito antiga e comum, *civilitas*. Palavras correspondentes surgiram em várias línguas: a francesa *civilité*, a inglesa *civility*, a italiana *civiltà* e a alemã *zivilität*. Cf. "O Processo civilizador", *Uma história dos costumes*, v. 1, Rio de Janeiro, Zahar, 1994.
- 28.J. Starobinski, *Montaigne em movimento*, São Paulo, Cia das Letras, 1992, p. 11.
- 29.Michel de Montaigne, "Da Educação das Crianças", op.cit., v. 1, p. 158.

## A B S T R A C T

This article reviews the penal system's methods in a transitioning society not as modern as subsequently was classified. The Modern Age – in spite of all its cultural transformations, new forms of political, economic and social relations – was characterised by the use of extremely violent punitive methods. Crime and punishment were both sides of the same coin, united by atrocity.

**Adhemar Lourenço da Silva Jr.**

Professor assistente do Departamento de História e Antropologia da Universidade Federal de Pelotas e doutorando em História do Brasil pela PUC-RS

# Os Sindicatos na Idade da Pedra

**I**ndependente das definições possíveis, o âmbito da violência não pode prescindir de incluir o confronto físico em situações não-lúdicas, como ocorreu em março de 1917, durante a greve de trabalhadores das pedreiras e do calçamento (canteiros e calceteiros) em Porto Alegre. Saturnino Sandoval tentava convencer uma turma de calceteiros a deixar o trabalho, quando decidiu cacetejar Antonio Fabrete, xingando-o de “carneiro sem-vergonha”. Sandoval fugiu e, mais tarde, um grupo estimado em mais de cem trabalhadores atacou a turma de trinta calceteiros, com um saldo de vários feridos e quatro baleados, um dos quais morreu. O homicídio foi destaque na imprensa, e expressões como “movimento revolucionário”, “complô”,

“levante” foram utilizadas para se referir à greve, mesmo em jornais simpáticos ao movimento. O jornal governista *A Federação* condenava a greve e clamava por punição àqueles que ultrajaram “a nossa sociedade até então virgem de semelhantes brutalidades”.<sup>1</sup>

Porto Alegre não era “virgem” de violências, pois padeiros eram famosos por ataques a fura-greves, espancamentos de homens e animais, tiroteios, incêndios de carroças, explosões de fornos, envenenamento de farinha etc., e, em janeiro de 1917, tecelões grevistas cobriram de cacetadas o mestre-das-oficinas. Mas esta era a primeira vez, salvo engano, em que ocorria um homicídio em conflitos de trabalho. A greve dos calceteiros

foi abordada mais recentemente por um autor que, ecoando os jornais, avaliou que a historiografia tende a “mascarar o caráter agressivo e irredutível do anarco-sindicalismo, (...) (e) obscurece a violência exercida pelos trabalhadores ideologizados”. Concordo apenas em parte com o autor. Com efeito, historiadores do trabalho costumam apresentar militantes anarquistas como intelectuais pacíficos, cuja eventual agressividade verbal não se transporia para o confronto físico, como alimentamos a expectativa de que intelectuais de hoje não o façam. Dessa forma, a violência sindical – e mesmo a criminalidade típica dos anarquistas expropriadores – desapareceria na historiografia brasileira. Minha discordância com o autor não é sobre a violência do caso, mas sobre seu caráter anarquista: demonstrarei aqui que esse foi um caso no qual a violência sindical foi um procedimento racional de resolução de conflitos de classe.<sup>2</sup>

Há poucos registros dos ofícios tradicionais de canteiros e calceteiros em Porto Alegre antes de 1915, quando foi iniciada a pavimentação de 515.568m<sup>2</sup> de ruas. O governo municipal republicano já tentara calçar ruas na década de 1890, para evitar os flagelos decorrentes do ciclo das estações: “o lodo no tempo do inverno e a poeira no tempo do verão”. Mas o serviço, executado por contratos individuais com os poucos calceteiros, corria o risco de custar muito por um calçamento não padronizado, refletindo

as diferentes capacidades individuais desses trabalhadores de ofício. O custo se elevaria mais quando proprietários de pedreiras, sabendo da necessidade do poder público e da construção civil particular, não queriam (ou não podiam, devido a baixos capitais, tecnologia ou capacitação da mão-de-obra) aumentar a oferta de pedras irregulares, paralelepípedos e lajes no mercado porto-alegrense. A carência da mão-de-obra especializada era crônica, a julgar pela repetição das exigências, trinta anos depois.<sup>3</sup> Em 1913, quando foi iniciada a construção de esgotos, a Intendência Municipal de Porto Alegre aproveitou para trocar o calçamento das ruas em grande escala, pois a obra implicava “o revolvimento do solo”. Aberta a concorrência, estimando o custo da obra em mais de 5.000 contos de réis, várias empresas apresentaram propostas que ultrapassavam o valor ou que propunham modificações na técnica de pavimentação para se adequar à estimativa. Apenas a Empresa do Calçamento apresentou, para todos os tipos de pavimentação, preços 10% inferiores. A experiência da empresa carioca em obras de São Paulo e Salvador a fez ciente que o custo da execução do calçamento decorria, em parte, da remuneração da mão-de-obra, que oscilava entre 30% e 49% das despesas totais. A mesma empresa obteve a concessão para a exploração de pedreiras e ainda ganhou a concorrência para a construção de 600m do cais do porto de Porto Alegre, em 1916.

Canteiros e calceteiros não tinham o mesmo ofício e era raro integrarem o mesmo sindicato. O trabalho em pedreiras era “duro e pesado”, lembra um memorialista. Capatazes coordenavam turmas nas pedreiras, onde trabalhavam canteiros propriamente ditos, encunhadores e mineiros (trabalhando com explosivos). Diferentes técnicas de pavimentação e diferentes habilidades são requeridas dos calceteiros. Do objetivo da pavimentação dependerá o material (granito, basalto, borracha, madeira etc.), bem como a forma das “peças” e sua disposição (disposição padronizada com paralelepípedos retangulares, com pedras irregulares ou ainda o *granituilo*, com cubos basálticos dispostos em círculo), pois cada técnica visa obter determinado tipo de atrito, que é tanto menor quanto menores forem as irregularidades das “peças” e menor for o número de “juntas” (espaço entre as “peças”). Embora os padrões atuais de pavimentação procurem menor atrito e trepidação – obtido com o revestimento asfáltico –, não se pode esquecer que até pelo menos no ano de 1929 circulavam em Porto Alegre mais carroças que automóveis e que um revestimento muito liso inviabilizaria a circulação de animais ferrosos em ladeiras. Nas pedreiras e no calçamento ainda havia duas “classes anexas”: os cavouqueiros (ou “socadores”) trabalhavam na extração de pedras e no preparo do terreno para pavimentação; os ferreiros trabalhavam no “reparo da(s) ferramenta(s)” e as repa-

rariam em qualquer lugar onde o ferro se encontrasse com a pedra, reduzindo, assim, o tempo de ociosidade.<sup>4</sup>

A Empresa do Calçamento ganhou as concorrências em Porto Alegre ao oferecer um custo inferior da mão-de-obra, pois não aproveitaria apenas os trabalhadores especializados em cantaria e pavimentação que moravam na cidade, mandando buscá-los alhures. Intermediários na colocação de mão-de-obra no Rio de Janeiro, chamados de “agentes”, ofereciam aos trabalhadores a jornada de oito horas e uma remuneração satisfatória. Nessas condições, era fácil obter mão-de-obra, não só devido à “crise por que atravessa o mundo proletário” (desemprego e baixos salários), como também porque o deslocamento de uma cidade à outra era pago pelo Ministério da Agricultura. Mesmo com vantajosos estímulos para aumentar a oferta de mão-de-obra, seria difícil verificar o êxito das medidas, se não houvesse uma constante mobilidade desses trabalhadores. É surpreendente a rotineira migração de trabalhadores em pedra, auxiliada por uma rede de obtenção de mão-de-obra que extrapola o município ou as regiões próximas. O trabalhador exerce o ofício continuamente, mesmo que tenha que se transladar de uma cidade a outra, em busca de melhores salários, condições de trabalho ou simplesmente emprego. Dentre os 78 trabalhadores com nacionalidades conhecidas (para uma estimativa total de seiscentos em Porto Alegre

na época), 69,23% haviam nascido em Portugal e Espanha, o que não era o padrão entre os trabalhadores urbanos no Rio Grande do Sul da época. Pode-se supor, ainda que os dados não permitam uma conclusão peremptória, que os solteiros migrassem mais facilmente, pois 54% dos rio-grandenses da amostra eram casados e 61% dos não-rio-grandenses eram solteiros. O calceteiro português Delfino dos Santos há 11 anos trabalhava em diversas cidades do Brasil e provinha do Rio de Janeiro “com o fim de empregar-se no calçamento desta cidade (Porto Alegre) o que logo conseguiu”. O ferreiro espanhol Severino Gomes, há 4 anos no Brasil, já trabalhara em Santos, São Paulo e Rio Negro (Paraná) antes de vir a Porto Alegre. O oleiro espanhol Longuinho Monumento provinha de Pelotas (Rio Grande do Sul), onde já trabalhava em pedreiras. O canteiro espanhol Daniel Quintas, desgostoso após a greve, pretendia ir-se a Buenos Aires. Felipe Prieto, secretário-geral, em 1917, do Sindicato dos Canteiros e Classes Anexas de Porto Alegre encontra-se no final de 1918 em Livramento (na fronteira com o Uruguai), onde lidera uma greve no Frigorífico Armour e, logo após, aparece como membro da Comissão Administrativa do Sindicato de Canteiros em Maldonado (Uruguai). A migração ocorria sempre que o mercado de trabalho oferecia melhores oportunidades alhures. Quando derrotados em uma greve, os trabalhadores optavam por migrar, como os cento e cinquenta trabajado-

res das “canteiras do Minuano” (Uruguai) que rumaram para Buenos Aires em 1917, ou como ameaçavam fazer os canteiros de Piriápolis (Uruguai), meses antes. O início do asfaltamento em Montevideu teria levado cerca de 80% da categoria ao desemprego: “os canteiros tiveram que emigrar ou dedicar-se a outros trabalhos”. Lembro que os marmoristas (outro ofício ligado a pedras) iniciadores da greve geral de 1906 em Porto Alegre, acabaram “embarcando para o Rio de Janeiro em busca de trabalho”, inconformados com a jornada de nove horas quando sua reivindicação era de oito.<sup>5</sup>

A rede de obtenção de mão-de-obra envolvia agentes em diferentes cidades, dentre as quais, como já mencionado, o Rio de Janeiro. Mas não é preciso supor que a rede se restringisse aos limites do Estado Nacional, porque a vinda do trabalhador europeu para o Novo Mundo é para “fazer a América” e não especificamente o Brasil, a Argentina ou o Uruguai, sendo possível encontrar “agentes” em diferentes cidades. A irrupção de uma greve de trabalhadores em pedra, em determinado local, não raro vinha acompanhada da ação apressada de “agentes” em recrutar novos trabalhadores em outras cidades. Fura-greves provenientes de Buenos Aires ocuparam postos em Paso del Molino (Uruguai) em 1915, fenômeno também documentado em Durazno, em 1919 e em Tandil (Argentina) em setembro de 1913. Interessante foi o ocorrido nas pedreiras de Capão do Leão, no

Rio Grande do Sul: trabalhadores contratados na Argentina souberam que ocupariam as vagas de recentes demitidos por ocasião de uma greve, “e partiram no mesmo vapor que os trouxera”.<sup>6</sup> As migrações do Velho para o Novo Mundo, comuns na virada do século, assumiram um diferente sentido para os trabalhadores em pedra: ao invés de simplesmente optarem pela inserção no mercado de trabalho brasileiro ou português, por exemplo, o deslocamento transoceânico resultaria no alargamento de uma rede de obtenção de mão-de-obra em nível global. Dizendo-se de outra forma, a percepção do mercado de trabalho por canteiros e calceteiros não era local ou nacional, mas constituída por um espaço amplo e descontínuo, envolvendo diversas cidades da América do Sul e mesmo da Península Ibérica. Assim, ao contrário de observações genéricas sobre a mobilidade geográfica ser um fator de retardamento no desenvolvimento da consciência de classe, o súbito aumento na demanda de mão-de-obra em determinada região gerava uma situação propícia para a rápida organização dos trabalhadores recém-chegados: de um lado, chegavam “sem dinheiro, sem relações” e, de outro, compartilhavam rapidamente da convivência não restrita apenas ao local de trabalho. Ao fornecer habitações individuais ou coletivas, prover alimentação também coletiva ou remunerando em vales só descontáveis em determinados lugares, o patronato criava espaços de sociabili-

dade algumas vezes invisíveis ao seu controle. Os três fenômenos ocorrem em Porto Alegre (1916 e 1917), Cotia e Ribeirão Pires (São Paulo), em Montevideu (1901) e na Argentina, em Tandil (1908-1909), Los Pinos e Balcarce (1913). Alguns calceteiros habitavam em Porto Alegre, faziam refeições e sesteavam em um acampamento na zona urbana. Também em Pelotas havia “pequena(s) casa(s) de madeira” para os trabalhadores das pedreiras de Capão do Leão. Na Colônia Africana, em Porto Alegre, diversos trabalhadores em pedra foram detidos em batidas nos restaurantes durante a greve de março de 1917, tendo 26 deles, entre grevistas e não-grevistas, declarado morar no bairro. Em uma única casa foram presas 17 pessoas, e outras 15 o seriam em um restaurante do bairro. O depoimento de José Antas confirma a convivência em “restaurantes” (possivelmente não eram mais do que bodegas com comida), pois, embora trabalhasse “por conta própria” em uma pedreira da Colônia Africana, conhecia “apenas de vista” os líderes da greve. Além dos restaurantes, era na Colônia Africana que os trabalhadores mantinham o clube de futebol e, segundo corria, escondiam “armas Winchester de 15 tiros e três bombas de dinamite” durante a greve.<sup>7</sup> A estreita convivência era acentuada pela tentativa de manter incólumes certos laços frente à constante migração, levando parentes a tomarem os mesmos ofícios e rumos. Ao longo do processo (ver notas) são citados os irmãos que traba-

lhavam e moravam juntos, Félix e Dorotheu Rivera; Feliciano, José e Francisco Sales; Luís e Fernandes Peralvo; Jaime e Daniel Quintas. Anos antes, a reunião para tornar uma seção sindical entre canteiros do subúrbio contou com a presença de Gustavo e Guilherme Crúne, Sílvio, Emenegildo e Júlio Soligo, além de Luís e João Maestero. O sobrenome de quatro fura-greves de Ribeirão Pires, em 1913, era Muselli, e de dois grevistas em Capão do Leão, em 1925, eram Fracassi. Por não comparecerem ao trabalho no 1º de maio de 1908, no Rio de Janeiro, o canteiro M. Barbosa e seu irmão foram demitidos. Também no Uruguai se verifica esse fenômeno: em La Paz trabalhava o capataz Domingo Galichi junto com dois filhos, o mesmo ocorrendo em Piriápolis, com respeito a Batista Padiñoli e seu filho.<sup>8</sup>

De um lado, a concentração rápida de trabalhadores especializados e, de outro, a migração constante dissolvendo laços solidários: como constituir um sindicato? Por padrão, os sindicatos das categorias se empenhavam no controle da oferta de mão-de-obra nos locais (*closed shop*), possível na confluência de três fatores: anuência patronal, rede de informações semelhante à dos “agentes” e disciplina. A estratégia racional de administração da violência em meio a conflitos de trabalho se relaciona à disciplina sindical que, entre canteiros e calceteiros, era mais provável se bem manejada a migração. Trataremos bre-

vemente dos primeiros dois fatores para nos determos mais detalhadamente no terceiro.

É claro que muitos dos conflitos de trabalho envolviam a imposição ao patronato do *closed shop*. A greve de março de 1917 em Porto Alegre também o foi, quando a primeira reivindicação era a demissão do capataz Rivera e seu irmão. Já em setembro do ano anterior, as categorias venceram greve quando reivindicavam, entre outras coisas, a readmissão de demitidos e “não poder a empresa despedir operário sem motivos justificados”. Chega a ser cansativo inventariar os conflitos de trabalho relacionados à imposição do *closed shop*: a Sociedade Regeneradora de Canteiros de Mútuo Melhoramento de Montevideu o exigia do patronato, já em 1895. O descumprimento da medida pelo proprietário das “canteiras El Minuano” (Uruguai) deflagrou uma greve (derrotada) de oito meses. Na Argentina, a greve de 1908-1909 em Tandil obteve a reivindicação, que foi violada pelo patronato em 1913.<sup>9</sup> Mais interessantes que as reivindicações são as eventuais atitudes do patronato, que cria associações sob seu controle. Um dos temas que os militantes argentinos enfrentaram no congresso de unificação de centrais sindicais em 1914 era o estreito contato que a Sociedade de Canteiros de Montevideu mantinha com a Sociedade de Canteiros de Tandil, organização acusada de patronal e rival da União Operária das Pedreiras

de Tandil. Anos mais tarde, em Tandil, o patronato criaria, com o mesmo objetivo, uma certa Sociedade de Trabalho Livre.<sup>10</sup> Mesmo que o sindicato não tivesse orientação patronal, havia um motivo para os patrões reconhecerem o *closed shop*: o “agente” é pago para obter o maior número de migrantes, mas não se responsabiliza pela qualidade do trabalho efetuado. Ignora-se a existência de rituais instaurando a condição de “oficial” e que, portanto, poderiam dar alguma segurança ao patronato sobre a qualidade do trabalho efetuado, mas, aparentemente, só os oficiais eram sindicalizados em Porto Alegre, o que José Fernandes considerava natural: “sendo servente, não é sócio de sociedade alguma”. No caso da Empresa do Calçamento em Porto Alegre, que responderia perante o poder público pela qualidade dos paralelepípedos e do calçamento, era importante confiar ao sindicato parte do controle sobre a qualidade do trabalho. Foi o que ocorreu no caso dos 11 calceteiros inicialmente demitidos em setembro de 1916, quando foi acordado, depois da greve, que, se o sindicato avaliasse que de fato produziam pouco (como dizia a empresa), concordaria com a redução salarial. Também na Argentina, uma greve em La Plata durante o ano de 1919 reivindicava a co-participação do sindicato em avaliar a qualidade do trabalho executado, assegurando ainda que este sindicato reconheceria como empregador apenas o patrão contra o qual, naquele momento, se opunha.<sup>11</sup>

O patronato se interessa por criar associações e os sindicatos são capazes de impor suas condições quando ambos são afetados – e pretendem interferir – na oferta de mão-de-obra nos locais. Ambas associações concorrem, na verdade, com os “agentes” recrutadores, mas só o podem fazer se mantêm redes de relações com o conjunto de associados (ou “agentes”) em outros locais. No que tange aos sindicatos, o trabalhador migrante deveria levar consigo um certificado de associação ao sindicato da cidade de origem. A prática transcendia os limites continentais da América do Sul, como se vê pelos contatos entre os canteiros do Porto, Matozinhos e Leça (em Portugal) e os colegas do Rio: “aqueles que compareçam sem o competente certificado, pedimos não reconhecê-los como operários, criando-lhes embaraços para que sintam a necessidade de agremiar-se.” O “passe” ou “passo” deve ser bastante semelhante nos vários lugares, a julgar pela quase coincidência dos textos e das referências: “Os saudamos como de costume, e recomendamos os portadores (dos certificados) pelo comportamento a respeito do movimento. Pedimos que lhes seja dada a proteção que merecem, assim como faria este comitê com os que se apresentarem da mesma forma.”<sup>12</sup>

Ao apresentar brevemente os dois fatores (anuência patronal e rede de informações semelhante a dos “agentes”) já indiquei alguns elementos do terceiro, a disciplina sindical. No caso do *closed*

*shop*, a associação ao sindicato é compulsória, pois é ele que tenta administrar a ordem das admissões ao trabalho. Quando o patronato resiste ao monopólio sindical, nem sempre a resposta dos trabalhadores é a da violência física. Na pedreira municipal de Porto Alegre, um trabalhador se apresentou ao capataz com um cartão do diretor. Mal começou a trabalhar, os demais canteiros prorromperam em "hostilidades" que fizeram José Grana reclamar ao capataz. Em meio ao bate-boca de greve, um canteiro teria declarado que o cartão "serviria para outro fim" que o "decoro" do diretor da pedreira não o permitia dizer, mas que outros o disseram: "o cartão dele só serve para limpar a bunda".<sup>13</sup> Embora com termos já publicáveis, não menos agressiva é a linguagem de um panfleto de boicote à pedreira de Rodolpho River, em Porto Alegre. Homens como ele são qualificados, em uma única página impressa, de "indignos", "repugnantes", "répteis venenosos", "impregnados de uma tara moral em tal grau pervertida", dotado de "garras de abutre insaciáveis", "corruptos de alma", "pervertidos de sentimento", "tiranetes de feia e triste figura", cuja "única preocupação (...) é o vil metal", "hipócritas", "sugadores de sangue", "pobres diabos ressuscitados", "degenerados". O próprio River seria "desumano", "mesquinho e miserável", de "péssimo e mesquinho proceder", "malféfica figura humana", cuja história é "mais negra que um monte de tormenta".<sup>14</sup>

Ainda volto a Rodolpho River, mas me

permito continuar com a disciplina sindical. Além de ser compulsória a associação, os estatutos do sindicato em Porto Alegre (artigos 4 e 24) previam castigos a quem não comparecesse às assembléias da categoria. Também o sindicato de Paso del Molino impunha multas a quem faltasse "sem causa justificada (...) a duas assembléias", medida que foi tomada contra a irresponsabilidade dos jovens, "vergonha da seção".<sup>15</sup> O controle sobre a migração, qualidade do trabalho, direito de admitir e demitir, e de se filiar ao sindicato era exercido, em Porto Alegre, por um cargo administrativo previsto nos estatutos denominado "delegado". Ao cargo competiria representar a categoria em cada "pedreira ou oficina", associar os trabalhadores ao sindicato, cobrar mensalidades, zelar pelos interesses dos associados, obrigar o patronato a pagar pontualmente, autorizar a paralisação do trabalho (em caso de greve) e decidir pela admissão de novos trabalhadores em cada pedreira, turma ou oficina. É por meio do delegado que o sindicato se contrapunha à intermediação da mão-de-obra por parte dos "agentes" de diferentes cidades. Assim, o sindicato não é, necessariamente, uma entidade externa à categoria: é pelo sindicato que passa a própria possibilidade de obter-se emprego por esses trabalhadores em constante migração. E os estatutos prevêem funções efetivamente exercidas, como se vê pelos depoimentos do ferreiro Firmino Lopes, que pagava 1\$000rs recolhidos mensalmente pelo delegado

da pedreira onde trabalhava, ou de Antônio Pires que “deixou de pagar (e) foi excluído do sindicato”. A base da categoria não se refere aos delegados por esse nome, mas por outros que atestam melhor a percepção do papel e legitimidade do sindicato e de seus cargos administrativos. Ao serem interrogados sobre o ato de participar na greve, os trabalhadores em pedra tomavam a orientação do sindicato como uma ordem válida, transmitida por colegas que estão no exercício impessoal de cargos da entidade. Manuel Dias e seus colegas “tomaram parte na greve devido à ordem dos chefes do movimento nas pedreiras”. O calceteiro Fernandes Peralvo, irmão do capataz Luís, “foi obrigado a acompanhar a greve, ordenada pelo sindicato, por terem todos levantados (sic) o trabalho”. Outro depoente, dando conta da visita de uma comissão às pedreiras, declarou “que obedecendo aos mesmos que eram dirigentes, (os canteiros) não trabalharam”. Também Luís Teixeira e seus colegas “pararam o trabalho por ordem do sindicato”. A expressão chave para o tipo de relacionamento que a base mantinha para com o sindicato é “envolver-se em questões/em greves”. O canteiro Alfredo Lages disse que “na pedreira os operários pouco se envolvem em questões do sindicato”, por causa da distância que separava a sede, “na cidade”, da pedreira da Serraria, por exemplo, viagem que duraria “de quatro a cinco horas”. Também o ferreiro Severino Gomes “é sócio da Federação Operária, porém raramen-

te ia àquela porque não se queria envolver em questões”. Já Albino Batista, “mesmo sendo sócio do sindicato, não comparecia à sede por não dar-lhe apreço.” O canteiro Joaquim Pereira de Jesus declarou “que assistiu ao meeting realizado, simplesmente como um homem do público, não se imbuindo no que disseram os oradores”. Por que tão poucos se “envolviam em questões”, se todos os oficiais eram sindicalizados, conforme consta em diversos depoimentos? Isso ocorria não só por causa do *closed shop* (e a sindicalização compulsória), mas também, segundo o depoimento de Alfredo Ferreira, “para não ser malvisto entre os seus colegas de arte”.<sup>16</sup>

Depoimentos em processos criminais não são reflexo da realidade, e o grau de impessoalidade na referência aos delegados – e ao próprio sindicato – poderia ser condicionado pelo fato de estarem detidos a maior parte dos canteiros e calceteiros que eram citados na documentação consultada. Contudo, à expectativa de que os depoentes digam à polícia não conhecer ninguém e “não se envolver”, se contrapõem o destemor em se declarar sócio do sindicato, acrescido do relato do ocorrido no encontro de uma vítima com um dos agressores. Francisco Sales e seu irmão, ambos serventes e fura-greves, não eram sindicalizados e foram ambos feridos no ataque de 19 de março de 1917, sendo que um deles chegou a depor no hospital. Heitor Guimarães dos Santos participara da tur-

ba pela manhã, fugira após o ataque sem voltar à sede do sindicato, e pela tarde soubera da morte do calceteiro Luís da Silva, quando encontrou um dos Sales. Este, ao contrário de uma previsível vingança, teria compreendido a impessoalidade do ataque violento pela manhã, advertindo o agressor: “é melhor você não trabalhar porque você pode tomar uma camaçada de pau (...) (do secretário do sindicato, que estava) escondido e armado de pau com o fim de dar no depoente”.<sup>17</sup>

Após o decreto de uma greve ou boicote a uma pedreira, os refratários à determinação do sindicato podem sofrer consequências, que, se chegam ao confronto físico, são melhor documentadas. Em agosto de 1901, ocorreu uma “batalha campal” entre os operários da “canteira de Teja” (que produzia pedras para a construção do porto de Montevideu) e a polícia, que protegia fura-greves. Quando da greve generalizada de 1913 em Puerto Sauce (Colônia, Uruguai), um policial a cavalo quis prender um canteiro grevista. O filho de um dos envolvidos contou que “um paralelepípedo se encontrava perto, e quando o outro (policial) pegou o revólver, meu pai arremessou a pedra e afundou-lhe o osso parietal”. Nesses ataques a fura-greves, diversas vezes são invocadas expressões envolvendo a honra do ofício. Em abril de 1909, os canteiros do Rio de Janeiro reivindicaram aumento salarial, conclamando: “chega de covardia! Faça-

mos cumprir a tabela (de salários) embora para isso seja preciso empregar a violência.” No decorrer dessa mesma greve houve alguns “traidores” (expressão bastante freqüente) que logo ficaram “sem vontade de trabalhar, tal o susto que levaram”.<sup>18</sup>

Mas nem sempre o confronto físico é utilizado como punição aos fura-greves, porque os próprios sindicatos criam meios de escarmentar os reticentes. Mais vergonhoso do que não entrar em greve parecia ser fazê-lo após tê-la aprovado em assembléia. Uma extensa nota proveniente de La Paz (Uruguai), pretensamente destinada a “justificar” a atitude tomada por três fura-greves, procura antes puni-los pela ridicularização e difamação. O primeiro, Francisco Bataglioti, era acusado de ser um canteiro incompetente, pois era “incapaz de ganhar a vida”, a não ser se fazendo de “rufião dos patrões”. Já a noiva de Henrique Trapolini, além de surrá-lo com freqüência, tomava-lhe todo o dinheiro que ganhava. Continua a nota: “... quando começou a greve, voltou para casa, e a mulher, ignorando o que se passava, e sem perguntar-lhe, lhe deu uma sova soberana, prometendo-lhe outra no dia seguinte se não fosse trabalhar. Isto é o que dizem as más línguas”. Se Trapolini já se submetia (suprema infâmia!) à sua noiva, o que dizer de Amadeu Macchi, “que em tempo normal se vê condenado permanentemente a cozinhar talharim”, prato preferido de sua esposa que, du-

rante a greve, fê-lo ainda lavar os pratos. Cansado da tarefa, Amadeu preferiu voltar ao trabalho.<sup>19</sup> Os dois últimos exemplos deixam explícito o teor da ridicularização corrente entre os trabalhadores em pedra, que é o da falta de hombridade, mais freqüentemente referida pelo termo “carneiro”. Sabe-se que o termo era usado no Rio de Janeiro e em Porto Alegre, mas o Uruguai é fértil em expressões derivadas, desde o verbo *carnearear*, até outros substantivos e verbos que ampliam a ridicularização: *pastorear*, *borrego*, *lanudo*, *guanpudo*, aos quais se fazem ameaças de “romper-lhes os cornos” e pô-los em “remate público”.<sup>20</sup> Mas os sindicatos também aplicam penas maiores que o escárnio. Em 1909, no Rio de Janeiro, “alguns (carneiros) foram condenados a ficar parados um tempo determinado e vir à sede todas as noites para assinar os seus nomes, isto durante um lapso de tempo que varia entre trinta e noventa dias”. No Uruguai, o “carneiro” Donato Sangiovani teve de pagar ao sindicato uma multa equivalente à sua remuneração durante o período de greve, além de se submeter a uma suspensão de um mês, isto é, não poderia trabalhar. E em São Paulo, a União dos Canteiros também julgava sócios e impunha multas, em 1917.<sup>21</sup>

Pelo fato dos trabalhadores e das pedras circularem, tão ou mais importante que as greves são os boicotes, que normalmente resultam de algum insucesso ocorrido nelas. Longe de pacíficas formas de

recusa ao consumo, o uso do boicote dizia normalmente respeito à proibição de se empregarem trabalhadores nas pedreiras acometidas pela campanha. A primeira forma também existiu, como quando empresas de calçamento de Buenos Aires foram avisadas pelo sindicato local que deveriam recusar as pedras do Capão do Leão, no Rio Grande do Sul, onde havia greve. Os boicotes a empregadores também poderiam se revestir de confronto físico, quanto mais porque os trabalhadores admitidos certamente não foram orientados a fazê-lo pela associação sindical. Assim, os canteiros de Maldonado (Uruguai), boicotando Pedro Antônio Schiavoni, partiram quase todos para Montevidéu: os que ficaram na cidade vigiariam a pedreira para impedir a presença de “carneiros”. Não apareceram “carneiros” em Maldonado, mas o que aconteceria se para lá migrassem? A possível resposta pode ser encontrada no relato, em tom de epopéia, sobre o ocorrido em Santos, em 1913:<sup>22</sup>

Foi então que os operários todos se revoltaram e resolveram fazer valer a sua dignidade de homens conscientes e respeitadores de sua causa, e em uma massa, compacta desfilaram em direção à pedreira, onde estavam os *crumiros*, e fizeram uso da ação direta, fizeram evacuar a pedreira.

Como os traidores resistissem à intimação dos camaradas, estes avançaram e foram cumprindo o seu dever, do que resultou sair alguns *crumiros*

feridos e estropiados, que miseravelmente pediam misericórdia.

Nenhuma conduta violenta parece ter resultado do boicote a pedreira de Rodolpho River, em Porto Alegre, mas o dano físico a esses trabalhadores não era restrito aos acidentes de trabalho. A greve de março de 1917, da qual resultaria o processo, originou-se de uma briga entre dois calceteiros de uma turma e da intervenção do capataz, irmão de um deles, ameaçando o terceiro com uma faca. Manuel Domingues residia no Hotel dos Viajantes, onde também morava Isidro Vicente, líder operário em Porto Alegre. Não tendo o primeiro entrado em greve em março de 1917, o segundo tornou-se “seu desafeto”. Pelo menos dois casos de ferimentos (um voluntário e outro acidental) com armas de fogo portadas por trabalhadores durante o serviço ocorreram em Pelotas.<sup>23</sup> A epopéia acima narrada em Santos se deu porque o empreiteiro recebeu a comissão de negociação dizendo “que havia chumbo e bala” para a garantia dos fura-greves, e o boicote a River fora deflagrado por ter ele “a pretensão de falar com desaforos e despotismo a seus operários, desafiando-os belicosamente com armas na mão”. São tantos os registros de confronto físico entre trabalhadores em pedra – mesmo os que não dizem exatamente respeito às reivindicações do mundo do trabalho – que já não estranhemos quando o artigo dezoito do estatuto do sindicato de Porto Alegre alinha, entre seus objetivos, protestar contra os maus-tra-

tos dos mestres ou empreiteiros a seus associados.

Mas não é apenas protesto contra maus-tratos, mas o uso de um meio freqüente entre os membros das categorias para a resolução de seus problemas. O papel do sindicato é claramente o de disciplinar a administração do confronto físico, e utilizar esse meio quando julgado eficiente. Uma pequena greve em uma única turma onde um capataz ameaçou de faca um calceteiro por questões pessoais: esse pequeno conflito de trabalho se torna um problema geral das categorias quando a comissão que tentava readmitir o ameaçado teve como resposta do engenheiro-chefe da obra em Porto Alegre o locaute nas pedreiras. A partir daí, o sindicato assume a negociação e exige que se entreguem vários implicados à decisão da assembléia geral da categoria, o que era o ponto central do desacordo. As crescentes reivindicações contrastam com a decrescente polidez dos ofícios enviados pelo sindicato à empresa ao longo dos primeiros dias de março de 1917. Na manhã de 19 de março, grupos de grevistas abordavam os “carneiros” do calçamento com diferentes argumentos: cortar o pescoço, receber insultos, arrepender-se caso trabalhassem e mesmo – talvez o mais sortudo – receber 1\$500 por dia não-trabalhado. O medo dos “carneiros” tendeu a ser revertido pelo capataz da “turma nove”, que os estimulava a reagirem, como homens que eram, e como assim fizeram quando puseram a correr o segundo se-

cretário do sindicato, Saturnino Sandoval, que caceteara Antônio Fabrete. Cerca de duas horas depois, com a assembléia geral reunida a poucas quadras do local, combinava-se o ataque à “turma nove”, quando Longuiño Monumento quis se retirar para não tomar parte. Um canteiro lhe barrou a saída dizendo “não sai ninguém”. A assembléia escolheu o momento para o ataque, que resultou em feridos, um morto, processo, julgamento (e absolvição) e que, afinal, resolveu a greve, pois ninguém mais trabalhou em pedras enquanto os implicados não foram demitidos. É verdade que o sindicato pagou o preço do advogado, mas, até julho desse ano, os trabalhadores em pedra de Santos, Rio de Janeiro, Garibaldi e Carlos Barbosa já tinham contribuído com 226\$000.<sup>24</sup>

Violentos, sim, mas por serem anarquistas?<sup>25</sup> Duas razões permitiriam responder afirmativamente. A mais abstrata é a de que o sindicato promulgava normas e as fazia cumprir, normas que permitiam o trabalho dos cadastrados, obrigavam a participação em assembléias ou que proibiam a atividade de fura-greves. Além disso, os associados o percebiam como exercendo violência legítima e consoante a essas normas, racionalmente deliberadas. Ao romper o monopólio da violência legítima pelo Estado – não pela simples aplicação da violência, mas pela legitimidade garantida pelo *closed shop* – o sindicato pode ser pensado como fundado na idéia de outra legitimidade que

não a estatal e, por conseguinte, como capaz de regular parcelas da ordem social como pretendiam muitos anarquistas. A segunda razão é bem menos abstrata: foram apreendidos folhetos anarquistas na sede do sindicato, que funcionava na Federação Operária, onde também atuavam anarquistas conhecidos.

Contudo, a tendência a exagerar a presença do anarquismo no movimento operário da época teria problemas com os trabalhadores em pedra: sua agitação tem momentos violentos imputáveis ao fervor revolucionário, mas sua base tem motivos para perceber o sindicato como dispendo de “chefes”, “ordens” etc., e não como espaço “libertário”. Na verdade, a associação era sindicalista (politicamente neutra, como declaram os estatutos), e suas lideranças, anarquistas que divulgavam o folheto *O ideal libertário* em assembléias da categoria. Diferenças políticas nas lideranças das redes de entidades levariam a momentos de tensão, como na Argentina, onde muitas vezes se debatiam as relações dos sindicatos de canteiros afiliados a federações rivais. Tensa é também a correspondência de Porto Alegre à Federação Sul-Americana de Canteiros, com sede em Montevideú, que depois de 1918 passou a apoiar o poder soviético, dizendo: “que não aderiam se esta não concordasse com os princípios do sindicalismo revolucionário”, a diplomática e evasiva resposta fê-la se filiar. Filial-se à Federação, independente de posições políticas

em momento crítico do debate, não era uma questão menor, porque parte da legitimidade do sindicato dependia das relações estabelecidas alhures e as diferentes orientações políticas ou deveriam se homogeneizar, ou deveriam colaborar. Um dos objetivos do Sindicato das Pedreiras do Rio de Janeiro, ao se filiar à Federação, era conseguir endereços das “sociedades congêneres”. É provável que muitas, filiadas à Federação, fossem de cidades onde sindicatos de trabalhadores em pedra eram os primeiros organizados, ou então, das principais associações de classe, como seria Ribeirão Pires e Cotia (São Paulo), Maldonado (Uruguai), Tandil, La Falda e Vila Dolores (Argentina). A correspondência entre as entidades brasileiras e a Federação era algo valorizado pelas entidades e pela representação, pois uma carta de Porto Alegre à entidade fora extraviada pela censura, enquanto que os funcionários do correio em Ribeirão Pires se negavam a entregar o *El Picapedrero*, por serem “jornais subversivos”.<sup>26</sup>

Mas a explicação para sindicatos com orientações políticas distintas associarem-se em uma Federação Sul-Americana não se restringe à conveniência relacionada à migração, ou a uma civilizada convivência pluralista. Ao trabalhador comum, era indiferente a orientação política das lideranças, talvez porque esta carecesse de distinções significativas. Isso é mais provável, quando se verifica uma situação existente em Porto Alegre,

passível de ser generalizada: o analfabetismo. De 88 trabalhadores depoentes no processo, 24 se declararam alfabetizados, trinta “assinaram” seu depoimento com o polegar e 34 o fizeram desenhando letras. Também no Rio de Janeiro, “os canteiros na sua maioria (eram) escassos de conhecimentos”. Isso importaria para caracterizar a orientação política do sindicato, porque tendencialmente os analfabetos teriam dificuldade de expressão ou desinteresse em questões estrimadas em conceitos abstratos, mormente políticos, tais como “sindicato”, “partido”, “eleição” etc. Poucos canteiros analfabetos de Porto Alegre dão depoimentos consistentes: eram típicas as *brief responses* e a própria polícia não parecia estar interessada nos analfabetos, pois seus registros não trazem idade, estado civil, eventualmente local de nascimento ou ofício. Isso ajudaria a matizar o anarquismo na categoria. O analfabeto José Gulias teria distribuído o livreto anarquista em assembléias da categoria, mas o oleiro espanhol em cujas mãos o foi apreendido, declarou que tendo pouca instrução e desconhecendo o português não sabia o que era *O Ideal Libertário*.

A própria liderança do sindicato não parecia especialmente alfabetizada, como se pode ver em um dos cinco ofícios enviados à direção da empresa, em meio às negociações:<sup>27</sup>

Rezolveu a classe em jeral, que terminantemente para convinar con os

operários e o Sr., para que sejam expostos os trabalhadores já citados cinco vezes, e seja admetido o cap. gironimo também precisa que os trabalhadores ou sejam calceteiros tenham caído aberta para assim poder fazer mais alguns dias de serviço, Não sendo tomada essa resolução continuaremos, lutando, pela causa, não tumando ou assumindo a responsabilidade este Sindicato pelos danos que possam ocorrer.

Pela Comissão esperamos

A resolução por escrito.

O fato de haver analfabetos ou semi-alfabetizados nas categorias não me leva a crer que canteiros e calceteiros fossem uma “massa manipulável” nas mãos das lideranças anarquistas (ou dos policiais que os interrogavam). O pedreiro analfabeto Luciano Barreiros foi explícito em seu depoimento, “acompanhou a greve por união de classe”, e o canteiro analfabeto Fernando Gomes não conhecia ninguém “como cabeça do movimento, sendo o ‘suspendimento’ do trabalho acordado entre os próprios trabalhadores”. Alguns dos que falaram em “ordens” e “chefes” eram analfabetos, mas alguns militantes grevistas nas pedreiras também o eram. A investigação queria saber também quem era o presidente do sindicato, para incriminá-lo, e dois depoimentos são interessantes: em um deles, o alfabetizado canteiro português José Pereira, talvez percebendo as implicações da situação, disse que “é pro-

vável que o sindicato tenha um presidente que o declarante não conhece”. Já o provavelmente semi-alfabetizado Alfredo Fernandes Lages assim percebe a prática libertária da rotatividade no secretariado das assembleias: “(o sindicato) é presidido por qualquer operário aclamado na sessão (...), tendo sempre assim outro presidente, não havendo, portanto, responsáveis”.<sup>28</sup>

Seria difícil aos analfabetos ocuparem cargos de dirigentes sindicais, fazerem discursos em comícios, ou acompanharem procedimentos administrativos em assembleias. Mesmo para as lideranças, a semi-alfabetização era problema, como se viu no ofício transcrito e na ajuda que pediram a um caixeiro na escrita de outros ofícios e documentos. Mas havia um meio dos analfabetos participarem das atividades e da militância sindicais: ser membro da “tropa de choque” da entidade. Ao contrário do que se pensa, vinculando à violência desses trabalhadores a posições anarquistas, o ápice da participação de analfabetos nesse sindicato seriam os ataques tumultuosos de grevistas a “carneiros” e não, por exemplo, a impessoalidade da dinamite (material rotineiro no trabalho nas pedreiras, mas cujo uso em greves da categoria não deixou, salvo engano, registros). O envolvimento pessoal no confronto físico abre as melhores possibilidades deles participarem na gestão da oferta de mão-de-obra, ponto chave da atividade sindical. Portanto, a violência não era,

nessas categorias, a linguagem da desrazão e do desespero, mas componente de um código de honra masculina, compartilhado por lideranças e liderados, e utilizado como meio na luta sindical, pouco diferente de outras experiências sindicais da época.<sup>29</sup> Não é ne-

cessário ser alfabetizado para cortar pedras, mas o desafio masculino é claro no caso do cartão do diretor da pedreira municipal em Porto Alegre: antes de dizer o que fazer com o papel por ele escrito, os canteiros reclamaram “ele que venha cortar pedra”.

## N O T A S

1. Para confronto físico como atividade lúdica, ver Carolyn Conley, "The agreeable recreation of fighting", *Journal of Social History*, 33.1 (1999) 57-72. Capturado em 17 jun. 2000, online, disponível na Internet: [http://muse.jhu.edu/journals/journal\\_of\\_social\\_history/v033/33.1conley.html](http://muse.jhu.edu/journals/journal_of_social_history/v033/33.1conley.html). Exceto indicação em contrário, todas as referências à greve em Porto Alegre provêm do processo crime n. 856, Porto Alegre, Tribunal do Júri (réus: Ângelo Cavanellas e outros, maço 53, estante 29 e/c., 1917), Arquivo Público do Estado do Rio Grande do Sul. Os jornais agora mencionados, todos de Porto Alegre, foram anexados a este processo ou se encontram no Museu da Comunicação Social Hipólito José da Costa (*O Diário*, 5-6 jan. e 22 e 20 mar. 1917; *Última Hora* e *A Noite*, 19 mar. 1917; *A Federação*, Porto Alegre, 24 mar. 1917).
2. Para a conduta de padeiros e tecelões em Porto Alegre, ver Adhemar Lourenço da Silva Júnior, *Povo! Trabalhadores! tumultos e movimento operário*, Porto Alegre, dissertação de mestrado em história-UFRGS, 1994, pp. 271-276 e 283; processos crimes n. 526 (réu: Paulino Rodrigues da Rosa, maço 29, estante 29 e/c., 1914) e n. 1029 (réu: Leopoldo Silva, maço 67, estante 29 e/c., 1919); relatório das investigações policiais procedidas acerca das agressões de João Fantinel, ocorrida em 4 do corrente, enviado ao doutor juiz distrital do crime em 8 de janeiro de 1917, Polícia, Documentação avulsa, Porto Alegre. Transcrição de relatórios do 3º Distrito, 1914-1917, cód. 48 (Arquivo Histórico do Estado do Rio Grande do Sul). O texto sobre a greve é o de Sérgio da Costa Franco, "A greve dos calceteiros", *ZH Cultura*, Porto Alegre, 10 nov. 1990, p. 6. Para anarquistas expropriadores no Uruguai e Argentina, ver Salvador Neves e Alejandro Pérez Couture, *Pólvora y tinta: andanzas de bandoleros anarquistas*, Montevideu, 1993 e Osvaldo Bayer, *Los anarquistas expropiadores*, Montevideu, Recortes, 2001. A pesquisa sobre essas categorias já foi feita em minha dissertação de mestrado (op. cit., pp. 29-124), financiada pela CAPES e desenvolvida ulteriormente com bolsa FAPERGS. Outras dimensões da conduta dos canteiros podem ser vistas em Adhemar Lourenço da Silva Júnior, "Contribuição a uma história dos de baixo do sindicalismo", *Estudos Ibero-americanos*, Porto Alegre, v. 21, n. 1, pp. 61-83, 1995; e idem *Quem construiu o calçamento da Rua da Praia? (E de outras tantas ruas do Cone Sul)*, em Ana Lúcia Velinho D'Angelo (org.), *Histórias de Trabalho*, 5ª versão, 1995, Porto Alegre, 1996, pp. 135-154.
3. Para a falta de calceteiros em 1823, ver Antônio José Gonçalves Chaves, *Memórias econômico-políticas sobre a administração pública do Brasil*, Porto Alegre, Companhia União de Seguros Gerais, 1978, pp. 106-107. Para os demais anos ver os relatórios da Diretoria de Obras da Intendência Municipal de Porto Alegre, Arquivo Histórico Municipal de Porto Alegre, 1896 (pp. 12-15) e 1897 (pp. 17-19). As pedras extraídas de pedreiras rio-grandenses para a construção do Palácio Piratini, por falta de tecnologia, custariam o triplo do calcáreo proveniente da França; cf., Doris Maria Machado de Bittencourt, *Os espaços do poder na arquitetura do período positivista do Rio Grande do Sul: o Palácio do Governo*, Porto Alegre, dissertação de mestrado em história do Brasil-PUCRS, 1990, pp. 133-134 e 139. Segundo o jornal *A Federação* (Porto Alegre, 23 out. 1926, p. 5), o lento ritmo de pavimentação em Porto Alegre na época devia-se à "falta de calceteiros e socadores, serviço que exige habilitação do operário".
4. O memorialista referido para cantaria é Gregório Bezerra, *Memórias: primeira parte* (1900-1945), 3ª. ed., Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980, p. 192. Outra imagem do trabalho em pedreiras (também no Rio de Janeiro) é a de João do Rio, *A fome negra: a alma encantadora das ruas*, Rio de Janeiro, Secretaria Municipal de Cultura, Departamento Geral de Documentação e Informação Cultural, 1991, pp. 113-117. Detalhes técnicos, inclusive os decorrentes da concorrência pública, ver em: relatório da Diretoria de Obras da Intendência Municipal de Porto Alegre, Porto Alegre, 1917-1918; ver também Relatório e projeto de orçamento para o exercício de 1916 apresentado ao Conselho Municipal na sessão ordinária de 1915, Porto Alegre, Oficinas Gráficas d'A Federação, 1915, pp. 46-48; relatório da Diretoria da Viação Fluvial, Secretaria de Estado dos Negócios das Obras Públicas, Rio Grande do Sul, 1916; Lelis Espartel, estradas de rodagem, execução e movimento de terras, Egatea, Porto Alegre, v. VII, jan.-fev. 1922, pp. 25-32; Benno Hofmann, A pedreira do Capão do Leão, Egatea, Porto Alegre, v. 12, n. 2, mar-abr. 1926, pp. 91-105 (continua no v. 21, n. 3, maio-jun. 1926, pp. 164-172); Secretaria de Estado da Indústria e do Comércio, Minerais do Paraná S.A. Gerência de Fomento e Economia Mineral; ver também *Paralelepípedos e alvenaria poliédrica: manual de utilização*. s/l : s/ed., 1983, pp. 11-13. Sobre o trabalho dos ferreiros, ver depoimento constante em *Processo*, fl. 90.
5. Para a migração interna de trabalhadores no Brasil da época, ver Josué Modesto dos Passos Sobrinho, *Migrações internas: resistências e conflitos (1872-1920)*, Cadernos de Estudos

Sociais, Recife, v. 8, n. 2, jul.-dez. 1992 pp. 235-260, e Silvia Regina Ferraz Petersen, *Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira* (anos 90), Porto Alegre, n. 3, jun. 1995, pp. 137-142. Para a subvenção da viagem do Rio a Porto Alegre pelo Ministério da Agricultura, ver *A Luta*, Pelotas, 31 maio 1916. Os dados e depoimentos foram extraídos do processo, ff. 17-19 e 87-90. Sobre Felipe Prieto fora de Porto Alegre, ver os periódicos *La Batalla*, Montevideu, 30 jun. e 10 out. 1918 e *El Picapedrero*, Montevideu, ago. 1919. Para as demais referências sobre o Uruguai, ver German d'Elia e Armando Miraldi, *História del movimiento obrero en el Uruguay: desde sus orígenes hasta 1930*, Montevideu, Banda Oriental, 1986, p. 127; *La Batalla*, Montevideu, nov. 1916; *El Picapedrero*, Montevideu, abr. 1919. Para marmoristas em Porto Alegre, ver *A Luta*, Porto Alegre, 29 set. e 10 out. 1906. (Os jornais uruguaios foram consultados na Biblioteca Nacional desse país).

6. Respectivamente: *La Batalla*, Montevideu, jul. 1915; *El Picapedrero*, Montevideu, abr. 1919; Sebastián Marotta, *El movimiento sindical argentino: su génesis y desarrollo*, 2ª. ed., Buenos Aires, Libera, 1975, p. 501; *Opinião Pública*, Pelotas, 4 abr. 1914. Sobre a migração de canteiros entre Portugal e Rio de Janeiro, ver *A Voz do Trabalhador*, Rio de Janeiro, 1º jun., 1º set. e 1º nov. 1913; entre Rio de Janeiro e Tandil, ver 17 abr. 1909.
7. Sobre mobilidade geográfica e consciência de classe, refiro-me a à passagem de June E. Hahner, *Pobreza e política: os pobres urbanos no Brasil - 1870-1920*, Brasília, Ed. UnB, 1993, p. 252: "Os imigrantes que percebiam problemas (...) freqüentemente procuravam soluções mudando de emprego ou de uma região para outra, ou mesmo retornando para a Europa, em vez de através da ação coletiva". As demais referências são: *A Luta*, Pelotas, 31 maio 1916; *Correio do Povo*, Porto Alegre, 17 jul. e 20 mar. 1917; Carlos Zubillaga, Jorge Balbis, "Historia del movimiento sindical uruguayo", tomo III, em *Vida y trabajo de los sectores populares (hasta 1905)*, Montevideu, Banda Oriental, 1988, p. 106; Marotta, op. cit., p. 371 e 499; *O Diário*, Porto Alegre, 20 mar. 1917; *Opinião Pública*, Pelotas, 11 abr. 1914 (os jornais de Pelotas foram consultados na Biblioteca Pública da cidade); A greve dos trabalhadores do calçamento [Boletim anexo ao processo]; processo, ff. 58, 60 e 69. Para o futebol na Colônia Africana, ver *O Syndicalista*, Porto Alegre, 17 jun. 1919, p. 3. Para Ribeirão Pires (inclusive com prática de futebol), ver Antônio José Marques, *Os trabalhadores em pedreiras de Ribeirão Pires: a organização sindical dos canteiros e as lutas operárias no começo do século XX*, São Paulo, dissertação de mestrado em história-USP, 1996, p. 39 e pp. 138-139.
8. Respectivamente: *O Diário*, Porto Alegre, 25 jan. 1912; *A Voz do Trabalhador*, Rio de Janeiro, 1º dez. 1913 e 6 dez. 1908; *El Picapedrero*, Montevideu, jul. 1925, mar. 1919 e nov. 1918.
9. Respectivamente ver Carlos Zubillaga e Jorge Balbis, op. cit., p. 87; *Correio do Povo*, Porto Alegre, 8-12 set. 1916; Universindo Rodríguez Díaz, *Los sectores populares en el Uruguay del novecientos: primera parte* (1907-1911), Montevideu, Compañero, 1989, pp. 81 e 88-89; Marotta, op. cit., pp. 446 e 501.
10. Marotta, op. cit., pp. 531-533; *El Picapedrero*, Montevideu, ago. 1919.
11. Processo, f. 85. Para o caso de La Plata: "8º - Todo empresário que tiver operário incompetente e (...) quiser suspendê-lo, deverá participar à comissão administrativa para que esta averigüe se é ou não correto", ver *El Picapedrero*, Montevideu, 31 dez. 1919.
12. Para contatos entre os canteiros do Rio de Janeiro e os de Portugal, ver *A Voz do Trabalhador*, 1º set. e 1º jun. 1913; 20 jun. 1914. Para textos de passes, ver *El Picapedrero*, Montevideu, nov. 1918; fev., nov. e dez. 1919; nov. 1920. Para comparações com textos no Brasil, ver o passe tipografado do Sindicato dos Canteiros em Pedra-Granito, (Congresso Operário de 1913), Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, cód. 41-2-22-A, doc. 36.
13. Investigações procedidas n. 3, DP 3º distrito, jun. 1917 a 17 abr. 1918, delegado Eduardo Sarmiento, 10 abr. 1918, Museu da Academia de Polícia, cód. 582. Agradeço a Joan Lamaysou Bak pela oferta dessa fonte.
14. Sindicato dos Canteiros e Classes Anexas, *Boicote à pedreira de Rodolpho River*, Porto Alegre, 12 fev. 1917. (Anexo ao processo, f. 56).
15. *El Picapedrero*, Montevideu, out. e nov. 1919.
16. Respectivamente: processo, ff. 83 e 85-86; 69-70 e 78; 84, 87-88, 90-92, 96, 97.
17. Processo, ff. 165-166 e 21

18. Respectivamente: Carlos Zubillaga e Jorge Balbis, "Historia del movimiento sindical uruguayo", tomo I; em *Cronología y fuentes (hasta 1905)*, Montevideu, Banda Oriental, 1985, pp. 129-131; o depoimento consta em Graciela Sapriza, *Los caminos de una ilusión*. 1913: huelga de mujeres en Juan Lacaze, Montevideo, Fin de Siglo, 1993, p. 103; *A Voz do Trabalhador*, Rio de Janeiro, 1º maio e 22 jun. 1909.
19. *El Picapedrero*, Montevideu, mar. 1919.
20. Para o Rio de Janeiro, ver *A Voz do Trabalhador*, Rio de Janeiro, 15 ago. 1908. Em Porto Alegre, o termo ocorre quando relatado no começo deste texto. O termo estaria também implícito na ameaça feita a Carlos Bento de Lima, na mesma data, quando se dirigia às obras do calçamento: "que não trabalhasse, senão lhe cortariam o pescoço." (processo, f. 13). A ocorrência do termo é abundante no Uruguai e a própria lista de expressões seria interminável. Os exemplos citados provêm de *El Picapedrero*, Montevideu, fev., abr. e out. 1919. Outras expressões também ocorrem nesse jornal: "elementos corrompidos" (nov. 20) e "potrilho gordo com cara de idiota" (abr. 1919).
21. *A Voz do Trabalhador*, Rio de Janeiro, 30 out. e 9 dez. 1909; *El Picapedrero*, Montevideu, jun. 1919; Yara Aun Khoury, *As greves de 1917 em São Paulo*, São Paulo, Cortez/ Autores Associados, 1981, p. 135 (reproduzindo *A Plebe*, São Paulo, 16 jun. 1917).
22. Respectivamente: *El Picapedrero*, Montevideu, jul. 1925 e jan. 1919; *A Voz do Trabalhador*, Rio de Janeiro, 1º jul. 1913.
23. *O Diário*, Porto Alegre, 20 mar. 1917; *Rebelião*, Porto Alegre, 14 mar. 1917; processo, ff. 208-209; *Correio Mercantil*, Pelotas, 24 jan. 1914; *Diário Popular*, Pelotas, 4 mar. 1914.
24. A narração básica provém do processo e da imprensa de Porto Alegre. A demissão dos implicados está em *El Picapedrero*, Montevideu, nov. 1918. Para a contribuição de outros sindicatos, *Correio do Povo*, Porto Alegre, 21 jul. 1917.
25. A sensibilidade à violência depende de definição, e os trabalhadores em pedra poderiam ser insensíveis à violência do confronto físico. Mas são explícitos ao atribuírem à greve geral de 1919 em Porto Alegre, quando houve choques com a polícia, o seguinte lema: "ou a violência de cima, ou a de baixo", *El Picapedrero*, Montevideu, out. 1919.
26. Para a distinção entre anarquismo e sindicalismo, ver Adhemar Lourenço da Silva Junior, *Anarquismo e movimentos sociais: uma tipologia de suas relações*, *Cadernos do CPG História UFRGS*, Porto Alegre, v. 8, pp. 3-23, 1993 e, Cláudio H. M. Batalha, *O movimento operário na Primeira República*, Rio de Janeiro, Jorge Zahar Editor, 2000, pp. 24-25, ver também *O Ideal Libertário*, Rio de Janeiro, Centro Libertário, s/d, anexo ao processo... ff. 38-41. Para divergências políticas no Uruguai e Argentina, ver Fernando López d'Alessandro, *Historia de la izquierda uruguaya: la fundación del partido comunista y la división del anarquismo (1919-1923)*, Montevideu, Vintén, 1992, p. 248; Marotta, op. cit., pp. 470-471, 487-489, 524-535; *El Picapedrero*, Montevideu, nov. 1919. Para relações do sindicato em Porto Alegre com a Federação (Operária), ver *El Picapedrero*, Montevideu, fev. 1919. Para as relações dos sindicatos das demais cidades com a Federación, ver *El Picapedrero*, Montevideu, nov. 1918; jul., nov. e 31 dez. 1919, nov. 1920.
27. Quanto à relação do trabalhador comum com a orientação política das lideranças, Eric J. Hobsbawm afirma: "Afim, ao nível do militante (...), as diferenças doutrinárias ou programáticas (...) são geralmente muito irreais e podem ter pouca importância (...). Assim se compreende que a transferência da liderança do sindicato dos trabalhadores do tabaco de Cuba das mãos dos anarco-sindicalistas para as dos comunistas não tenha introduzido qualquer modificação substancial nem em suas atividades sindicais, nem na atitude de seus membros e militantes.", *Revolucionários*, Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1982, pp. 72 e 75. Quanto à ignorância dos canteiros do Rio de Janeiro, ver *A Voz do Trabalhador*, Rio de Janeiro, 13 jan. 1909 (o que seria ratificado pelas incorreções ortográficas semelhantes às aqui citadas – desde o processo, f. 136 – por: ofício do Sindicato dos Operários das Pedreiras ao Congresso Operário de 1913, op. cit., doc. 8). Embora Marques (op. cit., p. 42) diga o contrário para os canteiros de Ribeirão Pires, a reprodução de uma carta no *El Picapedrero* (Montevideu, out. 1920) indica a mesma pouca familiaridade com a expressão escrita. Sobre analfabetos e conceitos abstratos, ver Mercedes Vilanova, "Anarchism, political participation and illiteracy in Barcelona between 1934 and 1936", *The American Historical Review*, v. 97, n. 1, fev. 1992, pp. 96-120.
28. Os depoimentos transcritos de analfabetos constam no processo, ff. 71 e 86; para analfabetos falando em "ordens", "chefes", ff. 69 e 78; sobre militantes analfabetos nas pedreiras, ver f. 65; os depoimentos sobre o "presidente" do sindicato estão nas ff. 84 e 95-96.

29. Para o recurso ao caixeiro, ver processo, f. 75. Para analfabetos como “tropa de choque”, Vilanova, op. cit., p. 116. Para masculinidade e sindicalismo, ver Francis Shor, “Virile syndicalism”, *Comparative Perspective* capturado em 6 nov. 2000, online, disponível na Internet: <http://bari.iww.org/history/Shor1.html>.

## A B S T R A C T

From a single case – when stonecutters and pavers attacked strikebreakers in Porto Alegre – and comparing the workers in several cities (with several kinds of sources, from several archives, from several places), The author argues that similar life conditions and permanent migration created a labor market and a labor network, whose central point was the closed shop. But the workers’ illiteracy was a problem on managing the labor network, and even political concepts. The illiterates’ feelings of being participants in trade unions were clear, if they manfully beat those who tried to defeat the closed shop.

**Paulo de Assunção**

Doutor em História Social pela Universidade de São Paulo  
e professor do Centro Universitário Assunção, Centro Universitário  
Capital e da Universidade São Judas em São Paulo

# A Escravidão nas Propriedades Jesuíticas Entre a caridade cristã e a violência

O Estado absolutista conseguiu resolver os problemas advindos da centralização do poder, quanto ao acúmulo de riquezas. Procurando manter o Estado, as monarquias utilizaram-se da doutrina mercantilista como base de sustentação da nação. As colônias eram parte integrante deste conjunto que garantia os recursos necessários para a manutenção da via mercantil e, por decorrência, da metrópole.

O açúcar, mercadoria exótica e de valor elevado, passou a entrar em Portugal em quantidades cada vez maiores durante o século XVI. A ampliação do comércio do açúcar como produto relevante para o mercado português aumentou o valor

econômico do produto, fazendo de Portugal um grande exportador e intermediário desta matéria-prima para a Europa.

A Coroa favoreceu o desenvolvimento da produção açucareira na Colônia a partir do novo direcionamento político-econômico dos governos gerais. Os incentivos começavam pela doação de terras e sesmarias, isenções dos tributos, impostos sobre o açúcar, facilidades para o comércio do produto e uma política favorável à escravidão da mão-de-obra indígena e negra.<sup>1</sup>

O favorecimento aos jesuítas nas terras brasileiras começou logo após a instalação do governo geral, em 1549, por Tomé de Souza. A carência de alimentos fez com que os religiosos reivindicassem

e obtivessem terras para se manterem, tendo alcançado, posteriormente, outros privilégios.

É neste universo que a Companhia de Jesus se tornará proprietária de fazendas e engenhos. Em diversas propriedades espalhadas pela Colônia, os jesuítas procuraram consolidar o projeto de expansão da fé católica. Com uma produtividade significativa em algumas unidades, os colégios eram abastecidos e mercadorias eram trocadas. Para tanto, fazia-se necessária a conquista de favores reais, que posteriormente seriam acrescidos das doações dos fiéis.

A justificativa para a conquista destas regalias era a necessidade de dar impulso à doutrinação indígena e pôr em execução o projeto colonial, do qual o inaciano era a mola propulsora. Para realizar o seu intento, o rei d. João III expediu mandados de subsídios para os jesuítas, e em 1550 enviou mandado ao almoxarife dos armazéns, ordenando pagar para sustento do padre Manuel da Nóbrega e de cinco companheiros “dois mil e quatrocentos reis, por um quintal e vinte e cinco arráteis e quarta de ferro, a dois mil reis o quintal”,<sup>2</sup> sendo a razão de quatrocentos réis para cada um dos religiosos, ao mês. A garantia de subsistência foi mantida e ampliada, bem como a diversidade de bens fornecidos. No mesmo ano o governador Tomé de Souza concedia a sesmaria da Água dos Meninos para sustento dos missionários.<sup>3</sup>

Em 16 de janeiro de 1551 eram pagos

“seis alqueires de farinha pela medida da terra, e doze canadas de vinagre e seis canadas de azeite pela medida do reino”.<sup>4</sup> Esta ação só seria efetivada em agosto, com determinação expressa para seu cumprimento, feita pelo governador Tomé de Souza.<sup>5</sup> Nem só de alimentos necessitavam os jesuítas. Faltavam-lhes vestimentas, e o rei, zeloso, na mesma carta de janeiro de 1551, ordenou que fossem pagos “cinquenta e seis mil réis, em dinheiro, para a vestimenta de dez padres” da região de São Vicente.<sup>6</sup>

Os jesuítas, pouco a pouco, recebiam favorecimentos que auxiliavam no sustento dos religiosos e de suas atividades, no âmbito da educação e da catequização. A posse de bens, terras ou outras regalias exigia um sistema de controle rígido para que as conquistas fossem preservadas.

Os jesuítas revelam nos seus escritos uma acuidade muito grande com relação aos engenhos. Registravam com detalhes a quantidade das produções, o açúcar obtido, as dívidas pendentes, as dívidas pagas, os comerciantes com os quais faziam negócios, os mercadores que transportavam produtos para Portugal. Inventariavam os escravos que produziam, os adquiridos, os vendidos ou mortos e os produtos consumidos.

A prática jesuítica aproximava-se dos interesses da colonização e tinha objetivo particular; segundo observou José Carlos Meihy, estas atitudes assumidas pela Companhia de Jesus, no Brasil, na fase

inicial da colonização,

aliadas, ao ensino, ao controle das consciências, ao amparo dos índios, acabavam identificando a Companhia com os interesses portugueses. Contudo, outra realidade se apresentava junto a esta: o desenvolvimento de uma política de interesses próprios da ordem que, imperceptivelmente, distanciava os interesses nacionais, metropolitanos, dos particulares, universais e jesuíticos.<sup>7</sup>

A posse de terras foi o primeiro passo para a integração no universo colonial. Tal como a Coroa portuguesa, os interesses temporais dos inicianos se voltaram para a atividade agrícola.

Este interesse dirigiu-se para aspectos precisos, como o da construção das primeiras residências e colégios. Manuel da Nóbrega escreveu ao padre Miguel de Torres, no ano de 1556, preocupado com a construção de casas e confrarias para os meninos órfãos de Lisboa,<sup>8</sup> revelando uma atenção especial para “fazer-lhes casa; e pedir terras ao governador”, que lhe agraciou com as terras e “alguns escravos d’el-rei e umas vacas para criação”.<sup>9</sup>

A administração das propriedades valeu-se dos princípios normativos que davam organização à ordem. A constituição de um conjunto de administradores, para as propriedades, revela que no bojo da formação jesuítica existia um preparo quanto ao controle da contabilidade que auxiliava em muito na gestão dos colégios

e residências, e uma habilidade para a gestão da propriedade que envolvia o preparo para trabalhar com unidades produtivas, marcadas pela utilização da mão-de-obra escrava.

A propriedade de terra não era o bastante para o desenvolvimento de atividade econômica. A mão-de-obra escrava, largamente utilizada desde a Idade Média, foi o meio utilizado para atender ao sistema econômico, garantindo o abastecimento do mercado consumidor europeu.<sup>10</sup> Sua utilização era fundamental para o universo da vida colonial e, por decorrência, para as atividades dos religiosos.

O escravo era imprescindível em todas as etapas da produção açucareira. Durante o período de safra, o trabalho era ininterrupto e exigia muito dos escravos que trabalhavam em torno de dezoito horas por dia, no decorrer de oito ou nove meses. A labuta iniciava com o preparo dos campos, o plantio, a monda da lavoura e o corte da cana que era transportada para o engenho em carros de boi ou em barcos, dependendo da localização do engenho. A cana processada na moenda ia para as caldeiras da casa de purgar, que deveria estar aparelhada pelos escravos com lenha suficiente para a purificação. A força de trabalho escravo era vital nos serviços de manutenção da propriedade, nas atividades domésticas, nos carregamentos etc.<sup>11</sup>

A obra do jesuíta, padre Jorge Benci, *Economia cristã dos senhores no gover-*

*no dos escravos*, tratou do tema da escravidão como um dado natural na cultura ocidental. Defendendo um tratamento mais humanitário para o escravo, o padre Benci entendia que todos os senhores deveriam agir com caridade cristã, tendo em mente que havia uma reciprocidade de deveres na relação de senhores e escravos. Se a riqueza dos senhores era construída por braços negros, nada mais justo que os senhores arcassem com um sustento adequado para os escravos, cuidando da sua alimentação, saúde e vestuário. Contudo, como os bens materiais eram efêmeros, fazia-se necessário alimentar o espírito em conformidade com a doutrina cristã, os santos sacramentos e os exemplos pios, que incluíam guardar os dias santos e os domingos, pois isto era uma obrigação moral de qualquer senhor de engenho.

Este comportamento benevolente ou cristão, para com a escravaria, não excluía a aplicação de penas de acordo com o crime cometido, que deveriam ficar restritas a açoites moderados e prisões, sem maiores opressões para os sujeitados. Condenava o religioso os vários tipos de castigos corporais a que os senhores de engenho submetiam os negros, tais como lançá-los vivos nas fornalhas.<sup>12</sup>

Outro padre jesuíta, o padre João Antônio Andreoni (Antonil), em sua obra reforçou a conveniência de um tratamento cristão para com os escravos, pois “estes são as mãos e os pés do senhor do engenho, porque sem eles no Brasil não

é possível fazer, conservar e aumentar fazenda, nem ter engenho corrente”.<sup>13</sup> Salientava que os resultados da produção dependiam de como os escravos eram tratados, e que os senhores de engenho deveriam estar preocupados com a salvação deles, que praticamente não recebiam nenhum dos sacramentos. No que dizia respeito ao sustento e à vestimenta, defendia que a alimentação fosse suficiente, inclusive na doença, e que o corpo deveria ser agasalhado de forma decente para que os negros não andassem nus pelas ruas. Era conveniente que o ritmo do trabalho seguisse a moderação e que não excedesse às forças humanas; segundo ele, os moradores costumavam dizer que para o escravo eram necessários:

Três PPP, a saber, pau, pão e pano. E que posto que comecem mal, principiando pelo castigo que é o pau, contudo, prouvera a Deus que tão abundante fosse o comer e o vestir como muitas vezes é o castigo, dado por qualquer causa pouco provada ou levantada; e com instrumentos de muito rigor, ainda quando os crimes são certos, de que se não usa nem com os brutos animais, fazendo algum senhor mais caso de um cavalo que de meia dúzia de escravos, pois o cavalo é servido, e tem quem lhe busque capim, tem pano para o suor, e sela e freio dourado.

As punições violentas, com açoites e a marcação no rosto com ferro em brasa não eram adequadas, pois o escravo se

revoltava, fugindo para o mato, podendo ainda cometer suicídio ou matar aqueles que os oprimiam. Desta forma, entendia que o castigo poderia existir de forma branda e que a culpa do delituoso fosse verificada para não se punir inocentes. Aos culpados era dado o tratamento de açoites moderados, ou então os escravos ficavam acorrentados por algum tempo no tronco.<sup>14</sup>

Estes questionamentos e observações eram advindos das práticas dos engenhos da Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, demonstrando que o trato com o escravo era rotineiro e requeria habilidades.<sup>15</sup> Como observou Nicholas Cushner, os jesuítas da Argentina, México, Peru e Brasil participaram ativamente na compra de escravos. O autor enfatiza que em nenhum momento os religiosos questionaram a legitimidade da escravidão; na realidade, eles a aceitaram como um fato dentro dos seus negócios:

As visões contemporâneas sobre a natureza orgânica da sociedade deram a cada camada ou classe um papel pré-definido que não era para ser perturbado por rebeliões ou mesmo questionado. Os dois jesuítas brasileiros do século dezesseis, que se pronunciaram publicamente contra os demônios da instituição, foram sumariamente enviados de volta para Portugal, e o argumento de que os escravos eram necessários para manter as missões e as residências ganhou vulto. Além do argu-

mento do ponto de vista da natureza orgânica da sociedade, havia uma razão muito pragmática para se defender a escravidão – o instituto burocrático da sobrevivência.<sup>16</sup>

Rui Teixeira, administrador do engenho do conde de Linhares, nos idos de 1589, reclamava ao conde que o engenho ia “falta de cobre e de gente”. Para suprir esta deficiência, o administrador pretendia aprisionar índios, mas o governador proibia tal prática, por causa dos padres da companhia. Esta condição redundava em críticas aos jesuítas, afirmando:

o bom fora alarga-lhes as fazendas e a terra que a cultivassem, pois eles só são senhores dela se dos índios que com (...) ferros os servem e são mais seus cativos que escravos de Guiné, e assim não há hoje quem possa ver por seu resgate.<sup>17</sup>

Este mesmo engenho, anos mais tarde, pertenceria à Companhia de Jesus que, a partir daí, enfrentaria o problema da administração da propriedade.

No ano de 1634, Manuel de Oliveira registrava as dificuldades com o trabalho do engenho o qual estava “em doenças de sarampo, ‘camaras’, pontadas, ‘priorizes’, e outras doenças agudas de (que) tem falecido muito número de gente”.<sup>18</sup> As epidemias comprometiam a atividade produtiva, forçando os religiosos a dividirem o seu tempo entre os doentes e a administração da produção, tarefa nem sempre fácil de ser empreendida e com gastos significativos na compra de

mezinhas para a cura dos doentes.

A mão-de-obra escrava era fundamental, sem ela o modelo produtivo não vingaria nem auferiria a lucratividade desejada. O padre Francisco de Matos, ao receber algumas cartas que insinuavam ser mais conveniente e acertado valerem-se os inacianos do trabalho dos índios, do que dos negros, responde à missiva discordando, dizendo ser erro manifesto: “por que os índios não são para aturar o trabalho, como os negros, por serem de natureza mais débil que eles, o que tem mostrado a experiência”.<sup>19</sup> Em setembro de 1733, o padre Luís Veloso escrevia ao padre Simão Esteves pedindo sucessor, alertando ser conveniente que o novo religioso fosse muito virtuoso e diligente, pois estava o engenho arruinado. A casa de negros necessitava de reparos, “que por serem muito limitadas e nada arejadas, são nocivas à saúde, e sempre há doentes”; em seguida, o religioso fazia uma observação lúcida: “não basta fazer muito açúcar; o conservar a fazenda é o melhor modo para se ter açúcar”. Lembrava que o sucessor deveria ser mais casamenteiro, a fim de evitar mancebias, dando incentivo à concepção, pois as crianças seriam futuramente benéficas para o engenho, como força de trabalho.<sup>20</sup>

Pelos relatos, verifica-se que os escravos não se dedicavam somente às atividades de lavoura; quando solicitados, dedicavam-se à pesca em lanchas para suprir as carências das propriedades. Isto re-

mete à indignação do padre Manuel de Figueiredo quando escreveu ao padre Bento de Oliveira, em setembro de 1713, relatando os grandes danos que os piratas franceses causaram na região dos Ilhéus, inclusive ao engenho, pois apanharam uma lancha que tinha saído a pescar com sete negros.<sup>21</sup>

A compra e venda de escravos faziam parte das práticas necessárias para a produção, bem como o trato com os escravos, tarefa árdua e difícil de ser executada. No ano de 1731, o padre Pedro Teixeira fazia queixas em relação a Antônio Jorge, ao padre Simão Esteves, por causa do descuido daquele com os negócios. Dizia que enviara um negro preso para ser vendido e o mesmo não tinha dado a mínima atenção, pois, circulava com o escravo solto pela Bahia, com grande perigo dele fugir e perdê-lo.<sup>22</sup>

Em 8 de junho de 1735, o irmão Mateus de Souza, escrevendo de Santana dos Ilhéus ao padre Gaspar Esteves sobre a chegada do padre Antônio Fernandes, noticiava que apesar de uma febre, já estava bem. Saúde e paciência eram desejáveis “para saber levar, pois é gente sem razão, sem amor e sem temor de Deus; alguns, por bem, com brandura alguma coisa fazem, outros querem ser levados com rigor”. Através do registro ao padre Gaspar Esteves observamos problemas quanto à falta de mão-de-obra a respeito do engenho de Ilhéus:

fica muito falto de gente o padre Pedro Teixeira, em todo o tempo que aqui es-

teve não comprou negro nenhum, alguns morreram, outros são velhos incapazes de servir e desterrou outros e vendeu para o Sergipe, e está o engenho muito falto de gente.<sup>23</sup>

O padre Antônio Fernandes, de Ilhéus escrevia, em 1737, discutindo acerca dos problemas da transferência de negros de um engenho para outro, cogitando sobre a possibilidade de fuga, advertindo ao superior: “saiba que o Brasil não é esses reinos que aonde quer se dá com um fugido, cá sucede em muitas vezes comerem da mesma casa, e andarem fugidos muitos anos”.<sup>24</sup> A extensão das terras coloniais e a frouxidão na perseguição dos escravos levavam a ponderar sobre qual seria o menor risco ou prejuízo para os engenhos.

A mão-de-obra requeria cuidados especiais na sua aquisição, pois da qualidade do escravo dependia a produção. A preocupação com a manutenção e o trato da escravaria era uma constante, pois as doenças, a rebeldia e as fugas faziam parte do cotidiano da atividade do administrador. Trabalho sem dúvida difícil, num contexto em que os castigos corporais eram o meio mais utilizado contra as rebeldias dos escravos; convencer o negro a trabalhar desta forma ia diretamente de encontro aos preceitos da caridade cristã. Os engenhos possuíam uma quantidade significativa de escravos adquirida pouco a pouco.

As transações de escravos foram uma constante para aqueles que tinham a in-

cumbência de administrar os engenhos. Os escravos eram comprados e recebidos por doação, sendo responsáveis pela produção da doce mercadoria e dos afazeres domésticos. Por meio das transações internas dos colégios, os escravos eram algumas vezes encomendados aos padres dos colégios das ilhas do Atlântico e da África.<sup>25</sup> Os registros sobre a circulação de produtos dos jesuítas, nas alfândegas das ilhas de Cabo Verde, fornecem informações da constante remessa de negros para a América portuguesa. Os pedidos em alguns casos eram informados ao superior, como o faz o padre Luís da Rocha ao padre Gaspar Esteves, em 1739, ao comunicar que mandara vir “uns escravos de Angola para este engenho por virem mais em conta”. A negociação fora complexa, uma vez que, para a compra dos escravos, o religioso enviara canadas<sup>26</sup> de aguardente, de cujo produto haviam remetido dois moleques que foram vendidos a um lavrador do engenho de Sergipe do Conde, por duzentos mil réis, o qual se comprometeu a pagar o valor em açúcar. Feito o pagamento e descontados os gastos com despachos e fretes, ficaram para o padre Luís da Rocha, cento e cinco mil réis em açúcar, os quais remeteu para Portugal, parte dele para ser entregue ao padre boticário de Coimbra, Francisco da Costa, referente a dívidas que contraíra.<sup>27</sup>

Brás da Silva, no ano de 1613, ciente de que os superiores desejavam embarcações carregadas de açúcar, registrava o

seu pesar quando os navios não seguiam com o produto desejado:

se Vossa Realeza estivera cá destas partes o desculpava, vendo o pouco que se faz com a ruim safra por haver muito pouca cana, e as grandes calmas que o ano passado fez que ficando as canas todas assadas, e entendo que também para esta safra que se segue.

Tal situação, que comprometia a safra atual com baixa produtividade, impedia o de “comprar negros para poder fornecer as fazendas que se compravam e quererá Deus ajudar-nos para podermos remediar tudo”.<sup>28</sup> Alguns registros também informavam que havia a elaboração de listas nominais com o registro do número de escravos da propriedade. Pode-se também depreender que havia a elaboração regular de relatórios/inventários gerais que detalhavam os bens e as terras pertencentes ao colégio, normalmente enviados ao padre provincial na mudança da administração, dando notícias sobre as condições em que se encontravam, como os bens fixos, o número de escravos, caixas de açúcar, cabeças de gado etc.

A falta de mão-de-obra, dentro de um modelo produtivo escravista, comprometia a produção. Manuel da Costa, em correspondência para o padre reitor, de 8 de julho de 1659, informava o envio de vinte caixas de açúcar e alertava para os problemas gerados com a morte de escravos, pois os engenhos tinham grande

premência deles, uma vez que das poucas peças

que tinha no ano de cinqüenta e oito, lhe morreram 13 ou 14 peças – verdade é que a metade delas não serviam uns por velhos e outros muito pequeninos, ainda que nos morreram alguns que nos fazem grande falta mas isto não é nada para o que nos dizem que são mortos em Sergipe, depois que os padres da Bahia estão nele.

A falta de mão-de-obra levava Manuel da Costa a solicitar ao reitor que interviesse “por via de Angola, que era grande negócio, não faltando ao provimento do engenho que esse está primeiro, porque os açúcares vendidos cá não tem muita conta”.<sup>29</sup> Desejava assim que o reitor auxiliasse na compra de escravos, por meio do Colégio de Angola, bem como provesse o engenho com o que era necessário, a fim de evitar os gastos excessivos, prática comum nas transações entre colégios e unidades jesuíticas.

Com pesar, o irmão Mateus de Souza, em 1731, registrava que o engenho estava muito falto de escravos, pela morte de alguns, e outros já estavam muito velhos e não podiam trabalhar como antes. Aliado a este problema, ainda havia a dificuldade de as crianças chegarem à fase adulta: “tem nascido muitos crioulinhos, mas também morrem muitos e custam muito a criar”.<sup>30</sup> Os problemas com escravos seguiam as mesmas vicissitudes da vida colonial. O próprio Mateus de Souza declarava, em julho de 1733, duas

crioulas irmãs enviadas pelo padre Pedro Teixeira:

...uma por nome Cristina, mãe de uma rapariga que fica presa no tronco, porque brigando com seu marido (...) pegou em num cutelo e deu lhe uma tão desastrada facada pelo peito esquerdo que dentro de meia hora morreu, sem se poder confessar; a outra, por nome Marcelina, são culpadas em se acharem presentes na ocasião da morte, e isto é bastante causa para o castigo e desterro que o reverendo padre superior manda fazer lá, o julgue Vossa Realeza que nisso me não meto só. Peço a Vossa Realeza ponha os olhos nesta fazenda, que tão bem pertence à Igreja de Santo Antão, e não consinta que se vendam nem se dê fraude tanto de gente esta fazenda, que não há por onde puxar, pois a dita Cristina, e muito serviçal e negra dito serviço, e a Marcelina a moenda lhe levou um braço e ainda assim sem ele se sustenta, assim e quando mói engenho faz o ofício de caxumba, a rapariga que matou o marido ainda não tem os 18 anos de idade, também é boa serviçal e sadia. Se Vossa Realeza quiser puxar por ela para lá poderá ser de proveito a esse engenho, que na verdade são crias que sempre são melhores que os comprados, eram muito bem casados – o marido brigou com ela por ciúmes e desconfiança que teve o padre superior, e muito áspero e rigoroso e demasiadamente suspeito e assim sentenciou estas negras sem querer ouvir

uma só palavra em sua defesa. Vossa Realeza (...) piedoso e bom conhecimento e experiência tem desta gente e assim fará o que julgar mais (...) para o serviço de Deus e bem destas fazendas fica se preparando o engenho, para cortar e moer dia de santo Inácio, não serve mais. Peço a santa benção de Vossa Realeza.<sup>31</sup>

Os problemas de brigas entre escravos constavam, com freqüência, nos registros da época. A violência na senzala, altamente indesejável, fazia que penas mais duras contra os delituosos fossem adotadas pelos religiosos, pouco afeitos ao comportamento dos trópicos. Entretanto, a produção era o foco de interesse comum que poderia relevar os pequenos delitos, em favor da garantia da mão-de-obra para o engenho. Tal fato leva a questionar a eloqüência com que Serafim Leite defendia as propriedades, ao afirmar que “as fazendas dos jesuítas eram o paraíso dos escravos”.<sup>32</sup>

Pelos relatos dos jesuítas, muitos sacerdotes não davam a atenção devida à vida espiritual dos escravos dentro dos preceitos cristãos. Envolvidos com a produção, assoberbados com o controle da propriedade e o despacho do açúcar, alguns religiosos se descuidaram dos batismos, casamentos e das missas, fato que foi condenado. Deve-se considerar também a resistência dos escravos na participação dos cultos religiosos.

Apesar das dificuldades, as festas marianas,<sup>33</sup> a festa dos apóstolos, a Pás-

coa, o Natal, a Epifania e a festa em louvor a São Francisco Xavier<sup>34</sup> eram celebradas normalmente no engenho de Sergipe do Conde e com variações nas outras propriedades. A possível incompatibilidade entre o calendário religioso e o fluxo de produção, uma crítica comum dos eclesiásticos aos senhores de engenho, foi alvo de preocupação dos padres superiores que orientaram os administradores das unidades produtivas na observância dos dias religiosos, bem como no guardar o domingo, já no final do século XVII.<sup>35</sup>

Em resposta a uma carta do superior, em 4 de janeiro de 1648, o padre Francisco Carneiro evidenciava que recebera determinação para ter com os criados e escravos do engenho e das fazendas, cuidado para que fossem tratados no comer e modo de trabalhar “com piedade e prudência”. Dizia o padre Francisco

que estes meses atrasados houve algum aperto em matéria de comer para com os negros de serviço do engenho e do colégio, não foi possível outra coisa, por causa do inimigo que nos teve de cerco, e todos experimentamos este aperto, mas não foi tal, que houvesse demasiado excesso.

Em sua defesa, o religioso mostrava a situação da fazenda e engenho do Colégio de Santo Antônio, não duvidando que lá também não houvesse demasiado aperto no comer e no trabalho dos escravos, porque como a fazenda fora arrendada a secular e postos os escravos

em seu poder, os mesmos vinham experimentando os excessos e os rigores que “os senhores no Brasil tratam seus escravos, e disto tenho já ouvido algumas queixas, mas não está em minhas mãos emendá-las”.<sup>36</sup>

Durante a administração do padre Manuel de Figueiredo, no engenho de Santana dos Ilhéus, na primeira metade do século XVIII, não houve estímulo ao casamento de escravos, contando com grande número de escravos solteiros, o que permitia a mancebia, diminuindo desta forma os nascimentos e, portanto, a possibilidade de aumento da mão-de-obra da propriedade. Esta situação foi observada pelos administradores seguintes, como os padres Pedro Teixeira, João Cortes e Jerônimo da Gama, que elaboraram relatórios defendendo a conveniência de formar famílias com base no matrimônio. O padre Pedro Teixeira, em 1731, registrara um cenário inadmissível para uma propriedade da companhia. Os escravos eram mal doutrinados “ladrões desavergonhados (e especialmente as mulheres)”, não tinham nenhum respeito ou temor a Deus. Naquela propriedade não se trancavam as casas dos escravos, o que permitia fugas durante a noite e grandes desordens. O jesuíta procurou emendá-los, valendo-se de “uma formosa surra de açoites”.<sup>37</sup> Apesar dos esforços do religioso, a insubordinação dos escravos continuou.

Em 20 de setembro de 1753, o padre Jerônimo da Gama descreveu a condição

da estrutura familiar dos escravos. Espantava-se com o fato de a maioria dos cativos não ser casada, as uniões serem instáveis e prevalecer a mancebia, o que causava uma baixa taxa de natalidade, e por decorrência, a falta de braços para o trabalho.<sup>38</sup> Alguns padres não se preocuparam em emendar o comportamento lascivo dos negros, preferindo tolerar essa situação, a fim de evitar as fugas. Esta falta de atenção foi observada pelo olhar atento de outros padres, para os quais a não realização de casamento era um grave problema, pois com isto os engenhos sofriam a falta de mão-de-obra, implicando na inflação do preço do negro. Era preciso incentivar os casamentos e a sua decorrente procriação. Com certeza, estas práticas poderiam minimizar os problemas, mas os padres esqueciam-se de que muitos filhos de escravos não conseguiam vingar, por causa das doenças e da alimentação débil e, em muitos casos, as escravas optavam pelo aborto como uma forma de protestar contra as condições em que viviam.

O padre Miguel da Costa, ao escrever do Colégio da Bahia, em 10 de agosto de 1736, informava que o padre Luís Veloso já estava velho e faltavam-lhe forças para o trato do engenho, sendo conveniente que o padre Luís Rocha fosse indicado para o cargo, ficando o padre Veloso, no engenho, pois “com o seu conselho e direção (...) poder a tudo advertir ao padre Rocha”. Apesar deste comportamento rígido para com os escravos, o padre

Miguel da Costa reconhecia ser o padre Rocha “zeloso da fazenda e tem muito propósito e capacidade para a governar; pelo tempo adiante será um grande fazendeiro e senhor de engenho”. O padre Costa lembrava ao padre Gaspar Fernandes que o padre Luís da Rocha, “como moço, tem muito fogo para governar escravos, e tem feito alguns excessos com eles, já o adverti neste ponto, indo visitar o engenho, e me prometeu que havia de moderar”. O motivo desta conduta, conforme confessara o próprio Luís da Rocha, era para que os “negros lhe cobrassem medo e respeito, e não procedessem com ele na mesma forma em que os achou com o padre Veloso”.<sup>39</sup> Conforme a narrativa de um jesuíta do engenho de Santana, para dirigir uma propriedade escravista, as palavras não bastavam, os pés eram necessários, e ele andava “de contínuo com o diabo na boca e o pau nas costas dos pobres”.<sup>40</sup>

Governando o engenho com pulso firme, o padre Rocha reestruturou a propriedade adequando-a à nova realidade, não alterando os seus métodos de administração. No mesmo ano, escrevia dizendo que despedira os feitores para diminuir os gastos com pagamentos de soldos. E em seus lugares tinha colocado alguns “negros de mais capacidade, porque os feitores brancos, quando são fiéis só servem quando lá se não pode ir”, e isto era necessário na época do padre Veloso. Como ele gozava de boa saúde e visitava de três em três dias as fazendas,

o controle era maior, facultando-lhe punir aqueles que tinham faltado com a obrigação, “o que não posso fazer aos brancos”.<sup>41</sup>

As condições de trabalho a que eram submetidos e o tratamento que recebiam permitiram que fugas e levantes de negros também ocorressem nas propriedades jesuíticas. O caixeiro Manuel João Viana, em carta datada de 25 de abril de 1742, dava conta ao padre superior, Francisco da Guerra, sobre o levante de cinqüenta negros ocorrido no engenho do Conde, que felizmente fora controlado. O ato de contenção do levante resultou na prisão de alguns escravos no engenho e outros na cidade da Bahia, com “correntes e grilhões, e se açoitaram todos muito bem”.<sup>42</sup> A violência que marcou o episódio deve ter gerado polêmicas e críticas quanto aos excessos de Manuel João Viana, pois ele, em 26 de abril, escrevia temeroso ao padre Francisco da Guerra, advertindo-o que se caso chegassem cartas acusando-o de alguma coisa, não desse atenção: “peço a respeito dos negros não se fie no que dizerem várias cartas, só sim no que escrever o reverendo padre Rafael Machado, que eu e ele é que temos acomodado tudo a bem dela”.<sup>43</sup> Ao que tudo indica, nem todos os religiosos concordaram com os discursos eloqüentes sobre o tratamento dos escravos. A prática demonstrou que muitos assumiram de fato o papel de senhores de engenho, tendo em vista a resultados positivos e boa produ-

ção, empregando, por vezes, mecanismos de convencimento pouco brandos.<sup>44</sup>

A rebeldia e fuga dos escravos não ocorriam só por causa das condições de trabalho, mas também devido ao rompimento de relações maritais dos escravos. O padre Luís da Rocha, na sua conturbada gestão do engenho da Petinga, vendera, nos idos de 1745, uma escrava para um lavrador de canas, vizinho da propriedade. O companheiro da escrava, revoltado com a negociação, fugiu para se encontrar com a mulher, recusando-se a retornar ao engenho.<sup>45</sup>

Em 1750, o padre Tomás da Costa narrava o triste episódio que acontecera com o irmão Francisco Silva. Este religioso chegara muito ferido, ao colégio, no dia anterior, primeiro de junho, vindo do engenho de Santana de Ilhéus, por ter sido golpeado por um negro com duas facadas. A primeira foi por detrás a cortar-lhe o pescoço, mas Deus agira desviando o golpe. A segunda facada fora mais cruel e provocara ferimento grave – “caindo o irmão por terra, o negro lançou-se sobre ele para acabá-lo, teve ânimo e fortuna o irmão, de lhe pegar nas mãos, e subster (sic) os mais golpes até chegar um negro velho, com cuja vista fugiu o excomungado negro”. Tudo isto ocorrera na cozinha e na sala sem a presença de testemunhas.

No mesmo ano, o padre Jerônimo da Gama, administrando o engenho de Santana dos Ilhéus, reclamava aos seus superiores que com o passar do tempo

ia ficando mais contrariado, pois a insubordinação dos escravos era tamanha que não tinha como atalhar o comportamento rebelde de muitos deles. A despeito do engenho possuir muitos negros, eles negavam-se a trabalhar por mais de cinco horas no dia, mesmo após o padre argüir que as condições e o trabalho dos escravos de outras fazendas eram muito piores, elementos esses que justificavam as punições, marcadas por violência.

Em 1753, o padre Jerônimo da Gama registrava que os mesmos vícios e parte deles derivava do fato das habitações dos escravos estarem fora do controle dos superiores; além disso, algumas práticas como as das escravas não trabalharem quando estavam menstruadas, e a de desejarem mantimentos de forma abusiva, eram hábitos enraizados numa terra contaminada por vícios.<sup>46</sup> Em uma carta escrita em 13 de junho de 1753, o jesuíta traçava a sua atuação no engenho e os problemas que enfrentava na administração. Dizia que visitava a senzala duas ou três vezes por dia, para os lançar fora da casa e ver os que estavam ou se faziam doentes. O descuido dos negros não era só para com as tarefas produtivas. Segundo ele, os negros eram negligentes com o serviço de Deus, argumentando que o terço aos sábados e missa às segundas-feiras não eram de obrigação, e somente “à força de gritarias minhas, de persuasões e alegações com as ordens dos superiores, os mais deles assistem a tudo”. Desolado, o mis-

sionário dizia sofrer por necessidade, “não procedendo ao castigo para evitar a fuga dos escravos”, pois quando repreendidos, a resposta deles era apontar para o ventre, dizendo: “da barriga puxa o boi; dando a entender, que eu lhes não dou sustento”, motivo que também utilizavam para saírem do serviço. Impotente, fechava sua missiva, afirmando “já não me atrevo com tais escravos! Queiram regular-se pelo passado e não atendem ao presente, o mais lastimoso. Meus pecados são a causa de eu vir para tal engenho”.<sup>47</sup> Ficava evidente a má administração e gestão de seus antecessores, com liberdades demasiadas e desvios inconvenientes, difíceis de serem retificados por meio da violência dos castigos.<sup>48</sup>

O tratamento que alguns padres dispensaram aos escravos, sem dúvida não era comum na vida colonial. Nos registros de débito, dos relatórios de prestação de contas, várias vezes são feitas menções aos gastos com a alimentação ou com o tratamento de doenças que se abatiam sobre a senzala. Dentre outros gastos destacavam-se a grande quantidade de tecidos de algodão e outras variedades mais rústicas que eram compradas para a vestimenta dos negros. Nos livros de contas e nas cartas são várias as referências do envio e pagamento de verônicas as quais eram utilizadas como mimos para “contentar os escravos, para os animar a mais puxarem pelo serviço, que agora com os novos canaviais não falta”.<sup>49</sup>

O padre Jerônimo da Gama, ao descrever a situação deplorável em que se encontrava o engenho de Santana, em 1752, dizia que cuidava dos escravos enfermos da forma que era possível. Segundo o religioso, os doentes, com qualquer dor de cabeça, pediam por sustento especial e ele muito fazia para dar “uma galinha comprada para o dia de purga”, e prover com peixe fresco diariamente, mantendo quatro pescadores no rio. Outro costume que tentava emendar era aquele das escravas menstruadas não ouvirem missa nem irem ao serviço, prática que não existia em parte alguma. Normalmente proibiam-se a escrava de andar na água, mas naquela propriedade se negavam a fiar e passavam duas ou três semanas deitadas. Quando pariam não se contentavam com “uma galinha, duas pedem por ser costume”, além de demandarem por “vinho para dar as crianças quando nascem; alhos, cebolas, azeite doce, cominhos, e me causam riso ver as petições”. O atrevimento dos maridos das escravas era tamanho, segundo ele, pois “me vem descompor a esta casa, porque não lhes dou, quanto pedem, porque julgo não ser necessário, e nunca tal vi em tanto mundo”. Estes hábitos nocivos, fruto de administrações pouco zelosas, promoveram o caos, uma vez que o tempo de serviço não chegava “a cinco horas no dia e muito menos, quando o serviço é longe; a multidão é o que faz alguma coisa, como o formigueiro”.

Em suma, podemos observar que os en-

genhos e as fazendas permitiram que os religiosos gozassem de privilégios reais, sociais e políticos que a atividade envolvia, o que significa dizer que a administração da empresa açucareira e outras atividades era operada seguindo a necessidade de lucro, o controle das perdas e um olhar atento para as alterações de mercado. Envolvidos, por exemplo, com a produção de açúcar, os religiosos foram forçados ao relacionamento com os produtores, lavradores, escravos e comerciantes coloniais, adotando práticas administrativas similares àquelas empreendidas pelos grandes senhores de engenho. Este comportamento é esboçado nos registros, onde são demonstradas as preocupações com a produção, em especial com o trato da escravaria.

A escravidão dos negros foi vista pela maioria dos religiosos como algo necessário para o bom funcionamento da sociedade colonial e da conquista portuguesa na América. No plano teórico, a defesa de uma postura mais humanitária para com o escravo era delineada de forma precisa e idealizada, pelos jesuítas, em função dos preceitos da caridade humana e da doutrina cristã. Na prática, a realidade era outra. Os senhores de engenho, envolvidos com os interesses da produção, esqueciam-se das orientações da fraternidade cristã. A punição e a violência eram os meios utilizados por estes para realizar o controle social e forçar os escravos ao trabalho. A violência auxiliava na pedagogia do medo que re-

gulava as relações entre o proprietário e os escravos.

Nem todos os jesuítas, ao administrarem as propriedades da instituição, souberam colocar em prática uma postura humanitária pregada pelos seus pares. O ambiente hostil dos engenhos, a relação de

dominação estabelecida pelo sistema colonial, nas suas diversas esferas, e a utilização de mecanismos de punição como algo natural permitiram que os religiosos agissem de forma violenta no trato com a escravaria, comportamento justificado por muitos como necessário para garantir a produção.

## N O T A S

1. Vera L. Amaral Ferlini, "Pobres do açúcar: estrutura produtiva e relações de poder no nordeste colonial", Tamás Szmrecsányi (org.), *História econômica do período colonial*, São Paulo, 1996, pp. 21-34.
2. Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, v. 1, São Paulo, Comissão do IV Cente-

nário da cidade de São Paulo, 1954, p. 167.

3. Ver a carta régia ao governador Mem de Sá mandando confirmar todas as terras doadas aos colégios da Companhia de Jesus no Brasil, de 11 de novembro de 1567; Serafim Leite, op. cit., v. 4, p. 420.
4. Serafim Leite, op. cit., v. 1, pp. 212-213.
5. Serafim Leite, op. cit., v.1, p. 265.
6. Serafim Leite, op. cit., v. 1, p. 297. Sobre as terras que pertenceram ao irmão Pero Correia e posteriormente foram incorporadas ao Colégio de São Vicente, ver Serafim Leite, "Confirmação das terras que Pero Correia deu à Casa da Companhia da Ilha de São Vicente: 1542-1553", *História da Companhia de Jesus*, v. 1, pp. 541-542.
7. José Carlos S. B. Meihy, *A presença do Brasil na Companhia de Jesus: 1549-1649*, tese de doutorado, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1975, p. 76.
8. Manuel da Nóbrega refere-se aos sete meninos órfãos de Lisboa, que chegaram em janeiro de 1550, com os padres da Companhia de Jesus.
9. Manuel da Nóbrega se refere aqui a Tomé de Sousa. Ver Serafim Leite, *Cartas dos primeiros jesuítas do Brasil*, São Paulo, Comissão do IV Centenário da cidade de São Paulo, v. 1, 1954, p. 280.
10. Vera Lúcia A. Ferlini, *Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no nordeste colonial*, tese de doutorado, São Paulo, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 1986, pp. 1-9.
11. A casa de purgar, segundo a descrição de Antonil, era separada do edifício do engenho, sendo a do engenho de Sergipe do Conde a melhor do recôncavo, "fabricada de pedra e cal e emadeirada com paus de maçaranduba e coberta com todo o asseio de telhas, de comprimento de quatrocentos e quarenta e seis palmos e oitenta e seis de largura, dividida em três carreiras de andainas, com vinte e seis pilares de tijolo no meio, altos quinze palmos e meio, e largos quatro, para sustentarem o teto, que assenta ao redor sobre paredes largas e fortes". Ver André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, Belo Horizonte, Itatiaia, 1982, p. 128.
12. Jorge Benci, *Economia cristã dos senhores no governo dos escravos*, Porto, s. e., 1954, p. 139.
13. André João Antonil, op. cit., p. 89.
14. André João Antonil, op. cit., pp. 91-92.
15. Na América espanhola, os jesuítas da região de Córdoba e Assunção, no início do século XVII, se posicionaram contra a utilização de mão-de-obra ameríndia nos ranchos e fazendas dos espanhóis, os quais se defenderam alegando que sem esta força de trabalho não era possível o cultivo das terras e acusavam os religiosos de agir "hypocritically because the fathers retained all the labor they needed in the reductions while denying the same to the lay farmer or rancher". Ver Nicholas Cushner, *Jesuit ranches and the agrarian development of colonial Argentina: 1650-1767*, Albany, University of New York Press, 1983, p. 20.
16. *Ibidem*, p. 100.
17. Instituto dos Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (IANTT). Cartório jesuítico, maço 8, doc. n. 28.
18. IANTT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 78.
19. Biblioteca da Ajuda, (BA). Cota-50-V-37, ff. 242-243.
20. IANTT. Cartório jesuítico, maço 70, doc. n. 428.
21. IANTT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 97.

- 22.IANNT. Cartório jesuítico, maço 96, doc. n. 352.
- 23.IANNT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 107.
- 24.IANNT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 141 (cópia); ver também n. 142.
- 25.A compra de escravos normalmente foi justificada em Portugal como necessária para manter as atividades temporais das propriedades jesuíticas e não tinha intento comercial. Ver sobre o assunto Dauril Alden, *The making an enterprise: the society of Jesus in Portugal, its empire, and beyond 1540-1750*, California, Stanford University Press, 1966, p. 545.
- 26.Unidade de medida que corresponde a um litro e quatro decilitros.
- 27.IANNT. Cartório jesuítico, maço 69, doc. n. 206.
- 28.IANNT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 77.
- 29.IANNT. Cartório jesuítico, maço 68, doc. n. 46.
- 30.IANNT. Cartório jesuítico, maço 70, doc. n. 390.
- 31.IANNT. Cartório jesuítico, maço 70, doc. n. 170.
- 32.Serafim Leite, *Fazendas e engenhos dos jesuítas*, Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, p. 188.
- 33.As festas marianas obrigatórias são: Assunção, Natividade, Conceição, Purificação e Anunciação. Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*, São Paulo, Cia. das Letras, 1995, p. 99.
- 34.A celebração de São Francisco Xavier dá-se no dia dois de dezembro.
- 35.Conforme instrução *Instructio abius qui officinam sacchaream administrant servanda*, do ano de 1699, ver Stuart B. Schwartz, op. cit., p. 101.
- 36.Arquivo Romano da Sociedade de Jesus (ARSI), 3 I Epp. Bras. (1550-1660), pp. 259-260.
- 37.IANNT. Cartório jesuítico, maço 15, doc. n. 23.
- 38.IANNT. Cartório jesuítico, maço 70, doc. n. 124.
- 39.IANNT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 132.
- 40.Apud Stuart B. Schwartz, op. cit., p. 130. Ver também Nicholas Cusnher, op. cit., p. 111.
- 41.IANNT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 127.
- 42.IANNT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 160.
- 43.IANNT. Cartório jesuítico, maço 71, doc. n. 161, carta (2a. via).
- 44.O tratamento inadequado dos escravos ocupou a atenção dos padres gerais que receberam informação sobre os excessos que alguns religiosos praticavam na América espanhola. Os padres Vicente Carrafa e Miguel Angel Taburini escreveram aos padres responsáveis pelas unidades produtivas, condenando os procedimentos que muitas adotavam na punição de escravos, bem como as práticas de missionários que eram acusados de colocarem os índios das reduções em espaços pequenos e com pouca alimentação, acarretando a morte de alguns. Ver Nicholas Cushner, op. cit., p. 87.
- 45.IANNT. Cartório jesuítico, maço 70, n. 124, carta de 22 de maio de 1745 do padre Luís da Rocha para o padre Francisco Guerra.
- 46.IANNT. Cartório jesuítico, maço 54, doc. n. 51.
- 47.IANNT. Cartório jesuítico, maço 54, doc. n. 55.

48.No contexto espanhol, os jesuítas eram proibidos de aplicar castigos aos ameríndios, como podemos observar nas ordens fornecidas ao padre visitador Andrés de Rada, em 1663. Ver Nicholas Cushner, op. cit., p. 42.

49.IANNT. Cartório jesuítico, maço 70, doc. n. 104. Ver Stuart B. Schwartz, op. cit., p. 140.

## A B S T R A C T

In his article the author exposes how the jesuits in the various properties of the Jesus Company regarded the slaves. The discourse of some religious tended toward the defense of the humanitarian treatment, following the christian precepts of charaty, not denying or questioning, however, the established system of slavery, assuming it as natural and necessary to the development of society. The practice proved that many of them did not pursue those precepts, making use of mecanisms of punishment and violence in their treatment of slaves.

# O Discurso da Ordem

## A composição da imagem do menor

**O**s nomes absorvem para sempre a imagem que formamos das coisas. Este poder de decalque dos nomes, como demonstrou Marcel Proust,<sup>1</sup> advém da pintura obtusa que muitas vezes os nomes apresentam das coisas.

Como resultado da singularidade discursiva, as imagens se transformam em máscaras, não mais ocultando pseudo-identidades, antes revelando, por meio de reflexos distorcidos, os traços inexoráveis de pessoas concretas, que vivendo no cotidiano, dissimulam apenas o quanto é conveniente. Tal alusão torna-se latente quando lembramos a origem da palavra máscara, que em grego significa “persona” ou “personagem”.

Maria Luiza Tucci Carneiro ao discutir metodologicamente a questão da polissemia dos discursos lembra-nos que

a força das imagens não se encontra na veracidade dos fatos que elas tentam representar e sim na capacidade que têm de interferir no comportamento humano, gerando sentimentos e atitudes de medo, repulsa, ódio, inveja, submissão, adoração, entre outros.<sup>2</sup>

Partimos dos discursos enquanto modalidades que buscam representar a realidade social, pois, ordenam, classificam e representam o universo de inserção de um determinado grupo, legitimando em alguns casos, a ação de entidades institucionalizadoras, como, por exemplo, os presídios, os manicômios e enti-

dades concebidas como reeducacionais, particularmente a Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor (FEBEM-SP).

Erwing Goffman concebe tais instituições como totais, pois exercem um controle absoluto sobre as pessoas a elas destinadas.<sup>3</sup> Foucault denomina tais instituições como completas e austeras, exercendo o máximo de controle e vigilância, disciplinando cada um de seus membros. Internamente o poder se encontra diluído pelo espaço, operando na transversalidade das relações: todos controlam os indivíduos a eles encarregados, maximizando a eficácia do poder institucional. Se para Goffman ocorre “uma mutilação do eu” diluindo a individualidade do interno, para Foucault ocorre o aparecimento dos corpos dóceis, controlados, vigiados e punidos.<sup>4</sup>

Entendemos institucionalização como um conjunto de padrões que foram criados ao longo do tempo, abrangendo diversas instâncias discursivas: o olhar de quem fala, como fala e por que fala; a situação do interno que se torna objeto a ser analisado e enquadrado em localidades previamente construídas. Enquanto objeto, o interno não tem nenhum direito: cada gesto, cada ato, confirma a necessidade da sua exclusão social. No tecido social, a institucionalização delimita as fronteiras entre o normal e o patológico, o doente e o saudável.<sup>5</sup>

O mapeamento de diversas instâncias discursivas – discursos jurídicos, médicos, psiquiátricos e sociológicos – possi-

bilita a compreensão do tipo de imagem que ao longo do século XX, sobretudo nas décadas de 1960 e 1970, foi sendo construída em torno de crianças e adolescentes pobres da sociedade.

Por outro lado, coloca em cena a representação desta imagem para o imaginário social e coletivo, bem como para práticas de exclusão que este segmento social vivenciou como fruto da polissemia discursiva.

O excluído, como sustenta Martine Xiberras, acaba sendo rejeitado para fora de todos os espaços, tanto dos mercados materiais quanto dos simbólicos. Surgem como o outro que deve ser mantido à distância, não compartilhando com os valores “socialmente aceitos”.<sup>6</sup>

A questão da espacialidade torna-se capilar em uma sociedade excludente e autoritária, erguendo fronteiras entre o normal e o patológico, o saudável e o doente. Cria-se, portanto, a lógica da visibilidade, da disciplina e seu corolário, o da segregação social.

Autores como Guillermo O’Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro e Marilena Chauí afirmam que o autoritarismo é um dado histórico constante na sociedade brasileira. Para O’Donnell, o autoritarismo foi socialmente implantado ao longo da formação histórica, delineando a dicotomia entre dominantes e dominados: senhores – escravos, industriais, proprietários de terras e não proprietários.<sup>7</sup>

Na mesma linha que O'Donnell, Paulo Sérgio Pinheiro atesta que o autoritarismo, no Brasil, é socialmente existente, caracterizando-se por diversas polaridades, delimitando fronteiras, excluindo grande parcela da população por meio da suspeição e mecanismo de controles correccionais dos quais a prisão, os manicômios e os reformatórios se encarregam de classificar os indivíduos em cidadãos e não cidadãos.<sup>8</sup>

A questão da cidadania também se encontra presente nas discussões de Marilena Chauí, apontando-a como privilégio de poucos. O autoritarismo é concebido pela autora como um grande referencial para pensarmos as relações entre o Estado e a sociedade civil.<sup>9</sup>

Tanto Pinheiro quanto Chauí observam que o autoritarismo, como dado histórico da sociedade brasileira acabou se acentuando com o golpe de 1964, paradoxalmente batizado com o nome de revolução.

A imagem da criança abandonada, infratora e delinqüente teve como sustentáculo inúmeros artigos da revista *Brasil Jovem*, criada em 1967 para divulgar as obras da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) que, por meio de inúmeros colaboradores, compuseram um quadro sobre as diversas tipologias do abandono e da delinqüência. Este quadro encontrou ainda respaldo no interior dos prontuários da FEBEM-SP. Nos prontuários, os discursos médicos e jurídicos tentaram diagnosticar

muito mais que o corpo, e sim a alma dos internos.

A história da criança no Brasil, como lembra Mary Lucy Del Priori,<sup>10</sup> se fez à sombra dos adultos, tornando-se objeto privilegiado dos pais, clérigos, mestres, senhores, juristas, médicos e toda uma categoria de profissionais que, aos poucos, reservaram para as crianças o mundo do silêncio. Seus gestos, jogos, brincadeiras, atitudes, pulsações e comportamentos foram, paulatinamente, tornando-se análises de diversos saberes: o olhar do adulto sempre conferiu legitimidade às inúmeras ações para que a sociedade, ao longo da história, determinasse o local a ser ocupado pelas crianças. Se a história das crianças é emblemática da postura excludente da sociedade brasileira, torna-se muito mais complexa quando analisamos a história das crianças e dos jovens oriundos das camadas mais pobres da sociedade que, vivendo à margem do sistema, despontam tal Hércules Quasimodo, isto é, como personagens monstruosas, disseminando o medo e a desconfiança. A estas personagens não faltaram no interior da própria sociedade aqueles que defenderam o combate, e no limite do possível, a exterminação.

A história, como Loreley,<sup>11</sup> exerce um fascínio a todo espírito que se propõe a contemplá-la, seduzindo não pelo canto, mas pela magia da palavra. Palavra que inventa a si mesma, o mundo representando o desenrolar das experiências vi-

vidas, assim como assegurando a circulação das forças entre o domínio do visível e recompondo, no fluxo temporal, as trajetórias dos homens enquanto sujeitos históricos.

A documentação existente no Brasil sobre a temática da menoridade pode ser vista, em larga escala, como um referencial de que o autoritarismo perpassa todas as esferas da sociedade, sobretudo na articulação dos inúmeros discursos produzidos.

Podemos dizer com Jacques Le Goff que todo documento é um monumento, e como tal nunca é puramente objetivo, na medida em que é previamente construído e arquitetado com interesses de determinados grupos, apresentando paradoxos e antíteses. Desta forma “deve ser analisado, descosturado e desmontado”.<sup>12</sup>

Seguindo o raciocínio de Le Goff e tendo como pressuposto teórico as inúmeras análises discursivas de Michel Foucault, podemos dizer que os discursos, produzidos por determinadas instituições, são monumentos, tendo disposição própria, condições de existências e atuações práticas.<sup>13</sup>

O que importa mostrar é que não se tem por um lado discursos inertes; e por outro a existência de um sujeito todo poderoso que os manipula, os transforma, os renova; sim que os sujeitos que produzem discursos formam parte de um campo discursivo; que ali

tem suas possibilidades e suas funções (possibilidades de mutação funcional). O discurso é um espaço de posições e de funcionamentos diferenciados para os sujeitos.<sup>14</sup>

Para Foucault o discurso aparece como acontecimento, carregando as condições de produtividade e guardando em seu interior a potencialização dos dispositivos de vigilância,<sup>15</sup> o esquadramento do corpo e da alma daqueles os quais são encarregados. Cria-se por meio dos discursos inúmeros saberes, que aplicados objetivamente sob o estatuto da ciência, da razão e da objetividade, leva ao confinamento os loucos, os presos e todos os indivíduos tidos como anormais e desviantes. Enfim, conseguem estabelecer a dicotomia normal/anormal, são/patológico.

Dentro de seu método de análise, Foucault se preocupa em investigar como e por que os discursos são produzidos, quais as formas de apropriação deles, que indivíduos, que grupo, que classes têm acessos a determinados tipos de discursos e quais seus limites.<sup>16</sup>

Ao determinar as condições de produtividade, o autor busca “tornar visível o que só é visível por estar demasiado na superfície das coisas”.<sup>17</sup> Encontramos nesta busca da superfície, às vezes confusa e contraditória, o óbvio, e como lembra Clarice Lispector, o óbvio é a verdade mais difícil de se enxergar.

As contribuições de Foucault são impor-

tantes, na medida em que “o discurso não é o lugar de uma tábula rasa onde se depositam passivamente certos objetos previamente constituídos, definindo-se pela capacidade de articulação de objetos heterogêneos”.<sup>18</sup>

Analisar formações discursivas, positivities, e o saber que lhes correspondem, não é assinar formas de cientificidade, é recorrer a um campo de determinações históricas que deve dar conta, em sua aparição, sua permanência, sua transformação, e chegado o caso seu eclipse.<sup>19</sup>

As dimensões dos discursos encontradas, explícitas e implicitamente nos registros da FEBEM, ajudam, em parte, a recompor as condições de existência de parcela da população brasileira: como produtores de eventos e dando horizonte às suas análises, tais discursos funcionam como catalisadores da imagem conferida às crianças e aos adolescentes que subitamente apareceram como o outro, ou estrangeiros dentro do próprio território brasileiro.

Sustenta Paul Ricouer que todo texto manifesta um mundo permeado de tensões, rupturas e permanências, carregando sua temporalidade:

Não há intenção oculta a ser procurada detrás do texto, mas um mundo a ser manifestado atrás dele. Ora, esse poder do texto de abrir uma dimensão da realidade comporta, em seu princípio mesmo, um recurso contra toda

realidade dada e, dessa forma, a possibilidade de uma crítica real.<sup>20</sup>

Para o autor, o discurso é um evento, sendo, antes de tudo, realizado temporalmente e no presente.<sup>21</sup> O discurso, como produtor de eventos, vincula-se à pessoa que fala e, por isso, congrega em si uma pluralidade de tempos históricos, carregando as marcas da temporalidade, seus agentes e objetividades. “O evento consiste no fato de alguém falar, de alguém se exprimir tomando a palavra”.<sup>22</sup> O discurso, como lembra o autor, é sempre discurso de algo, refere-se a um mundo que tenta exprimir e representar. Por outro lado, ele tem a eficácia da persuasão e determina o território pelo qual as personagens devem se posicionar. Inscreve-se no fluxo de práticas realizadas constantemente, estabelecendo normas e padrões que vão ao encontro do direito, da legitimidade e da soberania, num elo de coexistências bipolares ou, como salienta Foucault, cria uma economia política da verdade.<sup>23</sup>

O discurso possui não somente o mundo, mas o outro, outra pessoa, um interlocutor ao qual se dirige: o evento é o fenômeno temporal da troca, o estabelecimento do diálogo, que pode travar-se, prolongar-se ou interromper-se.<sup>24</sup>

A análise empreendida pelos colaboradores da revista *Brasil Jovem* estabelece uma tipologia do desvio e da delinquência. Parte-se da premissa de que a inexistência de condições materiais (pobreza e seus corolários) contribui dire-

tamente para o aparecimento do abandono. Geralmente, a causalidade do fenômeno existente é explicitada a partir do mundo dos setores pobres da sociedade, vistos enquanto desviantes. Não se questiona o sistema sociopolítico e cultural, no qual estão inseridos. Procuram-se explicitações residuais no universo material e simbólico dos indivíduos.

A análise dos documentos deve sair da superfície e registrar que as condições materiais e institucionais criadas por meio da articulação dos discursos, mensagens e representações funcionam como alegorias que simulam a estrutura real de relações sociais, legitimando, como afirma Pierre Bourdieu, uma ordem arbitrária em que se funda o sistema de dominação vigente.<sup>25</sup>

Ao problematizarmos a criação da imagem do menor, não podemos perder de vista as correlações simbólicas – efeitos e práticas de poder, ação e correlação do saber, exclusão material e simbólica – e materiais subjacentes a várias categorias que em determinado momento histórico se articularam.

Dentro de uma análise funcionalista, desponta o pensamento do professor de sociologia José Cavalieri, segundo o qual os fatores responsáveis pelo aparecimento dos menores infratores estão diretamente ligados à pobreza e a precárias condições habitacionais, destacando os cortiços e o mundo da rua deletério por natureza. O limite entre o mundo da rua e da marginalidade é tênue, de acordo

com o pensamento do sociólogo.

As menores transviadas e os menores infratores derivam dos cortiços (...). Na rua, coabitada por indivíduos sem nenhuma índole, foco de prostituição e marginalização, os menores adquirem vícios e hábitos perniciosos: furtos, uso de entorpecentes, perversões. Atraídos pelo submundo, resvalam-se e são arrastados ao crime (...).<sup>26</sup>

Geralmente nos discursos, as habitações precárias aparecem como metáfora da degeneração social. O mundo da favela é visto como germe do problema social, locais infectos de irregularidades.

A rua, de acordo com os ideólogos, funciona como a continuação do mundo desordenado das favelas e dos cortiços. Mundo do caos e da desintegração moral e social, despontando, no dizer do jurista Lauro Barreira, a irresponsabilidade e a miséria; local isento de educação e condições de existência. Segundo o jurista, “os filhos concebidos dentro destas moradias são fracos, condenados à inflexível lei da seleção natural”.<sup>27</sup>

Nestas duas dimensões, temos a metáfora da desintegração do mundo orgânico, concebido pelos ideólogos, como corpo político da nação, em oposição ao mundo ordenado de coesão e estabilidade social.

Para Georges Balandier, a metáfora corporal traduz a lógica do ser vivo em lógica social. Seguindo seu raciocínio, a sociedade passa a ser concebida por meio

de um grupo mantenedor do poder político, como corpo orgânico, cujos tecidos, órgãos e membros funcionam como um todo ordenado.<sup>28</sup> O descompasso de um ou de vários órgãos levaria ao caos social. Torna-se necessário diagnosticar as parte infectas irradiadoras de moléstias. A doença assume no interior do discurso político, afirma Susan Sontag, uma noção de repressão, concebida não como castigo, “mas como manifestação do mal, de algo que tem que ser punido”.<sup>29</sup>

A sociedade é concebida como corpo doente, tanto físico quanto moralmente. Diversos males, sustenta a estudante universitária Leonora Farias Neves da Costa, comprometiam às bases da sociedade. Dentro de uma lógica estritamente moral são apontados como graves problemas:

A realidade atual do menor é bem mais aterradora que a exploração do menor nos primórdios da revolução industrial, pois, agora, já não é só a saúde física do menor que se vê agredida, mas existe ameaça atual e iminente à sua própria moral, comprometendo as próprias bases da sociedade, pelo aumento indiscriminado da criminalidade, da toxicomania, do meretrício e da homossexualidade. O abandono do menor terá, como seqüência inevitável, a destruição da sociedade organizada com retorno ao obscurantismo e à barbárie.<sup>30</sup>

Houve, ainda, uma junção entre os discursos dos colaboradores da revista que

trataram da problemática dos menores abandonados, com os artigos que se debruçaram sobre os casos de conduta anti-sociais, ou seja, os infratores e os delinqüentes. Ambos partiam dos mesmos pressupostos, vistos como causadores da situação analisada: industrialização, urbanização, não-integração de parcela da população, condições precárias de moradia, higiene e alimentação. No entanto, enquanto parte dos colaboradores partia de pressupostos sociológicos, outra categoria de ideólogos procurou buscar nas ciências jurídicas e/ou médica a validação de suas teses eminentemente excludentes e moralistas. Se o primeiro grupo tentou investigar a gênese do abandono, o segundo, legitimando-se num saber técnico ou científico esquadrinhou os vetores, considerados por eles fundamentais para se conceber a delinqüência, enquanto desvio de personalidade, em alguns casos de psicopatas, completando o ciclo entre um e outro grupo.

Mário Moura Rezende, juiz de João Pessoa, ao apontar as causas da delinqüência juvenil, fala das transformações sócio-econômicas pelas quais passou a sociedade brasileira. A passagem de uma economia rural para uma industrial e comercial é apontada como divisor para explicar a delinqüência. Seguindo seu raciocínio, a “transformação atraiu para os centros urbanos todos componentes válidos”. A partir disso explica o aparecimento de duas categorias: na primei-

ra, apontaria o grupo do qual participavam os indivíduos honestos que, por meio de seu trabalho, conseguiram vencer; outros “por inaptidão ou falta de sorte nada conseguiram, mas, nem por isso regressaram ao campo; preferiram ficar habitando míseros mocambos nos arredores das cidades, vivendo de expedientes”. Finaliza o autor que a sorte dos filhos desses homens estava selada, pois já que não dispunham de meios para satisfazer “seus mais elementares desejos, terminam praticando os primeiros furtos e daí por diante tem mais um delinqüente”.<sup>31</sup>

Mais uma vez o jurista focaliza o problema, vinculando-o dentro do contexto sócio-econômico no qual a transformação da economia rural e urbana responderia, em primeira instância, aos fatores precípuos da marginalização do menor, encontrando na delinqüência juvenil seu último estágio. Porém, esta perturbaria toda a sociedade, apresentada como impotente diante do nascimento dos chamados infratores.

A maioria da população não compreende essas verdades e por isso culpa as autoridades por não destruírem ou não manterem na prisão os pequenos delinqüentes. Esta indignação já contaminou todas as camadas sociais, transformando-se numa verdadeira revolta contra a existência desses desajustados, principalmente porque alguns deles já chegaram a matar. Mas, voltando ao tema dos delinqüentes,

aqui no nordeste o caso está tomando as proporções de verdadeira calamidade pública. Os comerciantes vivem aterrorizados com esses pequenos monstros. Enquanto isso, não dispomos de estabelecimentos de reeducação adequados para interná-los.<sup>32</sup>

Pelo uso dos adjetivos imputados aos menores, como, por exemplo, “pequenos delinqüentes, desajustados, pequenos monstros”, observamos como o discurso constrói a imagem do infrator como elemento de alta periculosidade. O restante da sociedade aparece como impotente diante da situação. Temos a verticalização da prática discursiva exigindo uma postura dos órgãos competentes, isto é, de se criar estabelecimentos de reeducação para interná-los.

De acordo com um artigo intitulado *Investigação Criminológica*,<sup>33</sup> o Código de Menores, datado de 1927, não atendia mais às necessidades do Brasil atual. O novo código iria se preocupar em prevenir e descobrir as causas da delinqüência do abandono dos menores e protegê-los antes que se tornem infratores.

Necessitamos de uma justiça criminal especializada, incluindo os organismos policiais. Necessitamos de uma justiça criminal mais rápida. Necessitamos que o Brasil participe mais ativamente dos trabalhos das Nações Unidas sobre prevenção contra o crime e tratamento de criminosos. Necessitamos corrigir as distorções da legislação penal por meio de uma adequada política cri-

minal, com a investigação criminológica para obtenção de uma melhor defesa social.<sup>34</sup>

O artigo, acima, preconiza a prevenção do crime como forma de combater a delinqüência, assim como o próprio delinqüente. O uso abusivo do verbo necessitar, em primeira pessoa do plural, remete a necessidade de se criar uma justiça criminal mais eficiente, bem como uma intervenção direta do governo nos crimes civis.

Nesta mesma linhagem, alguns artigos preconizavam a reestruturação do Código de Menores, de 1927, e uma das inovações, no dizer de vários juristas, deveria passar pela intervenção do crime cometido pelo menor.

No dizer do jornalista Gumercindo Fleury, uma vez que os menores são instruídos sobre a proteção que a menoridade lhes dá, tornam-se indiferentes e por isso mais perigosos.

Todas as medidas que a polícia vem tomando para conter essas gangues que se tornam cada vez mais sinistras, esbarram com óbices intransponíveis, dos quais o principal é, sem dúvida, a pouca idade dos criminosos. Estes, perfeitamente instruídos sobre a proteção que a menoridade lhes dá perante a lei, tornam-se indiferentes e cínicos e, por isso mesmo, ainda mais perigosos.<sup>35</sup>

Os menores são apresentados pelo jurista como delinqüentes, viciosos, iniciados no crime, usuários de tóxicos.

Os paulistanos estão realmente preocupados com essa onda interminável de assaltos à propriedade particular e a transeuntes. O grande exército anônimo, que é representado pela polícia civil, em permanente vigília, multiplica seus esforços para conter a onda de delinqüentes que invadiu a cidade. São Paulo é uma capital do trabalho. Aqui, noite e dia, os homens constroem, buscando o seu conforto e o da família, a própria grandeza do Brasil. Certo é que não oferecemos condições, apesar de sermos quase seis milhões de habitantes, para incentivar proezas dos que se colocam à margem da lei. Na verdade os que delinqüem não são indivíduos calejados no crime, marginais facilmente identificáveis, pelos agentes de segurança, pelos seus gestos e pela sua linguagem moldada no hábito da gíria. Compreendo as tremendas dificuldades com que lidam os inspetores para apanhar os "fora da lei" porque todos os assaltos verificados em São Paulo nos últimos anos têm sido praticados ainda na adolescência, e com menos de vinte anos de idade.<sup>36</sup>

Mediante observações de Rosa Maria Fisher, "se por um lado a menoridade lhes permite mais livre trânsito no 'mundo do crime', por outro lado o estigma social os vincula tão fortemente à ilegalidade que muitas dessas crianças são marcadas como criminosas, antes de terem a oportunidade de delinqüir".<sup>37</sup>

Da problemática exposta surgiu uma dis-

cussão importante durante o período, isto é, a necessidade de intervenção do Estado no sentido de investir em pesquisas científicas, tal como a criminologia, defendida por Virgílio Donnici, como “uma ciência jovem, procurando unificação metodológica, tendo em vista o conjunto de ciências, desde a biologia, a antropologia e outras, até a estatística. É uma ciência viva, eminentemente social, com a finalidade de melhorar os métodos para o tratamento dos criminosos e a prevenção da marginalidade”.<sup>38</sup>

É impressionante a quantidade de vezes que os colaboradores recorrem às teorias de Césare Lombroso. Embora alguns apresentem críticas ao método lombrosiano, extremamente determinista, concordam, em parte, com as investigações operacionalizadas pelo teórico italiano. O que parecia sepultado renasce neste período, desta vez com grande veemência, quando se pensa a questão dos menores infratores, pois somente uma criminologia, cujas heranças remontavam o século XIX, poderia deslindar a alma perversa dos pequenos corpos criminosos.

No Brasil existe uma pluralidade de tempos históricos coabitando o mesmo espaço, destinando parte do contingente social à exclusão. Esta não foi a primeira vez na história que métodos calcados no pensamento, em vigor no século XIX, foram retomados, como demonstraram Lilia Moritz Schwarcz e Sérgio Carrara, ao discutirem a convergência de discursos

durante os séculos XVIII e XIX, determinando o racismo, a intolerância e a exclusão de certo segmento social.

A criminologia nasceu em 1885, mediante estudos de Rafael Garófalo, da Escola Italiana, fortemente marcada pelo positivismo e pela antropologia criminal, da qual também faziam parte Césare Lombroso e Enrique Ferri, os quais viam o crime como fenômeno natural, determinado por fatores biológicos que agiriam ao nível do organismo individual.

A influência das idéias de Ferri, professor da Escola Italiana de Direito Penal, no Brasil, foi demonstrada por Lilia Moritz Schwarcz, quando este, em 1908, visitou a Faculdade de Direito de São Paulo, sendo recebido “com entusiasmo de alunos que com euforia atiravam-lhe flores e trepidos aplausos”.<sup>39</sup>

Com Lombroso (1835-1909), seria definido o perfil do delinqüente, a partir das técnicas de antropometria e da craniologia, ao examinar os corpos dos criminosos, bem como no tratamento estatístico dos resultados obtidos. Por meio de seus estudos, Lombroso, classificaria os seres humanos em dois grupos: os delinqüentes e não-delinqüentes. Os primeiros seriam objeto de estudo biológico, postulando inúmeros caracteres a eles peculiares. Nascia a figura do criminoso nato.<sup>40</sup>

Lombroso, sustentando Carrara, formulou uma série de estigmas que

na superfície do corpo do criminoso

identificava sua alma. Psicologicamente, o gosto pela tatuagem, pela gíria e onomatopéia, a imprevidência, a prodigalidade, a vaidade, a imprudência, a impulsividade, a insensibilidade moral, o caráter vingativo, o amor pela orgia, a preguiça, a precocidade, o prazer no delito, e a ausência de remorsos completavam a figura do atávico. Havia ainda características fisionômicas: o olhar frio e fixo do assassino. Errante, oblíquo e inquieto nos ladrões.<sup>41</sup>

Para Erving Goffman, o estigma carrega em si uma valoração completamente negativa, tornando-se, na realidade, um tipo especial de relação entre atributo e estereótipo. Partindo deste postulado teórico, o autor fundamenta sua análise a partir da inflexão de três atributos considerados pilares mantenedores da estereotipia engendrada pelo estigma, a saber: as abominações do corpo, manifestadas pelas deformidades físicas; as culpas de caráter individual (fraquezas, vícios) e, finalmente, os estigmas tribais de raça, nação e religião. Ao construir uma teoria do estigma, chama-nos a atenção para os perigos que ela representa, calcada na inferioridade que confere ao outro, retirando sua individualidade e, por conseguinte, mergulhando numa esfera de animosidade baseada em outras diferenças, como, por exemplo, de classe social.<sup>42</sup>

Marilena Chauí lembra-nos de que as classes ditas subalternas

de fato o são e carregam os estigmas da suspeita, da culpa e das incriminações permanentes. Situação mais aterradora quando nos lembramos de que os instrumentos criados para a repressão e tortura dos presos políticos foram transferidos para o tratamento diário da população trabalhadora e que impera uma ideologia segundo a qual a miséria é a causa da violência, as classes ditas 'desfavorecidas' sendo consideradas potencialmente criminosas.<sup>43</sup>

O discurso psiquiátrico também se fez presente na revista *Brasil Jovem*, conferindo por meio da ciência legitimidade à representação da alma potencialmente criminoso. O professor Elso Arruda, diretor do Instituto de Psicologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, considerava a delinqüência como atributo de personalidades psicopáticas. Para ele a psicopatia era um atributo do "homem que se considerava infeliz, constituindo grave perigo à sociedade capaz de praticar os mais abomináveis crimes".<sup>44</sup>

Essas personalidades, denominadas anormais, em sua maioria e constituídas "personalidades psicopatas". Em virtude de suas anormalidades, as personalidades psicopáticas costumam incidir no crime e, não raro, tornam-se delinqüentes inveterados e perigosos para a sociedade. Se querem dinheiro roubam ou assaltam, se querem bens ou vantagens obtêm-nos sem olhar os meios; se sentem desejos instintivos,

raptam e violam; se não gostam de ninguém, atacam e matam. Destituídos de sentimento e de valores éticos, seguem a regra de que os fins justificam os meios. Ao estudar essas personalidades anormais, em particular os delinquentes contumazes, verifica-se que suas anomalias e sua expressão no comportamento variam em cada caso. Assim há os que têm no roubo sua manifestação típica. Os que assaltam com uso de armas ofensivas; os que falsificam documentos; os que atacam menores para fins libidinosos, os que não podem ser perturbados porque reagem com violência explosiva; enfim há um número infinito de condutas anti-sociais e criminosas desses indivíduos. Muitos deles, excessivamente vaidosos, presunçosos e arrogantes, cometem atos anti-sociais apenas para serem respeitados, para aparecer nos jornais e na televisão, para adquirir notoriedade, enfim para chamar atenção sobre a sua pessoa. Ao passo que as pessoas normais procuram se destacar pelo trabalho honesto, pelo estudo, pela dedicação à ciência ou à causa pública, as personalidades anormais procuram a evidência e a notoriedade pelas suas façanhas, pela ostentação, pelo exibicionismo e pelo crime.<sup>45</sup>

Além das metáforas extraídas do mundo orgânico, de conceitos morais, encontramos a metáfora religiosa. O discurso do presidente Emílio Garrastazu Médici, neste sentido, torna-se emblemático do sa-

grado enquanto mantenedor do social.

Os discursos constroem a imagem do corpo social enquanto pluralidade das dimensões corpóreas e espirituais. A sociedade é revestida de carne, órgãos, músculos, tecidos, nervos, e sobretudo, de uma alma sequiosa da moralidade dos valores ligados à nação, à pátria, à religião e à família.

Maria Helena Capelato trabalha a concepção das imagens sagradas utilizadas em determinados governos e a força conferida a elas. Para tanto, baseia-se em Alcir Lenharo para quem a “sacralização dos símbolos garante maior força à imagem”.<sup>46</sup>

No dia 5 de outubro, dando início às solenidades da Semana da Criança, Emílio Garrastazu Médici fez um pronunciamento na FUNABEM, à posteriori incorporado na revista *Brasil Jovem*. O que chama a atenção, no pronunciamento de Médici, é o uso abundante da palavra milagre, ora para ressaltar o papel da Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor, ora para ressaltar o governo militar como responsável direto pela criação da instituição.

Nesta manhã, vejo todo o milagre. Vejo o milagre da transmutação da “sucursal do inferno”, da escola do crime, da fábrica de monstros morais (referências ao Setor de Atendimento dos Menores-SAM – extinto com a criação da FUNABEM em 1º de dezembro de 1964) em um centro educacional voltado para

o desenvolvimento integral do menor. Esse milagre que hoje e aqui proclamamos a toda a nação brasileira, nós o devemos à revolução de março. E não tenho dúvida em afirmar que a constatação mais cega e mais surda, que tudo negasse à obra revolucionária, haveria, pelo menos de bendizê-lo por apagar o sangue, a corrupção e a vergonha do malsinado SAM, pois, neste lugar, ergue a FUNABEM.<sup>47</sup>

O general Médici, após relatar todas as atrocidades cometidas aos menores, faz uma alusão à lenda do Negrinho do Pastoreio. Em seguida, associa a lenda à história de vida de cada criança desamparada, vítima da exploração e da corrupção.

Penso nas crianças de tudo precisadas; penso nos menores que, lá fora, sofrem, dos maiores, a crueldade, a exploração e a corrupção, e me revolto ante as imagens da criança, mendiga, da inocência feita cúmplice e da pureza manchada no vício. E a saga de minha terra me vem como símbolo mesmo de todos os menores desamparados, que em cada qual vejo um negrinho do pastoreio. Quisera vê-los, a todos, esses desamparados, não somente como aquele atirado, sangrando num formigueiro, afilhado de Nossa Senhora, e que, aparecerem as coisas perdidas, surgindo à frente de fantasmática tropilha, diz-se fazer o milagre.<sup>48</sup>

A maneira como Médici constrói seu discurso coloca todas as dimensões tempo-

rais e espirituais justapostas. O corpo da nação recebe por meio das imagens do sagrado, do divino, insígnias de perenidade. O líder funciona como o ser atrelado à ordem das coisas, seu amor, benevolência se comparam à força do divino, em luta constante para extirpar do mundo profano a mácula da desassistência da infância no Brasil.

O caleidoscópio dos problemas relativos aos menores abandonados e aos delinqüentes ganhou status de legitimidade no interior dos prontuários da FEBEM-SP. A instituição na mesma linhagem que os colaboradores da revista *Brasil Jovem*, aponta o conjunto de valores responsáveis pela marginalização do menor em termos profundamente moralistas. O debate feito pelos ideólogos sobre a questão das crianças e dos adolescentes, dilui no tempo e no espaço os aspectos sociais, políticos e econômicos nos quais as crianças e suas famílias estão inseridos. Criou-se, por meio do olhar reducionista, a idéia da pobreza e da delinqüência como atributos das pessoas, não como consequência de uma sociedade injusta, cujos bens econômicos se encontram nas mãos de determinados indivíduos, em detrimento da maioria da população.

A FEBEM, da mesma forma, possui seus ideólogos cujas idéias vão ao encontro do pensamento normatizador dos colaboradores de *Brasil Jovem*. Para cada caso, a instituição atribui um conjunto de valores, recaindo ao nível sócio-fami-

liar. O elo que se formou na esteira de todos estes pensamentos determinou a institucionalização do menor.

A riqueza dos prontuários permite visualizar várias etapas da institucionalização do interno, por exemplo, quem são os chamados “menores” abandonados e infratores, e como é realizado seu processo de institucionalização a partir de diversas categorias discursivas e extradiscursivas. Os prontuários possibilitam, ainda, o resgate de uma memória social esquecida, como sustenta Maria Odila Leite da Silva Dias ao estudar a vida cotidiana das mulheres pobres ao longo do século XIX:

Histórias de vida que foram se perdendo antes por um esquecimento ideológico do que por ausência de documentação. É verdade que as informações se escondem, ralas e fragmentadas, nas entrelinhas dos documentos, onde pairam fora do corpus central do conteúdo explícito. Trata-se de reunir dados muito dispersos e de esmiuçar o implícito.<sup>49</sup>

Os prontuários constituem espécies de dossiês nos quais observamos toda a trajetória da institucionalização da criança ou do adolescente, levando-nos à impressão de que nada escapa aos olhos atentos da instituição encarregada de acompanhar todo o seu percurso, cujo ponto de partida se faz ainda no ambiente familiar, passando a acompanhar, paulatinamente, todos os atos, gestos identificadores de uma patologia a ser sanada.<sup>50</sup>

Os prontuários são excelentes documentos históricos, como lembra Maria Clementina Pereira da Cunha, pois revelam os limites da ação institucional e, apesar da monotonia na qual se reveste a história de vida de cada interno, permitem-nos compreender que “esta só pode ser compreendida quando referenciada à experiência individual e também dessa maneira incorporada à problemática histórica. Resta considerar que os processos da institucionalização configuram evidentes formas de relação ao ambiente social e, nesta medida, falam sem cessar deste mundo que os condenou ao silêncio”.<sup>51</sup>

No interior dos prontuários, verificamos como ocorreu a solidificação da imagem do menor abandonado e infrator. Os muros da FEBEM-SP se tornaram laboratórios a partir dos quais os técnicos – médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais – decodificaram cada gesto, cada ato do interno. Este se torna objeto a ser analisado e classificado. A FEBEM torna-se o locus da vigilância e do asilo.

O mundo da disciplina, da vigilância e do asilo encontrou em Foucault um de seus estudiosos. O autor investiga a coisificação do homem frente às diversas práticas discursivas visualizadas em manicômios e em presídios.

Segundo Foucault, as relações de força agem em múltiplos sentidos, de tal modo que se irradiam do centro para a periferia, de baixo para cima, apresentando,

portanto, um caráter difuso, garantindo uma relação assimétrica entre os indivíduos.

Podemos dizer que as instituições, como a FUNABEM, nascidas com o golpe militar, funcionam como sistemas disciplinares, impondo uma lógica constante de controle e vigilância. Nelas, como sustenta Foucault, o poder é capilar, ocorrendo na transversalidade, isto é, em múltiplas direções – diretores, médicos, pedagogos, inspetores e vigias –, passando tanto pelos dominantes quanto pelos dominados. O controle existente dentro das unidades da FEBEM é absolutamente discreto, pois está em toda parte e sempre alerta, funcionando permanentemente e em grande silêncio.

Em *Vigiar e punir*, Foucault demonstrou uma nítida preocupação em entender alguns dos processos de constituição do indivíduo, sendo que, dentre eles, o processo de tal constituição será analisado por meio do mapeamento da sociedade disciplinar. O autor apresenta uma listagem dos valores que a relação de força assumiu no decorrer do século XVIII, ou seja, a divisão do espaço, o ordenamento do tempo e finalmente a composição espaço-tempo.

A internação, o enquadramento são potencializados na sociedade disciplinar, no dizer de Foucault, enquanto relações de força circunscritas à divisão do espaço, da mesma forma que a subdivisão do tempo, a codificação dos atos, bem como a decodificação dos gestos, são

atributos do ordenamento do tempo.<sup>52</sup>

Existe o jogo duplo dos olhares: de um lado, os pareceristas esquadriham o movimento corpóreo do interno; de outro, os internos reconhecem que a lógica da instituição procura transformá-los em corpos dóceis, controlados, vigiados e punidos.

Para efeito de análise, três categorias de internos foram observadas nos prontuários, a saber: os menores abandonados ou com problemas de conduta – crianças de quatro a 12 anos; adolescentes do sexo feminino – 13 a 17 anos, internadas por problemas de conduta e os adolescentes do sexo masculino – de 14 a 18 anos, considerados pela instituição como portadores de problemas de conduta, ou infratores.

O que chama a atenção, em um primeiro momento, é a elasticidade das classificações criadas pela instituição, isto é, a nomenclatura que diz respeito à conduta assume diversas categorias divergentes entre si, mediante a análise dos pareceristas.

Para as crianças de quatro a 12 anos, o termo problema de conduta refere-se ao fato de não freqüentarem escola, não obedecerem aos pais. Quando a terminologia é usada para adolescentes do sexo feminino de 13 a 17 anos, verificamos outras colorações, como, por exemplo, prostitutas, toxicômanos, indivíduos agressivos, depressivos e alcoólatras.

A adolescente MM, 16 anos, que foi in-

ternada, segundo os técnicos da FEBEM, por problemas de conduta, obteve o seguinte parecer: “menor apresenta um difícil contato. Evidencia idéias assassinas, fazendo ameaças. É rancorosa. Não faz crítica de si mesma. Desde criança tem desmaios. É dada ao uso de bebidas alcoólicas”.<sup>53</sup>

Para os adolescentes classificados como infratores a internação por problemas de conduta poderia indicar a vadiagem ou, até mesmo, reclamações por parte dos genitores.

Os prontuários sinalizam para diversos estereótipos imputados aos adolescentes, vistos como frios, egoístas e egocêntricos, não possuindo as virtudes do homem afeito ao trabalho, relatando que muitos utilizam a prostituição como meio de sobrevivência.

MPS, 15 anos, internado pela genitora, enquadra-se na categoria dos prontuários em que milhares de jovens e adolescentes foram considerados como indivíduos que não gostam de trabalhar, preferindo viver da prostituição masculina.

M expôs que gosta de ficar nas imediações da alameda Glete, na rua Aurora, convivendo com prostituição e homossexuais. Sobre isso disse que era uma forma que encontrava para conseguir dinheiro, pois não tencionava trabalhar de forma alguma. Alega M que não possui o hábito de roubar porque acha muito difícil ‘ter a profissão de ladrão’, que para praticar qualquer ato anti-so-

cial é necessário muita coragem e isso ele nunca teve. Gosta de conseguir dinheiro fácil, mas com prostitutas e travestis, nunca roubando.<sup>54</sup>

Outros, como CFF, 16 anos, que foi internado por assassinato, apresentaria, mediante os pareceristas, as características do delinqüente nato, sendo categorizado como dissimulado, tentando usar paradoxalmente uma boa imagem durante a entrevista.

Não se contam idéias místicas ou preocupação de ordem religiosa. Pensamento sem evidenciar alterações patológicas de forma, curso ou conteúdo. Nega distúrbio de percepção. Nega uso de psicotrópicos. Uso social de bebidas alcoólicas. Uso de maconha. Atitude subjetiva variando de franca, cooperante. Nega crises depressivas ou episódios de choro imotivado. Nega crise de agitação psicomotora. Nega crise de auto-agressividade. Nega hetero-agressividade, tentando dar uma série de explicações para o ato cometido, que envolveu violência. Durante toda a entrevista tenta jogar uma boa imagem, como de uma pessoa simpática e educada.<sup>55</sup>

Cada grupo torna-se portador de caracteres específicos mediante a análise dos pareceristas. O caleidoscópio das classificações abrange diversos signos, estigmas que mediante o parecer marcará a vida institucional do interno. As classificações delimitam o espaço a ser preenchido pelo interno nas diversas unida-

des da FEBEM. A criança classificada como abandonada sempre é concebida pelos técnicos como oriunda da “cultura da pobreza”, mostrando-se inibida, apresentando vocabulário pobre e sentimento de inferioridade.

Analisa-se o comportamento da criança durante a entrevista e qualquer gesto considerado anormal é descrito como resultado do abandono, da pobreza e das condições de existência material do menor.

Enquanto o proclamado reveste as características da criança abandonada, o escondido, como observa Chartier, revela um quadro de representação da realidade social presente nos pareceres.

Os técnicos tentam impor sua concepção do mundo social ao analisarem a vida de cada interno: “as lutas de representações têm tanta importância quanto as lutas econômicas para se compreenderem os mecanismos pelos quais um grupo impõem, ou tenta impor sua concepção de mundo social, os valores que são os seus e o seu domínio”.<sup>56</sup>

O quadro formado por estas múltiplas representações é elucidativo da concepção que têm os grupos de poder sobre as camadas mais pobres da sociedade.

A pobreza, nesta linha de raciocínio estabelecida pelos pareceristas, converge para a criação de uma imagem do interno como inseguro, com baixo nível intelectual, e por conseguinte como desviante das normas estabelecidas.

GE, de apenas 9 anos, ao ser internada

por ter sido considerada em estado de abandono, obteve o seguinte parecer psicológico:

Menor sério, demonstrando certa dificuldade de estabelecer um contato satisfatório, tendo inicialmente retraído-se e mostrando-se tenso. Ao familiarizar-se com a entrevista relaxou um pouco, porém denota certas reservas, em seus relacionamentos interpessoais. Ao expressar-se oralmente denota certa limitação, revelando distúrbio de linguagem, pois omite e troca fonemas, tornando, às vezes, sua verbalização incompreensível, seu vocabulário é reduzido; entretanto evidencia boa compreensão, quando solicitado. Quanto ao aspecto emocional, revela certa ansiedade latente dificultando sua interação com o ambiente, mostrando-se insólito, inseguro, temendo ser rejeitado. Há sinais de inadequação intelectual, demonstrando certa fluidez em seu controle racional. Sente-se incapaz e insatisfeito, não conseguindo organizar e integrar seus estímulos recebidos. Muito sensível, revela certa angústia ligada a elementos persecutórios e mobilizadores; afetivamente privado, não alcançou ainda boa identidade que lhe permite aceitar-se. Possui bom raciocínio lógico, conseguindo assimilar e discriminar os fatos cotidianos com inadequação, porém o faz lentamente. Tenta cooperar na realização das tarefas, mostra-se bem adaptado, tendo

obtido resultado médio, situando-se dentro da faixa da normalidade. Mostra pobre desenvolvimento psicomotor, sugerindo dificuldade em sua coordenação manual motora e uma organização e estruturação grafo-perceptiva inadequada para sua idade. Sua imagem corporal é rudimentar. Possui lateralidade dominante direita.<sup>57</sup>

No caso das adolescentes, a imagem conferida pelos pareceristas aproxima seu universo ao mundo do alienado, dos loucos, sendo categorizadas como rancorosas, portadoras de idéias assassinas, vivendo na completa marginalidade, bem como na ociosidade.

A jovem MLB, 16 anos, internada por ter praticado atos anti-sociais, foi diagnosticada como pessoa “muito revoltada, odiando todo mundo”, sendo passional, explosiva, uma vez que, de acordo com os pareceristas, tentou assassinar o namorado.<sup>58</sup>

Aos poucos o cotidiano da FEBEM ganha proporção, mediante a leitura e análise dos prontuários, permitindo visualizar um conjunto de práticas extremamente moralistas. O mundo dos menores desponta como antítese do bom trabalhador, do bom pai, do bom filho. A instituição não produz nenhum pensamento *sui generis*, antes reproduz valores subjacentes no todo social.

Nesta perspectiva, ganham força os discursos dos psicólogos e dos psiquiatras, levando à baila a eficiência das táticas

morais. São eles que diagnosticam a perversidade, a ociosidade, a apatia, a falta de valores éticos, tudo dentro de uma padronização imposta por valores dominante.

Foucault, ao estudar instituições asilares, esteve atento a todos os mecanismos produzidos e reproduzidos espacialmente, lembrando que, no interior de cada uma das unidades asilares ocorrem práticas subtraídas da sociedade como um todo, isto é, cria-se a idéia segundo a qual o internado, o louco, o delinqüente, precisa reaprender, dentro do asilo, os valores anteriormente perdidos, podendo desta forma retornar ao convívio social.

Surgem, nesta esfera, vozes destoantes para afirmarem o conjunto das coisas perdidas. A prática psiquiátrica será uma manifestação de tática moral, do século XVII, com a normatização dos costumes, com a delimitação do universo dos normais e anormais, delinqüentes e homens honestos, normas estas conservadas *in totum* nos rituais da vida asilar.<sup>59</sup>

O discurso do psiquiatra contribui para a institucionalização de jovens e crianças, não sem antes desenhar o quadro dos desvios de conduta. O pincel e a tela da instituição ganhariam, no excluído, uma musa às avessas. A representação da delinqüência, da alienação seria matizada nos pareceres, numa tentativa de forjar mecanismos indiscutíveis, sendo baseados na voz e no conhecimento de especialistas.

A imagem do delinqüente nato se cristaliza nos prontuários do menor infrator. Se os colaboradores de *Brasil Jovem* lançaram mão das teorias lombrosianas para comporem um quadro no qual qualquer signo comprovasse a malignidade manifesta, os pareceristas da FEBEM, no interior das diversas unidades, aplicariam o modelo da antropologia criminal para esquadrihar a potencialidade subjacente à delinqüência manifesta.

O corpo técnico da Fundação Estadual do Bem-Estar do Menor, assim como os ideólogos de *Brasil Jovem*, contribuíram para o processo de estigmatização de centena de milhares de menores no final do século XX. Os pareceres da FEBEM, aliado aos artigos de *Brasil Jovem*, mostraram que as teorias de Césare Lombroso, as teorias eugênicas e excludentes, desenvolvidas ao longo do século XIX, não estavam soterradas: antes se manifestaram por meio do viés conservador e autoritário que caracteriza grande parte da sociedade brasileira.

A análise dos prontuários ultrapassa os muros da instituição, encontrando na imprensa outro veiculador da degeneração social dos indivíduos. Neste caso, a idéia se tornou mais uma evidência da periculosidade intrínseca aos jovens e adolescentes que passaram pelos muros da instituição.

O imaginário coletivo aglutina todas as imagens que aos poucos são tecidas pelos discursos, justapondo-se na memória. Se a memória é incapaz de fornecer

imediatamente a lembrança das múltiplas impressões, a lembrança se forma nela aos poucos e se recompõe a partir de fragmentos mnemônicos.

Porém, o tempo da memória permite que por meio das imagens desponham a força dos discursos que se materializam nos traços, impressões, sabores e cheiros, e revivem a cada instante, quando se evoca a imagem do “outro”, do “estrangeiro” e do “excluído”, cujos caracteres foram construídos numa determinada temporalidade.

O tempo enquanto espelho da memória às vezes reflete a imagem do outro enquanto estrangeiro, criatura a ser cotidianamente excluída. Como bem lembra Proust, “os homens não mudam de um dia para o outro e procuram num regime novo a continuação do antigo”.<sup>60</sup> O mundo da exclusão e do excluído é mapeado pelos pareceristas. Para Xiberras é toda a relação com o outro, que deve se idealizar na lógica da exclusão.

O menor apareceu como estrangeiro, dentro da própria terra em que nasceu. Terra esta que o negava, condenando-o ao pior dos mundos, julgando-o portador das chagas sociais, disseminando o medo e a desconfiança, tal como os leprosos examinados por Foucault na *História da loucura*.

Emir Sader, em uma alusão impressionante à figura do menor enquanto estrangeiro, lembra uma passagem de Foucault

que se encaixa exatamente na história da infância negada no Brasil.

Esse gesto que proscreeva tinha, sem dúvida, outro alcance: ele não isolava estranhos desconhecidos, durante muito tempo evitado por hábito; criava-os, alterando rostos familiares na paisagem social a fim de fazer deles figuras bizarras que ninguém reconhecia mais. Suscitava ali mesmo onde ninguém o presentira.<sup>61</sup>

Quem diria que um dia essas afirmações

de Foucault, como lembra Sader, sobre a arqueologia do banimento da loucura, viessem a se ajustar apropriadamente ao mecanismo de geração de imagem do menor infrator entre nós. Imagem composta por uma multiplicidade de espelhos, irradiando os reflexos de uma sociedade excludente e autoritária, transformando categorias como os loucos, os presidiários e os menores, no outro. O verbo delinquir, como constata Sader, não existe em primeira pessoa, uma vez que o delinqüente é sempre o outro.<sup>62</sup>

## N O T A S

1. Marcel. Proust, *Em busca do tempo perdido: no caminho de Swan*, São Paulo, Globo, 1998, p. 373.
2. Maria Luiza Tucci Carneiro, "O discurso da intolerância: fontes para o estudo do racismo", *Fontes históricas: abordagens e métodos*, São Paulo, Ed. UNESP, 1996, p. 28.
3. Erving Goffman, *Manicômios, prisões e conventos*, São Paulo, Perspectiva, 1999, p. 27.
4. Michel Foucault, *Vigiar e punir*, Petrópolis, Vozes, 1977, p. 31.
5. Gutemberg Alexandrino Rodrigues, *Os filhos do mundo: a face oculta da menoridade*, São Paulo, IBCCRIM, 2001, p. 277.
6. Martine Xiberras, *As teorias da exclusão: para a construção do imaginário do desvio*, Lisboa, Instituto Piaget, 1993, p. 22.
7. Guillermo O'Donnell, *Contrapontos, autoritarismo e democratização*, São Paulo, Vértice, 1986.
8. Paulo Sérgio Pinheiro, "Autoritarismo e transição", *Revista da USP*, São Paulo, n. 9, mar.-mai., 1991, p. 55.
9. Marilena Chauí, *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1993, p. 48.
10. Mary Del Priori, *História da criança no Brasil*, São Paulo, Contexto, 1998, pp.7-8.
11. Loreley é o nome de uma personagem do folclore alemão, cantado num belíssimo poema por

- Heine, como observa Clarice Lispector. "A lenda diz que Loreley seduzia os pescadores com seus cânticos e eles terminavam morrendo no fundo do mar". Clarice Lispector, *Uma aprendizagem ou o livro dos prazeres*, Rio de Janeiro, Livraria Francisco Alves, 1993, p. 144.
12. Jacques Le Goff, *História e memória*, São Paulo, Ed. UNICAMP, 1994, p. 30.
  13. Michel Foucault, *El discurso del poder*, México, Folios Ediciones, 1983, p.74.
  14. Idem, p. 71.
  15. Idem, p.39.
  16. Idem, p. 33.
  17. Idem, p. 16.
  18. Idem, p. 28.
  19. Idem, p. 117.
  20. Paul Ricouer, *Interpretação e ideologias*, Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1990, p. 138.
  21. Idem, p. 46.
  22. Paul Ricouer, op. cit., p. 46.
  23. Michel Foucault, *Microfísica do poder*, Rio de Janeiro, Graal, 1985, p. 13.
  24. Idem, ibidem.
  25. Pierre Bourdieu, *A economia das trocas simbólicas*, São Paulo, Perspectiva, 1992.
  26. José Cavaliéri, "O bem-estar do menor em comentário", *Brasil Jovem*, ano II, dezembro de 1967, p. 65.
  27. Lauro Barreira, O menor desamparado, *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, 2º trimestre de 1971, p. 70.
  28. George Balandier, *A desordem: o elogio do movimento*, Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1997, p. 26.
  29. Susan Sontag, *A doença como metáfora e a SIDA e as suas metáforas*, Lisboa, Quetzal Editores, 1998, p. 88.
  30. Leonara Farias Neves da Costa, "O problema do menor abandonado", *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, ano 11, n. 37, 1º quadrimestre de 1977, p.77.
  31. Mário Moura Rezende, "A delinqüência juvenil e suas conseqüências", *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, ano IV, n. 13, março de 1970, p. 15.
  32. Ibidem.
  33. Artigo do professor Virgílio Donnici (professor catedrático de direito penal do Instituto de Ciências Penais da Faculdade Cândido Mendes), *Brasil Jovem*, ano IV, 3º trimestre de 1970.
  34. Idem, p. 64.
  35. Gumercindo Fleury, Delinqüência juvenil, *Brasil Jovem*, Rio de Janeiro, ano II, n. 8, dezembro de 1968, p. 72.
  36. Idem.
  37. Rosa Maria Fisher Ferreira, *Meninos de rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo*, São Paulo, CEDEC, 1979, p. 44.
  38. Virgílio Donnici, op. cit., p. 64.
  39. Lilia Moritz Schwarcz, *O espetáculo das raças: cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995, p. 179.
  40. Juan Manuel Mayorca e Nelson Pizzotti Mendes, *Criminologia*, São Paulo, Editora Resenha Universitária, 1975, p. 106.
  41. Sérgio Carrara, *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*, Rio de Janeiro, Ed. UERJ/EDUSP, 1988, p.105.
  42. Erving Goffman, *Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada*, Rio de Janeiro Zahar, p. 15.

43. Marilena Chauí, *Conformismo e resistência: aspectos da cultura popular no Brasil*, São Paulo, Brasiliense, 1983, p. 57.
44. Elso Arruda, "Uma análise do ponto de vista da psicologia", *Brasil Jovem*, 3º quadrimestre de 1975, p. 35.
45. Idem, *ibidem*.
46. Maria Helena Capelato, *Multidões em cena: a propaganda política no varguismo e no peronismo*, São Paulo, Papius, 1999, p. 259.
47. Emílio Garrastazu Médici, Mensagem ao jovem do Brasil, *Brasil Jovem*, ano IV, n. 16, 4º trimestre de 1970, p. 53.
48. Idem, *ibidem*.
49. Maria Odila Leite da Silva Dias, *Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX*, São Paulo, Brasiliense, 1995, p. 14.
50. Gutemberg Alexandrino Rodrigues, *op cit.*, p. 174.
51. Maria Clementina Pereira da Cunha, *O espelho do mundo: Juqueri a história de um hospício*, Rio de Janeiro, Vozes, 1988, p. 114.
52. Michel Foucault, *Vigiar e punir*, Rio de Janeiro, Vozes, 1977, p. 150.
53. PT: 27. 706-A, MM ou SAM.
54. PT: 37.095-A, MPS.
55. PT: 31.919-A, CFF.
56. Roger Chartier, *A história cultural: entre práticas e representações*, Lisboa, Difel, 1990, p. 17.
57. PT: 28.047-A, GE.
58. PT: 28.234-A, MLB.
59. Michel Foucault, *História da loucura*, São Paulo, Perspectiva, 1975, p. 501.
60. Marcel Proust, *Em busca do tempo perdido: à sombra das raparigas em flor*, São Paulo, Globo, 1998, p.86.
61. Michel Foucault apud Emir Sader, Maria Ignês Bierrenbach e Cyntia Petronício Figueiredo, *Fogo no pavilhão*, São Paulo, Brasiliense, 1987, p.12.
62. Idem, *ibidem*.

## A B S T R A C T

This essay intends to expose the discourses analyses that search to represent the social reality of a determined group, that one composed by the abandoned and delinquent child, during the decades of 1960 and 1970. It also emphasizes the history of children and young persons of the poorest strata of the Brazilian society.

# Perfil Institucional

Como a religiosidade se articula, pode contribuir ou impedir os processos de mudança na sociedade brasileira? Foram estas indagações que reuniram em 1970, em Campinas, teólogos, leigos e estudiosos da religião interessados em promover a pesquisa e a reflexão no campo da cultura e da religião. Com o passar dos anos, o Instituto de Estudos da Religião se consolidou como uma rede de pesquisadores e especialistas interessados no campo religioso, sobretudo da perspectiva das ciências sociais.

Em 1977, ainda em Campinas, foi fundada a revista *Religião e sociedade*. A publicação provocou e acompanhou o desenvolvimento da reflexão sobre o

campo religioso dentro das ciências sociais, propondo novas abordagens e análises do tema. A revista também faz parte de uma história da emergência de uma cultura acadêmica, em torno dos estudos da religião no Brasil, servindo como um veículo para divulgação de idéias. Hoje, *Religião e sociedade* é, no Brasil, um dos mais importantes periódicos acadêmicos especializados neste tema, e continua a agregar especialistas e a provocar novos debates na área.

Em sua primeira década de existência, o ISER não tinha uma sede, funcionários ou agenda institucional fixa. Os integrantes do Instituto se reuniam periodicamente para apresentar e discutir textos e pesquisas. Anos mais tarde, com a transfe-

rência da sede para o Rio de Janeiro, o Instituto se transformou, estabelecendo uma agenda que incluía projetos de pesquisa e intervenção social.

Em 1979, o ISER se mudou para o Rio de Janeiro e passou por uma ampliação institucional. Com os processos de democratização dos anos 1980, o ISER abriu novas frentes de trabalho, envolvendo-se com projetos que visavam fortalecer a participação política de grupos marginalizados. Nessa época, o ISER desenvolveu projetos ligados à pobreza urbana, prostituição, discriminação racial, crianças de rua, negros e mulheres, começando também a trabalhar nas áreas de saúde e do meio ambiente.

Reforçando o compromisso institucional com novas formas de produção cultural, o ISER abriu outras linhas editoriais – como o jornal *Beijo da Rua*, *Comunicações do ISER*, *Vermelho e Branco*, e os *Cadernos do ISER* –, além de produzir vídeos através da TV Zero.

Na década de 1990, o ISER manteve seu apoio a novas formas de organização social e política, em especial àquelas que advinham dos diversos campos religiosos e de grupos minoritários, que se articularam durante o processo de democratização. Uma das marcas da agenda institucional foi o investimento na diversidade cultural que, através da criação de novas instâncias e formas de participação política, oferecia uma alternativa aos processos de marginalização. De 1985 a 1995, o Instituto também contri-

buiu para a criação de alguns dos principais movimentos e projetos voltados para a cidadania e direitos humanos no Brasil, em particular no Rio de Janeiro.

Durante a Eco 92, o ISER liderou uma grande vigília inter-religiosa pela paz que reuniu lideranças mundiais e comunidades locais de diferentes tradições religiosas. Esta experiência de articular diferenças e construir unidades em torno de uma questão comum foi muito importante para a criação do movimento Viva Rio, que nasceu no espaço do ISER e, posteriormente, veio a se constituir em uma organização autônoma.

Também nos anos de 1990, o ISER passou por um novo processo de reformulação institucional. Tornou independentes vários programas que priorizavam a ação direta e voltou a enfatizar a produção e circulação de informações, repensando o papel da pesquisa como uma forma de intervenção. Combinando um estilo acadêmico com experiência em movimentos sociais, o ISER se consolidou como um centro de pesquisa, assessoria e capacitação, promovendo diálogo entre atores governamentais e não governamentais.

Hoje, a missão institucional, que continua enfatizando o fortalecimento de organizações da sociedade civil, enfoca três dimensões que formam um denominador comum aos projetos desenvolvidos pelo ISER:

- a) Valorização do pluralismo religioso e da diversidade cultural: os projetos

desenvolvidos no ISER questionam vários tipos de discriminação social e buscam formas de provocar rupturas com preconceitos geradores de violência física e simbólica.

- b) Reconhecimento e incentivo a múltiplas formas de participação política, religiosa, comunitária e cultural: busca-se entender os valores e processos que produzem vínculos sociais, adesões individuais e identidades coletivas. Prioriza-se a produção de informações e de suportes metodológicos que qualifiquem a participação de diferentes atores sociais como uma forma de fortalecer uma esfera pública democrática.
- c) Aproximação entre pesquisa e comunicação: com o objetivo de qualificar debates públicos, procura-se divulgar resultados de pesquisa na mídia, incentivando o diálogo entre diferentes setores da sociedade e promovendo novas formas de pensar o espaço público.

Atualmente o ISER desenvolve projetos de pesquisa, assessoria e capacitação em quatro áreas temáticas: religião e sociedade; violência, direitos humanos e segurança pública; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; e organizações da sociedade civil.

#### RELIGIÃO E SOCIEDADE

O foco desta área do ISER está na interação entre religiosidade e transformações sociais. As religiões produzem cons-

tantemente expedientes culturais geradores de adesões individuais, redes e identidades coletivas. Portanto, uma compreensão do campo religioso é imprescindível para entender a dinâmica da sociedade brasileira.

Além de realizar projetos de pesquisa nessa área, o ISER mantém múltiplas interlocuções com organizações religiosas. A perspectiva pluralista do ISER permite tanto a cooperação e o diálogo com diferentes igrejas e organizações no campo religioso, quanto a produção de subsídios úteis para a formulação de políticas e programas sociais. No meio acadêmico, as pesquisas são referência importante, objeto de consultas e divulgação freqüente nos meios de comunicação. O acervo do ISER nessa área inclui, além de publicações, uma ampla documentação sobre as diversas religiões no Brasil, oferecendo, assim, recursos importantes para especialistas.

#### VIOLÊNCIA, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

No começo dos anos 1990, pesquisadores do ISER iniciaram investigações sobre a incidência de crimes violentos e sobre as instituições policiais que produzem e divulgam estatísticas no estado do Rio de Janeiro. Desde essa época, os projetos de pesquisa se caracterizam pela combinação de métodos quantitativos e qualitativos, procurando aprofundar a compreensão das instituições que mediam a produção de dados sobre a incidência de crime e conflito. O

acervo do ISER nessa área inclui séries históricas de dados policiais e de saúde pública; informações etnográficas sobre o funcionamento de delegacias, batalhões e organizações comunitárias; estudos sobre a justiça civil e militar e um censo do sistema penitenciário.

Um dos objetivos dos projetos realizados nessa área é qualificar os debates em torno dos problemas ligados à segurança pública, fornecendo subsídios para a formação, execução e avaliação de políticas públicas. Além de manter uma agenda de publicação de relatórios através da revista *Comunicações do ISER*, o Instituto mantém parcerias com diversas agências governamentais e não-governamentais.

#### MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Os projetos na área de meio ambiente e desenvolvimento sustentável se estruturam de acordo com as diretrizes do programa de desenvolvimento sustentável da Agenda 21 Global. Integrando princípios de preservação ambiental como aspectos fundamentais do desenvolvimento social, a Agenda 21 Global também orienta e agrega iniciativas nos níveis nacional e local. Começando no início da década de 1990, o ISER desempenha um papel agregador, trabalhando em parceria com movimentos sociais, organizações não-governamentais e órgãos públicos, para definir políticas e estratégias de ação.

O ISER orienta políticas públicas compatíveis com os princípios e objetivos do desenvolvimento sustentável. Nos últimos anos, o ISER tem executado projetos de monitoramento e pesquisas ligados à Agenda 21, promovendo sua institucionalização e fortalecimento no nível local. Iniciativas recentes incluem a capacitação técnica de gestores e lideranças, projetos de educação ambiental e assessoria na aplicação de *surveys*, na elaboração de programas e na implementação de projetos demonstrativos.

#### ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

As organizações da sociedade civil compõem um setor cada vez mais importante e complexo na cena pública brasileira – mobilizam recursos e criam novos vínculos sociais, passando a desempenhar, em muitos casos, importantes funções políticas, sociais e econômicas.

Há mais de vinte anos o ISER trabalha sobre esse tema, sendo uma das primeiras instituições a propor uma análise empírica da emergência e crescimento das organizações não-governamentais no Brasil. Na última década, o ISER organizou diversos cadastros e bancos de dados sobre este setor, “sem fins lucrativos”, questionando o senso comum sobre a história, o papel e a natureza dessas entidades. Mais recentemente, projetos de pesquisa nessa área têm focado a participação, sem fins lucrativos, de atores privados neste setor, com

estudos sobre filantropia empresarial e trabalho voluntário. Outros projetos visam mensurar a eficácia de organizações setoriais na definição e execução de políticas públicas.

O ISER também atende demandas de avaliações que visam medir a eficácia de projetos, missões, programas sociais de iniciativa privada e políticas públicas. Mais do que um serviço, o ISER propõe uma parceria estratégica com a equipe dos projetos e com as organizações avaliadas. Utilizando metodologias adequadas a cada caso, as avaliações do ISER produzem informações, propõem indicadores e oferecem sugestões que contribuem para o planejamento de ações futuras.

A especificidade da missão institucional do ISER está na combinação de pesquisa com o compromisso de fortalecer uma esfera pública democrática em que as organizações da vida civil exercem um papel importante. Os projetos do ISER

buscam qualificar não apenas os atores da esfera pública – governamentais ou não –, mas também os debates que estruturam os processos de formulação e avaliação de políticas públicas. Por isso, o ISER entende a pesquisa como uma forma específica de comunicação e procura circular os produtos dos estudos realizados entre públicos não acadêmicos. Quando oportuno, os resultados dos projetos desenvolvidos no ISER são divulgados na mídia e em fóruns que reúnem atores da sociedade civil, do Estado e da iniciativa privada.

O ISER oferece recursos importantes para pesquisadores ou especialistas interessados em questões relativas ao meio ambiente, segurança pública, religião e as organizações da sociedade civil. Além de bancos de dados e cadastros de organizações, o ISER oferece um acervo de publicações, instrumentos de pesquisa e relatórios relativos a esses temas.

## A B S T R A C T

Perfil Institucional deals with how the religiosity may contribute or restrain the changes in the Brazilian society. Having in view the reflection in the field of culture and religion, the *Instituto de Estudos e Religião* (ISER) was founded in the seventies to unfold projects of research in four thematic areas: religion and society; violence, human rights and public security; environment and sustainable development and organization of civil society.

# B I B L I O G R A F I A

- ABDALA JÚNIOR, Benjamin. "Gestos à margem da história" (apresentação). In: J. C. Magdalena. *Um século de silêncio: uma história subterrânea na belle époque tropical*. São Paulo: SENAC, 1997.
- ABREU, Sérgio Franca Adorno de. "Prisão sob a ótica de seus protagonistas: itinerário de uma pesquisa". *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 3. São Paulo, 1991.
- \_\_\_\_\_. "Cidadania e administração da justiça criminal". In: E. DINIZ; J. S. L. LOPES e R. PRANDI (orgs.). *Brasil no rastro da crise*. São Paulo: HUCITEC, 1994.
- \_\_\_\_\_. "Consolidação democrática e políticas de segurança pública no Brasil: rupturas e continuidades". In: Jorge Zaverucha (org.). *Democracia e instituições políticas brasileiras no final do século XX*. Recife: Bagaço, 1998.
- \_\_\_\_\_. "Socialização incompleta: os jovens delinquentes expulsos da escola". *CADERNOS DE PESQUISA. Revista da Fundação Carlos Chagas*, n. 79. São Paulo, nov. 1991.
- \_\_\_\_\_. "Socialização na delinquência: reincidentes penitenciários em São Paulo". *CADERNOS CERU*, n. 3, série 2. São Paulo, 1991.
- \_\_\_\_\_. "Violência contra mulheres". *Ciência e Cultura*, v. 39, n. 4. São Paulo, abr. 1987.
- \_\_\_\_\_. "Ciência, informação, verdade e universalidade: a propósito da violência política na América Latina". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 8, n. 21. São Paulo, fev. 1993.
- \_\_\_\_\_. "Conflitualidade e violência: reflexões sobre a anomia na contemporaneidade". *Tempo Social, Revista de Sociologia da USP*, v. 10, n. 1. São Paulo, mai. 1998.
- \_\_\_\_\_. "Crime, justiça penal e desigualdade jurídica: as mortes que se contam no tribunal do júri". *Revista USP*, n. 21. São Paulo, mar./mai. 1994.
- \_\_\_\_\_. "Criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático". *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*, n. 35. Rio de Janeiro, jan./jun. 1993.

- \_\_\_\_\_. "Democracia e pena de morte: as antinomias de um debate". *Travessia. Revista do Migrante*, v. 5, n. 13. São Paulo, mai./ago. 1992.
- \_\_\_\_\_. "Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo". *Novos Estudos CEBRAP*, n. 43. São Paulo, nov. 1995.
- \_\_\_\_\_. "Estratégias de intervenção policial no estado contemporâneo" (apresentação). *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1. São Paulo, mai. 1997.
- \_\_\_\_\_. *Gestão urbana do medo e da insegurança: violência, crime e justiça penal na sociedade contemporânea*. Tese de livre-docência. São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- \_\_\_\_\_. "Violência e racismo: discriminação no acesso à justiça penal". In: L. K. M. Schwarcz e R. S. Queiroz (orgs.). *Raça e diversidade*. São Paulo: EDUSP/Estação Ciência, 1996.
- \_\_\_\_\_. "Violência urbana e justiça comum: o ponto de vista dos cientistas sociais". *Travessia. Revista do Migrante*, v. 2, n. 4. São Paulo, mai./ago. 1989.
- \_\_\_\_\_. "Violência, estado e sociedade: notas sobre desafios e cidadania e a consolidação democrática no Brasil". *Cadernos do Centro de Estudos Rurais e Urbanos*, n. 6. São Paulo, fev. 1995.
- \_\_\_\_\_. "Violência, ficção e realidade". In: M. W. Souza (org.). *Sujeito, o lado oculto do receptor*. São Paulo: Brasiliense, 1995.
- \_\_\_\_\_. "Violência: a tortura resiste". *Humanidades*, v. 5, n. 18. Brasília, s. ed., 1988.
- ADDEO, Walter Cezar de. *Âge d'or: este obscuro objeto de violência*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1980.
- ALVES, José Cláudio Souza. *Baixada Fluminense: a violência na construção do poder*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- ALVES, M. L. (coord.). *Violência, um retrato em branco e preto*. São Paulo: FDE, 1994.
- ALVIM, Maria Rosilene Barbosa. *Da violência contra "o menor" ao extermínio de crianças e adolescentes*. Rio de Janeiro: NEPI/CBIA, 1992.
- AMERICAS WATCH, HUMAN RIGHTS WATCH, NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, COMISSÃO TEOTÔNIO VILELA. *Violência rural no Brasil: relatório Americas Watch*. São Paulo: Núcleo de Estudos da Violência, 1991.
- ARAÚJO, Arturo Gouveia de. *Literatura e violência pós-64*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.

- ARAÚJO, Verônica Cristina Conde. *Abuso sexual incestuoso: da família ao sistema de justiça criminal, caminhos e descaminhos*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 2001.
- ARDAILLON, D. e DEBRET, G. G. *Quando a vítima é mulher: análise dos julgamentos de crimes, espancamentos e homicídios*. Brasília: Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, 1987.
- ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil nunca mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- ARRUDA, Rinaldo Sérgio Vieira. *De criança a infrator: uma trajetória de classe*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1982.
- ASSIS, Simone Gonçalves de. *Crescer sem violência: um desafio para educadores*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, 1994.
- \_\_\_\_\_. *Traçando caminhos numa sociedade violenta: a vida de jovens infratores e seus irmãos não infratores*. Rio de Janeiro: Brasília: FIOCRUZ/UNESCO, 1999.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos Humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC, 1998.
- BARCELLOS, Caco. *Rota 66: a história da polícia que mata*. São Paulo: Globo, 1994.
- BARP, Wilson José. *Fronteira da cidadania: cartografia da violência na Amazônia brasileira*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 1997.
- BARREIRA, Cesar. *Crimes por encomenda: violência e pistolagem no cenário brasileiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1998.
- BARROS, Souza. *Messianismo e violência de massa no Brasil*. Rio de Janeiro/Brasília: Civilização Brasileira/INL, 1986.
- BATTAGLIA, Luigi et al. *Vidas interrompidas: mortes violentas de crianças e adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro: CBIA, 1993.
- BEDASEE, Raimunda Maria da Silva. *Feminismo e violência: representação da mulher na obra de Clarice Lispector e Marie-Claire Blais*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- BENEVIDES, Maria Victoria. *Violência, povo e polícia: violência urbana no noticiário de imprensa*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- BESTANI, Marília Rosário. *Violência de pais contra filhos: o discurso da ameaça*. Dissertação de mestrado. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1994.
- BICUDO, Helio Pereira. *Do esquadrão da morte aos justiceiros*. São Paulo: Paulinas, 1988.

- \_\_\_\_\_. *Violência: o Brasil cruel e sem maquiagem*. São Paulo: Moderna, 1994.
- BOSCHI, Renato Raul (org.). *Violência e cidade*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.
- BRAGA, Welber da Silva. *Antropologia da violência: a questão da interpretação semiótica*. Belo Horizonte: s.ed., 1990.
- BRAGHINI, Lucélia. *Cenas repetitivas de violência doméstica: impasse entre Eros e Tanatos*. Campinas/São Paulo: UNICAMP/Imprensa Oficial, 2000.
- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. *Criminalidade e violência*. Brasília: Ministério da Justiça, 1980.
- BRITTO, Rosyan Campos de Caldas e LAMARÃO, Maria Luiza. *Criança, violência e cidadania*. Belém: UNAMA/FCBIA, 1995.
- CABRAL, Reinaldo; JAKOBSKIND, Mario Augusto. *Violência política & corrupção: artigos, ensaios, entrevistas*. Rio de Janeiro: Opção, 1978.
- CALDEIRAS, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: EDUSP, 2000.
- CAMPANHA NACIONAL PELA REFORMA AGRÁRIA. *Violência no campo*. Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes/IBASE, 1985.
- CANÇADO, Maria Elena Ruschel. *Família, violência e poder: trabalho social em uma delegacia policial da Baixada Fluminense*. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1984.
- CANO, Ignácio. *Análise territorial da violência no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: ISER, 1997.
- CARAM, Dalto. *Violência na sociedade contemporânea: pesquisas científicas, posições cristãs por uma visão integral*. Petrópolis: Vozes, 1978.
- CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. "O discurso da intolerância: fontes para o estudo do racismo". In: *Fontes históricas: abordagens e métodos*. São Paulo: EDUNESP, 1996.
- CARRARA, Sérgio. *Crime e loucura: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século*. Rio de Janeiro: UERJ/EDUSP, 1998.
- \_\_\_\_\_. "Singularidade, igualdade e transcendência: um ensaio sobre o significado social do crime". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, n. 16, s. 1., 1991.
- CARVALHO, Glauber Silva de. *Abordagens teóricas da violência criminal: respostas das ciências sociais a um momento político*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1999.

- CASTELO BRANCO, Cordélia de Souza. *Sexualidade e violência: as instituições como lugar de sua perpetuação*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1999.
- CASTRO, Myriam Pugliese de. *Vidas sem valor: um estudo sobre homicídios de crianças e adolescentes e a atuação das instituições de segurança pública (São Paulo), 1990-1995*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- CAVALCANTI, Nireu. *Construindo a violência urbana*. Rio de Janeiro: Madana Ed., 1986.
- CERQUEIRA FILHO, Gisalio. *Brasil: violência & conciliação no dia-a-dia*. Porto Alegre: Fabris, 1987.
- CIRANO, Marcos. *Os caminhos de Dom Hélder: perseguições e censura (1964-1980)*. Recife: Ed. Guararapes, 1983.
- COELHO, Edmundo Campos. *A criminalidade urbana violenta*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1987.
- COIMBRA, Cecília. *Operação Rio: o mito das classes perigosas (um estudo sobre a violência urbana, a mídia impressa e os discursos de segurança pública)*. Rio de Janeiro/Niterói: Oficina do Autor/Intertexto, 2001.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Conflitos no campo: Brasil 94*. Goiânia: CPT, 1995.
- CORRÊA, Marisa. *Os crimes da paixão*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Morte em família: representações jurídicas e papéis sexuais*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.
- CORRÊA, Valmir Batista. *Mato-Grosso: 1817-1840 e o papel da violência no processo de formação e desenvolvimento da província*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1976.
- COSTA, Belarmino César Guimarães da. *Estética da violência: jornalismo e produção de sentidos*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 1999.
- COSTA, Jurandir Freire. *Violência e psicanálise*. Rio de Janeiro: Graal, 1986.
- COSTA, Maria Tereza Paulino da. *A justiça em ondas médias: o programa Gil Gomes*. Dissertação de mestrado. São Paulo/Campinas: UNICAMP, 1989.
- DA MATTA, Roberto et al. *Violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- DARMON, Pierre. *Médicos e assassinos na belle époque*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.
- DESLANDES, Suely Ferreira. *Prevenir a violência: um desafio para profissionais de saúde*. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública, 1994.

- DIAS, Ana Rosa Ferreira. *O discurso da violência: as marcas da oralidade no jornalismo popular*. São Paulo: EDUC/Cortez, 1996.
- DRSKKA, Angélica e HERINGER, Rosana. *A gente enterra o morto, silencia e se conforma: a violência em Nova Iguaçu e Nilópolis na visão de seus moradores*. Rio de Janeiro: IBASE, 1990.
- FALBO, Ricardo Nery. *Cidadania e violência no judiciário brasileiro; uma análise da liberdade individual*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1998.
- FALEIROS, Eva Terezinha Silveira. *Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e de adolescentes*. Brasília: CECRIA, 2000.
- FARIA, J. E. C. O. *Eficácia jurídica e violência simbólica; o direito como instrumento de transformação social*. São Paulo: USP, 1988.
- FAUSTO, Boris. *Crime, cotidiano e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Crime e cotidiano: a criminalidade em São Paulo (1880-1924)*. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- \_\_\_\_\_. *Trabalho urbano e conflito social*. São Paulo: Difel, 1977.
- FERNANDES, H. R. "Violência e modos de vida: os justiceiros". *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 4, n. 1. São Paulo, jan./jun. 1992.
- FERRAZ, Hermes. *A violência urbana*. São Paulo: J. Scortecci, 1994.
- FERREIRA, Maria Inês Caetano. *Homicídios na periferia de Santo Amaro: um estudo sobre a sociabilidade e os arranjos de vida num cenário de exclusão*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- FERREIRA, Rosa Maria Fischer. *Meninos de rua: expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo: Cedec, 1979.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho Franco. *Homens livres na ordem escravocrata*. São Paulo: Kairos, 1983.
- FRONTANA, Izabel C. R. da Cunha. *Crianças e adolescentes nas ruas de São Paulo*. São Paulo: Loyola, 1999.
- FURLOTTI, Tamy Valéria de Moraes. *Segredos de família: violência doméstica contra crianças e adolescentes na São Paulo nas primeiras décadas do século XX*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1999.
- GARCES, Antônio Roberto Bonato. *Pobreza e violência: uma interrogação às evidências*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.

- GIANOLI, Manuel Gustavo Manrique. *Torcedor de futebol e o espetáculo da arquibancada*: características da participação de torcedores brasileiros em jogos de futebol. Dissertação de mestrado. São Paulo: ECA/USP, 1996.
- GOLDBERG, Maria Amélia Azevedo. *Mulheres espancadas*: a violência denunciada. São Paulo: Cortez, 1985.
- GOMES NETO, Paulo. *Violência e o sistema político*. Teresópolis: Tana, 1980.
- GONÇALVES, Adilson José. *Perus*: a violência dos pacíficos, uma nova arma para uma velha luta. Dissertação de mestrado. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1989.
- GRAEL, Dickson M. *Aventura, corrupção e terrorismo à sombra da impunidade*. Petrópolis: Vozes, 1985.
- GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas*: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra/ANPOCS, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Violência contra a mulher*: a prática do SOS Mulher (SP), queixas e cenas. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1988.
- GUERRA, Cláudia Costa. *Descortinando o poder e a violência nas relações de gênero*: Uberlândia, 1980-1995. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1997.
- GUERRA, Viviane N. de Azevedo. *Violência de pais contra filhos*: procuram-se vítimas. São Paulo: Cortez, 1984.
- GUIMARÃES, Áurea M. *A dinâmica da violência escolar*: conflito e ambigüidade. Campinas/São Paulo: Autores Associados, 1996.
- \_\_\_\_\_. *Escola e violência*: relações entre vigilância, punição e depredação escolar. Dissertação de mestrado. Campinas: Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 1984.
- GUIMARÃES, Eloísa. *Escola, galeras e narcotráfico*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1998.
- GUIRADO, Marlene. *A criança e a Febem*. São Paulo: Perspectiva, 1980.
- GULLO, Álvaro de Aquino e Silva. "Violência urbana". *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 10, n. 1. São Paulo, 1998.
- HERINGER, Rosana Rodrigues. *Extermínio de crianças e adolescentes no Brasil*: construção e análise de uma categoria social. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1997.
- HERINGER, Rosana et al. *Voltar a morrer*: negligência e omissão da Polícia Civil e do Ministério Público na investigação dos homicídios praticados contra crianças e adolescentes no estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: IBASE, 1994.

- HERMANN, J. e BARSTED, L. L. *O judiciário e a violência contra mulher: a ordem legal e a (des)ordem familiar*. Rio de Janeiro: CEPIA, 1995.
- HIKIJ, Rose Satiko Gitirana. *Imagem-violência: Mimesis e reflexividade em alguns filmes recentes*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- HIRANO, S. Redro et al. "Violência no mundo do trabalho". *Trabalho e Saúde*, v. 8, n. 26. São Paulo, nov./dez. 1989.
- HUMAN RIGHTS WATCH. *Brutalidade policial urbana no Brasil*. Nova Iorque: Human Rights Watch, 1997.
- INSTITUTO UNIVERSITÁRIO DE PESQUISAS DO RIO DE JANEIRO. *Violência e participação política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995.
- IZUMINO, Wania Pasinato. *Justiça criminal e violência contra a mulher: o papel do sistema judiciário na solução dos conflitos de gênero*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- KIMURA, Shoko. *Geografia da escola e lugar: violência, tensão e conflito*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- LARA, Sílvia Hunold. *Campos da violência: estudo sobre a relação senhor-escravo na capitania do Rio de Janeiro, 1750-1808*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1986.
- LEITE, Lígia Chiapini Moraes. "Ficção, cidade e violência no Brasil pós-64: aspectos da história recente narrada pela ficção". In: J. Leenhardt e S. J. PESAVENTO (orgs.). *Discurso histórico e narrativa literária*. Campinas: Unicamp, 1998.
- LERNER, J. *Violência no esporte*. São Paulo: IMESP, 1996.
- LIMA, Renato Sérgio de. *Conflitos sociais e criminalidade urbana: uma análise dos homicídios cometidos no município de São Paulo*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 2000.
- LINS, Ronaldo Lima. *Violência e literatura*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1990.
- LOPES, Geraldo. *O massacre da Candelária*. São Paulo: Scritta, 1994.
- MACHADO, Marcello Lavenere e MARQUES, João Benedito de Azevedo. *História de um massacre: Casa de Detenção de São Paulo*. São Paulo/Brasília: Cortez/OAB, 1993.
- MAGALHÃES, Antônio Carlos. *Pobreza, cidadania e segurança*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2000.
- MARCONDES FILHO, C. J. R. *O que todo cidadão precisa saber sobre violência das massas no Brasil*. São Paulo: Global, 1986.

- MARCONDES FILHO, Ciro. *Violência política*. São Paulo: Moderna, 1987.
- MARICATO, Ermínia. *Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade, desigualdade e violência*. São Paulo: HUCITEC, 1996.
- MARQUES JÚNIOR, Gesse. *A vida no fio: crime e criminalidade num albergue*. Dissertação de mestrado. São Paulo/Campinas: UNICAMP, 1989.
- MARQUES, João Benedito de Azevedo. *Democracia, violência e direitos humanos*. São Paulo: Cortez/Autores Associados, 1984.
- MARQUES, Maria Aparecida Barbosa (org.). *Violência doméstica contra crianças e adolescentes*. Petrópolis: Vozes, 1994.
- MARTINS, José de Sousa (org.). *O massacre dos inocentes: a criança sem infância no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1991.
- MATTOSO, Glauco. *O calvário dos carecas: trote estudantil*. São Paulo: E.M.W., 1985.
- MENDONÇA, Mary Enice Ramalho de. *Representação da violência dos anos setenta: o passageiro da agonia no cinema*. Tese de doutorado. São Paulo: ECA/USP, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Violência social na cidade de São Paulo: 1917-1930*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1981.
- MENDONÇA, Nadir Domingues. *(Des)construção das (des)ordens: poder e violência em Três Lagoas, 1915-1945*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1991.
- MENEZES, Paulo Roberto Arruda de. "Laranja mecânica: violência ou violação". *Tempo Social*, v. 9, n. 2. São Paulo, s. d.
- \_\_\_\_\_. "Questão do herói em cabra marcado para morrer: filme de Eduardo Coutinho". *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 6, n. 1, São Paulo, s. d.
- MESQUITA NETO, Paulo de. *A violência do cotidiano*. São Paulo: Fundação Konrad Adenauer, 2001.
- MEYER, Marli Palma Souza. *Violência contra a criança: uma questão social emergente*. Dissertação de mestrado. Porto Alegre: Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, 1988.
- MILITO, Cláudia; SILVA, Hélio. *Vozes do meio-fio*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *Bibliografia comentada da produção científica sobre violência e saúde*. Rio de Janeiro: Centro Latino Americano de Estudos sobre Violência e Saúde, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Levantamento sobre extermínio de crianças e adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro: CBIA/CLAVES, 1991.

- MINGARDI, Guaracy. *Estado e crime organizado*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- MIOTTO, Armida Bergamini. *A violência nas prisões*. Goiânia: UFG, 1983.
- MIRANDA, Lilian de Cássia Lisboa. *Gentes de baixa esfera em São Paulo: cotidiano e violência no setecentos*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1997.
- MISSE, Michel. *Malandros, marginais e vagabundos: acumulação social da violência no Rio de Janeiro*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.
- MONTEIRO, Hamilton de Mattos. *Violência no nordeste rural: 1850-1889*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1978.
- MORAES, Antonieta Dias de. *A violência na literatura infantil e juvenil*. São Paulo: Globo Ed., 1984.
- MORAIS, Fernando et al. *Freguesia do Ó: o inquérito que desmascarou as brigadas de Paulo Maluf*. São Paulo: Alfa Omega, 1981.
- MORAIS, Régis de. *O que é violência urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- \_\_\_\_\_. *Violência e educação*. Campinas: Papirus, 1995.
- MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA. *Assassinatos no campo: crime e impunidade, 1964-1986*. São Paulo: Global Ed., 1987.
- MOVIMENTO NACIONAL DE MENINOS E MENINAS DE RUA/INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS/NÚCLEO DE ESTUDOS DA VIOLÊNCIA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO. *Vidas em risco: assassinato de crianças e adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro: MNMMR/IBASE/NEV-USP, 1991.
- MUNIZ, Jaqueline de Souza. *Ser policial é, sobretudo, uma razão de ser*. Cultura e cotidiano da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1999.
- NEDER, Gizlene. *Violência & cidadania*. Porto Alegre: Fabris, 1994.
- NOBRE, Carlos. *Mães de Acari: uma história de luta contra impunidade*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.
- NOLASCO, Sócrates Álvares. *De Tarzan a Homer Simpson: banalização e violência masculina em sociedades contemporâneas ocidentais*. Tese de doutorado (2 volumes). Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1999.
- NOVINSKY, Anita W. *Reflexões sobre o holocausto*. São Paulo: Vozes, 1995.
- ODALIA, Nilo. *O que é violência*. São Paulo: Brasiliense, 1983.

- OLIVEIRA, Antônio Carlos de (org.). *Infância, adolescência e políticas públicas: discutindo violência doméstica e capacitação de pessoal*. Rio de Janeiro: NOVA/Pesquisa e Assessoria em Educação, 1998.
- OLIVEIRA, Ariovaldo Umbelino de. *A fronteira amazônica mato-grossense: grilagem, corrupção e violência*. Tese de livre-docência. São Paulo: FFLCH/USP, 1997.
- OLIVEIRA, Dijaci David de et.al. *A cor do medo: homicídios e relações raciais no Brasil*. Brasília/Goiania: UnB/UFG, 1998.
- OLIVEIRA, Solange Maria Luçan de. *Violência no Rio de Janeiro: desordem e caos social na cidade maravilhosa, imagens, leitores, mídia*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1995.
- OLIVEIRA JÚNIOR, Paulo Henrique Borges de. *Ribeirinhos e roceiros: gênese, subordinação e resistência camponesa em Gurupu-PA*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1991.
- OLIVEN, Ruben George. *Violência e cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 1982.
- ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. *Violência no campo*. Rio de Janeiro: OAB, s. d.
- PASSETI, Edson. *Política nacional do bem-estar do menor*. São Paulo: Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1982.
- \_\_\_\_\_. *Violentados: crianças, adolescentes e justiça*. São Paulo: Imaginário, 1999.
- PASTORE, J. et al. *Crime e violência urbana*. São Paulo: IPE/USP, 1991.
- PAULA, Maxwell Teixeira de. *Violência e extermínio contra crianças e adolescentes no campo*. s. l.: CBIA, 1992.
- PEDROSA, Fernanda. *A violência que oculta a favela*. Porto Alegre: L&PM, 1990.
- PEDROSO, Regina Célia. *Signos de opressão: condições carcerárias e reformas prisionais no Brasil, 1890-1940*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1995.
- PERALVA, Angelina. *Violência e democracia: o paradoxo brasileiro*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PEREIRA, José. *Violência: uma análise do homo brutalis*. São Paulo: Alfa-Omega, 1975.
- PIETA, Eloi. *Pavilhão 9: o massacre do Carandiru*. São Paulo: Página Aberta, 1993.
- PIETROCOLLA, Luci Gati. *Anos 60/70: o viver entre parênteses (a perseguição política aos revolucionários e suas famílias)*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1995.
- PIMENTEL, S. et al. *A figura-personagem mulher em processos de família*. Porto Alegre: Sérgio Antônio Fabris Ed., 1993.

- PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento (org.). *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- \_\_\_\_\_. *Estado autoritário e movimentos populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento e GUIMARÃES, Samuel Pinheiro (org.). *Direitos humanos no século XXI*. Rio de Janeiro: IPRI, 1998.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento et al. *Democracia, violência e injustiça: o não-Estado de direito na América Latina*. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento. "Município, a violência e a segurança pública". In: Quércia, O (org.). *Municipalismo*. São Paulo: Cidade Press, 1986.
- \_\_\_\_\_. "Notas sobre o futuro da violência na cidade democrática". *Revista USP*, n. 5. São Paulo, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Repressão e insurreição: comunistas, tenentes e violência do Estado no Brasil, 1922-1935*. Tese de livre-docência. São Paulo: FFLCH/USP, 1987.
- \_\_\_\_\_. "Violência, crime e sistemas policiais em países de novas democracias". *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 9, n. 1. São Paulo, 1997.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento e BRAUN, E. *Democracia x violência: reflexões para constituinte*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento et al. *São Paulo sem medo: um diagnóstico da violência urbana*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.
- \_\_\_\_\_. *Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo*. *Revista da USP*, n. 9. São Paulo, 1991.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio de Moraes Sarmiento e MESQUITA NETO, Paulo de. "Direitos humanos no Brasil: perspectivas no final do século". *Pesquisas*, n. 11. São Paulo: Fund. Konr. Ad. St., 1998.
- PINTO, Lúcia Luiz (coord.). *Extermínio de crianças e adolescentes: trajetória, caracterização, análise de investigação, 1989-1991*. Rio de Janeiro: Ministério da Ação Social, 1991.
- PIRES, Cecília. *A violência no Brasil*. São Paulo: Moderna, 1989.
- PIRES, Maria Sueli de Oliveira. *Estratégias de negociação discursiva entre adolescentes*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- PUTY, Zinalda Castelo, BARCELLOS et al. *Violência urbana*. Rio de Janeiro: Codecri: Fiat Automóveis, 1982.

- REGO, Rubem Murilo Leão. *Terra de violência: estudo sobre a luta pela terra no sudoeste do Paraná*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1979.
- RESENDE, Juliana. *Operação Rio: relatos de uma guerra brasileira*. São Paulo: Scritta, 1995.
- RODRIGUES, José Augusto de Souza. *Imagens da ordem e da violência na cidade do Rio de Janeiro*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1993.
- ROURE, Glacy Q. de. *Vidas silenciadas: a violência com crianças e adolescentes na sociedade brasileira*. Campinas: UNICAMP, 1996.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. *Violência de gênero: poder e impotência*. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.
- SALLA, Fernando Afonso. *Trabalho penal: uma revisão histórica e as perspectivas frente à privatização das prisões*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1991.
- SALLAS, Ana Luísa Fayet et al. *Os jovens de Curitiba: esperanças e desencantos: juventude, violência e cidadania*. Brasília: UNESCO/Brasil, 1999.
- SAMPAIO, Maria Ruth Amaral de. *Heliópolis: o percurso de uma invasão*. Tese de livre-docência. São Paulo: FAU/USP, 1991.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. *As raízes do crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.
- SANTOS, M. C. C. L. *Poder jurídico e violência simbólica*. São Paulo: Cultural Paulista, 1985.
- SANTOS, M. P. C. *A Febem é uma instituição falida*. São Paulo: Cortez, 1982.
- SANTOS, Sheila Daniela Medeiros dos. *Sinais dos tempos: marcas da violência em diferentes modos de linguagem da criança*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1998.
- SANTOS, Silvia Gombi Borges dos. *O conceito de violência em Hannah Arendt: a busca por um lugar no mundo*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- SENTO SÉ, João Trajano Lima. *Criminalidade urbana e violência: o Rio de Janeiro no contexto internacional*. In: Luiz Eduardo Soares (org.). Rio de Janeiro: ISER, 1993.
- SILVA, Jorge da. *Violência e racismo no Rio de Janeiro*. Niterói: EDUFF, 1998.
- SILVA, Marlise Vinagre. *Violência contra a mulher: quem mete a colher?* São Paulo: Cortez, 1992.

- SOARES, Bárbara Musumeci. *Mulheres invisíveis: violência conjugal e as novas políticas de segurança*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.
- SOARES, Luiz Eduardo (coord.). *A violência no Rio de Janeiro em 1993: símbolos, ícones e índices*. Rio de Janeiro : ISER, 1993.
- \_\_\_\_\_. *Violência e política no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Relume Dumará/ISER, 1996.
- SOARES, Luiz Eduardo et al. *Violência contra a mulher: levantamento e análise de dados sobre o Rio de Janeiro em contraste com informações nacionais*. Rio de Janeiro: ISER, 1993.
- SOARES, M. V. M. B.. "No fio da navalha: o debate sobre violência urbana". *Temas IMESC/ Sociedade/Saúde*, v. 2, n. 2. São Paulo, dez. 1985.
- \_\_\_\_\_. "Violência, povo e política". *Revista da OAB*, n. 22. Rio de Janeiro, set. 1985.
- SODRÉ, Muniz. *O social irradiado: violência urbana, neogrotesco e mídia*. São Paulo: Cortez, 1992.
- SOIHET, Rachel. *Vivências e formas de violência: a mulher de classe subalterna no Rio de Janeiro, 1890-1920*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1986.
- SOUSA, Antônio Lindvaldo. *Homens que têm parte com o diabo...: violência, medo e ordem pública no cotidiano dos habitantes das fronteira e do agreste de Itabaiana, Sergipe (1889-1930)*. Belo Horizonte: UFMG, 1996.
- SOUSA, Vera Lúcia Puga de. *Paixão, sedução e violência 1960-1980*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- SOUZA, Eduardo Fragoaz de. *Aquiescências à violência policial: o caso do massacre do Carandiru*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1998.
- SPAGNOL, Antônio Sérgio. *Desejo marginal: a violência contra homossexuais na cidade de São Paulo*. Dissertação de mestrado. São Paulo: FFLCH/USP, 1996.
- SPOSITO, Marília Pontes. "A instituição escolar e a violência". *Cadernos de Pesquisa*, n. 104. São Paulo, jul. 1998.
- \_\_\_\_\_. "Jovens e educação: novas dimensões da exclusão". *Em Aberto*, v. 11, n. 56. Brasília, out./dez. 1992.
- \_\_\_\_\_. "Sociabilidade juvenil e a rua: novos conflitos e a ação coletiva na cidade". *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, v. 5, n. 1-2. São Paulo, 1993.
- \_\_\_\_\_. "Violência coletiva, jovens e educação: dimensões do conflito social na cidade". *Cadernos ANPED*, n. 7. Belo Horizonte, dez. 1994. (artigo apresentado na reunião anual da ANPED, Caxambu, 1993).

- STEINER, Maria Helena Figueiredo (org.). *Quando a criança não tem vez: violência e desamor*. São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1986.
- STROKA, Maria Christina Monteiro. *Eventos associados à violência física contra crianças no ambiente familiar*. Tese de doutorado. Campinas: UNICAMP, 1998.
- TAVARES, Maria Helena de Souza. *As representações da violência entre os moradores de favela*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: Pontificia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1998.
- TELES, Nair Monteiro. *A construção do comportamento infrator de jovens pela FUNABEM*. Dissertação de mestrado. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1993.
- TELLES, Vera da Silva. *A cidadania inexistente: incivilidade e pobreza. Um estudo sobre trabalho e família na grande São Paulo*. Tese de doutorado. São Paulo: FFLCH/USP, 1992.
- VALLE, Maria Ribeiro do. *1968, o diálogo é a violência: movimento estudantil e ditadura militar no Brasil*. Campinas: UNICAMP, 1999.
- VARGAS, Joana Domingos. *Fluxo do sistema de justiça criminal para crimes sexuais: a organização policial*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1997.
- VASCONCELLOS, Maria Helena Falcão. *Dias de violência: o quebra de 59 em Uberlândia*. Dissertação de mestrado. São Paulo/Campinas: UNICAMP, 1993.
- VASQUEZ HORTUA, Luz Marina. *Meu pai, um perdido; minha mãe, a megera: a família segundo o discurso do S.O.S*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1997.
- VELHO, Gilberto e ALVITO, Marcos (org.). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ/FGV, 2000.
- VELHO, Gilberto. *Destino: campo de possibilidades e províncias de significado: notas sobre a violência*. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1989.
- VELLOSO, João Paulo dos Reis et al. *Governabilidade, sistema político e violência urbana*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1994.
- WAISELLFIISZ, Jacobo. *Mapa da violência: os jovens do Brasil (juventude, violência e cidadania)*. Rio de Janeiro: Garamond, 1998.
- XIMENES, Telma Maria. *Violência, educação e exclusão social: memória e representações da população em uma micro-região do município de Campinas*. Dissertação de mestrado. Campinas: UNICAMP, 1999.
- ZALUAR, Alba (org.). *Violência e educação*. São Paulo: Livros do Tatu/Cortez, 1992.

ZALUAR, Alba e ALVITO, Marcos (orgs.). *Um século de favela*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

ZALUAR, Alba. "Um debate disperso: violência e crime no Brasil da redemocratização". In: *São Paulo em perspectiva*. São Paulo: Fundação Seade, 1999.

\_\_\_\_\_. *A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza*. São Paulo: Brasiliense, s. d.

\_\_\_\_\_. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro: Revan Editora/UFRJ, 1994.

\_\_\_\_\_. *Da revolta ao crime S.A.* São Paulo: Moderna, 1996.

\_\_\_\_\_. *Gênero, cidadania e violência*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1990.

\_\_\_\_\_. *Relativismo cultural na cidade*. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1991.

ZAMORA, Maria Helena Rodrigues Navas. *Textura áspera: confinamento, sociabilidade e violência em favelas cariocas*. Tese de doutorado. Rio de Janeiro: Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, 1999.

**Bibliografia organizada pela Coordenação de Pesquisa e Difusão Cultural do Arquivo Nacional.**

# Instruções aos Colaboradores

- I. A revista *Acervo*, de periodicidade semestral, dedica cada número a um tema distinto, e tem por objetivo divulgar e potencializar fontes de pesquisa nas áreas de ciências humanas e sociais e documentação. *Acervo* aceita somente trabalhos inéditos, sob a forma de artigos e resenhas.
- II. Todos os textos recebidos são submetidos ao Conselho Editorial, que pode recorrer, sempre que necessário, a pareceristas.
- III. O editor reserva-se o direito de efetuar adaptações, cortes e alterações nos trabalhos recebidos para adequá-los às normas da revista, respeitando o conteúdo do texto e o estilo do autor.

Os textos em língua estrangeira são traduzidos para o português.

- IV. O material para publicação deve ser encaminhado em uma via impressa e uma em disquete ou por intermédio de e-mail com arquivo anexado, no programa Word 7.0 ou compatível, acompanhado de resumo em português e inglês, com cerca de cinco linhas cada. Os textos devem ter cerca de 15 laudas, excetuando-se as resenhas, com aproximadamente cinco laudas, e conter de três a cinco palavras-chave. Após o título do artigo constam as referências do autor (instituição, cargo, titulação).
- V. Devem ser enviadas também de três a cinco imagens em preto e branco,

com as respectivas legendas e referências, preferencialmente com indicação, no verso, sobre sua localização no texto. As ilustrações devem ser remetidas em papel fotográfico.

VI. As notas figuram no final do texto, em algarismo arábico. A citação bibliográfica deve ser completa quando o autor e a obra estiverem sendo indicados pela primeira vez. Ex: Renato Ortiz, *A moderna tradição brasileira*, São Paulo, Brasiliense, 1991, p. 28.

VII. Em caso de repetição, utilizar Renato Ortiz, op. cit., p. 22.

VIII. A bibliografia é dispensável. Caso o autor considere relevante, deve relacioná-la ao final do trabalho. Essas referências serão publicadas na seção BIBLIOGRAFIA, figurando em ordem alfabética, conforme os exemplos abaixo:

Livro: FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar, 1976.

Coletânea: REIS FILHO, Daniel Aarão e SÁ, Jair Ferreira de (orgs.). *Imagens da revolução: documentos políticos das organizações clandestinas de esquerda de 1961 a 1971*. São Paulo: Marco Zero, 1985.

Artigo em coletânea: LUZ, Rogério. "Cinema e psicanálise: a experiência ilusória". Em *Experiência clínica*

e *experiência estética*. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.

Artigo em periódico: JAMESON, Fredric. "Pós-modernidade e sociedade de consumo". *Novos Estudos CEBRAP*. São Paulo: nº 12, jun. 1985, pp.16-26.

Tese acadêmica: ANDRADE, Ana Maria Mauad de Sousa. *Sob o signo da imagem: a produção da fotografia e o controle dos códigos de representação social da classe dominante no Rio de Janeiro, na primeira metade do século XIX*. Tese de doutoramento em história. Niterói: Universidade Federal Fluminense, 1990.

IX. Caso o artigo ou resenha seja publicado, o autor terá direito a cinco exemplares da revista.

X. As colaborações poderão ser enviadas para o seguinte endereço:

Revista *Acervo*

Arquivo Nacional – Coordenação de Pesquisa e Difusão Cultural

Rua Azeredo Coutinho, 77 – sala 303  
Centro – Rio de Janeiro – RJ – Brasil  
20230-170

XI. Informações sobre o periódico podem ser solicitadas pelo telefone (21) 2224-4525 ou via e-mail (pesquisa@arquivonacional.gov.br).